ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA- FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 164 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 230 - Ano: 2009

- 2009.0010.5877-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Embargado : MONICA DE AQUINO PIO
- Embargado : MARCIA PIO FREITAS
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

conheço do presente recurso, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, em virtude de encontrar-se contraditória a fundamentação do periculum in mora para a concessão da medida liminar na Lei nº 897/50, por equívoco manifesto, razão pela qual tenho por aplicável à espécie a Lei nº 10.972/84, persistindo, contudo, a decisão proferida em virtude de, também sob este parâmetro normativo, vislumbrar o fumus boni iuris autorizador da medida requestada, inexistindo quanto aos demais termos do decisum recorrido qualquer vício a ser sanado.

Expediente necessário, remetendo-se em seguida à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação de estilo.

Fortaleza, 19 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2004.0010.6206-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SHEYLA COSTA SILVA
- Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diga a impetrante se ainda persistem as condições noticiadas através da petição de fls. 68/69.

Empós, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.
DESEMBARGADOR Ademar Mendes Bezerra
RELATOR

- 2005.0013.0888-4/1 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LCM NORDESTE SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA - SECRETARIA DA FAZENDA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Intime-se a impetrante para falar sobre a petição mencionada sob pena de ser declarado extinto sem resolução de mérito nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2009.
Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
RELATOR

- 2004.0008.0670-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Embargado : ANTONIO CARLOS MELO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, intime-se o embargado para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2008.0038.9040-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLEILSON PEREIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
- Rep. Jurídico : 18684 - CE ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 23 da Lei 12.016/09, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2003.0006.3216-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Ex positis, e em razão da ausência de direito líquido e certo (Art. 10 da Lei nº 12.016/2009), por falta de prova pré-constituída e necessidade de dilação probatória, determino a DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA requestada, com a consequente revogação da medida liminar deferida às fls. 138/140.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa.Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Empós, decorrido o prazo sem interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2009.0008.6517-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TELMA OLINDA FEITOSA FREIRE
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 19977 - CE HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO
- Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Dessarte, consumada a decadência, descabe a prolação de despacho liminar positivo.

Ante o exposto, indefiro a inicial.

Custas pelo impetrante.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Relatora

- 2009.0014.9453-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Embargado : MARIA DE FATIMA PINHEIRO MARINHO
- Rep. Jurídico : 2842 - CE PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 19573 - CE REBECA MARIA MAGALHÃES SOARES FERNANDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, conheço e acolho os embargos aclaratórios aviados, para alterar o relatório da decisão embargada, bem como, enunciar juízo de deliberação sobre o requesto liminar pretendido, nos

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

termos acima transcrito.

Notifique-se a autoridade tida como coatora para prestação de informações no prazo decendial.

Ouça-se por necessário, a douta Procuradoria Geral de Justiça. Exp. Necessários.

Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Desembargador Relator

- 2000.0012.4702-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO JOSE MARQUES VIANA
- Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
- Impetrado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Determino a intimação do impetrante e de seu representante jurídico, devendo a do primeiro ser realizada por mandado, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a existência de interesse processual quanto ao desate do mérito do presente mandado de segurança, sob pena de extinção.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 2004.0010.3262-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO CEARA-IPEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado : IOLANDA GOMES TEIXEIRA DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: R. hoje.

Regularize, a agravante, o termo de interposição recursal.

Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

RELATOR

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Portaria nº 212, de 18 de agosto de 2009

Justiça Estadual de 1º e de 2º Grau do Ceará

O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que há expressivo número de expedientes administrativos junto ao Conselho Nacional de Justiça envolvendo o Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Considerando que as estatísticas do Sistema Justiça Aberta, relativas ao mês de julho de 2009, indicam a existência de 44.967 processos conclusos aguardando ato judicial diverso de sentença há mais de cem dias;

Considerando que as mesmas estatísticas indicam que em julho de 2009 havia 21.983 processos conclusos aguardando a prolação de sentença há mais de 100 dias;

Considerando que no mês de julho de 2009 treze por cento (13%) das unidades judiciárias do Estado do Ceará deixaram de prestar as informações devidas ao Sistema Justiça Aberta;

Considerando que as informações levantadas por ocasião do mutirão carcerário realizado no Estado revelaram a existência de réus presos há mais de dez anos sem condenação definitiva e inúmeros recursos de réus presos há vários anos, pendentes de julgamento no segundo grau de jurisdição daquele Estado;

Considerando que a informação prestada pelo Tribunal de Justiça do Ceará, ao questionário sobre as metas de

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

nivelamento revelou o quantitativo de 497.607 processos, anteriores ao ano de 2005, pendentes de julgamento, apenas no primeiro grau de jurisdição naquele Estado;

Considerando a necessidade de verificação da situação real do Judiciário do Estado, com intuito de se traçarem meios corretos de gestão para que o objetivo estipulado na **Meta 2** (metas de nivelamento) seja alcançado;

Considerando que somente a verificação *in loco* permitirá uma avaliação consistente sobre o funcionamento dos serviços judiciários prestados pela Justiça Comum Estadual do Ceará, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar sua eficiência (art. 103-B, § 4º, II, da CF);

Considerando as situações apresentadas no Judiciário do Estado do Ceará e que o modelo de gestão da Corregedoria Nacional de Justiça recomenda a abertura de novos meios de comunicação, a exemplo das audiências públicas, para que eventuais carências ou vícios, e também as boas práticas adotadas, sejam melhor conhecidos;

Considerando o disposto nos artigos 48/50 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 62 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeiro e de Segundo Grau do Estado do Ceará. A inspeção terá início no dia 31/08/2009 e incluirá, ainda, cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

1.1 A inspeção não abrangerá a Justiça Federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2. Designar o dia 03 de setembro de 2009, a partir das 13h30, para a realização de audiência pública, durante a qual serão colhidas sugestões, notícias, reclamações ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento do serviço forense naquela jurisdição. A audiência pública será realizada no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba.

3. Determinar que, por meio da Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça, seja oficiado ao chefe do Ministério Público no Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, à Secretaria de Justiça do Ceará, à Secretaria de Segurança Pública do Ceará, ao chefe da Defensoria Pública no Estado, ao Procurador Geral do Estado, ao Procurador Geral do Município de Fortaleza, ao chefe do Ministério Público Federal no Estado, ao Chefe da Advocacia Geral da União no Estado, ao Presidente Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros, ao Presidente da Associação dos Magistrados do Ceará, ao Presidente da Associação do Ministério Público do Estado, ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado, Associação dos Servidores do Poder Judiciário no Ceará, ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e dos Oficiais de Justiça do Estado, aos quais, independentemente de prévia inscrição, facultar-se-á o uso da palavra para exposição de críticas ou sugestões relacionadas ao Poder Judiciário.

3.1 Outras entidades e também os cidadãos poderão se manifestar durante a audiência pública, **desde que demonstrado que a matéria objeto da manifestação é de interesse público.**

3.2 A manifestação de outras entidades e cidadãos na audiência pública deverá ser precedida de inscrição e deferimento pelos MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional, com identificação do interessado por meio de apresentação de documento de identidade e indicação de endereço. **As manifestações serão orais, por cinco minutos, prorrogáveis a critério do Ministro-Corregedor, e seguirão a ordem de inscrição;**

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

3.3 As inscrições **para manifestação em audiência pública** serão efetivadas no próprio local do ato (Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba), **no dia 02 de setembro de 2009, até às 18h;**

4. Informar que, das **09h30min às 12h,** e das **14h às 18h** dos dias **02 e 03 de setembro de 2009**, serão colhidas, no mesmo endereço da audiência pública, individualmente e reduzidas a termo, manifestações do público em geral. Os manifestantes deverão portar documento de identificação e fornecer endereço para contato. Os atendimentos respeitarão a ordem de inscrição.

5. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

6. Informar que participarão dos trabalhos, além deste Corregedor Nacional, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Salise Monteiro Sanchotene, Friedmann Wendpap, José Paulo Baltazar Junior, Nicolau Lupianhes Neto e os Juízes da Secretaria Geral do E. Conselho Nacional de Justiça, cedidos pela E. Presidência para auxiliar nos trabalhos correcionais, Dr. Marcelo Martins Berthe e Dr. Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

7. Designar os servidores Lorena Caroline Lyra de Oliveira, Ieda Silvana Ramos Azevedo, Fabiana Ambrozio de Oliveira, Hélio Carlos Gomes da Silva, Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães, Sólon Menez Quirido, Tatianna Ramalho de Rezende, Thiago de Andrade Vieira, Paulo Roberto Benite Junior, Meirielle Viana Pires, Adriene Costa, Inês da Fonseca, Marilene de Souza Polastro, Francisco Marcos Motta Budal, Flávio Fagundes Visentini, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Kércia Elisânia Santana Lemes, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Ângela Mercê Teixeira Neves, Daniel Martins Ferreira e Kristiane Anjos de Aguiar para assessorarem nos trabalhos;

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

8. Designar a servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

9. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

9.1 Providenciem a publicação desta Portaria junto à entrada principal dos prédios dos fóruns da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, de 24/08/2009 a 04/09/2009;

9.2 Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao Site do Tribunal de Justiça, em local de destaque, de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009;

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

***

PORTARIA Nº 1007/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do concurso de remoção, a pedido, para Cargos/Funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará, constante do Anexo Único, de acordo com as disposições do Edital nº 118/2008, de 22 de dezembro de 2008, publicado no Diário da Justiça do Estado no dia 24 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ANEXO ÚNICO

Comarca/Cargo	Class	Matr.	Nome	Qtd dias na origem	Opção
Aquiraz-1ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	795	ACIONE SILVA DOS SANTOS	4544	1
Aquiraz-1ª Vara Analista Judiciário Adjunto	2º	3334	ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO	3422	1
Aracati-1ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	3307	EVALDO XAVIER	3449	1
Aratuba Técnico Judiciário	1º	719	LEONARDO ANDRÉ RASTELLI	4563	1
Baturité-1ª Vara Analista Judiciário	1º	3417	RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA	3239	3
Camocim- 1ª Vara Técnico Judiciário	1º	1771	MARIA CLÁUDIA ALMEIDA TABOSA	1686	1
Caucaia-1ª Vara Analista Judiciário	1º	3634	ROSA MÍSTICA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA	1191	1
Caucaia-3ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	522	FRANCISCO JOSÉ BRITO MOTA	4267	1
Caucaia-4ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	193	FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA	4730	1
Caucaia-4ª Vara Técnico Judiciário	1º	546	RITA DE CÁSSIA RUSSO E SILVA PENHA	4590	1
Caucaia-4ª Vara Técnico Judiciário	2º	649	FRANCISCA HELENA ALVES ARAÚJO	4568	1
Eusébio-1ª Vara Técnico Judiciário	1º	3018	LÍGIA MARIA VERAS ALMEIDA	3637	1
Eusébio-2ª Vara Analista Judiciário	1º	2413	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	3870	1
Eusébio-2ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	375	ALEXANDRE NORONHA RUFINO	4729	1
Eusébio-2ª Vara Técnico Judiciário	1º	2899	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	2465	1
Eusébio-2ª Vara Técnico Judiciário	2º	5874	MARIA LIVRAMENTO ALVES	1317	1
Eusébio-2ª Vara Oficial de Justiça Avaliador	1º	4221	ALEXANDRE JUSTA GURGEL	2196	1
Horizonte Técnico Judiciário	1º	5122	JOSÉ JAILSON DA SILVA DE SOUZA	1067	1
Iguatu- JEEC Analista Judiciário Adjunto	1º	928	ROSEILDA FREIRE CHAVES	4439	1
Iguatu- JEEC Analista Judiciário Adjunto	2º	3972	JOEL DE OLIVEIRA NETO	2538	1
Iguatu- JEEC Técnico Judiciário	1º	767	RICARDO CORREIA DE ALMEIDA	4564	1
Iguatu- JEEC Técnico Judiciário	2º	3156	CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE	2101	1
Juazeiro do Norte-3ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	1534	CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA	3249	1
Juazeiro do Norte-3ª Vara Analista Judiciário	1º	303	LUCIANA FÉLIX TEIXEIRA	4730	1
Madalena Analista Judiciário Adjunto	1º	574	PAULO SÉRGIO FERNANDES CALIXTO	1012	1
Maracanaú-1ª Vara Analista Judiciário	1º	12345	JÔNIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	1650	3
Maracanaú-2ª Vara Técnico Judiciário	1º	773	JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA	4563	2
Maracanaú-3ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	3947	MARCO AURÉLIO MELO FEIJÃO	1779	3
Maracanaú-3ª Vara Oficial de Justiça Avaliador	1º	4689	JOSÉ HILTON MONT ALVERNE GIRÃO	1490	2
Maracanaú-4ª Vara Analista Judiciário Adjunto	1º	4445	FRANCISCO DEMÉTRIO MONTE PEREIRA	2231	1
Maracanaú-4ª Vara Técnico Judiciário	1º	718	MARIA YOLANDA FERNANDES BARBOSA	4572	1
Maranguape- 1ª Vara Analista Judiciário	1º	3038	MARIA EXCELSA PEREIRA DA SILVA	2043	1
Pacatuba- 1ª Vara Analista Judiciário	1º	316	ROCICLENIA FRAGOSO VIEIRA	2959	2
Redenção Técnico Judiciário	1º	4679	FRANCILENE DA SILVA GOMES	1496	3
São Benedito Analista Judiciário Adjunto	1º	3242	ANTÔNIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA	3497	1
Sobral- 3ª Vara Técnico Judiciário	1º	734	FRANCINEIDE DA SILVA GOMES	4564	1
Sobral-JECC Analista Judiciário	1º	2471	MARIA EDILENE DE AMORIM	3858	1
Várzea Alegre Oficial de Justiça Avaliador	1º	2956	DELSON GUILHERME DE LIMA	3648	1

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PRECATÓRIO Nº 62 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 2000.0050.5237-0 (49.869/2001).
EXEQUENTE: JOSÉ FLÁVIO ARARIPE PEREIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.368 – Roberto Faria da Silva.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ (CE).
Rep. Jurídico: sem advogado constituído nos autos.

DESPACHO

O exequente José Flávio Araripe Pereira, por meio dos petitórios de fls. 57-8, 65, 86 e 90, requer a expedição de ordem de sequestro de valores do Município de Canindé (CE), aduzindo, em suma, haver sido expedida a presente requisição de pequeno valor – RPV no dia 05.08.2005, para pagamento pelo executado do valor de R$4.172,73 (*quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos*), porém, até a presente data, após decorridos quatro anos, a aludida quantia ainda não foi paga pela Fazenda Municipal.

Regularmente intimado para pagar o débito ou justificar o não cumprimento desta RPV, o Município de Canindé deixou decorrer *in albis* o prazo concedido (*vide Certidão de fls. 64*). Procedida a atualização dos cálculos e, na sequência, intimadas as partes acerca dos mesmos, novamente o executado não se manifestou. Ato contínuo, uma vez determinada (fl. 87) a inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, o exequente postulou (fl. 90) a reconsideração da decisão mencionada, com a determinação do imediato pagamento da dívida.

É o breve relatório.

Pretende o credor, em resumo, o sequestro de valores do executado fundado na ausência de pagamento da presente requisição de pequeno valor – RPV.

De fato, considerado o decurso de 04 (quatro) anos da expedição da RPV e diante do silêncio do devedor quando intimado para pagar ou justificar o descumprimento da ordem judicial expedida, conclui-se que o não pagamento da presente obrigação de pequeno valor efetivamente configura a hipótese de adoção da medida extrema do sequestro de valores do ente público.

Isso porque, no caso concreto, não provado pelo Município de Canindé já haver pago o débito ou, de outro modo, não justificada a impossibilidade de fazê-lo. Na verdade, mesmo após o transcurso de período superior a quatro anos, o Município executado não comprovou o pagamento da quantia devida, e nem mesmo buscou demonstrar, fundamentadamente, não ter condições de honrar o débito. Simplesmente ignorou a determinação judicial desta Corte, nada alegando ou requerendo, inclusive nas ocasiões em que determinada a sua manifestação.

Deste modo, na situação em exame, revela-se incontroverso nos autos o não pagamento da presente requisição de pequeno valor e a completa ausência de justificativa do executado pelo não cumprimento da ordem judicial. Então, evidencia-se cabível e necessária a expedição de ordem de bloqueio e sequestro de valores do Município de Canindé (CE), a fim de possibilitar a quitação da quantia devida, e, por conseguinte, **a efetividade da Justiça.**

Nesta linha de raciocínio, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais decidiu o seguinte, *in verbis*:

"O bloqueio de numerário em conta bancária é o meio apto para se garantir o objetivo e os efeitos das requisições de pequeno valor quando se verifica seu descumprimento pelo ente público.
O §3º do art. 100 da Constituição Federal exclui a aplicação das regras do seu caput às requisições de pequeno valor, especialmente as que vinculam os precatórios à ordem cronológica de apresentação e à conta dos créditos e dotações orçamentárias respectivos.
A aplicação do §2º do art. 100 da Constituição Federal em situações da espécie, como regra limitadora do sequestro de quantia pertencente à Fazenda Pública, elimina a natureza constitucional e o efeito de liquidação célere das requisições de pequeno valor, equiparando-as, indevidamente, aos precatórios judiciários." (4ª Câmara Cível do TJMG; Agravo n° 1.0433.08.248907-4/001**; Relator:** Almeida Melo; p**ublicação:** 19/06/2008)

Consigne-se, por oportuno, não ter incidência na espécie em análise a decisão proferida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 1.662, porquanto o que ali decidido não se aplica às requisições de pequeno valor, uma vez que o julgamento citado cingiu-se ao exame do regime constitucional dos precatórios, somente. A este respeito, a Corte Constitucional em várias ocasiões assim se manifestou:

"CONSTITUCIONAL. SEQUESTRO DE VERBAS PÚBLICAS. PRECATÓRIO. DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. VIOLAÇÃO DA AUTORIDADE DAS DECISÕES PROFERIDAS NA ADI 1.662 E NA ADI 3.057-MC. EXECUÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. ***Decisão que determina bloqueio de recursos públicos para pagamento de requisição de crédito de pequeno valor, assim definido por lei estadual, não implica violação da autoridade das decisões proferidas por ocasião do julgamento da ADI 1.662*** *e da ADI 3.057-MC. Agravo ao qual se nega provimento."*(Rcl-AgR nº 3336/RN; Relator: Ministro Joaquim Barbosa; DJ: 30.11.2007, p. 25; grifos nossos).

"CONSTITUCIONAL. RECLAMAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR. VIOLAÇÃO AO QUE DECIDIDO NAS ADIS 3057-MC E 1662. Descabida a alegação de desrespeito à decisão proferida na ADI 3057-MC. Primeiro, porque a atacada Requisição de Pequeno Valor - RPV foi expedida em data anterior à concessão, com eficácia ex nunc, da medida liminar. Segundo, porque a ordem de sequestro, além de apoiar-se no Provimento TRT/CR nº 01/2003, lastreou-se no art. 87 do ADCT. Logo, mesmo que se pudesse concluir pela ofensa à decisão da ADI 3057-MC, a constrição permaneceria intacta. ***Na ADI 1662, o STF tratou, especificamente, dos precatórios que têm o seu regime jurídico traçado pelo § 2º do art. 100 da Constituição. Dispositivo que não cuida das obrigações de pequeno valor, porquanto, nesses casos, o pagamento das dívidas judiciais do Poder Público é realizado à margem do precatório. Reclamação improcedente****."*(Rcl nº 3270/RN; Relator: Ministro Carlos Britto; DJ: 22.06.2007, p. 16; grifos nossos).

"RECLAMAÇÃO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ALEGAÇÃO DE DESRESPEITO À DECISÃO TOMADA NA ADI 1.662. ***O julgamento da ADI 1.662 cingiu-se ao exame do regime constitucional dos precatórios, não alcançando a disciplina das requisições de pequeno valor inserida pela EC 30/2000.*** *Precedente. Agravo regimental ao qual se nega provimento."* (Rcl-AgR nº 2951/RN; Relatora: Ministra Ellen Gracie; DJ: 17.02.2006, p. 54; grifos nossos).

Em face do exposto, com amparo no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 10.259, de 12.07.2001, **defiro** o pedido formulado pelo credor e **determino a expedição de mandado de bloqueio e sequestro de valores das contas do Município de Canindé (CE),** no montante total de **R$5.917,67** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de cálculos de fl. 93, devendo tal quantia permanecer depositada à disposição da Presidência deste Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Indefiro, contudo, o pleito (fls. 65 e 90) de condenação do devedor em 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios, dada a natureza administrativa da presente requisição de pequeno valor. No tocante à alegada condição de portador de "duas sérias doenças", deve o exequente comprovar nos autos tal situação, a fim de ser apurada ou não a retenção na fonte do imposto sobre a renda, por ocasião do levantamento do montante sequestrado.

Expedientes necessários.

Ciência, às partes, acerca desta decisão.

Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO Nº 61 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0027.2071-0.
EXEQUENTE: JOSÉ WILTON DA COSTA VIEIRA.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.277 – Guy Bravos Monteiro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.893 – Maria Tereza Vasconcelos Pontes.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.895 – Kaline Barata Bravos.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
***
PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.3829-5.
EXEQUENTE: LECI PONTES DIOGÉNES.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
***
PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.3828-7.
EXEQUENTE: LUIZA JORGE VIEIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
***
PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5721-4.
EXEQUENTE: MARIA ALICE SILVA LIMA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
***
PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.1202-4.
EXEQUENTE: MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA LANDIM.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.331 – Paulo Vasconcelos Diógenes.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
***
PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0046.3559-1.
EXEQUENTE: MARIA ELIETE FREIRE DE SOUSA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0035.3776-6.
EXEQUENTE: MARIA SUZANA DE LIMA NOBRE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.131 – José Jorge Stênio Moura de Oliveira.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.202 – Maria de Fátima Nóbrega Araújo.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.088 – Crislene Gomes de Moraes Nobre.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.865 – Neuzemar Gomes de Moraes.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0036.5437-1.
EXEQUENTE: FRANCISCA LEITE DE CASTRO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0044.9066-6.
EXEQUENTE: GERARDA EMÍDIO PEREIRA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 887-P – José Vanderley de Aguiar.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Sobral Neto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.4409-6.
EXEQUENTE: GERARDO JOSÉ PINHEIRO FREIRE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.862 – José Eduardo Girão Neto.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2239-P – José do Carmo da Costa.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7533 – Telêmaco Correia Pinto.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 17 de setembro de 2009, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PRECATÓRIO Nº 63 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.8990-4.
EXEQUENTE: HONORINA SILVA DE ARAÚJO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.916 – José Leônidas de Freitas.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 16h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.2365-2.
EXEQUENTE: GERALDA VERAS MOURA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.658 – Elno Quinderé Moura Filho.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 14h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.0094-6.
EXEQUENTE: ANTÔNIO FEITOSA DE SOUZA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.127 – Raimundo Jansen de Oliveira.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.208 – Tarciano Capibaribe Barros.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 20.062 – Marcos Antônio Cabral Feitosa Filho.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.120 – Lauro Henrique Lobo Bandeira.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 13h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.3094-2.
EXEQUENTE: PLÁCIDA GONDIM DINIZ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.070 – Maria Elêusis de Alencar Monteiro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.892 – Stênio Esmeraldo de Melo.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.107 – Ana Cristina Esmeraldo de Freitas.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 14h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.4407-2.
EXEQUENTE: MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIAS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.760 – Kleber Rocha Sampaio.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.468 – Wellington Coelho Silva.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 15h50min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0048.0086-0.
EXEQUENTE: MARIA ODÉLIA SILVA CARVALHO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 – José Ribamar Filho.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.993 – Antônio Caminha Muniz Filho.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.388 – Adauto Rodrigues de Oliveira Leite.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.753 – José Antônio S. Rocha.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 16h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0046.9447-4.
EXEQUENTE: MARIA FÁTIMA SOUZA DE ALBUQUERQUE.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.316 – Patrícia Maria Souza.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 13h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.6818-4.
EXEQUENTE: MARIA DIAS SANTANA.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.164 – Ana Cláudia Santana Diniz.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.190 – Maria das Dores Santana Diniz.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.050 – Luis Sérgio Holanda Bezerra.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.502 – Márcia Maria Bezerra.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 15h30min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.1325-8.
EXEQUENTE: MARIA CÉLIA DOS REIS AMARAL.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.289 – José George de Castro.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.519 – José Jubemar P. Aguiar.
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 14h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/ REQUISITÓRIO Nº 2000.0047.6268-2.
EXEQUENTE: IRACEMA CAVALCANTE PINHEIRO.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.111 – Stefenson Pinheiro Silva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.408 – Ricardo Bacelar Paiva.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.787 – Renata Girão Carneiro.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Visando à futura inclusão do presente feito em pauta de audiências de conciliação, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008, determino **a atualização dos créditos e a realização de audiência conciliatória.**

Isto posto, designo o **dia 18 de setembro de 2009, às 15h10min,** para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença destes últimos, os

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0011.9250-5, **RESOLVE** aposentar **FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA,** no cargo de Juiz de Direito da 11ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 093752.1/0, nos termos do artigo 3º, I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal, no valor de R$ 19.900,12 (dezenove mil, novecentos reais e doze centavos), em forma de subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999), e Lei nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 04 de junho de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

JULGADO LEGAL MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 930/2009, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, EM SESSÃO DATADA DE 22 DE JULHO DE 2009.

***

PORTARIA Nº1014/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0025.4898-9, designar **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 4194, para viajar às Comarcas de Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Sobral, a fim de executar os serviços do programa de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias, equipamentos de ar condicionado e carpintaria nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de 31.08.2009 a 04.09.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 1013/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0025.4897-0, designar **José Carlos Duarte Filho**, Diretor da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, matrícula 4288, para viajar às Comarcas de Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara , Tianguá e Sobral, a fim de acompanhar os serviços do programa de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias, equipamentos de ar condicionado e carpintaria, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no período de 31.08.2009 a 04.09.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

****

PORTARIA Nº 1024 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 2008.0040.0697-2;

RESOLVE remover FERNANDA SÁ CAVALCANTI, Matrícula nº 1588.1/0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Comarca de Horizonte, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0019.7963-7, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 1º de agosto de 2007, **MARIA ELIZABETH BARROSO DE LIMA AGUILAR,** no cargo de Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 26266.1/6, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R$ 19.900,12 (dezenove mil, novecentos reais e doze centavos), em conformidade com a Lei estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e pela Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

****

P O R T A R I A N º 1037/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE a 2ª Vara da Comarca de Aquiraz**, de Entrância Intermediária, vaga em virtude da promoção da Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão, para o cargo de Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

***

PORTARIA N.º 1023/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal e em especial o que dispõe o inciso III do art. 18 da Lei Federal n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971 e o art. 88 do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972,

CONSIDERANDO o falecimento do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, Membro do Supremo Tribunal Federal, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Ceará nos dias 1º, 02 e 03 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 1022 / 2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 815/2009, publicada em 5 de agosto de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0026.0529-0, designar ***JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA*** **,** Matrícula nº 200319**,** Juiz Corregedor e Coordenador do Mutirão Carcerário, para viajar à Comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meia) diária no valor de de R$210,06 (duzentos e dez reais e seis centavos), totalizando R$ 315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos), durante o período de 1º a 2 de setembro de 2009, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 377 - Ano: 2009

- 2000.0227.7568-5/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ANTONIO CLODOALDO BRAGA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : ANA CLAUDIA LOPES BRAGA
- Assistente de acusação : ANA CAROLINA LOPES BRAGA
- Assistente de acusação : CLAUDYANE LOPES BRAGA
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 13 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 379 - Ano: 2009

- 2006.0016.3062-8/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 381 - Ano: 2009

- 2002.0000.5253-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : TEMIS LOPES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Tendo sido interposto recurso de Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial, conforme certidão à fl. 435, encaminhem-se estes autos ao juízo da Vara Única da Comarca de Ipaporanga, para adoção das providências cabíveis.
Exps. necessários.
Fortaleza, 07 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 383 - Ano: 2009

- 2000.0002.0935-0/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MARIO ELOI SHELBAUER
- Rep. Jurídico : 2093 - CE JEFFERSON BRAUN FILHO
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152 - CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 742 - Ano: 2009

- 2000.0014.5929-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/03/2009 18:36
- Recorrente : SUL AMERICA TERRESTRE, MARITIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO OLIVEIRA CUNHA FILHO REPRESENTADO POR ADELCINA BEZERRA DA SILV
- Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de justiça do Estado do Ceará

- 2000.0116.1866-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/05/2009 15:37
- Recorrente : RUY TEIXEIRA CAMARA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Recorrido : CREDCARD BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto,admito o especial.

Publique-se.Intimem-se.Cumpra-se.

Fortaleza,24 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0103.0794-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/04/2009 14:22
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2538 - CE GABRIEL ANTONIO MATTA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- Recorrido : ANTONIO ADAIL DE MATOS
- Rep. Jurídico : 6724 - CE ANTONIO FEITOSA FILHO
- Rep. Jurídico : 19295 - CE ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto,inadmito o especial.

Publique-se.Intime-se.Cumpra-se.

Decorrido sem interposiçao de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0119.0223-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/04/2009 18:35
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA IRACEMA LEITE LUCENA CABRAL
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0119.0223-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/04/2009 18:36
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA IRACEMA LEITE LUCENA CABRAL
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2002.0000.6628-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/02/2009 13:10
- Recorrente : ANTONIO JOEL BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11341 - CE YGARA BRINGEL DE O. CORREIA
- Rep. Jurídico : 14864 - CE PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

previsto no Art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, seja observado o disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 29 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0016.1247-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/02/2009 19:23
- Recorrente : JAYSA - JATHAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Recorrido : ZILKA FERNANDES FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 5571 - CE JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 16984 - CE LIVIA FERNANDES PEREIRA DE MATOS

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto,admito o presente recurso,nos termos acima citados, determinando sua remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.Cumpra-se.
Fortaleza,21 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0003.0203-0/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/05/2009 11:38
- Recorrente : JOAO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA NETO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se, Intimem-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para respectiva baixa. Caso contrário, seja obedecido ao disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 03 de julho de 2009.
DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0003.0203-0/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/05/2009 11:38
- Recorrente : JOAO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ WALLY GONZAGA NETO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se, Intimem-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para respectiva baixa. Caso contrário, seja obedecido ao disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 03 de julho de 2009.
DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0016.1247-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/06/2006 18:49
- Recorrente : BANCO RURAL S/A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Recorrido : ZILKA FERNANDES FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 5571 - CE JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 16984 - CE LIVIA FERNANDES PEREIRA DE MATOS

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.
DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- 2007.0009.8976-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/06/2009 19:28
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATICA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Recorrido : MARIA ARINETE MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 19251 - CE TICIANA MARINHO T. QUEIROZ

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 17 de julho de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0026.6684-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/06/2009 14:20
- Recorrente : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV
- Recorrente : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrente : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Recorrido : JEFFERSON LOPES CUSTODIO
- Rep. Jurídico : 16520 - CE JEFFERSON LOPES CUSTODIO

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o extraordinário.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 28 de julho de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2002.0000.6628-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/03/2009 15:31
- Recorrente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Recorrido : ANTONIO JOEL BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11341 - CE YGARA BRINGEL DE O. CORREIA
- Rep. Jurídico : 14864 - CE PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no Art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para respectiva baixa. Caso contrário, seja obedecido ao disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 29 de junho de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 744 - Ano: 2009

- 2005.0010.7346-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 16/06/2009 16:45
- Recorrente : CID FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL

Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 29 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2007.0016.4161-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 04/06/2009 12:08
- Recorrente : CLARA GERMANA FARIA CARVALHO ROCHA
- Recorrente : NILSON ALVES DE LIMA
- Recorrente : JUANITA MOTA DE LIMA
- Recorrente : ANGELA MARIA LAPROVITERA TEIXEIRA
- Recorrente : ANAMARIA CARVALHO ROCHA CAVALCANTI
- Recorrente : FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS
- Recorrente : GUILHERME GOUVEIA FILHO
- Recorrente : RUBENS SOARES COSTA
- Recorrente : MARIA JOSE MONTEIRO ANDRADE
- Recorrente : MARIA ZELIA E VASCONCELOS PORTELA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES

Despacho: PARTE FINAL

Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2007.0012.4864-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 22/04/2009 16:35
- Recorrente : GLÁUCIA MARIA ALMEIDA TERCEIRO
- Recorrente : JOÃO BATISTA ALVES
- Recorrente : MARCELO JOSE GURGEL DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrente : MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DE MIRANDA
- Recorrente : SANDRA MARIA SOUSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL

Dessa forma, a ausência do preparo verificada impede o envio

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que ausente requisito indispensável à sua admissibilidade.

Intimem-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2004.0006.7674-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 01/04/2009 16:44
- Recorrente : FERNANDA DIOGO DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 17827 - CE GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Despacho: PARTE FINAL

Subam os autos, pois, à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2006.0002.6524-1/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrido : EMILIA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R. hoje.

Defiro o pedido formulado à fl. 233. Dê-se vista à parte, observando, para tanto, as formalidades e os prazos legais.

Exps. necessários.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2003.0007.3052-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/05/2009 15:27
- Recorrente : FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Recorrido : VALERIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 7439 - CE ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, inadmito o presente recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0002.2789-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ITAUBANK S.A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - MARCELLE FRANCINE FRANCISCATTO
- Recorrido : ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 16869 - CE MARÍLIA LIMA FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial nº 1.046.768- RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 746 - Ano: 2009

- 2000.0170.6076-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/03/2009 15:50
- Recorrente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Recorrido : RUY VIEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 2774 - CE NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 12077 - CE JOAO LUIS ALEXANDRE FIUSA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544,§ 2º do CPC.

Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0170.6076-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/03/2009 15:49
- Recorrente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Recorrido : RUY VIEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 2774 - CE NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 12077 - CE JOAO LUIS ALEXANDRE FIUSA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa.Caso contrário determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544 § 2º, do CPC.

Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0013.5815-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/04/2009 16:55
- Recorrente : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 103364 - SP FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 174900 - SP LUIZ CARLOS G. DE BARROS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15901 - SP ORLANDO GIACOMO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Recorrido : FORTSERVICE ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Recorrido : MZO - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Recorrido : TECOL - TEREZINHA COUROS LTDA
- Rep. Jurídico : 3037 - CE MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido o procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0136.3774-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/03/2009 15:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : ROSELI BASTOS DE ARAUJO CHAVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art.543-C, § 7º, II CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0002.3497-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE MARIA CRAVEIRO ALVES
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CARVALHEDO
- Recorrido : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 24554 - SP LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial nº 1.046.768-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0009.0305-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/02/2009 15:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - DAIANE NOGUEIRA DE LIRA
- Recorrido : AMARO FARIAS
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 11068 - CE ZAIRTON QUINTINO FARIAS

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 28 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

- 2000.0136.3774-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2009 15:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : ROSELI BASTOS DE ARAUJO CHAVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se, Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 24 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0137.9615-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/05/2009 14:14
- Recorrente : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20335 - PE CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 19357 - PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
- Rep. Jurídico : 17761 - CE MARCO ANTONIO DUARTE SABIA
- Rep. Jurídico : 127266 - RJ LUIZ CLAUDIO GOMES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 23871 - PE ANDRÉA ACCIOLLY WANDERLEY
- Recorrido : CLAYRE ANNE HOLANDA VERAS
- Rep. Jurídico : 2840 - CE AIRAM MARIA MAIA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 12550 - CE LELIA DE CARVALHO CORREIA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0124.3749-3/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S. A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Recorrido : JOSE CARLOS FERREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10287 - CE ALICE MARIA PINTO SOARES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do presente feito, até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial nº 1.058.114-RS, Rel.Min. Nancy Andrighi, que trata da matéria referente à comissão de permanência, e do recurso especial nº 1.046.768- RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha, o qual versa sobre a capitalização mensal de juros nos contratos bancários.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 754 - Ano: 2009

- 2000.0131.3655-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 19/05/2009 15:52
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATEUS VIANA NETO
- Recorrido : MARIA MIRAMAR NUNES RABELO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Em face das razões expostas, admito o vertente recurso extraordinário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza,1º de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0129.8750-7/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/04/2009 14:08
- Recorrente : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 82782 - RJ MONICA CRISTINA HENRIQUES
- Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Recorrido : REJANE MARIA FILGUEIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Rep. Jurídico : 11987 - CE ALEXANDRE MAGNO VASCONCELOS ALVES

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se.Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0018.4718-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/04/2009 15:31
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY
- Recorrido : ILZANIRA FEIJO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário. Intimem-se.

Decorrido sem interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0030.5554-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/04/2009 17:02
- Recorrente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Recorrido : MARCIO REGIS DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 12202 - CE CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o especial.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 9 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0004.1340-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/05/2009 16:02
- Recorrente : LOURIVAL AUGUSTO E CIA - LTDA
- Recorrente : LOURIVAL AUGUSTO E SILVA
- Recorrente : MARIA ZULEIDE DE AMORIM SILVA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10088 - CE CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE
- Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
- Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8321 - CE ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTOS CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - EVA NARA GOMES DE BRITO LIMA
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA NEVES PEREIRA

Despacho: FARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial. Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário,determino seja obedecido o procedimento previsto no art.544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 26 de maio de 2009
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0124.1151-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/02/2009 16:22
- Recorrente : ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico : 15516 - CE ALBERTO LUIZ DE FRANCA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Recorrido : UNIBANCO S/A - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 124510 - SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 197512 - SP SIMONE MINASSIAN LUGO
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC,certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para respectiva baixa.Caso contrário,

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

seja obedecido ao disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0019.5424-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/04/2009 15:51
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : PATRICE VALE FALCÃO
- Recorrido : DIVA TEIXEIRA DE ALMEIDA
- Recorrido : FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES
- Recorrido : FRANCISCO EUDES CARNEIRO DA SILVA
- Recorrido : GLAURA FLORÊNCIO DA CUNHA
- Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
- Recorrido : MARIA SUELY SANTIAGO NATARIO BRANCO
- Recorrido : MARIA MARCÍLIA DOS SANTOS
- Recorrido : MARTA MARIA DE SOUSA CUNHA
- Recorrido : TÂNIA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA
- Recorrido : TELMA MARIA ALENCAR
- Recorrido : SILVÉRIA LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16686 - CE ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem que a parte interessada tenha interposto o agravo de instrumento (art.544, caput, do CPC), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa. Caso contrário, prossiga-se na conformidade do § 2º e seguintes do art. 544 do CPC.

Fortaleza, 18 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0019.5424-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/04/2009 15:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : DIVA TEIXEIRA DE ALMEIDA
- Recorrido : FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES
- Recorrido : FRANCISCO EUDES CARNEIRO DA SILVA
- Recorrido : GLAURA FLORÊNCIO DA CUNHA
- Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
- Recorrido : MARIA MARCÍLIA DOS SANTOS
- Recorrido : MARIA SUELY SANTIAGO NATARIO BRANCO
- Recorrido : MARTA MARIA DE SOUSA CUNHA
- Recorrido : PATRICE VALE FALCÃO
- Recorrido : SILVÉRIA LOPES DA SILVA
- Recorrido : TELMA MARIA ALENCAR
- Recorrido : TÂNIA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 16686 - CE ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA

Despacho: PARTE FINAL

Em face do exposto, inadmito o extraordinário.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art.544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 19 de junho de 2009
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 804 - Ano: 2009

- 2009.0017.5639-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- Requerido : SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Compulsando os autos, verifiquei a ausência de documento essencial para a apreciação do feito (instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões proferidas nos mesmos.

Todavia, tendo em vista a decisão constante às fls. 35-8, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão para, no decêndio que ora lhe assino, juntar aos autos o instrumento de madato outorgado pelo requerido ao seu representante legal, pena de indeferimento do incidente.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me. Do contrário, colacionado o instrumento de mandato conferido pelo suplicado, proceda-se à intimação deste, por seu patrono, para ciência do teor da decisão supra mencionada.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de julho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0033.1394-4/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Requerido : ALUISIO COSMO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a petição acostada à fl. 70, em que o Estado do Ceará informa inexistir procuração outorgada pelo requerido nos autos da ação originária (processo nº 2008.0022.7845-2) em trâmite na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, acostando, ainda, certidão expedida pela respectiva Diretora de Secretaria (fl. 71), determino a intimação do ente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este juízo o endereço do demandado, a fim de cientificá-lo do teor dos atos processuais realizados.

Desta feita, transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, sendo informado o endereço do suplicado, proceda-se à intimação pessoal deste, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se manifeste sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 21 de Agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0010.5638-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE PARAMBU
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Embargante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

(..) determino a intimação do Ministério Público Estadual, para, no prazo legal, manifestar-se acerca dos aclaratórios de fls. 126-131.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 160 - Ano: 2009

- 2000.0129.3194-3/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12230 - CE MARIA VERONICA DIOGO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14169 - CE NADJA CAROLINE LIMA DE BARROS ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - GLAUBER DE JESUS NUNES
- Recorrido : ANTONIO SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO

- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768-RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0007.4629-4/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Recorrido : IRISMAR CABRAL COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Públique-se.

Fortaleza, 31 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0012.7999-0/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : MARIA DE FATIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Públique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0014.9555-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/11/2008 17:10
- Recorrente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 122863 - SP ADILSON MAROSTICA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
- Recorrido : ALBA DA SILVA PRADO

Despacho: PARTE FINAL

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino seja intimado o recorrente, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, manifeste-se nos autos sobre as fls. 112/113.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.5930-0/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : PANIFICADORA NOVA POMPEIA LTDA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIS CARLOS FERREIRA E SILVA
- Recorrido : WAGNER CORDEIRO DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 10101 - CE ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO
- Rep. Jurídico : 10336 - CE JACY CHAGAS PINTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Considerando o disposto no art. 511,§ 2º, do Código de Processo Civil, determino seja intimado o recorrente, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.

Voltem-me, empós, conclusos.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0095.5561-8/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : JOSE DE ALBUQUERQUE NOBRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0007.1021-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/01/2009 18:03
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : GERTRUDES FERNANDES ROSADO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0139.3934-4/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- Recorrido : MIRTES SOUZA FRANÇA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, hei por bem NÃO ADMITIR o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0015.3013-3/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Recorrido : OZILENE LOPES DA SILVEIRA LIMA
- Recorrido : CARLOS ALBERTO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário. Publique-se.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0101.3560-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/01/2009 16:04
- Recorrente : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 150044 - SP ANA CLAUDIA A. DE F. BARROS
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 15901 - SP ORLANDO GIACOMO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 106688 - SP MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20415 - CE MARLENE ALMEIDA MARTINS

Despacho: PARTE FINAL

Assim, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJ/CE

- 2005.0012.7999-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : MARIA DE FATIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0095.5561-8/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : JOSE DE ALBUQUERQUE NOBRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 30 de julho de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJ/CE

- 2004.0007.1021-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/01/2009 18:04
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : GERTRUDES FERNANDES ROSADO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 30 de junho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0101.3560-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/09/2008 16:18
- Recorrente : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 150044 - SP ANA CLAUDIA A. DE F. BARROS
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 15901 - SP ORLANDO GIACOMO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 106688 - SP MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20415 - CE MARLENE ALMEIDA MARTINS
- Recorrido : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE

ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do TJ/CE

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 162- Ano: 2009

- 2004.0014.8943-0/4 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARCO FARIOLLI
- Rep. Jurídico : 18963 - CE VANESSA PINHEIRO NUNES
- Recorrido : FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
- Recorrido : JOAO BOSCO AGUIAR DIAS
- Recorrido : MARIA IRIS DE PAULA AMARAL
- Recorrido : GLAUCIA VASCONCELOS GALVAO
- Recorrido : MURILO ALVES DO AMARAL
- Recorrido : MARLENE CATUNDA RESENDE DIAS
- Rep. Jurídico : 1509 - CE JOSE STELIO DIAS MAGALHAES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante de tais razões, NÃO ADMITO o recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 22 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0131.6796-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/11/2008 17:58
- Recorrente : CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Recorrido : PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto,nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544,CPC),certifique-se o ocorrido e, empós,baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2003.0011.0589-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/10/2008 19:23
- Recorrente : MUNICIPIO DE IRAUCUBA
- Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 19276 - CE LENNON DE ARAUJO FELIX
- Recorrido : FEDERACAO DOS TRAB. DO SERV. PUBLICO MUNICIPAL - FETAMCE
- Rep. Jurídico : 5472 - CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Despacho: PARTE FINAL

Diante de todo o exposto, não restando configurada ofensa direta ao texto constitucional, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0122.4032-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 16:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : DARCI MARIA LOIOLA DE ALENCAR BRASIL
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,04 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0122.4032-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/12/2008 16:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : DARCI MARIA LOIOLA DE ALENCAR BRASIL
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza,04 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0126.6865-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/08/2008 17:21
- Recorrente : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 650 - PE VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES
- Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
- Rep. Jurídico : 14800 - PE ALEXANDRE LUIZ MACHADO
- Recorrido : ANA LUCIA DE SOUSA BRAGA
- Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES

Despacho: PARTE FINAL

Considerando o disposto no art.511, §2º,do Código de Processo Civil, determino seja intimado o recorrente, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.

Voltem-me, empós, conclusos.

Fortaleza, 04 de agosto de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0030.3317-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2009 15:46
- Recorrente : DANIEL DE LIMA VIDAL
- Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Publique-se.
Fortaleza, 21 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0030.3317-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/02/2009 15:43
- Recorrente : DANIEL DE LIMA VIDAL
- Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Publique-se.
Fortaleza, 21de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0015.0109-8/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS
- Recorrido : LILIA MARIA GONDIM MUNIZ
- Rep. Jurídico : 4656 - CE DENISE BARBOSA SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 14281 - CE MARIA GISELDA FONTELES XIMENES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.
Publique-se.
Fortaleza, 20 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0001.3405-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : HEITOR CORREIA FERRER
- Recorrente : MARIA CLAUDIA BACELAR DE ARRUDA
- Recorrente : JOAO JOSE DE VASCONCELOS MATOS
- Recorrente : MICHEL CHAIB BEZERRA
- Recorrente : IDALINA DE FATIMA CAVALCANTE DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, não restando configurada ofensa direta ao texto constitucional, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 20 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2002.0009.2546-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTO WAGNER VITORIANO DO AMARAL
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
- ESTAGIÁRIO - ARUANA S. NUNES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Publique-se.
Fortaleza, 21 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2002.0009.2546-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ARUANA S. NUNES
- Recorrido : ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTO WAGNER VITORIANO DO AMARAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544,CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós,baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 21 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 164 - Ano: 2009

- 2000.0118.8876-9/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA LUCIA LEITE DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa , procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 29 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0022.0551-5/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certfique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Publique-se.
Fortaleza, 28 de julho de 2009
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0026.8838-7/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Recorrido : MARIA LUCY DE LIMA CASTRO
- Recorrido : LUIS HELIO GIRAO CASTRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Publique-se.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

- 2003.0001.8341-0/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Recorrido : FRANCISCO SOARES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0002.6881-3/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Recorrido : ANTONIO GERVASIO COLARES
- Recorrido : CAIO LOSSIO BOTELHO
- Recorrido : EXPEDITO TERCEIRO JORGE
- Recorrido : JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA
- Recorrido : JOSE WILSON DE ALENCAR
- Recorrido : OSMAR DE SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0119.7556-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA AURISTELA GIRAO ROCHA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0135.6055-8/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA
- Recorrente : VINICIUS MACHADO LACERDA
- Recorrente : VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, ADMITO o recurso especial.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0131.4122-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Recorrido : FRANCISCA OLIVEIRA MENDES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0009.4857-6/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : FRANCISCO FLAVIO GUEDES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Trancorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

- 2000.0135.0584-0/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Recorrido : MARIA INÊS MENDONÇA DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 28 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0014.7786-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO

- Recorrido : FERNANDA MARIA FARIAS GONDIM
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, ADMITO o recurso especial, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0003.8252-1/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Recorrido : IONE BESSA FELIZOLA
- Recorrido : FRANCISCO BEZERRA FELIZOLA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Publique-se.

Fortaleza,23 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0118.8876-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA LUCIA LEITE DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expostas, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumeto previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 166 - Ano: 2009

- 2005.0015.1924-9/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Recorrido : EDUARDO BRAGA ROCHA
- Recorrido : CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
- Recorrido : CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Relator(a): Des. Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0005.2654-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE LOPES TABATINGA
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14775 - CE RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16385 - CE GUSTAVO TELES VERA NUNES
- Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Recorrido : RAFAEL FONTENELE MACEDO TABATINGA REP. POR MARIA THEREZA FONTENELE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos à nobre Relatora.

Fortaleza, 27 de julho de 2009

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2004.0005.0117-8/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Recorrido : JOSE NILSON BENTO
- Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se oa autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0123.8827-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FERNANDO VASCONCELOS FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA
- Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 39876 - SP CELSO DE LIMA BUZZONI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza,20 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0006.9451-7/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Recorrido : MARIA ERIDAN DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se oa autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0124.8220-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Recorrido : ANISIO XAVIER GOMES
- Rep. Jurídico : 10287 - CE ALICE MARIA PINTO SOARES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Injuntiva aplicação do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, determino, por conseguinte, a intimação da parte recorrente, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.

Após, voltem-me.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0015.1924-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Recorrido : CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
- Recorrido : CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO
- Recorrido : EDUARDO BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Relator(a): Des. Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao nobre Relator.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 223 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2004.0009.4358-8/1
Apelante : HENRIQUE BARREIRA DE SABOIA
Rep. Jurídico : 11215 - CE ARNOBIO GOMES NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2004.0009.4358-8/1 da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, o Advogado do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, 4º do CPP.
Kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Agosto de 2009
Responsável

EDITAL Nº 103/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 645/2009, tendo em vista a remoção da Dra. Maria das Graças Almeida de Quental

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 104/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na **ENTRÂNCIA FINAL 04(QUATRO) CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1017/2009.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antigüidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009. EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 105/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1020/2009.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009. EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 106/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAUCAIA,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1019/2009.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 107/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MARACANAÚ,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1018/2009.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 108/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1021/2009.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	**NOME MAGISTRADO**	**COMARCA**
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM		**NOME DO MAGISTRADO**
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 109/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na **ENTRÂNCIA FINAL 04(QUATRO) CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1017/2009.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM		
COMARCA		**NOME DO MAGISTRADO**
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM		
NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

18º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 110/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1020/2009.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	
COMARCA		
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009. EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 111/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CAUCAIA,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1019/2009.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antigüidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 112/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MARACANAÚ,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1018/2009.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	**NOME MAGISTRADO**	**COMARCA**
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
106	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
107	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
108	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim

11º QUINTO(15-3=12:5=2,4= 3)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
109	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
110	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
111	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte

12º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
112	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu
113	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú

13º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
114	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá
115	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu

14º QUINTO (7-2=5:5=1)

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
116	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

15º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
117	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara

16º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
118	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

17º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
119	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

18º QUINTO

ORDEM

NOME DO MAGISTRADO		COMARCA
120	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 de setembro de 2009. EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 113/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1021/2009.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 120 : 5 = 24

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Maria Nadir Araújo Papaleo	Várzea Alegre
3.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
4.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
5.	Marcelo Wolney Alencar P. Matos	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
6.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
7.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
9.	Sandra Elizabete Jorge Landim	Maranguape 2ª Vara
10.	Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11.	Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12.	José Valdizio de Oliveira Mello	Aurora
13.	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
17	Pedro Pia de Freitas	Boa Viagem
18	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
19	Ana Cleyde Viana de Souza	2ª Vara de Eusébio
20	Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
21	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús
22	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
23	Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Aracati
24	Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu

2º QUINTO (120-24=96:5=19,2=20)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
26	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
27	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
28	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
29	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
30	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
31	Hevilázio Moreira Gadelha	J. E. C. C. de Tianguá
32	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
33	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
34	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
35	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
36	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
37	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
38	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
39	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
40	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
41	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
42	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
43	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
44	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité

3º QUINTO (96 - 20 = 76 : 5 = 15,2 = 16)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
45	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
46	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
47	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
48	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
49	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
50	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
51	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
52	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
53	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
54	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral
55	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
56	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
57	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
58	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
59	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
60	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte

4º QUINTO(76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
61	Péricles Victor Galvão de Oliveira	1ª Vara de Tianguá
62	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
63	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
64	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
65	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
66	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
67	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
68	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
69	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
70	Helga Medved	JECC de Iguatu
71	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
72	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá

5º QUINTO(60-12=48:5=9,6=10)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
73	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
74	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
75	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
76	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
77	Zanilton Batista de Medeiros	Juiz Auxiliar da 7ª Zona
78	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
79	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
80	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
81	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
82	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús

6º QUINTO(48-10=38:5=7,6=8)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
83	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
84	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
85	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
86	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
87	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
88	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
89	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
90	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

7º QUINTO(38-8=30:5=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
91	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
92	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
93	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
94	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas
95	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
96	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús

8º QUINTO(30-6=24:5= 4,8=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
97	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
98	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
99	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
100	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
101	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

9º QUINTO(24-5=19:5= 3,8=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
102	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
103	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
104	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
105	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

10º QUINTO(19-4=15:5=3)

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **JOSE JOAQUIM MATEUS**

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PEREIRA - 12660/OAB-CE, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0013.8979-3/1**, em que figuram como partes, **ESTADO DO CEARA** e **ALINE GONZAGA CUNHA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FLAVIO CAVALCANTE - 9402/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0015.2836-0/2**, em que figuram como partes, **FRANCISCO MATOS DA SILVA** e **ARISTOBULO PRIMO DE CARVALHO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **JOAO SUEDS PEREIRA LEITE - 7232/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0138.5085-8/2**, em que figuram como partes, **C.C.C - COLEGIO CARLOS DE CARVALHO** e **MARIA EBE BRAGA FROTA** , sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO - 5912/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0003.9735-4/1**, em que figuram como partes, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE** e **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD** , sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA - 12660/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0015.9286-7/3**, em que figuram como partes, **ESTADO DO CEARA** e **ANTONIO DIONISSE DE OLIVEIRA E OUTROS**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES - 12923/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0019.4900-4/ 1**, em que figuram como partes, **MONTEIRO SIMOES ENGENHARIA LTDA** e **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ** , sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **LILIAN TOSCANO DE ARAUJO COSTA - 10609/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0024.1123-5/ 1**, em que figuram como partes, **HEXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS** e **HOTEIS OTHON S.A** , sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL - 16882/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0017.9784-7/1**, em que figuram como partes, *****SEGREDO DE JUSTIÇA*****

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

e ***SEGREDO DE JUSTIÇA***, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FLAVIO CAVALCANTE - 9402/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0012.3834-7/2** , em que figuram como partes, ***SEGREDO DE JUSTIÇA*** e ***SEGREDO DE JUSTIÇA***, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o Procurador do Estado do Ceará **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0019.4650-1/0**, em que figuram como partes, **CESAR DE CASTRO SOUSA E OUTROS** e **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRO** , sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE - 15304/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0132.3727-7/ 2**, em que figuram como partes, **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A** e **JOSE MARIA DE AZEVEDO CARNEIRO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA - 11397/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0000.5075-3/ 2**, em que figuram como partes, **ESTADO DO CEARA** e **FRANCISCO WASHINGTON SALES DE ARAÚJO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **EDMILSON DE ALMEIDA BARROS - 5016/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0014.7683-2/1**, em que figuram como partes, **EDMILSON DE ALMEIDA BARROS** e **JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA - 12660/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0013.0764-0/2**, em que figuram como partes, **ESTADO DO CEARA** e **ANTONIO BANDEIRA DA ROCHA E OUTRO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FABIO JOSE ALVES NOBRE - 13419/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0007.0433-1/1**, em que figuram como partes, **BANCO SANTANDER NOROESTE S/A** e **MEVEL ELETRICIDADE LTDA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o Procurador do Estado do Ceará **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0030.4878-0/ 0**, em que figuram como partes, **COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS E OUTROS** e **SECRETARIO DA FAZENDA ESTADO DO CEARA E OUTRO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **ANTONIO BRAGA NETO - 17713/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2006.0006.8292-6/1**, em que figuram como partes, **MUNICIPIO DE FORTALEZA** e **NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA - 17858/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0124.2207-0/2**, em que figuram como partes, **EDITORA GLOBO S/A** e **CORIOLANDO DE OLIVEIRA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **TELMA CECILIA TORRANO - 49030/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0119.6840-1/3**, em que figuram como partes, **EDITORA GLOBO S.A** e **JOSIANE LOPES DE DOMENICO**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA - 5525/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0102.9158-0/ 1**, em que figuram como partes, **UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** e **JONAS HONORIO DA COSTA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

***

Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento das atribuições legais que lhe são impostas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/ TJCE e dos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, que controlam a taxa de congestionamento dos processos neste TJ/CE vem pelo presente INTIMAR o(a) advogado(a) **FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA - 5525/OAB-CE**, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0102.3873-6/ 1**, em que figuram como partes, **UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA** e **JONAS HONORIO DA COSTA**, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2009.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 66/2009
RH – Fortaleza, 02 de setembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0013.3839-5
INTERESSADO(A): HUGUETTE BRAQUEHAIS
DESEMBARGADORA APOSENTADA
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS, NOS TERMOS DAS DECISÕES DO CNJ

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 44.222,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), como complemento da indenização relativas aos períodos de férias não usufruídas.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 01 de setembro 2009 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

4 -CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 39/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Considerando o disposto na **Portaria nº 04/2009**, de 10 de fevereiro de 2009, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correicional do biênio 2009-2011;

Considerando que em cumprimento ao cronograma estabelecido na **Portaria nº 04/2009** foram realizadas, no período de março a junho do corrente ano, inspeções em 25 (vinte e cinco) comarcas, cujos relatórios foram encaminhados ao Conselho da Magistratura para a devida apreciação;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece o seguinte cronograma para realizações da atividade correicional de que trata esta Portaria:

2ª REGIÃO - 1ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
IBARETAMA BANABUIU CHORÓ LIMÃO	INSPEÇÃO INSPEÇÃO INSPEÇÃO	05 DE OUTUBRO/2009	8 H 8 H 8 H
QUIXERAMOBIM	INSPEÇÃO	06 A 07 DE OUTUBRO/2009	8 H
MORADA NOVA	INSPEÇÃO	08 E 09 DE OUTUBRO/2009	8 H

2ª REGIÃO - 2ª FASE

COMARCA	NATUREZA	DATA	HORÁRIO
MADALENA	INSPEÇÃO	16 DE NOVEMBRO/2009	8 H
CANINDÉ	INSPEÇÃO	17 a 18 DE NOVEMBRO/2009	8 H
CARIDADE	INSPEÇÃO	19 DE NOVEMBRO/2009	8 H
PARAMOTI	INSPEÇÃO	20 DE NOVEMBRO/2009	8 H

2ª REGIÃO – 3ª FASE

JAGUARIBE	INSPEÇÃO	01 DE DEZEMBRO 2009	8 H
RUSSAS	INSPEÇÃO	02 E 03 DE DEZEMBRO/2009	8 H
JAGUARUANA ITAIÇABA	INSPEÇÃO	04 DE DEZEMBRO/2009	8 H

OBS: O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas.

Art.3° - No dia da instalação de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, o Corregedor Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ele indicado(s), atenderá os interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Fórum, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apresentado ao Conselho Superior da Magistratura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 78 - Ano: 2009

- 2006.0000.0337-9/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - ALLAN CARLOS M. MAGALHAES
- Reu : CARLOS ALBERTO NUNES DA COSTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: A lide será julgada no estágio em que se encontra. Intimar.
Fortaleza, 24.08.2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator

- 2008.0030.4109-0/0 - AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR
- Requerente : JOSE ALDERY DA SILVEIRA
- Requerente : HELENITA RIOS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Requerido : BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, DEFIRO o pedido de liminar para que, até final de julgamento da ação rescisória, os autores não sejam retirados do imóvel em questão, bem como seja cancelado o registro efetivado na matrícula do imóvel.
Cite-se e intimem-se.
Os autores devem ser intimados no endereço dos seus procuradores judiciais indicados na inicial da cautelar (fl. 03).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de agosto de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2007.0010.5356-4/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Reu : RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
Ante a controvérsia dos fatos alegados pelas partes delego COMPETÊNCIA à magistrada singular para a realização de prova - oral, pericial e inspeção, inclusive - sobre a propriedade do imóvel descrito na inicial à época da propositura da Ação de Usucapião protocolizada sob o nº 2003.130.00117-0, fixando, para tanto, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias - conforme o disposto no artigo 492 do referenciado Diploma Legal.
Oportunamente, voltem-me conclusos.
Expediente necessário.
Fortaleza, 21 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 150 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0011.9869-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0014.0126-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0014.5930-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0016.3214-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MANOEL MESSIAS SILVA DE VASCONCELOS
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0019.1769-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0022.2199-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0022.2936-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : GLECIO ALVES PIMENTA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0023.0993-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0024.0311-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0024.7174-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0024.7892-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0025.5589-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0026.0023-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

2008.0033.8683-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 384 - Ano: 2009

- 2009.0011.9349-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 22838 - SP CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR
- Rep. Jurídico : 20837 - BA INGO SA HAGE CALABRICH
- Rep. Jurídico : 187747 - SP CINTIA PAULA B. SILVA
- Rep. Jurídico : 107333 - SP ROBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 267432 - SP FELIPE DE AZEVEDO MARQUES NOTTOLI
- Rep. Jurídico : 286645 - SP MANUELLA CURTI DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20972 - BA RODRIGO CASSUNDÉ MORAES
- Rep. Jurídico : 122443 - SP JOEL LUÍS THOMAZ BASTOS
- Rep. Jurídico : 154694 - SP ALFREDO ZUCCA NETO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 248740 - SP GUILHERME LOPES DO AMARAL
- Agravado : AGUABRAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 19369 - CE RAISSA CESAR MEDEIROS MARTINS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do agravo regimental, em que são partes as acima indicadas, Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA. ART. 525, I, DO CPC. CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO OU OUTRO DOCUMENTO CAPAZ DE COMPROVAR A TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO. INSTRUÇÃO DO AGRAVO. ÔNUS DO AGRAVANTE. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO. 1. A teor do preceituado no art. 525, I, do CPC, cumpre ao agravante instruir a peça do agravo com prova da intimação da decisão recorrida, o que ocorre em regra com certidão expedida pela secretaria de vara ou a publicação do ato no Diário da Justiça. 2. Não provada de forma inequívoca a tempestividade do recurso, resta obstada a apreciação do mesmo. 3. Matéria já pacificada no Superior Tribunal de Justiça e nesta Corte. 4. Agravo conhecido, porém improvido.

- 2008.0019.5549-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : MARIA LUCIA LEMOS MARTINS
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0019.5549-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN''S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN''S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem-, para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes, a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

- 2008.0030.9537-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2008.0030.9537-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR DA CAUSA ABAIXO DE 50 OTN''S. NÃO CABIMENTO. EMBARGOS INFRINGENTES. BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA EVENTUAL APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL.

- O Decreto Municipal nº 12.405/08, norma que previu remissão de dívidas para com o Município de Fortaleza de até R$ 500,00 (quinhentos reais), expressamente dispôs que os débitos inscritos na dívida ativa originários de multas de trânsito lavradas pela AMC não foram objeto do benefício citado.

- Hipótese em que foi extinta a execução fiscal, por falta de interesse de agir, sob color de que os débitos em referência estariam remitidos, muito embora a apelação interposta não tenha observado a regra do art. 34 da Lei 6.830/80 (Lei das Execuções Fiscais), que veda a utilização de tal recurso quando o valor da causa for inferior a 50 OTN''S.

- Apelo não conhecido, devendo os autos retornar ao juízo de origem , para análise dos pressupostos do recurso de embargos infringentes , a quem compete aferir sobre eventual aplicação do princípio da fungibilidade.

- 2000.0015.2354-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3898 - CE FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA
- Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
- Rep. Jurídico : 12841 - CE TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0015.2354-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. BINÔMIO LEGAL

I - São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes nem pode prover, pelo seu trabalho, a sua própria mantença, e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los sem prejuízo do necessário a seu próprio sustento. Inteligência do artigo 1.695, do Código Civil.

II - O valor dos alimentos deve ser fixado na proporção das necessidades do alimentando e dos recursos do alimentante, nos termos do artigo 1.694, § 1º, do Código Civil.

III - Conjunto probatório que demonstra que o valor da pensão alimentícia atende ao binômio necessidade/possibilidade, contribuindo para a manutenção da apelante sem depauperar o apelado, o qual, já sendo aposentado e tendo ainda de sustentar outros filhos, não pode dispor de quantidade maior de seus proventos sem prejuízo de suas próprias condições de sobrevivência.

IV - Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0126.0478-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS
- Apelado : EURIDES DE OLIVEIRA LINHARES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial e voluntário, mantendo indene a sentença atacada, na forma do relatório e voto da Relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL - PREVIDENCIÁRIO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTAÇÃO - SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PREVIDENCIÁRIA - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.
I - Preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor faz-se imperiosa a suspensão imediata do desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre sua folha de pagamento, não se enquadrando na hipótese prevista no art. 40, §18, da CF/1988, c/c art. 4o, "caput", e art. 5o, da EC n. 41/2003, porquanto os seus vencimentos não superam os limites previstos no art. 5o, da EC n. 41/2003.
II-Configura manifesta afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade a falta de pronunciamento da Administração Pública, após mais de seis (06) anos do pedido formulado pela autora com o escopo exclusivo de formalizar a sua aposentação.
III-Recursos conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0139.5481-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 3908 - CE AURILEILA MONTEIRO DE ALMEIDA PINTO
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 12943 - CE EMANUEL CATUNDA BRAGA
- Rep. Jurídico : 12970 - CE GISELLE FERRAZ DE FARIA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0139.5481-5/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à presente Apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. REVISIONAL. ALTERAÇÃO NO BINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I - São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes nem pode prover, pelo seu trabalho, a sua própria mantença, e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los sem prejuízo do necessário a seu próprio sustento. Inteligência do artigo 1.695, do Código Civil.
II - A fixação do valor da pensão alimentícia obedecerá ao binômio necessidade/possibilidade, a teor do artigo 1.694, § 1º, também do Código Civil.
III - Se, estabelecido o montante dos alimentos, sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo, conforme determina o artigo 1.699, do Código Civil.
IV - Não mais reunindo o alimentante as condições financeiras com as quais contava no passado, e tendo a filha que recebia o pensionamento deixado de necessitar do auxílio paterno após atingir a maioridade, não se justifica a manutenção de uma pensão alimentícia cujo valor excede amplamente a capacidade financeira do provedor dos alimentos e que hoje se destina a apenas uma pessoa, no caso a ex-cônjuge ora apelante.
V - Apelo conhecido e improvido.

- 2001.0000.5099-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : RITA GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12335 - CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do reexame obrigatório, todavia para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. TRATO DECADENCIAL E PRESCRICIONAL REGIDO PELAS SÚMULAS Nº 85 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PELA SÚMULA Nº 25 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. PREJUDICIAL DE MÉRITO REJEITADA. PENSIONISTA DE POLICIAL MILITAR. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 23 DO TJ/CE. AUTO-APLICABILIDADE DO §7º DO ART. 40 DA CF/1988, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998.
I - As questões decadencial e prescricional encontram-se solução de acordo com o teor da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça em combinação com a Súmula nº 25 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
II - Mandado de segurança em que a pensionista de policial militar postula a paridade entre a remuneração da ativa e os proventos de pensão, ensejando a aplicação do § 7º do art. 40 da Carta Política, com a redação da EC 20/1998 (primitivo § 5º.), possui aplicabilidade imediata, segundo a diretiva do Supremo Tribunal Federal e precedentes desta Corte de Justiça.
III - Os proventos e o pensionamento devem estar ao par do que perceberia o ex-militar, se na ativa estivesse, não se admitindo a retirada de vantagens dos proventos e das pensões sob o pálio de que são próprias da atividade.
IV - Inteligência do verbete sumular nº 23 do TJ/CE, dispondo que "os proventos do inativo e as pensões por morte devem corresponder à totalidade do que perceberia o militar, se estivesse na atividade ou se vivo fosse, estendendo-se aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos militares ativos, ainda que não sejam de caráter geral."
Remessa obrigatória conhecida e improvida.

- 2007.0003.4155-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Apelado : JOSE DE OLIVEIRA SERRA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. PREVIDÊNCIA PRIVADA. REDUTOR DE IDADE. APOSENTADORIA ANTES DE IMPLEMENTADA A IDADE MÍNIMA DE 55 ANOS. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO UTILIZANDO REDUTOR DE IDADE. IMPOSSIBILIDADE. O REGULAMENTO VIGENTE À ÉPOCA NÃO PREVIA QUALQUER LIMITADOR DE DIREITOS EM FUNÇÃO DE IDADE MÍNIMA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2000.0133.0362-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- Embargado : MARIA OSMARINA ARCELINO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Nº 2000.0133.0362-8/2, em que são partes as acima mencionadas.
ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação unânime, conhecer dos embargos declaratórios para, nos termos do voto da Relatora, negar-lhe provimento.
Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. OMISSÕES E CONTRADIÇÕES NÃO CONFIGURADAS. Os Embargos de Declaração não se prestam para rever a decisão embargada, mas para afastar omissão, obscuridade ou contradição, nos termos do art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento. Em sede de aclaratórios não se pode rediscutir questões já apreciadas pelo julgado embargado. Aplicação da Súmula 18 do TJCE. Embargos Declaratórios devem ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão embargada. Embargos Declaratórios conhecidos e desprovidos.

- 2000.0103.0941-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : EDVALDO DA SILVA PEREIRA REP POR MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Reu : ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando, in totum, a sentença de primeiro grau, nos termos de voto da Relatora.
Ementa: REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PENSIONISTA DE BOMBEIRO MILITAR - AUTO-APLICABILIDADE DO §7º DO ART. 40 DA CF/1988, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 23 DO TJ/CE.
- A disposição do § 7º do art. 40 da Carta Política, redação da EC 20/1998 (primitivo § 5º.) tem aplicabilidade imediata, segundo a diretiva do Supremo Tribunal Federal e precedentes desta Corte de Justiça.
- Os proventos e o pensionamento devem estar ao par do que perceberia o ex-militar, se na ativa estivesse, não se admitindo, daí, retirar vantagens dos proventos e das pensões sob a escusa de que são próprias da atividade.
- O verbete sumular nº 23 desta Corte de Justiça dispõe que "os proventos do inativo e as pensões por morte devem corresponder à totalidade do que perceberia o militar, se estivesse na atividade ou se vivo fosse, estendendo-se aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos militares ativos, ainda que não sejam de caráter geral."
- Sentença confirmada.

- 2000.0122.0227-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ESTADO DO CEARA
- Autor : ESTADO DO CEARA
- Reu : MARIA CARMELITA RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer para dar provimento parcial ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.
Ementa: REMESSA OBRIGATÓRIA. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DELONGA NA PUBLICAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO DE SERVIDOR QUE REQUEREU A APOSENTADORIA, POR PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA TANTO, OCASIONANDO A PERSISTÊNCIA DOS DESCONTOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE REFERENTES AO QÜINQÜÊNIO QUE ANTECEDEU À PROPOSITURA DA AÇÃO. AFASTAMENTO DO SERVIDOR NA VIGÊNCIA DO SISTEMA ANTERIOR AO INSTITUÍDO PELA EC Nº 41/03, QUANDO NÃO SE ESTENDIA AOS INATIVOS O ÔNUS DE CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA.
I. A delonga na conclusão do procedimento de aposentação de servidor que já reunia todos os requisitos para a condição de inativo, sem que este tenha dado causa a tal demora, não se apresenta como justificativa plausível para a manutenção dos descontos previdenciários em seus vencimentos, mormente se o pleito se deu em época anterior à alteração do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, que não previa a extensão de tais descontos aos inativos.
II. Morosidade do serviço público, acarretando a continuidade do financiamento de seu sistema pelo servidor, em desprestígio ao princípio constitucional da eficiência, introduzido no texto do art. 37, caput, da Carta Magna, pela EC nº 19/98.
III. Reconhecimento do direito à restituição dos valores descontados no período entre o requerimento da aposentadoria e a efetiva inativação do(a) servidor(a).
IV. Honorários advocatícios no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante entendimento firmado por esta Câmara e isenção de custas para a Fazenda Pública Estadual, nos termos da Lei nº 12.381/94.
REMESSA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 2005.0003.0567-9/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FRANCISCO BAIMA GADELHA
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO MAIA NUNES
- ESTAGIÁRIO - CAROLINA MANTELLI COZZA
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

forma do relatório e voto da Relatora, em acórdão acima ementado.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA - CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À QUITAÇÃO DAS RESPECTIVAS MULTAS EXPEDIDAS PELA ETTUSA - ILEGALIDADE - ADMINISTRAÇÃO - MEIOS JUDICIAIS PARA A COBRANÇA DAS SANÇOES PECUNIÁRIAS APLICADAS AO ADMINISTRADO - DISPOSIÇÃO - ETTUSA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - IMPOSSIBILIDADE - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA.

I.- À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias à cobrança daquelas sanções pecuniárias.

II.- A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação.

III.- Sentença confirmada.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 386 - Ano: 2009

- 2003.0007.7504-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Agravado : LUCIEUDA ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- ESTAGIÁRIO - RAPHAEL GOMES MACHADO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2003.0007.7504-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. DECISÃO QUE CONCEDEU TUTELA ANTECIPADA EM FACE DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. POSSIBILIDADE. NOS ESTREITOS LIMITES DO RECURSO DE AGRAVO, NÃO CABE DECIDIR DA PRETENSÃO, QUANDO NÃO HOUVE, AINDA EXAME MAIS RIGOROSO DO MÉRITO PELO JUIZ A QUO.

- Em situações nas quais o juízo monocrático entende haver a existência dos requisitos autorizadores do deferimento da tutela antecipada, sob pena de possibilidade de ineficácia da sentença de mérito, é plenamente viável a concessão da tutela antecipada. - Precedentes. Agravo conhecido e improvido.

- 2003.0008.6934-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Agravado : MARLYA FABIANNY LOPES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9865 - CE MARIA APARECIDA FEITOSA CANDIDO HERCULANO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0008.6934-7/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. INSCRIÇÃO EM CURSO DE MESTRADO DA FUNECE. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. OCORRÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Agravo de Instrumento em que se objetivava a reforma da decisão do juízo a quo que concedeu pedido de tutela antecipada para determinar a participação da autora/agravada no Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente. - Decorrido, no período de 08.08.2003 a 08.08.2005, a integralidade do aludido Mestrado, com a participação da agravada, por força da concessão da medida liminar no Mandado de Segurança originário, sem que a última tenha sido revogada, deve-se reconhecer a perda superveniente de objeto do presente agravo de instrumento, extinguindo-se o feito por restar prejudicado.
- Agravo prejudicado e, por isso, não conhecido.

- 2004.0008.0473-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE MARKAN FIUZA
- Agravado : MARIO CLEITON RAMOS FELIX
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2004.0008.0473-1/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. INSCRIÇÃO EM CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO - CHS-II/2003. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. OCORRÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Agravo de Instrumento em que se objetivava a reforma da decisão do juízo a quo que concedeu pedido de tutela antecipada para determinar a participação do autor/agravado no referido Curso de Habilitação.
- Decorrido, no período de 04.08.2003 a 27.11.2003, o Curso, sem a participação do autor, por força da concessão do efeito suspensivo neste recurso, que determinou a sustação da ordem de impedimento do seu ingresso, deve-se reconhecer a perda superveniente de objeto, extinguindo-se o feito por restar prejudicado.
- Agravo prejudicado e, por isso, não conhecido.

- 2005.0010.2436-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : GUSTAVO ADOLFO GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 9367 - CE JOAO PEREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 4309 - CE JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0010.2436-3/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.
- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de liminar, que o exame físico realizado pelo autor/agravado, como aspirante ao cargo de Inspetor da Polícia Civil de 1ª Classe, fosse desconsiderado, vindo a realizá-lo posteriormente, incluído o seu nome, outrossim, na relação dos que se submeteriam ao curso de formação respectivo, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.
- Recurso prejudicado.

- 2005.0010.7338-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AURICELIA SOUSA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANDREA MARIA A. COELHO
- Agravado : BANCO PANAMERICANO S/A
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0010.7338-0/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, dele não conhecendo, por conseguinte, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Hipótese em que restou constatado o arquivamento definitivo dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2005.0013.2383-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Agravado : FLAVIO AIRTON SPHAIER
- Agravado : NELSON OTOCH
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Agravado : NELSON OTOCH
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0013.2383-2/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, dele não conhecendo, por conseguinte, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA DEMANDA PRIMITIVA. AGRAVO PREJUDICADO.

- Hipótese em que restou constatada a extinção do processo principal, pela perda de seu objeto, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Recurso prejudicado e, por isso, não conhecido.

- 2005.0019.1166-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : JOSANA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDISIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS
- Rep. Jurídico : 9160 - CE ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2005.0019.1166-1/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.
- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela, que a autora/recorrida continuasse na condição de pensionista junto ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC ou ao próprio Estado, em virtude do falecimento de sua genitora, até que completasse a idade de 24(vinte e quatro) anos ou até conclusão do curso superior que freqüenta, se terminado antes de alcançada aquela idade, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.
- Recurso prejudicado.

- 2006.0024.0140-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ROSA PORTELA COSTA
- Agravante : FRANCISCA LUCIANA CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : VICEMAURO RIBEIRO DA COSTA
- Agravante : ANTONIA DE SOUSA MOREIRA
- Agravante : MARIA RAMOS DE SOUSA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA

- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : FRANCISCA LUCIANA CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : VICEMAURO RIBEIRO DA COSTA
- Agravante : ANTONIA DE SOUSA MOREIRA
- Agravante : MARIA RAMOS DE SOUSA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : VICEMAURO RIBEIRO DA COSTA
- Agravante : ANTONIA DE SOUSA MOREIRA
- Agravante : MARIA RAMOS DE SOUSA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : ANTONIA DE SOUSA MOREIRA
- Agravante : MARIA RAMOS DE SOUSA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : MARIA RAMOS DE SOUSA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : MIRALDA FERREIRA SARAIVA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : VALDINAR SANTOS DA COSTA
- Agravante : ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : RAIMUNDA STELA DE BRITO
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : ALCIRENE CARNEIRO ARAUJO
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : RAIMUNDA COSTA DE SOUSA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : MARIA RITERLANE CARNEIRO LIMA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : JOSE CUNHA PORTELA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : MARGARIDA DA SILVA SOUSA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : ROGERIO PEREIRA VIEIRA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravante : ERONILDE DA CUNHA LIMA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravado : LEALTUR - TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2006.0024.0140-1/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESISTÊNCIA FORMULADA NO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.
- O superveniente pedido de desistência formulado nos autos do processo originário (execução provisória de sentença), de onde se extraiu o agravo de que se cuida, esvazia, por óbvio, o interesse recursal, provocando, de conseguinte, a perda do seu objeto.
- Agravo prejudicado.

- 2007.0007.9553-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO
- Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Agravado : MACOL- MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11405 - CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 12687 - CE INALDO SIQUEIRA BRINGEL
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2007.0007.9553-2/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2007.0029.0343-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16637 - CE JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17186 - CE ALMIR CAVALCANTE BASTOS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2007.0029.0343-0/1, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESISTÊNCIA FORMULADA NO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.
- O superveniente pedido de desistência formulado nos autos do processo originário, de onde se extraiu o agravo de que se cuida, esvazia, por óbvio, o interesse recursal, provocando, de conseguinte, a perda do seu objeto.
- Agravo prejudicado.

- 2008.0007.4078-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : ANTONIA SHEILA LIMA RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2008.0007.4078-7/0, em que figuram as partes acima referidas, Acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.
- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.
- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa, em sede de antecipação de tutela, não concedeu liminarmente a apreensão do veículo, determinação esta não modificada por ocasião da sentença de primeiro grau, que julgou parcialmente procedente o pedido, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.
- Recurso prejudicado.

- 2008.0007.4320-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : FERNANDO CABRAL MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 2008.0007.4320-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Turma Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE FORMA GRATUITA PELO ENTE PÚBLICO. RISCO DE MORTE. RECUSA DO ESTADO NO SENTIDO DE AMPARAR O DOENTE. DEVER DE ORDEM CONSTITUCIONAL. DESCUMPRIMENTO. DIREITOS INDISPONÍVEIS QUE DEVEM SER RESGUARDADOS.
-É dever do Estado e direito dos cidadãos a real garantia à saúde

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

e à vida, eis que postulado básico da existência deste e desiderato daquele, definido no art. 196 da Constituição Federal.
-Agravo conhecido e improvido.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 328 - Ano: 2009

- 2009.0020.8055-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
- Excipiente : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA - SEC
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17627 - CE JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Excepto : DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

ISTO POSTO, em vista destas considerações, por não ser caso de exceção de incompetência, com fundamento no artigo 310 do Código de Processo Civil, indefiro liminarmente a inicial.

Publique-se. Oficie-se ao agravado (SINDILOJAS - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA), nos autos de nº 2009.0014.9364-1/0, para, querendo e no ambiente adequado, pronunciar-se quanto à alegação de conexão.

Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 280 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0017.5739-8/0 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE PARANGABA S/C LTDA
Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
Rep. Jurídico : 14836 - CE TARCILIO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
Rep. Jurídico : 18627 - CE PALOMA BRAGA CHASTINET
Agravado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0003.1423-1/0 - 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)
PROCURADOR - MARIA AUXILIADORA BRAGA CASTELO BRANCO
Agravado : JOSE ALCIR DA COSTA LEADEBAL
Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0008.9744-8/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Agravante : ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14165 - CE VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA
Agravado : VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
Rep. Jurídico : 15398 - CE FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0000.5070-2/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Agravado : CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0001.5938-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA
Agravante : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA
Rep. Jurídico : 13547 - CE JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16140 - CE FLAVIO RODRIGUES LIRA
Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
MINISTÉRIO PÚBLICO - RONALD FONTENELE ROCHA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0026.5454-9/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
Agravado : ANA RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES
ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA BENEVIDES
ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0026.8671-6/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
Agravado : MARIA DO LIVRAMENTO ARRUDA LENDENGUE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PEREIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0016.4135-0/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO
Rep. Jurídico : 14422 - CE JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA
Rep. Jurídico : 10444 - CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 11700 - CE ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA
Rep. Jurídico : 12111 - CE ANA PAULA BARROSO SOBREIRA
Rep. Jurídico : 15816 - CE DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO
Agravado : NAUTICO ATLETICO CEARENSE
Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0092.8533-5/1 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Apelado : INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONFECCOES LTDA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0136.4002-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9563 - CE VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.2794-5/1 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARÃES PRAÇA
Apelado : MARIA SUELI DA SILVA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3151 - CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
Rep. Jurídico : 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO
Rep. Jurídico : 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2009.0003.2328-9/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE
Apelante : MUNICIPIO DE ACARAPE
Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
Apelado : NISSIN BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO S.A
Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0078.6195-9/1 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Apelado : CASA DO ELETRODO LTDA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0092.8357-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
Apelado : MARIA GOMES DE CASTRO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0115.2678-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - EDUARDO BRAGA ROCHA
Apelado : MARCELO PINHEIRO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA
Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0006.7675-6/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
Apelado : MARIA DE FATIMA SILVA FROTA ME
Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
Rep. Jurídico : 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0018.6693-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
Apelado : QUADRICOLOR FOTOLITOS EDITORA E GRAFICA LTDA
Rep. Jurídico : 9533 - CE CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.1450-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR -
Apelado : COPY GRAFICA - COMERCIO E REPR. LTDA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 6752 - CE JOSE AGUIAR LINHARES LIMA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0221.5969-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM (COMARCA DE IPAUMIRIM)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM
Recorrido : FRANCISCA FELICIANO DUARTE
Rep. Jurídico : 3022 - CE JOSE STRAUSS DE SOUSA SILVA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0009.8007-0/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESCOLA 21 DE MARÇO LTDA
Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
Rep. Jurídico : 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
Apelado : HENRIQUE VILELA SALES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.8650-6/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Apelado : FRANCISCO WILIAN DE OLIVEIRA CANDIDO
Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0006.4310-8/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA
Apelado : JOSE MOURA RIOS
Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0032.6678-6/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS
Recorrido : MARIA GORETE MOTA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

REEXAME NECESSÁRIO

2004.0015.9393-9/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITE
Autor : ACAPULCO CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
Reu : MUNICIPIO DE BATURITE-CE
Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

Fortaleza, 31 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 366 - Ano: 2009

- 2000.0013.3045-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9987 - CE SELMA ALVES DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 10105 - CE JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por tempestivo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - ALIMENTOS - EX-ESPOSA - dispensa do direito a alimentos - Possibilidade de postulação posterior- salário do suplicado equivalente ao da recorrente - Respeito ao binômio necessidade/possibilidade - RECURSO CONHECIDO e improvido.
Republicado por incorreção.

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 370 - Ano: 2009

- 2009.0003.3099-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- Agravado : DJALMA GUEDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19621 - CE RODRIGO JEREISSATI ARY
- Rep. Jurídico : 20656 - CE HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PÚBLICO. SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. EXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E RECURSAL. PRINCÍPIO DA UBIGUIDADE DA JUSTIÇA. EXIGÊNCIA ETÁRIA. INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES. PREVISÃO LEGAL. CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 (DEZOITO) ANOS. EMANCIPAÇÃO CIVIL. MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. IMPOSSIBILIDADE. IDADE MÍNIMA. CRITÉRIO CRONOLÓGICO. SÚMULA Nº 683 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI ESTADUAL Nº 14.113/2008 (DOE 13.05.2008). ART. 104 DA LEI Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). ARTS. 7º, INCISO XXXIII, 42, § 1º, 142, § 3º, INCISO X, E 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO PROVIDO.

1. Não se verifica a superveniente ausência de interesse processual, porquanto ainda subsiste o ato administrativo de exclusão do candidato, cuja legitimidade foi submetida à cognição jurisdicional.

2. A conclusão do Curso de Formação Profissional e a publicação da relação de candidatos classificados não são circunstâncias aptas à extinção do direito de ação, também denominado princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional ou princípio da ubiguidade da justiça, expresso pelo art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

3. Perdura o interesse recursal do ente público, a quem importa a revogação da medida liminar deferida em primeira instância, por meio da qual foi determinada a readmissão do agravado no concurso público. Acaso não acolhida a insurgência recursal, seria restabelecido o provimento jurisdicional de primeira instância, imperativo em determinar a participação do agravado no Curso de Formação Profissional.

4. A jurisprudência das Cortes Superiores consolidou-se no sentido da possibilidade de limitação etária para ingresso nas carreiras militares, em razão da natureza de suas atribuições, desde que os requisitos sejam regularmente fixados por lei própria, exaltando-se o primado constitucional da legalidade que deve reger os concursos públicos, os quais se alicerçam em três postulados fundamentais, quais sejam os princípios da igualdade, moralidade administrativa e competição (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 20ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, p. 588). STJ, Sexta Turma, RMS 18.759/SC; STF, Segunda Turma, AgR no RE 573.552/SC; STF, Súmula nº 683.

5. No Estado do Ceará, os limites etários constam da Lei Estadual nº 14.113/2008 (DOE 13.05.2008), editada sob os auspícios dos arts. 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal.

6. Ressalte-se o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, bem como a inimputabilidade penal dos menores de 18 (dezoito) anos (CF, art. 228), sujeitos às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 104 da Lei nº 8.069/1990), circunstâncias incompatíveis com a natureza das atribuições cometidas aos policiais militares.

7. O ato de emancipação civil não tem o condão de antecipar o implemento da idade mínima exigida para participação no Curso de Formação Profissional. O parâmetro fixado pelo legislador estadual não tem pertinência com a maioridade civil, consistindo em um critério cronológico. Embora o candidato tenha sido emancipado para prática dos atos civis, não foi atendida a exigência etária fixada pela Lei Estadual nº 14.113/2008 (DOE 13.05.2008), que estabelece como requisito para ingresso na Polícia Militar que o candidato apresente, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

8. Não pode ser admitida a participação no Curso de Formação Profissional de candidato que não atendeu a requisito fixado legalmente, ocasionando dispêndios com a formação de candidato não habilitado regularmente no concurso público, em desacordo com dispositivos constitucionais que autorizam a limitação etária para ingresso nas carreiras militares (arts. 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal).

9. Provido o agravo de instrumento, com o indeferimento do pedido de antecipação de tutela formulado em primeira instância.

- 2006.0012.7521-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 15065 - CE VERONICA MARIA COSTA CARLOS
- Agravado : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA. RESTABELECIMENTO DE PARCELA SUPRIMIDA. MUDANÇA DE FUNÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.494/97. DECISÃO MANTIDA.

1. No tocante à concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública, é importante atentar que o Supremo Tribunal Federal tem entendido que é vedada nas situações tratadas no art. 1º da Lei nº 9.494/97. Tal entendimento ficou consolidado no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4.

2. Nesse passo, é sabido que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça adota o entendimento de que, quando se trata de manutenção de uma situação já existente, com o fito de restabelecimento de parcela suprimida, não se aplica o posicionamento sobre a impossibilidade de concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública.

3. Contudo, constato que tal entendimento não se emprega ao caso em tela, tendo em vista que analisando os documentos acostados ao recurso, verifico que as gratificações de plantão e de Atendimento Secundário seriam inerentes a função exercida pelo servidor na unidade "Frotinha de Messejana", e que em virtude da sua nomeação para compor a Comissão de Auditoria em Saúde, tais gratificações foram suprimidas, por não corresponderem ao desempenho do cargo.

4. Logo, com acerto agiu o magistrado a quo em indeferir a antecipação da tutela.

5. Recurso conhecido e não provido.

- 2007.0012.3996-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA ELIENE DUARTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, para NEGAR-LHE PROVIMENTO com a manutenção da sentença singular e a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 149-A DA CARTA MAGNA E LEI MUNICIPAL Nº 227/2002. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IRRETROATIVIDADE E ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES E INFORMATIVO DO STF. RECURSO APELATÓRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

1 - A partir da Emenda Constitucional nº 39/02, que instituiu o art. 149-A da Constituição Federal, restaram autorizados os Municípios e o Distrito Federal a criarem a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP), sendo, inclusive, facultada a cobrança juntamente na fatura de consumo de energia elétrica, de modo que não há falar em inconstitucionalidade da Lei Municipal, ora impugnada, eis que promulgada em consonância com a referida emenda.

2 - A criação do tributo exige a obediência aos princípios da legalidade (art. 150, I), irretroatividade tributária e anterioridade (art. 150, III, a e b), todos da Constituição da República.
3 - Informativo nº 540 do STF: "Conclui-se que o Município de São José, ao empregar o consumo mensal de energia elétrica de cada imóvel, como parâmetro para ratear entre os contribuintes o gasto com a prestação do serviço de iluminação pública, buscou realizar, na prática, a almejada justiça fiscal, que consiste, precisamente, na materialização, no plano da realidade fática, dos princípios da isonomia tributária e da capacidade contributiva, porquanto seria lícito supor que quem tem um consumo maior tem condições de pagar mais."
4 - Recurso Apelatório CONHECIDO e IMPROVIDO para manter a sentença singular, julgando improcedente o pedido autoral com a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002.

- 2007.0012.4026-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : NILCE FARIAS XAVIER
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, para NEGAR-LHE PROVIMENTO com a manutenção da sentença singular e a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 149-A DA CARTA MAGNA E LEI MUNICIPAL Nº 227/2002. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IRRETROATIVIDADE E ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES E INFORMATIVO DO STF. RECURSO APELATÓRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
1 - A partir da Emenda Constitucional nº 39/02, que instituiu o art. 149-A da Constituição Federal, restaram autorizados os Municípios e o Distrito Federal a criarem a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP), sendo, inclusive, facultada a cobrança juntamente na fatura de consumo de energia elétrica, de modo que não há falar em inconstitucionalidade da Lei Municipal, ora impugnada, eis que promulgada em consonância com a referida emenda.
2 - A criação do tributo exige a obediência aos princípios da legalidade (art. 150, I), irretroatividade tributária e anterioridade (art. 150, III, a e b), todos da Constituição da República.
3 - Informativo nº 540 do STF: "Conclui-se que o Município de São José, ao empregar o consumo mensal de energia elétrica de cada imóvel, como parâmetro para ratear entre os contribuintes o gasto com a prestação do serviço de iluminação pública, buscou realizar, na prática, a almejada justiça fiscal, que consiste, precisamente, na materialização, no plano da realidade fática, dos princípios da isonomia tributária e da capacidade contributiva, porquanto seria lícito supor que quem tem um consumo maior tem condições de pagar mais."
4 - Recurso Apelatório CONHECIDO e IMPROVIDO para manter a sentença singular, julgando improcedente o pedido autoral com a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002.

- 2008.0023.2073-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ANTONIA ODENI DA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
- ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso apelatório, rejeitando as preliminares e, no mérito, negar-lhe provimento, com a manutenção da sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: RECURSO APELATÓRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO -DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. COBRANÇA DA DIFERENÇA. CABIMENTO. PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E INÉPCIA DA INICIAL. REJEITADAS. FIXAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO DEVIDA. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 6.194/74, ART. 3º, ALÍNEA B. LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP. INVIABILIDADE. FIXAÇÃO MÁXIMA DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
1 - O pagamento feito a menor, com quitação da parcela incontroversa, não impede o beneficiário de buscar em juízo a complementação do que lhe é devida. Preliminar de Carência de Ação rejeitada.
2 - A ausência de Laudo do IML não acarreta inépcia da inicial. Hipótese em que a demandante atendeu ao disposto no art. 283, do CPC, com a juntada de provas necessárias para o convencimento do julgador. Preliminar de Inépcia da inicial descabida.
3 - Havendo previsão específica no art. 3º, alínea "b", da Lei nº 6.194/74, com redação anterior à Lei nº 11.482/07, atribuindo o valor da indenização em até 40 (quarenta) salários mínimos, falece o Conselho Nacional de Seguros Privados de competência para, através de norma de hierarquia inferior, alterar o limite indenizatório estabelecido em lei ordinária, ou atribuir gradação de invalidez permanente nela não prevista. Exegese do art. 3º, "b", da Lei nº 6.194/74.
4 - Não há falar em inconstitucionalidade ou ilegalidade da fixação, pela Lei nº 6.194/1974, do quantum debeatur em salários mínimos, uma vez vedada sua utilização tão somente como fator de atualização monetária. Precedentes desta Corte e do STJ.
5 - Recurso Apelatório conhecido para rejeitar as preliminares alegadas e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos.

- 2006.0021.0433-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado : FRANCILENE CARMO COSTA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER da Remessa Necessária e do Recurso Apelatório, para DAR-LHES PROVIMENTO com a reforma da sentença singular e o julgamento da

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

improcedência do pedido autoral com a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 149-A DA CARTA MAGNA E LEI MUNICIPAL Nº 227/2002. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IRRETROATIVIDADE E ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA. PRECEDENTES E INFORMATIVO DO STF. REMESSA OFICIAL E RECURSO APELATÓRIO CONHECIDOS E PROVIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

1 - A partir da Emenda Constitucional nº 39/02, que instituiu o art. 149-A da Constituição Federal, restaram autorizados os Municípios e o Distrito Federal a criarem a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP), sendo, inclusive, facultada a cobrança juntamente na fatura de consumo de energia elétrica, de modo que não há falar em inconstitucionalidade da Lei Municipal, ora impugnada, eis que promulgada em consonância com a referida emenda.

2 - A criação do tributo exige a obediência aos princípios da legalidade (art. 150, I), irretroatividade tributária e anterioridade (art. 150, III, a e b), todos da Constituição da República.

3 - Informativo nº 540 do STF: "Conclui-se que o Município de São José, ao empregar o consumo mensal de energia elétrica de cada imóvel, como parâmetro para ratear entre os contribuintes o gasto com a prestação do serviço de iluminação pública, buscou realizar, na prática, a almejada justiça fiscal, que consiste, precisamente, na materialização, no plano da realidade fática, dos princípios da isonomia tributária e da capacidade contributiva, porquanto seria lícito supor que quem tem um consumo maior tem condições de pagar mais."

4 - Remessa Necessária e Recurso Apelatório CONHECIDOS e PROVIDOS para reformar a sentença singular, julgando improcedente o pedido autoral com a possibilidade de cobrança pela municipalidade da CIP, conforme art. 149-A, da CF e Lei Municipal nº 227/2002. Custas e Honorários invertidos e fixados em R$ 500,00 (quinhentos reais), suspendendo sua exigibilidade em razão da assistência judiciária gratuita.

- 2008.0018.5892-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Apelado : RAIMUNDO FIRMO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, que integra esta decisão.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO ASSEGURADA.

1.Nos termos do art. 7º, IV, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, a remuneração mínima a ser paga aos servidores públicos, ativos ou inativos, deve ser de um salário mínimo mensal.

2.Precedentes da jurisprudência do STF e desta Corte.

3.Recurso conhecido e não provido.

- 2000.0016.2336-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO CEARA-CEF
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152 - CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5205 - CE MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA
- Rep. Jurídico : 5860 - CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Apelado : MYSMA ELANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. ALVÁRA JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE SALDO EM CONTA VINCULADA DO FGTS. INTERVENÇÃO DA CEF, SOB RESISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA NULA.

1. A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição, devendo, inclusive, ser pronunciada de ofício.

2. Intervindo a CEF nos autos da ação de alvará judicial, que tem como escopo a liberação de valores depositados em conta vinculada ao FGTS, opondo manifesta resistência à pretensão autoral, a competência deixa de ser da Justiça Estadual passando para a Federal, em exceção à Súmula 161 do STJ.

3. Recurso conhecido, para acolher a preliminar de incompetência absoluta da Justiça Estadual, sendo nulos todos os atos decisórios praticados desde a ausência da citação da CEF, devendo o feito prosseguir perante à Justiça Federal. Precedentes do STJ e deste órgão fracionário.

- 2000.0105.7335-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Apelado : CAETANO DE PAULA BAYMA
- Rep. Jurídico : 3784 - CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - KATIA WALESKA L. C. MOTA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Designado para lavrar o acórdão: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSO CIVIL. COBRANÇA. ANÚNCIO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADA. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA MANTIDA.

1. No presente caso, não há que se falar em cerceamento de defesa, haja vista que o juiz anunciou o julgamento do processo no estado em que se encontrava, tendo concedido oportunidade aos litigantes para adotarem as medidas consideradas cabíveis, os quais, no entanto, nada apresentaram.

2. Como se sabe, para que se possa falar em legitimidade ad causam é necessário, em regra, a existência de correspondência entre os sujeitos da demanda e a situação jurídica discutida em juízo, não estando autorizado a gerir o processo quem não faz parte de tal relação, nos termos do artigo 6º do CPC.

3. Desse modo, pelo que dos autos consta, verifico que inexiste correspondência entre a parte autora do presente feito e o titular do direito material que pretende satisfação, razão pela qual constato a ilegitimidade ad causam do Instituto requerente.

4. Recurso conhecido e não provido.

- 2000.0120.9219-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - CYTHIA ARAUJO SISCONETTO
- ESTAGIÁRIO - FRANCS MENEZES DOS SANTOS
- Embargado : CARLOS GEOVANIO SANTOS LAURINDO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, CONDENANDO, ademais, a embargante ao pagamento de multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do embargado, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, com respaldo no § único, do art. 538, do CPC, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO DENTRO DO JULGADO. INCONSTITUCIONALIDADE DO TÍTULO JUDICIAL. FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. ANÁLISE EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INOVAÇÃO DA LIDE. PROCRASTINAÇÃO DO FEITO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

1. A contradição que enseja o reparo judicial pela via dos embargos de declaração é aquela existente dentro da própria decisão embargada, não padecendo de tal vício o acórdão que detém fundamentação diversa daquela supostamente adotada por outro Tribunal, onde, ao contrário do que defendeu a embargante, restou apreciada toda a matéria argüida no recurso apelatório. Pretender a revisão do julgado sob este prisma extrapola as hipóteses de admissibilidade dos embargos declaratórios, previstas no art. 535, do CPC.

2. Igual raciocínio aplica-se à alegada inconstitucionalidade da condenação da empresa em danos morais vinculada ao salário mínimo, por afronta ao art. 7º., IV, da CF/88, mantida integralmente nesta Corte, e ao pedido de aplicação, quando da execução, do valor do mínimo vigente à época da sentença. Além de tais argumentações serem incabíveis em sede de embargos de declaração, inovam a lide, vez que estranhas à apelação da embargante, o que é vedado por lei.

3. Vale ressaltar que a mera insatisfação da parte com a decisão embargada não possibilita o rejulgamento da causa por meio dos aclaratórios, tampouco a discussão de questões periféricas em torno dela, notadamente vícios inexistentes e matérias que não foram objeto do recurso apelatório, em aparente prequestionamento.

4. Na verdade, o que se observa é a flagrante procrastinação do feito, notadamente quando se vislumbra claramente às fls. 166/167 as razões que levaram esta Corte a responsabilizar civilmente a empresa pelos danos morais causados ao autor.

5. Embargos declaratórios conhecidos, porém, improvidos, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, com a condenação da embargante ao pagamento de multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do embargado, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, de acordo com o § único, do art. 538, do CPC.

- 2000.0121.7735-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA SOCORRO DINIZ DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Reu : ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Designado para lavrar o acórdão: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da remessa necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. REQUISITOS EXIGIDOS PARA APOSENTADORIA PREENCHIDOS. AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO. RETARDAMENTO INJUSTIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APOSENTAÇÃO. RESTITUIÇÃO DEVIDA.

1. Uma vez preenchidos todos os requisitos legais exigidos para aposentadoria, e sendo apenas declaratórios os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, imperiosa se faz a suspensão dos descontos previdenciários incidentes sobre os proventos do servidor a partir da expedição do ato de afastamento pela Administração Pública, desde que, a hipótese concreta não se enquadre nas previsões do art.40, § 18, da Constituição Federal de 1988. Precedentes desta Corte.

2. É inconcebível que o servidor público seja prejudicado pelo retardamento injustificado da Administração Pública na conclusão de seu processo de aposentadoria, porquanto, tal demora fere os princípios da moralidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da CF/88, bem como da proporcionalidade e da razoabilidade.

3. Reexame conhecido, porém não provido. Sentença mantida.

- 2000.0124.5261-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
- Autor : ALIANCA TUBOS E CONEXOES LTDA
- Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO
- Reu : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA
- Reu : CHEFE DO POSTO FISCAL DE BATATEIRAS
- Reu : CHEFE DO POSTO FISCAL DE BATATEIRAS
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS RETIDOS PELO FISCO ESTADUAL EM DECORRÊNCIA DO NÃO-RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS, SUPOSTAMENTE DEVIDO. RETENÇÃO A CONFIGURAR ILEGALIDADE CORRIGÍVEL POR

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

MANDADO DE SEGURANÇA, ANTE A ARBITRARIEDADE DO PROCEDER FAZENDÁRIO, CONVERTIDA A APREENSÃO EM COAÇÃO INDIRETA DO CONTRIBUINTE, NO INTUITO DE CONSTRANGÊ-LO, POR MEDIDA OBLÍQUA, À SATISFAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS SEM OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 31 TJCE. 1. "Padece de ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios a sua constituição e execução, respectivamente." 2. Segurança confirmada, sentença mantida. 3. Decisão unânime. 4. Reexame improvido.

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 372 - Ano: 2009

- 2006.0004.4818-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCO TOMAZ PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1540 - CE ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 3292 - CE VANIA LUCIA FARIA
- Rep. Jurídico : 4145 - CE WILLIAM SA FILHO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 5707 - CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Agravado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO. CRÉDITO DE NATUREZA ALIMENTAR. SUBMISSÃO AO REGIME DE PRECATÓRIO. SÚMULA Nº 144 DO STJ E SÚMULA Nº 655 DO STF. PRECEDENTES. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1. Não prospera o recurso em que se almeja transgressão à fórmula constitucional dos precatórios judiciários, procedimento comum para satisfação das dívidas pecuniárias da Fazenda Pública, ressalvadas as obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

2. Cabe ao juiz da execução requisitar o pagamento, por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça, que providenciará o precatório, observando-se a ordem cronológica de apresentação e a preferência dos créditos de natureza alimentícia (art. 100 da Constituição Federal; art. 730 do Código de Processo Civil; art. 6º da Lei nº 9.469/1997; Súmula nº 144 do Superior Tribunal de Justiça e Súmula nº 655 do Supremo Tribunal Federal).

3. "A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ao interpretar o alcance da norma inscrita no caput do art. 100 da Constituição, firmou-se no sentido de considerar imprescindível, mesmo tratando-se de crédito de natureza alimentícia, a expedição de precatório, ainda que reconhecendo, para efeito de pagamento do débito fazendário, a absoluta prioridade da prestação de caráter alimentar sobre os créditos ordinários de índole comum. Precedentes. - O processo de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública rege-se, nos termos do que prescreve a própria Constituição, por normas especiais que se estendem a todas as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive as entidades autárquicas. - O sentido teleológico da norma inscrita no caput do art. 100 da Carta Politica - cuja gênese reside, no que concerne aos seus aspectos essenciais, na Constituição Federal de 1934 (art. 182) - objetiva viabilizar, na concreção do seu alcance, a submissão incondicional do Poder Público ao dever de respeitar o princípio que confere preferência jurídica a quem dispuser de precedência cronológica (prior in tempore, potior in jure)." (STF, Primeira Turma, RE 188285/SP, Rel. Ministro Celso de Mello, julgado em 28.11.1995, DJU 01.03.1996.)

4. Precedentes: STF - RE 534265/SE; AgR na SS 2961/MA; RE 271123/RJ; RE 204816/SP; RE 188285/SP; STJ - Rcl 2.249/RS;REsp 670.842/RJ; REsp 232.210/AL; EREsp 41.149/SP;REsp 88.919/RJ; REsp 71.261/SP.

5. Nega-se provimento ao agravo regimental, confirmando-se a decisão monocrática de fls. 370/373, porquanto necessária a requisição de precatório para satisfação de crédito alimentar decorrente de decisão judiciária em ação de acidente de trabalho.

- 2007.0009.9056-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : VALTER MACHADO CARDOSO
- Rep. Jurídico : 14606 - CE VALTER MACHADO CARDOSO
- Apelado : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 15261 - CE PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINE SOUZA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- ESTAGIÁRIO - GEORGE PRATA MOTA E OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - DENIS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - LILIAN DANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Designado para lavrar o acórdão: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Ementa: PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO LOCALIZADO FORA DA COMARCA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º, DA LEI Nº 8.935/94. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

1. O notário não tem competência para praticar diretamente atos fora da circunscrição geográfica para a qual recebeu delegação, conforme preceitua o artigo 9º da Lei Nº 8.935/94, que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal, sendo inválida a notificação acostada aos autos, efetivada através de cartório de comarca diversa do domicilio do devedor. Precedentes desta Corte e do STJ.

2. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença recorrida.

- 2008.0013.9829-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : SERGIO DE BARROS PINTO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- 2008.0015.5158-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : VICENTE PAULO ROMCY
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0025.6939-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : JOSE VIEIRA LEITAO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0025.9988-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0027.4664-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO. MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0039.0846-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER da APELAÇÃO, por ausência de pressuposto essencial à sua admissibilidade (qual seja, o cabimento), face à inadequação do recurso interposto frente à alçada fixada na Lei de Execução Fiscal (art. 34, da Lei Nº 6.830/80), tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL SEM CONTRADITÓRIO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

MULTA DE TRÂNSITO (AMC). VALOR REPUTADO IRRISÓRIO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXTINÇÃO EX OFFICIO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, VI, DO CPC). EXECUÇÃO DE VALOR IGUAL OU INFERIOR A 50 ORTN. RECURSO CABÍVEL: EMBARGOS DECLARATÓRIOS OU EMBARGOS INFRINGENTES (INTELIGÊNCIA DO ART. 34, CAPUT, DA LEI Nº 6.830/80). RECURSO INTERPOSTO: APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESSENCIAL À SUA ADMISSIBILIDADE (CABIMENTO). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. FLAGRANTE ERRO GROSSEIRO (PREVISÃO RECURSAL EM LEI ESPECIAL). DÚVIDA OBJETIVA NÃO CONFIGURADA (JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA). PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA POR INADEQUAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2004.0007.1012-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão. Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. CABIMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA.

1.A orientação desta Corte Estadual e do Superior Tribunal de Justiça "firmou-se no sentido de admitir a exceção de pré-executividade nas situações em que não se faz necessária dilação probatória ou em que as questões possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência, a prescrição, entre outras" (STJ, Primeira Seção, REsp 1104900/ES, Rel. Ministra Denise Arruda, julgado em 25.03.2009, DJe 01.04.2009).

2.Em relação ao IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU incidente sobre imóveis adquiridos por meio do Sistema Financeiro da Habitação, atuando o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC na condição de agente financeiro, esta Corte Estadual firmou-se no sentido de ser indevida a pretensão executiva, porquanto evidenciada a ilegitimidade passiva da autarquia estadual, que não assumiu a propriedade dos referidos imóveis, tampouco deteve seu domínio útil ou posse, aspectos intrínsecos ao fato gerador e necessários para a adequada identificação do contribuinte do mencionado tributo municipal.

3.A execução refere-se a período posterior ao ano de 1990, momento em que a responsabilidade pela gestão dos correspondentes contratos e convênios foi assumida pela Companhia da Habitação do Estado do Ceará - COHAB, seguindo-se com a extinção do Departamento de Operações Habitacionais - DOHAB e do Fundo Especial de Empréstimos Imobiliários - FEIMOB (Decretos nos 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90).

4. Não se trata da hipótese constitucional de imunidade tributária, já que os imóveis sequer integram o patrimônio da autarquia estadual.

5.Também não se cuida de modificação do sujeito passivo da obrigação tributária, pois mencionados atos normativos estaduais não tratam da responsabilidade pelo pagamento de tributos, mas apenas da gestão operacional do Sistema Financeiro da Habitação, não se amoldando às circunstâncias do art. 123 do Código Tributário Nacional.

6.Recurso improvido, confirmando-se a extinção da execução, sem resolução de mérito, por ilegitimidade passiva da autarquia estadual.

- 2004.0016.0845-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão. Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. CABIMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA.

1.A orientação desta Corte Estadual e do Superior Tribunal de Justiça "firmou-se no sentido de admitir a exceção de pré-executividade nas situações em que não se faz necessária dilação probatória ou em que as questões possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência, a prescrição, entre outras" (STJ, Primeira Seção, REsp 1104900/ES, Rel. Ministra Denise Arruda, julgado em 25.03.2009, DJe 01.04.2009).

2.Em relação ao IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU incidente sobre imóveis adquiridos por meio do Sistema Financeiro da Habitação, atuando o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC na condição de agente financeiro, esta Corte Estadual firmou-se no sentido de ser indevida a pretensão executiva, porquanto evidenciada a ilegitimidade passiva da autarquia estadual, que não assumiu a propriedade dos referidos imóveis, tampouco deteve seu domínio útil ou posse, aspectos intrínsecos ao fato gerador e necessários para a adequada identificação do contribuinte do mencionado tributo municipal.

3.A execução refere-se a período posterior ao ano de 1990, momento em que a responsabilidade pela gestão dos correspondentes contratos e convênios foi assumida pela Companhia da Habitação do Estado do Ceará - COHAB, seguindo-se com a extinção do Departamento de Operações Habitacionais - DOHAB e do Fundo Especial de Empréstimos Imobiliários - FEIMOB (Decretos nos 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90).

4. Não se trata da hipótese constitucional de imunidade tributária, já que os imóveis sequer integram o patrimônio da autarquia estadual.

5.Também não se cuida de modificação do sujeito passivo da obrigação tributária, pois mencionados atos normativos estaduais não tratam da responsabilidade pelo pagamento de tributos, mas apenas da gestão operacional do Sistema Financeiro da Habitação, não se amoldando às circunstâncias do art. 123 do Código Tributário Nacional.

6.Recurso improvido, confirmando-se a extinção da execução, sem resolução de mérito, por ilegitimidade passiva da autarquia estadual.

- 2005.0000.2264-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. POSSIBILIDADE. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. AGENTE FINANCEIRO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RECONHECIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.
1. Não obstante serem os embargos à execução o meio de defesa próprio da execução fiscal, é cabível a oposição de exceção de pré-executividade, desde que desnecessárias dilações probatórias, para a arguição de questões que possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, tais como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência e a prescrição.
2. O contribuinte do IPTU, na conceituação dos arts. 34/CTN e 5º/CLMTF, é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, o que não é o caso do recorrido.
3. Figurando o apelado como mero agente financeiro de empréstimos habitacionais, fato não impugnado pelo recorrente, e não havendo prova de seu enquadramento na conceituação de contribuinte, nos moldes das normas tributárias específicas, correta a decisão que declara a ilegitimidade passiva ad causam do recorrido.
4. Os decretos estaduais invocados pelo recorrido apenas regulamentam a organização administrativa, no que pertine a competência para gerenciar o Sistema Financeiro de Habitação no âmbito estadual, não configurando alteração da definição legal do sujeito passivo das obrigações correspondentes, nem invasão de competência legislativa tributária.
5. Os decretos editados pelo Estado do Ceará não podem ser comparados a meras convenções particulares, o que afasta, por conseguinte, suposta violação a disposição de lei federal (art. 123/CTN),
6. Recurso de apelação conhecido e desprovido. Sentença mantida.

- 2007.0030.2415-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 89581 - RJ CLAUDIA STORINO DOS SANTOS
- Apelado : FRANCISCO CARLOS MARTINS
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
- ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE EDMILSON MENDES CARNEIRO FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, com a manutenção da sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: RECURSO APELATÓRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. COBRANÇA DA DIFERENÇA. CABIMENTO. FIXAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO DEVIDA. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 6.194/74, ART. 3º, ALÍNEA B. LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP. INVIABILIDADE. FIXAÇÃO MÁXIMA DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DEVIDOS. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
1 - Havendo previsão específica no art. 3º, alínea "b", da Lei nº 6.194/74, com redação anterior à Lei nº 11.482/07, atribuindo o valor da indenização em até 40 (quarenta) salários mínimos, falece o Conselho Nacional de Seguros Privados de competência para, através de norma de hierarquia inferior, alterar o limite indenizatório estabelecido em lei ordinária, ou atribuir gradação de invalidez permanente nela não prevista. Exegese do art. 3º, "b", da Lei nº 6.194/74.
2 - Não há falar em inconstitucionalidade ou ilegalidade da fixação, pela Lei nº 6.194/1974, do quantum debeatur em salários mínimos, uma vez vedada sua utilização tão somente como fator de atualização monetária. Precedentes desta Corte e do STJ.
3 - Correção monetária devida a partir do parcial pagamento administrativo, quando a integralidade da indenização deveria ter sido alcançada à vítima.
4 - Quando não existe interesse recursal, não deve ser conhecida a questão, sendo o pedido o mesmo que o exarado na sentença.
5 - Recurso Apelatório conhecido e improvido para manter a sentença monocrática em todos os seus termos.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 270 - Ano: 2009

- 2003.0005.7849-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688 - CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11484 - CE JOSE LEAL NETO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO HENRIQUE P. LEAL
- Agravado : FRANCISCO LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8927 - CE ANTONIO DE PADUA MATOS
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
nego seguimento ao presente recurso, diante de sua manifesta intempestividade, o que faço nos termos do art. 522 c/c o 527, inciso I, ambos do CPC.
Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2000.0136.9638-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARGARETE BOTELHO MELO
- Embargante : MARGARIDA VAZ DA SILVA ROCHA
- Embargante : MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA
- Embargante : MARIA AILA DOS SANTOS
- Embargante : MARIA AUGUSTA LEMOS
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Conclusos.

Embargos com manifesta pretensão modificativa. Ouvir as partes embargadas, no prazo legal. Intimar.

Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2007.0004.1952-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : FRANCISCA FONTENELE VERAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Conclusos.

Embargos com manifesta pretensão modificativa. Ouvir as partes embargadas, no prazo legal.

Intimar.
Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2000.0095.7132-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : AUTOVIARIA SAO VICENTE DE PAULA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - LIGIA BRINGEL OLINDA ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS
- ESTAGIÁRIO - WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENÇO
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCÁ ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TÁVORA LOPES
- ESTAGIÁRIO - OSMÍRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TÁVORA ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
- Embargado : RICARDO MENDES CARDOSO
- Rep. Jurídico : 6900 - CE MANOEL PEREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 9518 - CE MARIA CAPISTRANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Conclusos.

Embargos com manifesta pretensão modificativa. Ouvir as partes embargadas, no prazo legal. Intimar.

Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2000.0205.0004-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
- Apelante : MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Apelado : LUCILANE CRISOSTOMO FEIJO
- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Para que se proceda ao regular processamento do feito, e em função da certidão de fls. 69, seja o Município de São Luís do Curu intimado na pessoa de seu representante legal para que se manifeste quanto à renúncia de mandato (fl. 64), no prazo de 05 (cinco) dias, sanando o defeito de representação.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2000.0138.5009-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : JOSE VALDEMAR OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15747 - CE GLEUSE SIEBRA DIAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Pelo exposto e considerando que os litigantes pactuaram livre e espontaneamente e que a transação atende aos interesses dos mesmos, homologo o acordo de fls. 161/162, referente aos processos nºs 2000.0138.5009-2/1 e 2005.0001.6097-2/1, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado e, por via de conseqüência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ficando, pois prejudicado o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Insira-se cópia desta decisão nos autos da Ação de Busca e Apreensão.

Intimações e expedientes necessários.
Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.
Fortaleza, 21 de agosto de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo.
Desembargador Relator

- 2005.0001.6097-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO

- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Pelo exposto e considerando que os litigantes pactuaram livre e espontaneamente e que a transação atende aos interesses dos mesmos, homologo o acordo de fls. 161/162, referente aos processos nºs 2000.0138.5009-2/1 e 2005.0001.6097-2/1, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado e, por via de conseqüência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ficando, pois prejudicado o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Insira-se cópia desta decisão nos autos da Ação de Busca e Apreensão.

Intimações e expedientes necessários.

Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo.

Desembargador Relator

- 2000.0084.7687-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ALCIDES HOLANDA ALBUQUERQUE
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS LEITE
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: No momento, hei por bem determinar que se intime a parte contrária para, em cinco (05) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo.

Desembargador Relator

- 2005.0025.6745-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TERESA MARTINS DE PAIVA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, ausentes os requisitos de admissibilidade e com fundamento no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso, diante da manifesta intempestividade.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo.

Desembargador Relator

- 2007.0004.8122-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO JORGE FERREIRA DE MORAES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, ausentes os requisitos de admissibilidade e com fundamento no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso, diante da manifesta intempestividade.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo.

Desembargador Relator

- 2003.0009.1401-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : NEUSA GOMES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Havendo sido constatado erro na numeração dos autos, sejam os mesmos encaminhado ao Departamento Judiciário Cível para que lá se proceda a recontagem de suas páginas a partir da fl. 38.

Após, intime-se o recorrido para, querendo, oferecer manifestação ao apelo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2009.0014.9841-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : MARIA EDNA VIEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por tudo quanto exposto, julgo prejudicado o agravo, na forma do art. 529, CPC, o que faço ainda com arrimo no art. 33, XVII, do RJTCE.

Oficie-se ao juízo de origem acerca da presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2006.0029.4948-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LUCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : CLEUSON MATOS FAÇANHA
- Apelado : DEMIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO
- Apelado : JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS
- Apelado : JOSÉ DJACIR FERREIRA SILVA
- Apelado : JOSÉ FRANCIVALDO DE MACEDO
- Apelado : JOSÉ VALBER FREITAS MORAIS
- Apelado : JUVENAL MULATO DE MACEDO
- Apelado : MARCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO
- Apelado : PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA
- Apelado : PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES
- Apelado : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
- Apelado : UBIRATAN DE MOURA ARRUDA
- Apelado : JOSE MARIA FERREIRA
- Apelado : JOSE EDIVANIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Nos autos.

Sim. Defiro o pedido.

Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar.

Desembargadora Relatora

7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 02/2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RÔMULO MOREIRA DE DEUS**, Presidente da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que aos **08 (oito) dias do mês de setembro do corrente ano (terça-feira),** realizar-se-á Sessão Extraordinária desta Câmara, **com início às 13h30m,** na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, quando serão julgados processos em pauta e extra-pauta. Fortaleza, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Mirella Aderaldo Martins Rodrigues, Assessora da 3ª Câmara Cível, digitei-o. João Bosco Ponte de Aguiar, Secretário de Câmara, subscrevo.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Presidente da 3.ª Câmara Cível

4ª CÂMARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 176 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0013.4516-9/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 6A. VARA CIVEL
Apelante : BANCO NOROESTE S.A
Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
Rep. Jurídico : 29085 - SP ALCIDES DE FREITAS
Apelado : RAIMUNDO TEIXEIRA LOPES
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0110.0051-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : VANIA MARIA SILVA DE MENEZES
Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0133.1118-3/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA REP POR ANA D´AUREA DOS SANTOS TEIXEIRA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE RENATO BANHOS CORDEIRO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0134.8594-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Apelado : JOAO MARCAL MESQUITA
Rep. Jurídico : 5874 - CE HILNAH PINHEIRO MOREIRA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0228.4863-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Apelado : FRANCISCO FREIRE DE SOUSA
Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2007.0029.3775-0/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : HEDIO RIBEIRO FERREIRA
Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
Apelado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0020.1738-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS
Apelado : ANTONIA NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.3313-6/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 28A. VARA CIVEL
Apelante : CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A
Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
Estagiario : ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES
Apelado : ANTONIO ERIBERTO DE ARAUJO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.7705-2/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 25A. VARA CIVEL
Apelante : RETA REPRESENTACOES LTDA.
Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
Rep. Jurídico : 9063 - CE CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Apelado : FLAVIO AUTOMOVEIS LTDA.
Rep. Jurídico : 1050 - CE LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 2786 - CE FRANCISCA MARTINS RIBEIRO
Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
Rep. Jurídico : 7502 - CE MARCIA MARIA BEZERRA
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.5641-6/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA CIVEL
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
Apelado : PNEUAUTOS - PNEUS E BATERIAS PARA AUTOS LTDA
Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
Rep. Jurídico : 17361 - CE DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1968-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 8A. VARA CIVEL
Apelante : IMOBILIARIA PIERRE LTDA
Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
Apelado : PAULO TARGINO SOARES
Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8633-6/0 - COMARCA: ITAREMA , VARA: VARA UNICA
Apelante : MARIA ROSIANE SILVEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 2689 - CE ANTONIO DE ASSIS ARAUJO VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
Apelado : CELSO JOSE OLIVEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1393-7/0 - COMARCA: MILAGRES , VARA: VARA UNICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MILAGRES
Apelante : MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE
Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
Apelado : ANTONIO COELHO DA CRUZ
Rep. Jurídico : 9451 - CE DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.4958-7/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 178 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0002.8136-7/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA/CE
Agravante : MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REPRESENTADA POR JOSE CLAUDIO FALCÃO NOBRE
Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
Rep. Jurídico : 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA
Agravado : VALDIR NOGUEIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8847 - CE SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1754-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 18A. VARA CIVEL
Apelante : CONSTRUTORA GIFONI LTDA
Rep. Jurídico : 13269 - CE JOSE MAURO MENDES GIFONI
Apelante : PEDRO HELANO BRAGA
Apelante : VERONICA MARIA BENEVIDES BRAGA
Rep. Jurídico : 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
Rep. Jurídico : 5513 - CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
Apelado : PEDRO HELANO BRAGA
Apelado : VERONICA MARIA BENEVIDES BRAGA
Rep. Jurídico : 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
Rep. Jurídico : 5513 - CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
Apelado : CONSTRUTORA GIFONI LTDA
Rep. Jurídico : 13269 - CE JOSE MAURO MENDES GIFONI
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0104.8721-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : RAIMUNDO BATISTA
Apelante : RAIMUNDA SILVA BATISTA
Rep. Jurídico : 12845 - CE ANISIO FERREIRA DE MELO
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - ANTONIO OSMIDIO T. ALENCAR
Litisconsorte passivo : JOAO BATISTA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 9094 - CE JOSE MAIA GADELHA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0111.7581-9/1 - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0206.2694-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE (COMARCA DE BEBERIBE)
Apelante : JOSE RIBAMAR SOARES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO
Apelado : FRANCISCA LUCELI SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.6115-7/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JORGE LUIS DE OLIVEIRA MACHADO
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
Apelado : FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
Rep. Jurídico : 8100 - CE ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA
Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 12495 - CE ROMULO NOGUEIRA DE BRITO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0006.4505-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DETRAN - CE
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
Apelado : MARIA TERESA CAVALCANTE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 8635 - CE RICARDO EMIDIO AQUINO NOGUEIRA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0003.0324-6/0 - 26ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 53537 - SP SILVIA REGINA VILARDI CAPORALINI
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
ESTAGIÁRIO - JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FALCAO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR
ESTAGIÁRIO - ALANA PINHEIRO PORTELA
ESTAGIÁRIO - MARINA NOGUEIRA MAGALHAES
ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
Apelado : DOMINGOS SAVIO COSTA MARTINS
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
ESTAGIÁRIO - JANAINA SILVEIRA TEIXEIRA
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0007.0344-7/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
Apelante : MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI
Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
Apelado : EUGENIO SAVIO COUTO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
Rep. Jurídico : 6438 - CE ANTONIO HOFFMANN CORREA
Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0010.0005-9/0 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES
Rep. Jurídico : 63869 - SP MARCEL AUGUSTO SIMON
Apelante : OPÇAO SERVIÇOS E CONDOMINIOS S/C LTDA
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
Apelado : PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES
Rep. Jurídico : 63869 - SP MARCEL AUGUSTO SIMON
Apelado : OPÇAO SERVIÇOS E CONDOMINIOS S/C LTDA
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0023.8748-6/1 - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 489 - Ano: 2009

- 2009.0007.1275-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente: EVARISTO SOTA BRITO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Paciente: EVARISTO SOTA BRITO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA, à unanimidade, pelo não conhecimento do writ.
Ementa: -Habeas corpus.
-Regressão de regime prisional.
-Habeas corpus não é sucedâneo recursal. No caso, existe recurso apropriado previsto na LEP, art.197, para se ter apreciado o direito pleiteado pelo impetrante. Interpretação contrária desprestigiaria o devido processo legal e o contraditório, suprimindo, em primeiro grau, as manifestações do Promotor de Justiça e do Juiz das Execuções.
-Não conhecido.
-Unânime.

- 2009.0007.1495-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Paciente: ALAN FERREIRA DA SILVA

- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Paciente: ALAN FERREIRA DA SILVA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada.
Ementa: -Habeas corpus.
-Justificado o prolongamento cronológico da instrução, arredada, de pronto, a aventada arbitrariedade injurídica alegada, sobretudo porque houve contribuição da defesa para tardança.
-A quantidade de réus, três no total, e a necessidade da expedição de precatórias para interrogá-los, tornam a causa complexa, justificando, a mais, a dilação para o encerramento da instrução criminal, inflectindo, na espécie, o juízo da razoabilidade.
- Diretiva cristalizada no verbete sumular nº 15 desta Corte.
-Impetração conhecida, ordem, todavia, denegada.
-Uno consensu.

- 2009.0007.1503-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: GESSINEY NOBRE DA FONSECA
- Paciente: JEAN MAIA DA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: JEAN MAIA DA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA, à unanimidade, negar conhecimento à impetração, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Habeas corpus.
-Homicídio triplamente qualificado e formação de quadrilha
-Impetração sem utilidade no plano prático é inconcedível por falta de interesse processual (ou de agir). Deveras, em habeas corpus, não faz o menor sentido a entrega do passe de liberação, se o coacto, empedernido infrator do Código Penal, está em cumprimento de sentença penal condenatória. Na expressão de Frederico Marques, writ inidôneo "a provocar a atuação jurisdicional".
-Incognoscibilidade.
-Unanimidade.

- 2009.0007.1506-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: PAULO SERGIO RIPARDO
- Paciente: ANTONIO ROMULO SOARES DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: ANTONIO ROMULO SOARES DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade, em denegar o pedido libertário.
Ementa: -Habeas corpus.
-Roubo duplamente majorado e formação de quadrilha.
-Encerrada a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, encontrando-se o feito na fase do art. 402 do CPP, descarta-se a alegação de excesso de prazo na formação da culpa, a teor do verbete sumular nº 52 do STJ, em face do encerramento da instrução criminal.
-Decreto de prisão preventiva sucinto, porém razoavelmente motivado na necessidade de manter encelado o paciente, implicado em outras duas ações penais por delitos seriados contra o patrimônio. Na verdade, libertá-lo seria, em última análise, abrir-se a possibilidade, e concreta, da reincidência dele, coacto, na prática de novos assaltos e de malogro da eventual aplicação da lei penal.
-Ordem denegada.
-Unanimidade.

- 2009.0007.1908-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Paciente: FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- Paciente: FRANCISCO TALVANE TEIXEIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, em conhecer do peticionamento, mas para denegá-lo.
Ementa: - Habeas corpus.
- Prisão preventiva.
- Lunática a nulidade processual arguida, vem ao ponto desvendar o que ocultado na impetração. O paciente não possui apenas a inflição de custódia provisória impugnada neste peticionamento. Tem outro título de prisão cautelar, este gerado por brutal assassinato para assegurar a hegemonia, em Itapipoca, da quadrilha de vinte tantos traficantes por ele liderada. Empedernido e escolado infrator das normas penais, está recolhido em presídio de segurança máxima, evidenciada daí, e por derivação, o perfil sinuoso da pretensão libertária deduzida a seu favor, cujo fadário não é outro senão o de ser tangida para o ralo.
- Invertendo-se a sentença de CERVANTES, "a fama do juiz compassivo não é melhor do que a do rigoroso". Bem lembrado por FOCAULT: "Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E entretanto, não vemos o que por em seu lugar. Ela é a detestável solução de que não se pode abrir mão".
- Conhecido e desprovido à unanimidade.

- 2009.0008.4407-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO
- Paciente: EDVANDO PEREIRA VIEIRA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Paciente: EDVANDO PEREIRA VIEIRA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Habeas corpus.
-As condições pessoais favoráveis de quem foi flagrado, na própria residência, com uma escopeta e mais quinze gramas de cocaína não operam, por si, a noção de dispensabilidade da prisão ante tempus. E não se deve esquecer que "a vedação de concessão de liberdade provisória, na hipótese de acusados da prática de tráfico ilícito de entorpecentes, encontra amparo no art. 44 da Lei 11.343/06 (nova Lei de Tóxicos), que é norma especial em relação ao parágrafo único do art. 310 do CPP e à Lei de Crimes Hediondos, com a nova redação dada pela Lei 11.464/2007. Referida vedação legal é, portanto, razão idônea e suficiente para o indeferimento da benesse, de sorte que prescinde de maiores digressões a decisão que indefere o pedido de liberdade provisória" (STJ, 5ª T., HC nº 117233/SP, rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe de 4/5/2009).
-Ordem denegada.
-Unanimidade.

- 2009.0008.4516-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Paciente: JOSE BENEDITO COUTINHO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: JOSE BENEDITO COUTINHO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em conhecer da impetração, todavia para denegá-la, nos termos do voto do Relator.
Ementa: - Habeas corpus.
- Formação de quadrilha e extorsão mediante sequestro.
- Prisão preventiva.
- Causa complexa, devendo dirimir -se o excesso de prazo pelo princípio da razoabilidade; decreto constritivo fundamentado o quanto basta; paciente integrante de periculosa quadrilha de extorsionários, que, tendo recebido a liberdade em um dos processos, tomou rota de fuga e não atendeu as convocações do Judiciário para os atos e termos de processo concorrente, idênticos crimes, sendo ao mais de fora da terra. Tomar às de vila-diogo dá causa à inflição da custódia cautelar, no caso, ainda pendente de cumprimento por ignoradas as passadas do foragido.
- Coação ilegal puramente imaginária.
- Ordem denegada à unanimidade.

- 2009.0008.4531-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS
- Paciente: HELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVAL
- Paciente: HELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVAL
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVAL
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração no ponto referente ao pedido de soltura e em denegá-la em relação ao tópico restante, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Habeas corpus.
-Tráfico de crack e maconha.
-Desclassificação para uso de drogas.
-No regime da Lei 11.343/06, apresentada a denúncia por tráfico, não pode o juiz desclassificar a infração, de plano, para a de uso, pois, para isso, refere a doutrina, conta com momento próprio, que é a sentença. A instrução criminal é que vai definir se o agente é traficante ou usuário de psicoativo, de modo que o Colegiado deve evitar de, em sede de habeas corpus, substituir-se ao órgão singular, ordenando-lhe a alteração da capitulação penal ante tempus. Do contrário estaria a imiscuir-se na autonomia decisória reconhecida ao juiz da causa.
-A concessão de liberdade provisória, em ato superveniente à impetração, torna sem objeto o tópico referente ao pedido de soltura da paciente.
-Ordem denegada em relação ao primeiro vértice do writ e prejudicada quanto ao segundo.
-Unanimidade.

- 2009.0008.4565-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE BRASILINO DE FREITAS
- Paciente: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE PACAJUS/CEARA
- Paciente: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE PACAJUS/CEARA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE PACAJUS/CEARA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, o qual está em sintonia como o parecer ministerial, em conhecer parcialmente do peticionamento, mas para denegar a ordem de soltura.
Ementa: - Habeas corpus.
- Tráfico de cocaína e maconha.
- Para desgosto dos "garantistas", a lei 11.343/2006, art. 44, exclui os narcotraficantes da franquia da liberdade provisória. "Assim, se o réu for preso em flagrante, responderá preso ao processo" (DAMÁSIO, Lei Antidrogas Comentada, 9ª ed. p. 222).
- Parcialmente conhecido.
- Ordem de soltura denegada à unanimidade.

- 2009.0008.4844-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA
- Paciente: WILLIAMI HUAINA DIOGENES CINTRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIBE
- Paciente: WILLIAMI HUAINA DIOGENES CINTRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIBE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIBE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em conhecer da impetração, porém, para denegar a ordem, em consonância com a sugestão do Parquet.
Ementa: -Habeas corpus.
-A periculosidade do paciente, evidenciada na prática violenta de uma tentativa de homicídio duplamente qualificado, em que a vítima ficou paraplégica, fato que gerou comoção na comunidade interiorana, aliada a fuga dele, coacto, do distrito da culpa, é o quanto basta à decretação da custódia ante tempus para a garantia da ordem pública, como bem anotou o judicante.
-Primariedade e bons antecedentes não garantem ao acusado um "alvará permanente de impunidade" (NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. São Paulo:RT, 2006, p. 614).
-Conhecido, todavia denegado à unanimidade.

- 2009.0008.5693-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: MAURO JUNIOR RIOS
- Paciente: ANTONIO NILTON DE SOUZA CAVALCANTE
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: ANTONIO NILTON DE SOUZA CAVALCANTE
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em conhecer da impetração, porém, para denegar a ordem, em consonância com a sugestão do Parquet.
Ementa: -Habeas corpus.
-Persistindo os motivos que ensejaram a constrição ante tempus, não se concede ao condenado, conspícuo integrante de quadrilha interestadual de traficantes, preso em flagrante na posse de quase 140kg de maconha e que permaneceu carcer ad custodiam durante toda a formação da culpa, a liberdade para apelar.
-Ordem denegada.
-Unanimidade.

- 2009.0011.8727-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM
- Paciente: PHILIPPE ANDRE DE TILLESSE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: PHILIPPE ANDRE DE TILLESSE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em conhecer parcialmente do pedido, mas para denegá-lo.
Ementa: -Habeas corpus.
-Extorsão qualificada e formação de quadrilha.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

-Cópia da prisão preventiva, por desleixo ou atecnia, ignora-se, não foi acostada à inicial, a impossibilitar a aferição, pelo órgão julgador, da pretensa arbitrariedade na restrição ao status libertatis do paciente, porquanto inviabilizado o exame do convencimento exteriorizado pela autoridade impetrada. Incognoscibilidade, no ponto.
-Na contagem dos prazos processuais adota-se o critério da razoabilidade. Em caso complexo, envolvendo vários denunciados, um dos quais foragido e citado por edital, justifica-se o prolongamento cronológico da instrução, afastada, de pronto, a aventada arbitrariedade injurídica por demora no fluxo regular da formação da culpa. Diretiva cristalizada no verbete sumular nº 15 desta Corte.
-Conhecido, em parte, e denegado à unanimidade.

- 2009.0011.9723-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- Impetrante: LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- Paciente: MAIARA CRISTINA LIMA MORAIS
- Impetrante: LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- Paciente: MAIARA CRISTINA LIMA MORAIS
- Paciente: MAIARA CRISTINA LIMA MORAIS
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, em conhecer da impetração, mas para denegá-la.
Ementa: -Habeas corpus
-Tráfico de "crack".
-A prisão em flagrante, consistindo na certeza visual da materialidade e da execução da infração penal, abafa, quase às inteiras, a presunção de inocência e produz, por via inversa, a probabilidade da condenação do agente.
-A Lei Antitóxicos veda, taxativamente, a liberação provisória de traficante flagranteado e a restrição é constitucional, a teor da dicção do art. 5º, LXVI, da Carta Republicana, conforme entendem o STF e o STJ, dispensável a transcrição de precedentes. A modalidade delituosa é tida por hedionda. Assim, e daí, incompatível com o benefício pleiteado a favor da paciente, negado, e de forma correta, pela douta juíza impetrada, cujo decisório afina com a jurisprudência dos tribunais superiores (v. STJ, HC nº 69.224-SP, rel. Min. Laurita Vaz). Imodificável o contexto, ainda que alvitrada a Lei nº 11.464/07, que não se superpõe à Lei nº 11.343/06 (art. 44), pela especialidade destoutra.
-Coação ilegal inexistente.
-Impetração conhecida, porém denegada.
-Unanimidade.

- 2009.0013.7450-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: CICERO SOUSA DE LUNA
- Paciente: JOEL LOPES BARBOZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: JOEL LOPES BARBOZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração.
Ementa: -Liberado o coacto antes do julgamento da impetração, tem-se por prejudicado o habeas corpus voltado ao relaxamento da prisão em flagrante.
-Unanimidade.

- 2009.0013.8578-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- Paciente: DANIEL BATISTA FERREIRA
- Paciente: ERANDIR BATISTA FERREIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- Paciente: DANIEL BATISTA FERREIRA
- Paciente: ERANDIR BATISTA FERREIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em homologar o pleito desistório, decretada a extinção anômala da presente ação mandamental.
Ementa: -O advogado não constituído que requer habeas corpus a favor de terceiro, pode, a qualquer tempo, desistir da impetração, dispensável, no caso, a anuência do paciente.
-Pleito desistório homologado, decretada, em conseqüência, a extinção anômala da causa.
-Unanimidade.

- 2009.0013.8583-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Paciente: THIAGO COELHO DA SILVA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: THIAGO COELHO DA SILVA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, em conhecer da impetração, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Habeas corpus.
-De bom aviso o indeferitório da liberdade provisória que, suficientemente motivado, associa a perigosidade do coacto, preso em flagrante por cumplicidade em assalto, à premência de mantê-lo sob custódia para a indenidade da ordem pública, fator, saber rasteiro, operante da prisão preventiva. Garantias individuais não suplantam os superiores interesses coletivos.
-Ausência de coação ilegal.
-Ordem denegada à unanimidade.

- 2009.0013.8587-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RICARDO LINHARES MENDONÇA
- Paciente: JOSE RIBEIRO QUEIROZ
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: JOSE RIBEIRO QUEIROZ
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, nos termos do voto do Relator e do parecer da PGJ.
Ementa: -Liberado o paciente antes do julgamento da impetração, tem-se por prejudicado o habeas corpus voltado à revogação da prisão preventiva.
-Unanimidade.

- 2009.0014.9425-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
- Impetrante: FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Paciente: ANTONIO LEANDRO DE SOUSA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrante: FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Paciente: ANTONIO LEANDRO DE SOUSA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: ANTONIO LEANDRO DE SOUSA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em conhecer da impetração, porém, para denegar a ordem, em consonância com a sugestão do Parquet.
Ementa: -Habeas corpus.
-Persistindo os motivos que ensejaram a segregação cautelar, não se concede ao condenado pela prática de latrocínio, detentor de maus antecedentes e que permaneceu carcer ad custodiam durante toda a formação da culpa, a liberdade para apelar.
-Ordem denegada.
-Unanimidade.

- 2009.0015.0115-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Impetrante: MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
- Paciente: TIAGO DE FREITAS BARROS
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrante: MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
- Paciente: TIAGO DE FREITAS BARROS
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: TIAGO DE FREITAS BARROS
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, a unanimidade, pelo não-conhecimento do habeas corpus, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Habeas corpus libertário.
-Duas prisões preventivas, impugnada uma só, a ordem de soltura eventualmente concedida seria inoperante no plano prático, em face da subsistência dos efeitos do título prisional incontestado.
-Ausência de interesse processual, dispensada a turma julgadora de apreciar o mérito da impetração, inidônea ao recebimento da tutela jurisdicional pretendida.
-Não-conhecido.
-Decisão unânime.

- 2009.0015.0668-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO
- Impetrante: REBECA FERREIRA RODRIGUES
- Paciente: ANTONIO NATERCIO DIOGO DE PAULA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Impetrante: REBECA FERREIRA RODRIGUES
- Paciente: ANTONIO NATERCIO DIOGO DE PAULA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Paciente: ANTONIO NATERCIO DIOGO DE PAULA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, a unanimidade, pelo não-conhecimento do habeas corpus, nos termos do voto do Relator.
Ementa: -Paciente com dois títulos prisionais, atacado só um deles. A ordem libertária, se concedida, não teria eficácia para por em soltura o coacto, porque subsistiriam os efeitos da prisão restante, derivada de sentença condenatória. Havendo causa jurídica diversa a impedir a entrega do passe de libertação, não há legítimo interesse (condição de admissibilidade) para a ação de habeas corpus.
-Impetração não-conhecida.
-Unanimidade.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 491 - Ano: 2009

- 2009.0002.1832-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: SILVIO VIEIRA DA SILVA
- Paciente: ANDRE LUIS SOUSA RODRIGUES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. MARCOS INTERRUPTIVOS. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA E DO ACÓRDÃO. INOCORRÊNCIA DO LAPSO PRESCRICIONAL. SEGREGAÇÃO DECORRENTE DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. MANUTENÇÃO QUE SE IMPÕE. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL.
1. Não caracteriza constrangimento ilegal a prisão decorrente de sentença condenatória transitada em julgado, se constatado que, entre os lapsos temporais limitados pelo recebimento da denúncia, publicação da sentença condenatória e da decisão de 2º grau, não transcorreu o tempo necessário ao reconhecimento da causa extintiva.
2. Ordem denegada.

- 2009.0015.0726-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Paciente: MARCIA CIBELLE OLIVEIRA DE SOUZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em DENEGAR a ordem impetrada, eis que a decisão vergastada encontra-se devidamente fundamentada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa: PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE ENTORPECENTES - PRISÃO PREVENTIVA - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - MAUS ANTECEDENTES - DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PACIENTE É PERIGOSA AO CONVÍVIO SOCIAL - PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA QUE SEJA MANTIDA A SUA CUSTÓDIA PROVISÓRIA.
1. A teor de remansoso entendimento firmado no âmbito do STJ e do próprio STF, a prisão provisória em nada ofende o princípio constitucional do estado de inocência.
2. Presentes os pressupostos da prisão preventiva, haja vista a necessidade de se preservar a ordem pública, deve a ré/paciente continuar presa por força da decisão que assim determinou.
3. Ordem denegada.

- 2009.0017.5297-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO
- Paciente: FRANCISCO JOSE DA SILVA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça

do Estado do Ceará, por maioria, em CONCEDER a ordem impetrada, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMÔNIMO DE RÉU EM AÇÃO PENAL ONDE SE APURA A PRÁTICA DE FURTO QUALIFICADO. Muito embora não tenha o paciente sofrido qualquer constrangimento posterior à audiência a que esteve presente, forçoso reconhecer que em relação a esta ação penal em curso, existe a possibilidade da perfectibilização de atos processuais que possam lhe trazer algum constrangimento, mormente, por se tratar de processo-crime, a expedição de mandado de prisão em face de sentença penal condenatória. ORDEM CONCEDIDA.

- 2009.0017.5315-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente: MARIA MONICA SOUZA SILVA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO o mandamus, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. RELAXADA A PRISÃO DO PACIENTE. PEDIDO PREJUDICADO. ART. 659 DO CPP.

- 2009.0017.5475-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE AMARILO SAMPAIO
- Impetrante: KLESIA DAVID VIEIRA
- Impetrante: PEDRO E. SALES DE OLIVEIRA
- Paciente: CICERO LEANDRO DE SOUSA BEZERRA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conceder a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. DECRETAÇÃO DA PREVENTIVA. PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO NEGADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. ORDEM CONCEDIDA.
1.Em sendo a prisão cautelar medida de caráter excepcional, indispensável se faz a demonstração concreta da necessidade da custódia provisória, nos termos do art.312, CPP.
2.Ilegalidade da manutenção da medida, por ausência de fundamentação.
3.Concessão da ordem requerida.

- 2009.0017.5575-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: REIJANE MARIA COELHO LIMA
- Paciente: VINICIO BARBOSA DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em julgar prejudicado o pedido, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CRIME COLETIVO. DENÚNCIA GENÉRICA. POSSIBILIDADE. PRISÃO TEMPORÁRIA. CONVERSÃO EM PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO. PERDA DE OBJETO.
1.Em se tratando de crime coletivo, é pacífico o entendimento segundo o qual, é possível denúncia genérica, dispensada a individualização da conduta de cada agente. Inépcia afastada. Precedentes do STJ.
2.A superveniência da prisão preventiva torna sem objeto a ordem requerida, quanto à existência das condições para a prisão temporária, ou mesmo a análise do alegado excesso de prazo.
3.Impetração prejudicada.

- 2009.0017.5632-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Paciente: FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO DA SILVA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. PEDIDO DE REVOGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ATO COATOR DE AUTORIDADE DE 1º GRAU. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM NÃO CONHECIDA.
01 - Não havendo nos autos comprovação da existência de pedido de revogação de prisão preventiva formulado junto à autoridade judiciária de 1º grau, fica impedido o colegiado de manifestar-se sobre a súplica, ante a inexistência de ato coator, sob pena de vedada supressão de instância.
02 - Ordem não conhecida

- 2009.0017.5638-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ANTONIO PINTO DE MACEDO
- Impetrante: JOSE CARLOS MARTINS
- Paciente: JOSE VALDEMAR FELIX DA SILVA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. CRIME DE ESTUPRO. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E POR CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. REQUISITOS CONCRETAMENTE DEMONSTRADOS. PRIMARIEDADE, BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA FIXA E ATIVIDADE LABORAL DEFINIDA. FATOS QUE NÃO IMPEDEM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO CAUTELAR. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA
01 - Preenchidos os requisitos da prisão preventiva e ocorrendo ao menos uma das hipóteses descritas no art. 312 do Código de Processo Penal, é de rigor a manutenção da prisão.
02 - Eventuais condições pessoais favoráveis - primariedade, bons antecedentes, residência fixa e atividade laboral lícita, não são suficientes a garantir a concessão da liberdade provisória, quando outros elementos constantes dos autos recomendam a prisão cautelar.
03 - Ordem denegada.

- 2009.0017.5809-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LUCIANA FERREIRA GOMES
- Paciente: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. DECRETAÇÃO DA PREVENTIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. RENITÊNCIA DELITIVA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. SEGREGAÇÃO MANTIDA.
1.Uma vez iniciada a ação penal pelo recebimento da denúncia, resta inócua a alegação de excesso de prazo na conclusão do inquérito policial e no recebimento da peça delitiva.
2.Verificada a regularidade do andamento processual, que aguarda oferecimento de resposta do acusado, a excepcionalidade da

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

medida prisional se impõe para garantir a ordem pública, especialmente, pela propensão desmesurada do acusado à prática criminosa.
3.Impetração conhecida, mas denegada.

- 2009.0017.6886-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE DACIO MENEZES MOREIRA
- Paciente: GERTULIO ALVES DO NASCIMENTO
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. DELITO DE ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO PELO USO DE ARMAS E CONCURSO DE AGENTES. FORMAÇÃO DE QUADRILHA. EXCESSO DE PRAZO. COMPLEXIDADE. PLURALIDADE DE RÉUS. DILIGÊNCIAS. INCIDENTES NÃO IMPUTÁVEIS AO JUIZ. EXCESSO JUSTIFICADO. ORDEM DENEGADA.
1 - Os prazos processuais não são peremptórios, admitindo dilações quando assim exigirem as peculiaridades do caso concreto - como a complexidade do feito, a pluralidade de denunciados e a necessidade de empreender diligências, todas observadas no caso em exame -, desde que sejam respeitados os limites da razoabilidade, em atenção ao art. 5º, inciso LXXVIII, da CFRB/88.
2 - Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo quando a complexidade do crime apurado ou a pluralidade de réus justifica a mora na ultimação dos atos processuais.
4 - Ordem denegada.

- 2009.0017.6892-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: REIJANE MARIA COELHO LIMA
- Paciente: VINICIO BARBOSA DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer da impetração.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA NÃO APRECIADO PELA AUTORIDADE TIDA POR COATORA. Se não há comprovação nos autos de que a autoridade impetrada indeferiu o pleito objeto da impetração, não pode o órgão ad quem usurpar-lhe a competência e substituí-la no exame da matéria, sob pena de supressão de instância.
INCOGNOSCIBILIDADE.

- 2009.0017.6893-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ERIVALDO RODRIGUES
- Impetrante: DANIEL SILVA ROCHA
- Paciente: JOAO MARTINS CAVALCANTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. INDEFERIMENTO DA LIBERDADE PROVISÓRIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. SEGREGAÇÃO MANTIDA.
1.Não há que se falar em ilegalidade na decisão que indefere pedido de liberdade provisória, reportando-se ao parecer ministerial.
2.Vislumbrada concreta motivação ao óbice da concessão do benefício pelas particularidades ostentadas.
3.Encerrada a fase instrutória e existindo sentença de pronúncia, resta afastado o alegado constrangimento por excesso de prazo.
4.Impetração conhecida, mas denegada.

- 2009.0017.7000-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA
- Paciente: FRANCISCO ERIVAN ROCHA ALVES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIDADE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. PERICULOSIDADE E FUGA DO ACUSADO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. SEGREGAÇÃO MANTIDA.
1.Não há que se falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo na formação de culpa, quando as peculiaridades do caso justificam a demora na instrução criminal.
2.O lapso temporal objetivamente fixado para o término da instrução criminal deve ser visto com cautela.
3.Impetração conhecida, mas denegada.

- 2009.0017.7046-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: AROLDO DE BARROS VERINO
- Paciente: JOSE ELIEL BRAZ DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. MAIS DE 120 DIAS, SEM QUE TENHA SIDO SEQUER INICIADA A INSTRUÇÃO. EXCESSO CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.
1. A Constituição Federal assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade processual - art. 5º, inciso LXXVII.
2. A duração prolongada e abusiva da prisão cautelar, assim entendida a demora não razoável, sem culpa do réu, nem julgamento da causa, ofende o postulado da dignidade da pessoa humana e, como tal, consubstancia grave constrangimento ilegal." (HC 90.074/CE, Rel. Min. Cezar Peluso, 2ª Turma, julg. em 06.02.2007, DJ de 08.06.2007, p.48)
3. Ordem concedida. Decisão unânime.

- 2009.0019.3063-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO
- Paciente: VALDEIZA MARIA SOUZA SAMPAIO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em DENEGAR a ordem impetrada, eis que a decisão vergastada encontra-se devidamente fundamentada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa: PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - ROUBO MAJORADO - PRISÃO PREVENTIVA - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DA VÍTIMA QUE ESTÁ SENDO AMEAÇADA - DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PACIENTE É PERIGOSA AO CONVÍVIO SOCIAL - PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA QUE SEJA MANTIDA A SUA CUSTÓDIA PROVISÓRIA.
1. A teor de remansoso entendimento firmado no âmbito do STJ e do próprio STF, a prisão provisória em nada ofende o princípio constitucional do estado de inocência.

2. Presentes os pressupostos da prisão preventiva, haja vista a necessidade de se preservar a ordem pública, deve a ré/paciente continuar presa por força da decisão que assim determinou.
2. Ordem denegada.

- 2009.0019.3124-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO
- Impetrante: FABIOLA JOCA NOLETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente: MASSIMILIANO TOSONI
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. CRIME DE FURTO TENTADO. PRISÃO EM FLAGRANTE QUE JÁ SE PROTRAI POR MAIS DE UM MÊS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 312 DO CPP - NENHUMA DEMONSTRAÇÃO DE QUE O PACIENTE, EM LIBERDADE, POSSA OFERECER RISCO À ORDEM PÚBLICA, PREJUDICAR O ANDAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E A FUTURA APLICAÇÃO DA LEI PENAL - PRETENSÃO LIBERATÓRIA QUE DEVE SER ATENDIDA. ORDEM CONCEDIDA.
01 - A regra no atual contexto constitucional é apurar-se, para, apenado o réu, cumprir-se a reprimenda a ele imposta.
02 - A manutenção da prisão daquele que é flagrado em atividade delituosa, no atual contexto constitucional, é medida excepcional, por tratar-se, de certa forma, de prisão de cunho processual, por isso, só admitida a sustentação mediante comprovação concreta de pelo menos um dos requisitos da prisão preventiva.
03 - Ordem concedida.

- 2009.0019.3316-1/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Impetrante: JOSÉ JOÃO ARAÚJO NETO
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PORTE ILEGAL DE ARMA. NEGATIVA DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. CONTUMÁCIA DELITIVA. CONDIÇÕES PESSOAIS DESFAVORÁVEIS.
1.A cautela se mostra fundamentada, eis que o paciente ostenta várias condenações anteriores por crimes contra a vida. A contumácia delitiva evidencia insensibilidade à pedagogia da sanção penal e acena com a perspectiva de novas incursões delinquenciais, justificando a manutenção da prisão flagrancial.
2.Ordem denegada.

- 2009.0019.3318-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
- Paciente: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhecer da impetração.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NÃO APRECIADO PELA AUTORIDADE TIDA POR COATORA. Se não há comprovação nos autos de que a autoridade impetrada indeferiu o pleito objeto da impetração, não pode o órgão ad quem usurpar-lhe a competência e substituí-la no exame da matéria, sob pena de supressão de instância.
INCOGNOSCIBILIDADE.

- 2009.0019.3325-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOAO OLIVARDO MENDES
- Paciente: ALEX DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARCO
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO EM 06.05.2009, PORTANTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.343/06, QUE EXPRESSAMENTE VEDOU A LIBERDADE PROVISÓRIA PARA ESSE TIPO DE DELITO. ART. 44 DA CITADA LEGISLAÇÃO. NORMA ESPECIAL. ORDEM DENEGADA.
01 - A Lei nº 11.343/06, no seu art. 44, vedou, de forma expressa, a concessão de liberdade provisória para os presos em flagrante delito pela prática do crime previsto no art. 33 da citada legislação, sendo ela norma especial em relação à Lei de Crimes Hediondos.
02 - Ordem denegada.

- 2009.0019.3326-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: CARLOS CASTRO
- Paciente: RICARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO MAJORADO. PRISÃO PREVENTIVA. INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS POR CARTA PRECATÓRIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INEXISTÊNCIA.
I - O alegado excesso de prazo na formação da culpa do paciente decorre do fato de que as testemunhas por ele arroladas não residem na comarca onde tramita a ação penal, devendo ser inquiridas por carta precatória.
II - Não se caracteriza constrangimento ilegal, no caso de réu preso, quando há excesso tolerável no prazo de encerramento da instrução criminal, na medida em que a conclusão do processo vem se orientando pelo critério da razoabilidade, sendo permitidos pequenos excessos, desde que justificados.
III - Ordem denegada. Unânime.

- 2009.0019.3327-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ELAN DE CASTRO MACHADO
- Paciente: FRANCISCA CRISTIANE VIANA GARCIA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. CRIME DE ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO. EXCESSO DE PRAZO NÃO EXARCEBADO E JUSTIFICADO. FUGA DE UM DOS CO-RÉUS. RAZOABILIDADE. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ORDEM DENEGADA.
1. Os prazos indicados para a consecução da instrução criminal servem apenas como parâmetro geral, porquanto não decorrem de simples lógica aritmética e variam conforme as peculiaridades de cada processo, razão pela qual a jurisprudência uníssona os tem mitigado, à luz do Princípio da Razoabilidade.
2. Na espécie, justifica-se o pequeno atraso pela fuga de um dos réus do presídio onde estava recolhido, impossibilitando, de logo, a realização de audiência de instrução e julgamento, a se considerar, por isso, as peculiaridades do caso.
3. Ordem denegada

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- 2009.0019.3332-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE ROBERTO DA ROCHA
- Paciente: ANTONIO FLAVIO PEREIRA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. NULIDADE DA AÇÃO PENAL. EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO. IMPETRAÇÃO DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ORDEM NÃO CONHECIDA.
1 - O habeas corpus é ação de procedimento especial que não comporta dilação probatória, devendo vir acompanhada dos elementos capazes de demonstrar o constrangimento ilegal.
2 - "A ausência dos documentos comprobatórios da pretensão do impetrante inviabiliza o conhecimento do writ, diante da absoluta impossibilidade de examinar a existência de eventual constrangimento ilegal. (HC 88.275/RJ, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 09/12/2008, DJe 02/02/2009)".
3 - Ordem não conhecida.

- 2009.0019.3349-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR
- Paciente: JOSE CARLOS DE SOUZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO EM 15.03.2009, PORTANTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.343/06, QUE EXPRESSAMENTE VEDOU A LIBERDADE PROVISÓRIA PARA ESSE TIPO DE DELITO. ART. 44 DA CITADA LEGISLAÇÃO. NORMA ESPECIAL. ORDEM DENEGADA.
01 - A Lei nº 11.343/06, no seu art. 44, vedou, de forma expressa, a concessão de liberdade provisória para os presos em flagrante delito pela prática do crime previsto no art. 33 da citada legislação, sendo ela norma especial em relação à Lei de Crimes Hediondos.
02 - Ordem denegada.

- 2009.0019.3633-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RAPHAEL EMERSON FURTADO NOGUEIRA
- Paciente: LEONARDO DA SILVA NOGUEIRA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PINDORETAMA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhecer da impetração.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO NÃO APRECIADO PELA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA.
1 - Se não há comprovação nos autos de que a autoridade impetrada indeferiu o pleito objeto da impetração, não pode o órgão ad quem usurpar-lhe a competência e substituí-la no exame da matéria, sob pena de supressão de instância.
2 - INCOGNOSCIBILIDADE.

- 2009.0019.3635-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: TEREZA MARIA JOSEBENY DA NOBREGA ARAUJO ROCHA
- Paciente: RONALDO SOUSA BARROS DO NASCIMENTO
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. PEDIDO INSTRUÍDO DE FORMA DEFICIENTE. ORDEM NÃO CONHECIDA.
01 - Não merece conhecimento o pedido de habeas corpus desacompanhado dos documentos necessários a demonstrar o suposto constrangimento ilegal.
02 - Ordem não conhecida.

- 2009.0019.3755-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LUCIANA FERREIRA GOMES
- Paciente: LANA DE MARMA MATIAS DE SOUZA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO EM 22.05.2009, PORTANTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.343/06, QUE EXPRESSAMENTE VEDOU A LIBERDADE PROVISÓRIA PARA ESSE TIPO DE DELITO. ART. 44 DA CITADA LEGISLAÇÃO. PRISÃO PREVENTIVA. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA. ORDEM DENEGADA.
01 - A Lei nº 11.343/06, no seu art. 44, vedou, de forma expressa, a concessão de liberdade provisória para os presos em flagrante delito pela prática do crime previsto no art. 33 da citada legislação.
02 - Prisão preventiva justificada na garantia da ordem pública, sobretudo pelo fato de haver sido apreendida em poder da paciente, já no interior da prisão, razoável quantidade de drogas.
03 - Eventuais condições subjetivas favoráveis, como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e atividade laboral lícita, não são garantidoras da liberdade quando a manutenção da prisão se sustenta sob outro fundamento.
04 - Ordem denegada.

- 2009.0019.3764-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: PAULO SERGIO RIPARDO
- Paciente: FRANCISCO JOSE ANDRADE COSTA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PINDORETAMA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO EM 31.01.2008, PORTANTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.343/06, QUE EXPRESSAMENTE VEDOU O FAVOR LEGAL PARA ESSE TIPO DE DELITO. ART. 44 DA CITADA LEGISLAÇÃO. PRISÃO PREVENTIVA. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. SÚMULAS Nº 52/ STJ E Nº 09 DO TJ/CE. ORDEM DENEGADA.
01 - A Lei nº 11.343/06, no seu art. 44, vedou, de forma expressa, a concessão de liberdade provisória para os presos em flagrante delito pela prática do crime previsto no art. 33 da citada legislação.
02 - Prisão preventiva justificada na garantia da ordem pública, tendo em conta a reiterada ação de criminosos na região na mercancia de drogas e no porte ilegal de armas de fogo.
03 - Estando a instrução processual finalizada e a continuidade do feito a depender de realização de diligência requerida pela Defesa não há que se falar em excesso de prazo. Súmulas nº 52/ STJ e nº 09 do TJ/CE.
04 - Ordem denegada.

- 2009.0019.3772-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE VALENTE NETO
- Paciente: GERSON PEREIRA DE ARAUJO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: HABEAS CORPUS. CRIMES DE ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA. INEXISTÊNCIA DE ATO COATOR DE AUTORIDADE DE 1º GRAU. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM NÃO CONHECIDA.

01 - Não havendo nos autos comprovação da existência de pedido de revogação de prisão preventiva formulado junto à autoridade judiciária de 1º grau, fica impedido o colegiado de manifestar-se sobre a súplica, ante a inexistência de ato coator, sob pena de vedada supressão de instância.

02 - Ordem não conhecida

- 2009.0019.3851-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Paciente: JOSENI GOMES DE OLIVEIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACOIABA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA A FIM DE GARANTIR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL.

1. A fuga do réu do distrito da culpa é causa suficiente, por si só, para justificar a imposição da medida constritiva, como forma de garantia do cumprimento da lei penal.

2. No caso em apreço, o paciente encontra-se foragido do distrito da culpa, não tendo sido localizado para comparecer a seu interrogatório, estando foragido desde então. Citado por edital, o acusado não compareceu em juízo, razão pela qual foi decretada a revelia do mesmo e nomeado defensor público para patrocinar a sua defesa.

3. Ordem denegada.

- 2009.0019.3854-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
- Impetrante: JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS
- Paciente: VENCESLAU COSTA RODRIGUES
- Paciente: RAFAEL SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: HABEAS CORPUS. CRIME DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. INDEFERIMENTO. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PERICULOSIDADE DOS PACIENTES REVELADA PELO MODUS OPERANDI DA CONDUTA. EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO. ALEGAÇÃO SUPERADA. ORDEM DENEGADA.

01 - Pacientes acusados de crime de homicídio duplamente qualificado, prisão justificada na garantia da ordem pública e para assegurar a instrução criminal, tendo em conta o modus operandi da conduta delituosa e a concreta possibilidade de prejuízo à instrução criminal ante a revelada ameaça às testemunhas do processo.

02 - Recebida a denúncia, resta superada a alegação de excesso de prazo na conclusão do inquérito policial.

03 - Eventuais condições subjetivas favoráveis, como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e atividade laboral lícita, não são garantidoras da liberdade quando a manutenção da prisão se sustenta sob outros fundamentos.

03 - Ordem denegada.

- 2009.0020.7779-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
- Paciente: CARLOS ANTONIO SABINO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAIPABA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CRIME COMETIDO EM 31.01.2008, PORTANTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.343/06, QUE EXPRESSAMENTE VEDOU O FAVOR LEGAL PARA ESSE TIPO DE DELITO. ART. 44 DA CITADA LEGISLAÇÃO. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. RÉU QUE PERMANECEU PRESO DURANTE TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. EFEITO DA CONDENAÇÃO. ORDEM DENEGADA.

01 - A Lei nº 11.343/06, no seu art. 44, vedou, de forma expressa, a concessão de liberdade provisória para os presos em flagrante delito pela prática do crime previsto no art. 33 da citada legislação.

02 - O direto de recorrer em liberdade não é extensivo a réu que permaneceu preso durante todo o curso da instrução criminal, por ter sido preso em flagrante delito e devidamente justificada a manutenção da prisão preventiva, devendo, por isso, permanecer preso no curso da apelação.

03 - Ordem denegada.

- 2009.0020.7980-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LUCIANA FERREIRA GOMES
- Paciente: JOCELIO ALVES DE LIMA
- Impetrado:JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em considerar prejudicada a presente ordem liberatória, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. SUPERVENIÊNCIA DA CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. WRIT PREJUDICADO.

Constatada a liberação do coato antes da apreciação do mérito da impetração, resta prejudicado o objeto do presente writ.

- 2009.0020.8005-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO
- Paciente: MARCOS ANTONIO ARAUJO MOURA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO o mandamus, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: HABEAS CORPUS. CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA AO PACIENTE. PEDIDO PREJUDICADO. ART. 659 DO CPP.

- 2009.0020.8040-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Paciente: JOSE EZEQUIEL DOS SANTOS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACOIABA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO SIMPLES TENTADO. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

HIPÓTESES DO ART. 312 DO CPP. EVIDENCIAÇÃO. EXCESSO DE PRAZO. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. SUPERVENIÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE DATA PARA O JULGAMENTO DO PACIENTE PELO TRIBUNAL DO JÚRI. CUSTÓDIA CAUTELAR QUE PERDURA POR MAIS DE SETE MESES. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
01 - Se o decreto de prisão preventiva do paciente, que foi denunciado pela prática de homicídio simples tentado, encontra-se devidamente fundamentado, com explicitação das hipóteses do art. 312 do CPP, desacolhem-se as alegações de ausência de fundamentação do ato constritivo e de inexistência dos seus requisitos.
02 - A custódia cautelar do pronunciado, preso desde 09/01/2009, portanto, há mais de sete meses, sem data marcada para o julgamento pelo Tribunal popular, configura excesso de prazo para a prestação jurisdicional.
03 - Ordem concedida.

- 2009.0020.8053-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ISAAC BEZERRA DE CARVALHO
- Paciente: ELVES PRESLEY DA COSTA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TRAIRI
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS. CRIME DE ROUBO. PRISÃO EM FLAGRANTE. LIBERDADE PROVISÓRIA. INDEFERIMENTO. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. PERICULOSIDADE DO PACIENTE REVELADA PELO MODUS OPERANDI DA CONDUTA. ORDEM DENEGADA.
01 - Paciente acusado de crime de roubo, circunstanciado pelo uso de arma e concurso de pessoas, prisão justificada na garantia da ordem pública, tendo em conta o modus operandi do paciente e seus comparsas, o que denota sua periculosidade.
02 - Eventuais condições subjetivas favoráveis, como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e atividade laboral lícita, não são garantidoras da liberdade quando a manutenção da prisão se sustenta sob outro fundamento.
03 - Ordem denegada.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 33 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0142.2369-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)
Apelante : LINDEJONSON DOS SANTOS ARAUJO
DEFENSOR PÚBLICO - ALFREDO JORGE HOMSI NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2000.0211.2277-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA (COMARCA DE PEDRA BRANCA)
Apelante : ANTONIO JOSE DELMIRO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - CICERO DE MELO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Revisor(a): WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO

2002.0001.2867-5/0 - 12ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - WILEMAR RODRIGUES
Rep. Jurídico : 7752 - CE MARTA REJANE LIMA DO VALE
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Revisor(a): WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO

2003.0014.4689-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ (COMARCA DE AQUIRAZ)
Apelante : DAVID ALVES DO NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO - ROZANE MAGALHÃES
ESTAGIÁRIO - GISELLE SILVA ANSELMO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0001.3579-0/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO CELIO SANTOS LEAL
DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
ESTAGIÁRIO - GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0003.8566-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ (COMARCA DE CANINDÉ)
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO MARCELO FELIPE RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - MARLEY CUNHA MEDEIROS
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0009.0314-2/0 - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE DARLAN DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES DE LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0011.6924-8/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCINEI NOBRE DA SILVA
Rep. Jurídico : 11101 - CE FRANCISCO VALDENI DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0014.3994-6/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ANDRE LUIZ MOTA DO NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO - LUIS ATILA DE H. BEZERRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2005.0015.2174-0/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : VICENTE DE PAULA GOMES DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
ESTAGIÁRIO - CAROLINA MARCHESI DE CAMARGO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2007.0020.3247-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Apelante : FRANCISCO OZIEL SOUSA DO MONTE
Rep. Jurídico : 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0037.5657-9/0 - 1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : WILROBSON ALVES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO

2009.0003.3863-4/0 - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSÉ ANCHIETA XAVIER
Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0000.9884-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA
Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6161-9/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA CRIMINAL
Apelante : ADALBERTO BARBOSA-FIL:MARIA DAS DORES BARBOSA
Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2000.0157.0211-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : DOLORES MARIA MENEZES PEREIRA
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2000.0210.4261-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ (COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ)
Apelante : JOSE EDSON CANDIDO
Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2000.0224.9395-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
Apelante : PEDRO SILVEIRA DE ALENCAR NETO
Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de acusação : RAIMUNDO JUCA DA SILVA
Assistente de acusação : LUZIA JUCA DA SILVA
Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0226.0855-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE (COMARCA DE ARARIPE)
Apelante : JOSE HILDEMAR DA SILVA
Rep. Jurídico : 13375 - CE VALDECI LEITE ALENCAR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2008.0028.5622-7/0 - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CARLOS FELIPE VIDAL REAL
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2005.0008.7813-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Recorrente : LUIS CARLOS MARTINS ARAUJO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0024.0402-6/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : ULISSES ROCHELO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2008.0030.4416-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Recorrido : RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO
Rep. Jurídico : 8337 - CE ANTONIO SALVIANO DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009.0014.9080-4/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE (COMARCA DE MARANGUAPE)
Recorrente : GILSON NASCIMENTO COSTA FILHO
DEFENSOR PÚBLICO - ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2009.0014.9429-0/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Recorrente : OSIEL PEREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 515 - Ano: 2009

- 2003.0009.8888-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES DE LIMA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m) :ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, 110, §1º e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA NO DIA 11/11/2002 - APELANTE CONDENADO A PENA DE (01) ANO E (09) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E MULTA - RÉU MENOR DE (21) ANOS AO TEMPO DO CRIME - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (06) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V, art. 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, na hipótese, ocorre em (04) anos, porém este prazo é reduzido à metade, no caso (02) anos, tendo em vista que, à época do fato delituoso, o acusado era menor de 21 anos de idade.
2. Condenado o apelante a pena de (01) ano e (09) meses de reclusão e multa, e observando-se a condição de menor de 21 anos já citada, verifica-se a ocorrência da prescrição, tendo em vista que, entre a data da publicação da sentença atacada (11/11/2002) e o presente momento, transcorreu período superior a (06) anos, ausente qualquer marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 175 - Ano: 2009

- 2000.0015.6634-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : GERALDO HONORIO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9452 - CE ERINALDO FELIX COSTA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho:
Parte final:
Nestas condições, usando dos poderes atribuídos ao Relator pela redação do art. 557 do CPC, e tratando-se de demanda que não se adequa a hipótese prevista no art. 593 da norma processual penal, extingo o feito sem incursão no mérito.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de agosto de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator
Departamento Penal.

9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 36 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

2008.0034.0939-9/1 - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Agravante : ANDRE FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5853 - CE MARIA ERBENIA RODRIGUES
Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0015.6126-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DO JURI
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Apelante : JOAO RODRIGUES SANTANA-FIL.FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES E MARIA VIEIRA
Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
Assistente de acusação : FRANCISCA MARIA SANTIAGO DA COSTA
Rep. Jurídico : 7025 - CE ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA
Apelado : ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-FIL.JOSE EDMAR MENDES DE OLIVEIRA E MAR
Rep. Jurídico : 5686 - CE RAIMUNDO HILARIO DE MELO TORQUATO
Rep. Jurídico : 8813 - CE JOAQUIM BATISTA NASCIMENTO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0015.9518-1/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Apelante : PEDRO NETO BRAGA LIMA-FIL: LAZARO PEREIRA LIMA E RITA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Rep. Jurídico : 13720 - CE CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0164.9305-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA
Apelado : FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA
DEFENSOR DATIVO - VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Assistente de acusação : MARIA ZUILA ALEXANDRE FERREIRA
Rep. Jurídico : 5472 - CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0166.7691-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (COMARCA DE TIANGUÁ)
Apelante : ELIESIO VERAS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4348 - CE MARIA DARCI DE V. MENEZES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2000.0220.9612-5/2 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ)
Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA PEREIRA
Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2001.0000.4212-8/0 - 1ª VARA TOXICOS FORTALEZA
Apelante : MARIA ELISA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 12950 - CE CICERO SOUSA DE LUNA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2001.0000.5517-3/0 - 6ª.VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : CICERO MARCOS DA SILVA OU CICERO MARQUES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE EVANDRO E SILVA
ESTAGIÁRIO - LEIRE GABRIELA MACEDO A.DE CASTRO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2002.0000.0634-0/0 - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO NEUDSON CORREIA VIEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2002.0000.6575-4/0 - COMARCA DE QUIXERÉ
Apelante : RONALDO MAIA LIMA
Rep. Jurídico : 9908 - CE MARIA ALDENIR CHAVES SILVA
Assistente de acusação : MARIA LÚCIA GOMES
Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2002.0006.4455-0/1 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO LUIS FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 4458 - CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2004.0007.0520-2/0 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ADAIL JOSE FARIAS DA PENHA
Rep. Jurídico : 1934 - CE ASPASIA CRISTINA DIAS SOARES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2004.0009.4196-8/0 - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ERNANDE INACIO DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO DE SALES TEÓFILO NETO
ESTAGIÁRIO - CARLOS LEVI COSTA PESSOA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2004.0012.0180-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA (COMARCA DE INDEPENDÊNCIA)
Apelante : ANTONIA BERENICE DAMASCENO LIMA
Apelante : ANA ISABELA MENEZES COUTINHO
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2005.0017.8753-7/0 - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ROBERTO CLAUDIO PEREIRA MONTEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
ESTAGIÁRIO - CARLOS EMANUEL PARENTE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2005.0020.3697-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO)
Apelante : ANTONIO ALCELANIO PINHEIRO
Apelante : JOVANI BEZERRA ROLIM
Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2007.0018.2249-5/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO SOLANO BOTELHO DA PAZ
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2007.0024.6949-7/0 - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Assistente de acusação : SUSI MARIA DOS REIS FREIRE
Apelante : SUSI MARIA DOS REIS FREIRE
Assistente de acusação : SAMUEL DOS REIS FREIRE
Apelante : SAMUEL DOS REIS FREIRE
Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
Apelado : THIAGO ALCANTARA CAMPOS
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO NONATO A. JUNIOR
Apelado : ARMANDO MARTINS DE LIMA JÚNIOR
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA DE LORETO BANDEIRA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2008.0000.2416-0/1 - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ROMULO MOURA FERNANDES
Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
Rep. Jurídico : 12950 - CE CICERO SOUSA DE LUNA
Apelante : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0003.6998-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
Apelante : RAIMUNDO NONATO GONCALO DA SILVA
Rep. Jurídico : 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0003.9838-5/0 - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : PAULO ROBERTO MIRANDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0007.0937-2/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : WISLEYANO FABIO VICTOR DA SILVA
Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0007.0959-3/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO JOSE MADEIRO ROCHA
Rep. Jurídico : 14175 - CE MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0007.7773-4/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : GUTIELIO MADEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12231 - CE FRANCISCO DE ASSIS LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de acusação : JOSE BATISTA SOBRINHO
Assistente de acusação : JONATHAN BATISTA SANTANA
Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0008.0399-9/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE MARIA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 4378 - CE ESTEVAM SINVAL JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0008.9272-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ (COMARCA DE COREAÚ)
Apelante : FRANCISCO LEONARDO DE MOURA
Rep. Jurídico : 11392 - CE FRANCISCO GOMES XIMENES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0009.4177-1/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ANTONIO JOSE GERONIMO DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA DE SA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0012.4665-1/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE CLAUDIO DA ROCHA
Rep. Jurídico : 10227 - CE FRANCISCO JACKES ARAUJO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0013.6984-2/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE LUCIANO DA SILVA ROSENO
Rep. Jurídico : 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0016.2724-8/0 - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ADRIANO BEZERRA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA MADALENA PONTES
ESTAGIÁRIO - RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2005.0010.8034-4/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelante : FRANCISCO MARTINS SOARES
DEFENSOR PÚBLICO - FABIANO DAMASCENO MAIA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Apelado : FRANCISCO MARTINS SOARES
DEFENSOR PÚBLICO - FABIANO DAMASCENO MAIA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2005.0016.3720-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)
Apelante : FRANCISCO OLAVIO CARDOSO VERAS
Rep. Jurídico : 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2005.0022.7442-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI (COMARCA DE TRAIRI)
Apelante : FRANCISCO WILLIAN DE MOURA ALTINO
DEFENSOR PÚBLICO - FRANKLIN DEYVES SANTOS MAIA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.6192-9/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES
Impetrante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Impetrado : O JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBSTAN
Impetrado : JOSE WILSON MARTINS- FIL: JOSE ILSON MARTINS E MARIA RAIMUNDA MARTINS.
Rep. Jurídico : 3383 - CE ELIZABETE RIBEIRO E SILVA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2008.0022.9198-0/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (COMARCA DE BREJO SANTO)
Recorrente : RAULINO SIQUEIRA DE BRITO
Rep. Jurídico : 11087 - CE RAIMUNDO SOARES FILHO
ESTAGIÁRIO - WISTON FERNANDES LEITE
Recorrente : JOSE RUBEVAN DE ALMEIDA CAITANO
Rep. Jurídico : 17205 - CE WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3091-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : V.V.A. ESTACIONAMENTO LTDA ME
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3501-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA MARQUES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0112.1530-6/0 - CAUTELAR - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SEGISNALDO CORDEIRO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DR. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS-PROC. DO ESTADO.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2000.0134.2662-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : TIBERIO CESAR PINHEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2006.0010.9608-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA
Requerente : AECIO TEIXEIRA BRAGA
Requerente : CLEUDIONE BRAGA VERAS
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Requerente : FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA
Requerente : FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO
Requerente : JOSE ERAMOS RAMOS SOARES
Requerente : MAURO CESAR BARROSO BRAGA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0025.8234-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SINCODIV - CE SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO
Impetrado : SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0131.9141-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ADEODATO SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2000.0134.0979-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HILDEBRANDO LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado (sem oab) : JOSE MAURICIO DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2000.0134.8224-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JORGE LUIS JULIAO
Requerido : JOSE MAURICIO DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

2009.0024.3177-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3345-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : VERA LUCIA ALVES CAMELO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3415-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANISIA MARIA FREITAS BARREIRA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3429-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAQUIM AZEVEDO NETO
Requerido : FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO CEARA - FUNTELC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3685-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DANIELLY PEIXOTO FALCAO
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Requerido : FLAMARION FARIAS FEIJAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0120.7009-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 9173 - CE JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO
Requerido : PAULO HENRIQUE DE FARIAS NOBRE
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA-PROC. DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESAFORAMENTO

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1948-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE LINS BRAGA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1949-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA JULIA CAMPOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1960-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA IDALINA ALVES LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1976-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : INTEGRAL AGROINDUSTRIA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

2009.0021.2007-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMERCIO INDUSTR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7368-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : SILVANA MARIA ALVES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7371-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7372-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA APARECIDA SANTANA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7376-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAD LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7393-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA JULIETA FROTA SABOIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7404-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAQUIM CARDOSO SARAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7548-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDUARDO DOS SANTOS MATOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7552-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE MARIA MARQUES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7553-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : GERMANO DIAS LOIOLA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7561-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE CAMARA ROSAL
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7569-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7576-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CENTRO ESPIRITA LAR DOS HUMILDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7582-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANA MARIA PARENTE VIANA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7600-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA HELENIZA DE SOUSA SANTOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7730-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE BENEDITO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7742-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCILIO R DE AVELAR JUNQUEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4495-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : FRANCISCO VALDEMIR ALVES
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4537-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO HAMILTON CASTRO BERNARDO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4545-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : OLIVARDO AGUIAR JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4552-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : APOLONIA RIOS SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6427-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FERNANDO JOAO MORGANO BERNARDES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6437-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO GILSON DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6440-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LACORDAIRE LINS PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6443-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCA VERISSIMO MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6447-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDUARDO HERMANO MACEDO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6451-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSTRUTORA CALDAS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6467-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MARIA LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6529-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO BOSCO FACANHA ELIAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6593-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6597-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : LUIZ ANTONIO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6599-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ESPOLIO DE MARIA AMELIA TEIXEIRA DRUMOND
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6747-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO CARLOS AGUIAR MUXIO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1952-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CLAUDINA LOBO DE ASIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1958-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : NILCE SABOIA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1962-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANNA EMILIA DE ANDREA MACHADO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1964-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO D
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.2003-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6955-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6959-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO VALDERI DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7369-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FUJISAN IMOVEIS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7370-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LAURO JOSE VINHAS LOPES FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7384-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FORTAL CENTER SHOPING LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7387-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : IMARA CONST IMOB MARAJO LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7388-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANA MARIA SANTOS MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7390-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7395-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO ZIL CAVALCANTE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7555-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SAMUEL REINAUX GOMES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7573-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : KAREN MATZENBACHER RIBEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7580-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE RAIMUNDO DE QUEIROZ JUNIOR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7598-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO SERGIO MORAIS FALCAO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7734-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO ZUILO MOREIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7738-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7800-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MUNIZ FILHO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4493-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA ZELIA SAMPAIO NATALENSE
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4538-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIA BERNARDINO ARRUDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4544-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO BEZERRA FILGUEIRAS LOBO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4546-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS ANTONIO ALVARENGA PORTO LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4564-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONCEIÇÃO DE MARIA ALCANTARA NUNES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4805-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6426-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO BEZERRA NETO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6429-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6438-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : AKAZUM CONSTRUCAO LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6444-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LIDUINA MARIA MUNIZ LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6455-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : REJANEA CELENE ALVES DE OLIVEIRA MARQUES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6458-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE EVERARDO FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6465-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONST E IMOB LEUDO LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6471-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ALDENI PONTE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6517-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIA CAMPELO BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6527-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE AIRTON BASTOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6589-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCA IVAMBERTE PEREIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6595-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCA AGNEUCILA PINHEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6733-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : OSMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6751-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.5124-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE SALVADOR
Requerido : MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A.
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1955-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA JOSE SOUSA ROSADO DE ALENCAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1956-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FELISMINO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1970-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CIDA - CEARA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS - S/A
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6965-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA GRACINA DA CONCEICAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6971-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : NORBERTO R F FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7375-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE TAUMATURGO DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7380-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FORTAL CENTER SHOPING LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7385-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : DAVI BARCELOS DE ABREU
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7389-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RAIMUNDO REGO NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7396-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : COMUNIDADE KOLPING DE BOA VISTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7406-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7410-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MAURINO GOMES DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7550-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ELON LAGES LIMA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7551-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO CRUZ GONCALVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7554-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO MARTINS DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7560-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7565-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7577-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE LUIZ MIRANDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7586-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ELISEU MONTEIRO CHAVES FILHO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7604-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO ALVES SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

2009.0021.7732-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CARLOS GERMANO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7736-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VISUAL CONST E EMP IMOB LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4536-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VLADIMIR DE OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6428-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6432-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SELECT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6439-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA CELESTE SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6445-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO PAULO HOLANDA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6446-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA STELA SANTOS LOPES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6453-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE CORDEIRO BASTOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6457-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO TARCISIO NOGUEIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6482-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALUISIO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6521-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALVES PESSOA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6583-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO BOSCO LOPES CARNEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6663-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO CARMO DA SILVEIRA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6739-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANTONIO NEVES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6749-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : REGINA LUCIA BRAGA BARBOSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1953-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCA DE SOUZA MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1957-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA BETANIA FRANCA MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1961-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA FABIANA LEITE CARTAXO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6953-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE NILSON FARIAS DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6957-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6963-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE MARCELINO SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6967-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : THIARA BARBOSA GABRIEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7373-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : DONATO MOESIO MATOS MUNIZ
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7381-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RUI CORREIA LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7382-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FORTAL CENTER SHOPING LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7386-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE MAURICIO MAC DOWEL FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7398-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO FREIRE FREIRE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7402-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RAIMUNDO SALES AGUIAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7549-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA GECILDA DE OLIVEIRA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7557-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA SALETE RABELO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7584-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JULIANA SANFORD GUIMARAES CAMINHA DE OLI
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7588-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE EDVARDO MARQUES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7602-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDO CRISOSTOMO RABELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7724-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COIGRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA GENTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7740-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4542-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GERALDO CACAU BRUNO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4543-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDIBERTO BENEDITO FERREIRA LEAO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4547-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TERRA PERFURAÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4551-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LIDUINA REBOUÇAS SALES GURGEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6431-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6434-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6435-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO GILSON DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6449-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA TERESA FREITAS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6452-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO DE FREITAS THEOPHILO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6459-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO WELLINGTON DAMASCENO DO AMARAL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6469-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SILVIO JOSE COSTA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6478-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO ALFREDO GALVAO DE MELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6484-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE FATIMA COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6585-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CARLOS JOSE CAVALETTI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6661-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VALDECILIO SALDANHA FONTENELE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6727-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA TERESINHA QUEIROS CAULA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6741-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : AROLISA XIMENES GUIMARAES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.1954-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : LUCIO NUNES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1966-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO D

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1972-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO SERGIO LIMA NOGUEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1977-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : DOMINGOS SAVIO VIANA DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.2005-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMERCIO INDUSTR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6961-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA DO LIVRAMENTO O MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6973-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO FIDELIS GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7377-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7383-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANTONIO JOSE TORRES ARAGAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7391-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ELIZABETE SOARES BELO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7392-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7394-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CESAR OLAVO DE MOURA FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7400-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO ARAUJO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7556-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE ROBERTO SOARES DE HOLANDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7562-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : HELIO PACHECO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0021.7578-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ARNALDO FONSECA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7590-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : EROLISA MIRANDA COELHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7594-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RIVANE MEDINA DE VASCONCELOS LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7606-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA VILANY DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4539-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALFREDO SOARES E SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4548-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA TEREZA FRANKLIN DE PONTES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4549-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BERTHA WANDERLEY DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4553-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS FERREIRA PORTELA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6433-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO CLECIO BATISTA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6442-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE LUCIO MADEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6448-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GUILHERME BORGES LINS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6456-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANDREA BESERRA COSTA PARENTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6461-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA JOSE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6473-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EVA GODOY BASTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6480-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO LISBOA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6523-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6581-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ROMELIA SANTOS COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6587-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : EDSON REIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6729-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO ALENCAR ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6735-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6743-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3414-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JOSE DE OLIVEIRA DA COSTA
Requerente : ANA CELIA GONDIM DE OLIVEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 6014 - CE IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA
Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
Rep. Jurídico : 6037 - CE JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3462-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RAILDA SANTOS DE ASSIS
Rep. Jurídico : 3800 - CE FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3224-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA ROSALIA ALVES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3373-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : SARA MENDONCA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 10462 - CE JOSE EDVALDO QUEIROGA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0037.7709-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCO RODRIGUES SILVA
Rep. Jurídico : 12228 - CE FABIANE BRAGA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4677-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JVS ENGENHARIA LTDA
Requerente : DUMMAR & CIA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3243-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : NARA DE CASTRO DUARTE DE BRITO
Requerente : IVONETE DE CASTRO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO - RDO. P. OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8164-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3700-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : BRACO FORTE SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3100-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PATRICIA XAVIER FREIRE
Requerido : MIGUEL LIBERATO FERNANDES
Requerido : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FERNANDES
Requerido : EDISON LIBERATO FERNANDES
Requerido : MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO
Requerido : IRACI FERNANDES SALES
Requerido : MANOEL DOS SANTOS SALES
Requerido : EDICLEUMA FERNANDES LADO
Requerido : JORGE LADO CES
Requerido : MARIA FERNANDES RODRIGUES
Requerido : TERESA MARIA DE SOUSA FERNANDES
Requerido : DANIELA DE SOUSA FERNANDES
Requerido : KATIA DE SOUSA FERNANDES
Requerido : ANA LUIZA DE SOUSA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3207-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SEBASTIAO JOAO DE SOUSA
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4993-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : JOSE FERNANDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3643-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EVELINE SATIRO TIMBO
Requerido : FRANCISCO JUNIOR FERNANDES LIMA
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4019-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A
Exeqüido : RAIMUNDA TELES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3686-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3708-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA - S/A
Requerido : MARCOS JOSE MARTINS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3527-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELENE DE AQUINO ARAUJO DOS SANTOS
Requerido : GENERALI DO BRASIL CIA NACIONAL DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4042-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico : 20586 - CE BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES
Requerido : GLAZIANE DE CARVALHO TRAJANO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4390-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TALYS COMERCIAL LTDA ME
Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
Exeqüido : SILVANA CARVALHO LIMA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3395-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MENDES MACHADO
Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3406-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO GRANSOL RESORT
Requerente : CAMERON CONSTRUTORA LTDA
Rep. Jurídico : 8255 - CE LEILA MOTA ALVES
Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
Requerido : WILLEM MARTER PETER TUIT
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009.0024.4997-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : HEVELINE FREIRE ARCANJO SILVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3098-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIELE AZEVEDO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
Requerido : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3748-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATTERNIDADE E INFANCIA DE REDENCAO
Requerido : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE REDENCAO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3694-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDERINA VENANCIO
Rep. Jurídico : 12198 - CE DEMETRIUS COELHO RIBEIRO
Requerido : C E A MODAS LTDA
Requerido : IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4102-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO REAL S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3247-6/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MIRIAM NONDAS MAIA
DEFENSOR PÚBLICO - DR. SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3660-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE SANCHES
Rep. Jurídico : 18754 - PE DANIEL RODRIGUES BARREIRA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A.
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3557-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
Requerido : JOAO LEVY BEZERRA MONTEZUMA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3663-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Requerido : SOLANGE ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3368-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ACE SEGURADORA S.A
Requerido : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3722-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : DORATTO COMERCIAL LTDA
Exeqüido : VALERIA REBOUCAS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3369-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE IRAN MENDES
Requerido : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3366-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA OSVALDINA DE ALMEIDA CAVALCANTE
Requerido : ACE SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3744-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NAZARIA DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA
Requerente : JOAO REGIS PONTES REGO
Requerido : COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MARINHO LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3634-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : R. F. ALMEIDA DE PAULA CAVALCANTE - ME
Requerido : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3279-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSON CUNHA FILHO
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3410-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO BERNARDO DO CARMO
Requerido : ORGANIZACAO CRISANTO ARRDUDA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3425-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSON ALVES PINHEIRO
Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3503-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA MARQUES
Requerido : VIAÇAO URBANA LTDA DRAGÃO DO MAR
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4098-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALFREDO JORGE BONESSI
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4100-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3560-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : ALEXSANDRA LEONCIO MOREIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4021-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANDRA LUCIA COSTA
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3629-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SJ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Requerido : CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMA RESIDENCE
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3702-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA - BMC S/A
Requerido : LUIS CARLOS FROTA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5117-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SEBASTIAO CUNHA FARIAS
Requerido : MARIA VANETE MATIAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4386-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : DORATTO COMERCIAL LTDA
Exeqüido : ANA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3442-8/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VERA LUCIA DA COSTA PAULA
Requerido : GERALDO FREITAS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3175-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PRESERVA RENT A CAR
Requerido : OUROCAR COMERCIO DE LOCACAO DE VEICULOS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3564-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3763-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DONIZETI GONCALVES
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3621-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ANDRE NETO
Requerido : BANCO GMAC S.A.
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4025-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REJANE TEOFILO OLIVEIRA
Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

2009.0024.3563-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : CARLOS CAMERINO DE SOUZA NETO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3433-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ONESMO DA SILVA
Rep. Jurídico : 3120 - CE JOSE MARIA COSTA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3437-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERALDO TOMAZ DE SOUSA
Rep. Jurídico : 7059 - CE MARIA ADEIJA GOMES VIANA
Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3693-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO RIBEIRO NETO
Rep. Jurídico : 11743 - CE GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4094-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TADEU DE ALMEIDA ALVES
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4096-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUDO IVAN JOVENTINO DE DEUS
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A.
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3547-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
Requerido : JAMILE BRITO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3553-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
Requerido : RAFAEL IVAN HOLANDA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4396-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : DORATTO COMERCIAL LTDA
Exeqüido : ELIZABETH RAMOS BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3432-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOSE LEMOS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13047 - CE JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3566-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAIRYLANNE SALES DAVI DE MENEZES
Rep. Jurídico : 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4108-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GETULIO BORGES CAMINHA
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3184-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido : VICENTE PAULO MARCOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4058-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Exeqüido : MARIA HELOISA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3277-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : MARCOSA S/A - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Impugnado : MARIA LIDUINA PITOMBEIRA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3203-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO ALVES PARENTE
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3543-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : FRANCISCO JOSE ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3417-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Requerido : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3662-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO LINCOL CORREIA LEITE
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3675-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANUEL FERNANDO NASCIMENTO
Requerido : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A MULTIPLA FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3364-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA MARIA DE ALENCAR NESS
Requerido : DEMIRES DE CASTRO SILVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4964-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : OTALICIO BARBOSA DE SOUSA
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4064-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S.A
Requerido : SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4384-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TALYS COMERCIAL LTDA ME
Exeqüido : FRANCISCA ALANA LINHARES FERREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3205-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CUSTODIO ELOI FILHO
Requerido : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3359-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIEL CHAVES DE BRITO
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4026-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE AIRTON DA COSTA FERREIRA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.5115-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MARIA VASCONCELOS
Requerente : SIRLEY COMETTI VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1340-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FEDERAÇAO DO COMERCIO DO ESTADO DO CEARA
Requerente : SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Requerente : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/CE
Rep. Jurídico : 7241 - CE SAMUEL ALVES FACO
Requerido : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3394-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSON CUNHA FILHO
Rep. Jurídico : 18115 - CE FERNANDO CUNHA PINHO
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3525-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELENE DE AQUINO ARAUJO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO
Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4024-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO DARIO SOARES COELHO
Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Requerido : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3562-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : JOAO DE SOUSA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1338-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Requerido : GASTHERMO COMERCIAL LTDA ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3409-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RC EQUIPAENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP
Requerido : BRAIN TECNOLOGIA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3677-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANUEL FERNANDO NASCIMENTO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4958-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Requerido : BCS SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3690-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3704-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : JOSE GLEISON TORRES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4032-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : SANDRA MARIA ALVES RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4038-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : JULIANA SOUSA BARRETO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3443-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : I. C. RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
Exeqüido : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3301-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA NACLECIA FERNANDES
Requerente : MARIA NACLECIA FERNANDES - ME
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4960-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DJANILSON SILVA
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3426-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA
Requerido : SALES ROCHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3568-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MILEYNE SALES DAVI DE MENEZES
Requerido : BANCO GMAC S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3670-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLILE TUPINAMBA DE PAIVA FILHO
Requerido : BANCO ITAUBANK S/A
Requerente : JOSE ORLANDO DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3698-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ JORGE DA SILVEIRA FILHO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0024.3555-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : RENATA DO CARMO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3222-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA MIGUEL DE MENESES SALES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3558-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3688-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : SEBASTIAO VILAILSON NOBRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4030-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARIA ALICY MORAES LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8041-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LOTERIA PENTECOSTE LTDA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4001-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENATO JOSE DE SOUSA MELO
Requerido : INTERGRAFICA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3549-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : CELSO BATISTA CAMARGO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4392-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TALYS COMERCIAL LTDA ME
Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Exeqüido : ANA PATRICIA SALES GOMES
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3633-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PICADO DA CARNE LTDA
Requerido : KONVENIOS ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3291-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESTEFANIA CAMURCA BARBOSA PONTES
Requerido : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
Requerido : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO E ASSOCIADOS
Requerido : VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3388-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ESPOLIO DE WALDIR LIEBMANN
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3529-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRUNO SILVA DE SOUZA
Requerido : BANCO FINASA S.A.
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3656-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INES MARIA CABRAL BASTOS
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4962-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO GOMES DA SILVA
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3404-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS
Requerido : TRANSPORTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5054-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIS CARLOS DE BARROS
Requerido : RONALDO MOREIRA DE MELO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3631-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : PJJ ARY LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
Executado : SERGIO BRAGA BARBOSA LIVRARIA LIVRO TECNICO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4062-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Requerido : O J AZIN FILHO - ME
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3639-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TUPA CARGAS E TRANSPORTES LTDA
Requerido : REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Requerido : PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3551-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : JANAYNA BEZERRA DE DEUS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4034-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : WASHINGTON LUIZ BRAGA DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4989-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3720-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO AUGUSTO CAMARA DE ALMEIDA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4054-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LEONARDO DE QUEIROZ BRAGA CAVALCANTE
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A..
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3676-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ALESSANDRO KELLTER DE PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4991-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Requerido : PAULO ZITO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3533-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FAM ARTE GRAFICA E EDITORA LTDA
Exeqüido : DIOGENES ALVES DA SILVA
Exeqüido : ALESSANDRO SANTANA DOS SANTOS
Exeqüido : CLAUDIO SERGIO FERREIRA PESSOA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3440-1/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Requerente : MARIA ZILMAR VENANCIO DE SOUSA
Requerido : MARIA ANGELITA BRAZ
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4060-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Requerido : ANTONIO MARCELO SOUSA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3428-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MARCIA LOPES DOS SANTOS
Requerido : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3438-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : REGENIO DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3295-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JESUS DE MARIA DA SILVA VERAS
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3546-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SUZANA DE OLIVEIRA ROCHA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3691-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEREZA LEDA MARQUES LIMA
Requerido : CESAR GAGLIARDI
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4106-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3565-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : REGINA MARIA OLIMPIO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3678-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Requerido : MARIA CLEIDE VASCONCELOS LIMA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3535-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSTRUTORA MARTE LTDA
Requerido : JOTATEC COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3561-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : FLAVIO ARAGAO XIMENES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3682-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : JAIRO MOREIRA FROTA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3710-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : JOSE NILSON DE ANDRADE REBOUCAS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3613-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA
Rep. Jurídico : 21096 - GO GILMAR SARAIVA DOS SANTOS
Exeqüido : PENTA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3293-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO GABRIEL
Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
Requerido : OTICA VISÃO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3421-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SELIVANILDO TARGINO
Rep. Jurídico : 18115 - CE FERNANDO CUNHA PINHO
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3427-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO BRAGA BEZERRA
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
Requerido : MAPFRE SEGUROS S/A
Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3559-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
Requerido : MANOEL FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4987-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARILENE XAVIER VERAS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3264-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CATIANA SERPA DA SILVA
Requerido : BANCO BMG S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

2009.0024.3396-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SILVA NUNES TORRES
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.4036-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
Requerido : SERGIO RICARDO BRITO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3408-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCILIO TORRES DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA.
Requerido : SHINERAY DO BRASIL S/A
Requerido : F1 COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3444-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ORJANA MARIA MAIA KLEIN
Requerente : ROGERIO MOTA KLEIN
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Requerido : JOSE MESQUITA FERREIRA
Requerido : ROSELINA MARIA DE CASTRO FERREIRA
Requerido : ROGERIO MESQUITA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4088-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANELISE FLORENCIO DE MENESES
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4090-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RICARDO LIVIO CARNEIRO
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0006.1792-0/0 - ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3436-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0007.1045-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
Requerido : MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA
Requerido : DANIEL COSTA DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE DANILO DO NASCIMENTO COSTA
Rep. Jurídico : 4218 - CE LUCIANO BEZERRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.3024-9/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CECILIA MARIA DE BESSA SALES
Requerido : VIOLETA MARIA DE BESSA SALES
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.8396-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA MARIA BASTOS LIVRERI
Requerido : JOSE FRADIQUE BASTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.2955-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2150-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VICENZO LENTINI
Requerido : ALESSANDRO LENTINI
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3407-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8648-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA LETICIA AIRES TEIXEIRA DOS SANTOS
Requerente : ANDREA AIRES TEIXEIRA
Requerente : LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5128-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA KALINE DE LIMA SOUZA

Requerido : ANDERSON NASCIMENTO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3509-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3251-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE ADAILTON CUNHA DE ARAUJO
Interditando : JONAS SILVA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3997-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5056-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIANA CASSIA PINHEIRO SILVEIRA
Requerido : FRANCISCO AMILCON SOUSA QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5132-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VANESSA TARGINO DE SOUSA
Requerido : FRANCISCO CARVALHO GOIS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3424-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE CARLOS GADELHA
Requerente : JOANA ARAUJO DE MESQUITA GADELHA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3085-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3232-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3483-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO EVALDO FERREIRA ROBERTO
Requerido : GERALDINA DA SILVA ROBERTO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4051-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3569-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3347-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3416-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4007-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SILVIO MONTEIRO FALCAO
Requerente : ANTONIA DE SOUZA FALCAO
Requerido : ELTON FRANCISCO DE SOUZA FALCAO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3154-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3491-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA FLAVIA LOPES DE ARAUJO
Requerido : ANDERSON CARLOS ALVES DE FREITAS
Repr. legal : FLAVIANA LOPES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3375-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.5064-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EXPEDITO ARAGAO PONTES
Requerido : LIB MELO PONTES
Requerido : ULI MELO PONTES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5113-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MATEUS ROCHA RODRIGUES
Requerente : NICOLAS ROCHA RODRIGUES
Requerente : GEAN FELIPE ROCHA RODRIGUES
Requerido : DEUZIMAR RUFINO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4009-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3679-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4004-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3995-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3487-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MONICA MARIA DE LIMA DA SILVA
Requerido : FRANCISCO RICARDO DA ROCHA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3505-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO CESAR DE CASTRO
Requerido : MARIANE CASTRO SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3179-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3485-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ITALO DA SILVA SOUSA
Repr. legal : MARIA SUELY DA SILVA SOUSA
Requerido : JOSE ELIOMAR DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2156-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GEDEAO DE SOUSA UCHOA FONSECA
Requerido : EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3755-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : INGRID SIMOES DE MELLO
Requerente : CARINA LEAO MELLO
Requerido : CLEVERSON MAURILIO SILVA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4002-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3998-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3434-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3615-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3233-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2158-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PETALA APOLONIO OLEART
Requerido : MANEL OLEART NONELL
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5109-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IRACEMA BRAGA
Requerido : CELSO ERNANI DE CASTRO SALES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3689-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3673-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4006-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4011-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8861-7/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3448-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8221-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3713-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSA MARIA MENDES SILVA
Requerido : JOSE VALDECI DA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3750-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA MARIA BERNARDINO DAMASCENO
Requerente : DAVI BERNARDINO DAMASCENO
Requerido : CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3761-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EVERTON ROCHA EVANGELISTA
Requerido : EVANDECI EVANGELISTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5052-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
Requerido : DJALMA SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5058-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA RANYA DA SILVA FREITAS
Requerente : OZILANE DA SILVA FREITAS
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS GUEDES FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5066-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IARLA TAIRLA ALVES DE CARVALHO
Requerente : CLEIDIANA ALVES DE CARVALHO
Requerido : EXPEDITO OLIVEIRA BRITO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8305-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3452-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NEIDE ALICE MEIRELES MAIA DA ROCHA
Requerido : ANTONIO LEOCADIO DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3069-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3223-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3381-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3542-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE ROBERTO CAVALCANTE CASTRO JUNIOR
Requerente : GABRIELA MENDES BATISTA MORENO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3526-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4022-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3717-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3687-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA
Requerido : ALBERTO LUCAS EMLO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3994-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3371-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3221-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3349-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA CELIA COSTA
Requerido : MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3746-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Requerido : SEGURADORA BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5060-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO FABIO DA SILVA NOBERTO
Requerente : ANTONIA FABIOLA DA SILVA NOBERTO
Requerente : FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
Requerido : CRISTIANO NOBERTO LAURINDO
Requerido : MARIA LAURINDA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3266-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3757-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VALDECIRA NUNES BARRETO
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
Rep. Jurídico : 16948 - CE AURINETE CUNHA NUNES
Interditando : GENEBALDO ALVES BARRETO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8350-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
Requerido : ZULMIRA MARANGUAPE DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.5119-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIETA AMORIM MESQUITA
Requerido : FRANCISCO AMORIM CAZUZA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3996-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3489-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE NILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Requerido : MARIA CLEONICE DA SILVA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3231-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3367-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3071-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3081-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NATA DA SILVA CARNEIRO
Repr. legal : DEBORA DA SILVA MENDES SOUZA
Requerido : TIAGO JONAS CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3507-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO BENTO DE MATOS
Requerido : MELISSA PEREIRA DE MATOS
Repr. legal : MANUELA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.5126-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NACSARA JADHY DA COSTA
Requerente : YAPONIRA RAVARDIELE DA COSTA
Requerido : ANTONIO JAMILTON DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3225-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3272-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3504-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3495-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO GLEYSON PINHEIRO ARAUJO
Requerido : FABIANA MENEZES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.5062-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSALDA NUNES MARTINS
Requerido : JOSUE DE OLIVEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4010-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3446-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO DE PADUA DE FARIAS MOREIRA
Requerido : FRANCISCO JOSE DE FARIAS MOREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3497-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BRUNO WESLEY DE SOUSA LIMA
Requerido : JOSE FERNANDO DE MONTE
Repr. legal : WILSILEY DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3696-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3361-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ESCOSSIO DE SOUZA LIMA
Interessado : JEANNE ESCOSSIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3536-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3695-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3572-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3249-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO LOURENCO DE SOUZA
Interditando : AFONSO LOURENCO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3494-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3229-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.3283-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.3532-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : HELENITA ALVES CRISPIM
Requerido : VIRGILIO VENCESLAU NOGUEIRA
Requerido : JUELINE ALVES CRISPIM
Menor : CARLOS FELIPE CRISPIM NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.4003-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : LOYANE FERREIRA TRINDADE
Requerente : JOSE BARTOLOMEU CAMELO MARTINS
Menor : DALILA EDWIRGES TRINDADE MARTINS
Menor : VITORIA SABRINA TRINDADE MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.4005-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.3227-1/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3753-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO
Espólio : ESPOLIO DE JOAO CARLOS SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3391-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO ESTADUAL DO CEARA - MOVA-SE
Espólio : MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOUZA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3268-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA LUIZA DOS SANTOS CARDOSO
Requerido : ESPOLIO DE RENATO CARDOSO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3665-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ERLENE ALMEIDA DE SOUSA BORGES
Espólio : JOSE CELSO BASTOS NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3719-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : TEREZA CRISTINA HENRIQUES MUNGUBA
Espólio : SILAS DE AGUIAR MUNGUBA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3715-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA VALDA NOGUEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3245-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CECILIA MARIA DE FREITAS
Espólio : ESPOLIO DE LUIS GONZAGA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4000-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA IREIDE BRAGA DOS SANTOS
Espólio : CARLOS ERIC BRAGA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3635-8/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : MARIO LIMA LOPES
Inventariante : PERPETUA LIMA LOPES
Inventariante : ALZENI LIMA LOPES
Inventariante : ANDRE FREITAS LOPES
Inventariante : TIAGO DE FREITAS LOPES
Espólio : MARIA JOSE LOPES
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0024.3533-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARCIA PESSOA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3667-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANTONIA DE SENA SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3538-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA ROSEMEIRE SILVA FIGUEIREDO
Espólio : ANTONIO HILTON FIGUEIREDO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3431-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANA MARIA LOPES PESSOA
Espólio : ANTONIO RENIE BASTOS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3752-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA VITORIA PESSOA
Requerente : ANTONIA IRACEMA PESSOA
Requerido : FRANCISCO ANTONIO ALBINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3759-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : ELIANE VERAS DE CASTRO
Requerente : WALDERENE SALVIANO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3627-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3270-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3498-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO ALVES DO NASCIMENTO
Requerido : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Requerido : RAIMUNDA ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0014.1735-1/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3999-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0007.2118-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5107-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE RODRIGUES COSTA
Requerido : AURIZONETE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5130-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOANA NUBIA OLIVEIRA
Requerido : VALDIR JERONIMO SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3718-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3709-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3716-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3281-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA ALVES RIBEIRO LINO
Requerido : MARIA EMILIA LIMA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3297-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ALICE GALDINO MATEUS
Requerido : JOANA DARC DE ARAUJO MATEUS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3647-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S.A
Requerido : RENATO JOSE KRAUZE SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5070-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JFC CAVALETTI LTDA
Requerido : CHEFE DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE PENAFORTE - CE
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3609-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARIA GILDENAR DE LIMA SOUSA
Impetrado : SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3493-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS ALBERTO MONTEIRO SABINO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3156-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO
Requerente : FRANCISCO OLIVEIRA LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.3096-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Deprecado : J. B. J. CONSTRUÇOES LTDA ME
Deprecado : JOSE BARRETO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.5437-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerente : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3607-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ALCIDES DE LIMA SOUSA
Impetrado : SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2000.0064.2086-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Exequente : BANCO PONTUAL S/A
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Exeqüido : CONSTRUTORA INCORPORADORA ATLANTICA
Exeqüido : FRANCISCO FLAUDENOR DE LIMA
Rep. Jurídico : 2678 - CE LAURO DA ESCOSSIA FILHO
Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2006.0002.8901-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : JOAQUIM GONZAGA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
Requerido : BANCO PONTUAL S.A
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0065.5631-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Exequente : BANCO PONTUAL S/A
Rep. Jurídico : 3777 - CE ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Exeqüido : LOVETUR - LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO LTDA.
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.9982-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : LOVETUR - LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO E OUTROS
Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
Requerido : BANCO PONTUAL S/A
Rep. Jurídico : 3777 - CE ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2160-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA ESTADUAL
Requerido : DECORANDIA DECORAÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1950-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDO HELIO CIRINO BESSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1951-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : GLAUCIA MARIA HOLANDA DE ANDRADE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1959-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONDOMINIO PORTO SEGURO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1968-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CIDA - CEARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.1974-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : VIACAO AEREA SAO PAULO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6951-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOAO DELFINO DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6975-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : RICARDO DE MATOS ESMERALDO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7374-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA APARECIDA SOARES DE MOURA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7378-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANDERLIN BORGES DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7379-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7397-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA VITORIA VIEIRA DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7408-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7558-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : WALNIR GRACA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7559-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA ZILMAR BRITO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7563-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : WASHINGTON PORDEUS FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7567-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009.0021.7571-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JOAO RODRIGUES PITOMBEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7575-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JAIME FRANCISCO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7592-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE VALDIR RAMOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7596-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ROMILDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7802-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GENUINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7804-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA CELIA P DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4540-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IOANNIS KONSTANTINOS PELATAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4541-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TROPICAL CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4550-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4554-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GUSTAVO BELCHIOR FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.4555-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE MILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6430-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SUZETE BURGOS DE MACEDO FARIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6436-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JAIRO PEREIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6441-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA JONICE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6450-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ONOFRE ALEXANDRE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6454-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ALMERINDA JACOME VIANNA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6463-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NELBER FARIAS ROMERO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6519-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DA CONCEICAO MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6525-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6591-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DAS DORES LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6601-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : IDELFONSO FERREIRA NOBRE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6667-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DAS DORES DANTAS PINTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6731-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : MARIA DOLORES RODRIGUES SANTIAGO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.6737-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LEONY PETER BARBOSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 549

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8326-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ATANAEL VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8319-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8189-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JEOVANNE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009.0025.8193-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: HELIO COSTA DOS SANTOS
Reu: JOSE ALMIR ALMEIDA PEREIRA
Reu: FRANCISCO ILANO LIMA SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8427-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FELIPE RAMOS MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8441-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: COOPERATIVA DE TRABALHO DAS AREAS DE REFORMA AGRARIA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8635-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE CELIO SALES DE PAIVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8578-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ADRIANA SAMPAIO LIMA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3533-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE AIRTON FELIX BATISTA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8584-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ALEXANDRE HOLANDA DOS SANTOS
Vitima: REGINALDO MESSIAS DE SENA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8313-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO SOLIO MOTA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8351-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE FIRMINO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8447-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: CARLOS ALBERTO DIOGENES DE CASTRO
Reu: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8328-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8349-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CARLOS EDUARDO PEREIRA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8449-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCO ALFREDO MARTINS DE SOUSA
Reu: NOBERTO MULATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8311-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ELSOM FERREIRA ALECRIM
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8353-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: LILIA TERRA DA COSTA SIMOES NOVELINO
Reu: BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES
Reu: ARTHUR CUNHA GOMES
Reu: HELIO LUIS QUEIROZ MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8191-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: LANNA KASSIA PINTO DA FONSECA
Reu: LEANDRO PINHEIRO DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4549-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MIRIAN RUBENS GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4551-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONEUDO PAULO DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4553-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANDREIA CRISTINA KRETSCHMER GONDIM
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8498-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARCOS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8309-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO HILDON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9076-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EDGLEYSON SOUSA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8601-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: DANILO DA SILVA ALMEIDA
Reu: FRANCISCO JONATAN CAETANO DA SILVA
Vitima: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ LIMA
Vitima: ENIO ARRUDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.9069-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CLEITON SOUSA DA SILVA
Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8339-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu: ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8590-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8453-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: CARLA MARTINS MIRANDA
Reu: TELMA COLIANA ALVES DO NASCIMENTO
Reu: COLIGIANA MARCIA ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8617-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CARLOS CESAR RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8324-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu: RENATO JORGE ROCHA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.6954-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8450-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: FRANCISCO CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
Vitima: CHARLES DA SILVA GOES FORTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8347-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu: ANTONIO GILAILSON FERREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4473-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: JONNATAS RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4614-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MATEUS KELSON MATIAS
Reu: JOSELIA PINHEIRO BARROSO
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8585-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MARIA APARECIDA PEREIRA UCHOA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8444-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MARCIO HOLANDA DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8446-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MARCIO HENRIQUE XAVIER MORAES
Reu: VITOR WILLAME DA SILVA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4232-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MARCIO HENRIQUE XAVIER MORAES
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4536-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO EDILEUDO DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8315-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE MARCELO DOS SANTOS FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6977-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JANNE EYRE MENEZES PARENTE
Vitima: LUIS ANTONIO COUTINHO COSTA
Reu: DANIEL SERGIO ALVES
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8188-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Reu: JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8443-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: CARLOS FELIPE MARTINS GOMES
Reu: ANDERSON LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4557-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: SERGIO RAMIRO CLEMENTINO MOURA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8576-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO DE ASSIS PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8603-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: WEDERSON LEAL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8341-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EMERSON FERREIRA SARAIVA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8591-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOSE APRIGIO DE ALMEIDA
Reu: FRANCISCO HOLANDA GALVAO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8337-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Reu: RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA
Reu: FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8592-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

2009.0025.8442-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: PAULA REGINA DE LIMA BORGES
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9071-3/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: MARIA ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9073-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: MARCIA CHARLENE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9075-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: RENATO HOLANDA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9077-2/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: RENAN DO NASCIMENTO SOUZA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0025.7705-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: HERMENSON TAVARES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.7707-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: EMILIO TAVARES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.7732-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JAMES DA SILVA ALVES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.7734-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: ZALDIMAR ALMEIDA RAMOS FILHO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8246-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8293-1/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: ALEXANDRE WILLHOL RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8295-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: GILVAN MAIA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8297-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: ITAMAR TAVARES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8299-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: CARLOS HENRIQUE ATANASIO GOMES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8303-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JOSE ELIAS FILHO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8341-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: FERNANDO CARLOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8343-1/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: ERIVANIO DE SOUZA XAVIER
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8345-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: ANTONIO VIEIRA TORRES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8438-1/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JOSE FLAVIO DOS SANTOS MOREIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8440-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: PAULO CESAR DE SOUSA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8661-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: RAFAEL ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.7726-1/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JOSE ROBSON GONCALVES GUALBERTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.7728-8/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ROGERIO OLIVEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8281-8/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JEAN RAMOS DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8291-5/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: PEDRO BALBINO AMARAL
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8317-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: OLIVANIA PENHA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8445-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Vitima: MAGNO LIMA DE OLIVEIRA
Vitima: RAIMUNDO ELOI DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 80

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4869-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE ALVES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4590-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: AUGUSTO ANTONIO PIEDADE BARROSO
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4618-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: HUMBERTO DA CUNHA VIANA
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4789-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: VITAL ELIAS DE SANTIAGO NETO
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8676-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA
Requerido : JOSE ARMANDO DA COSTA
Requerido : JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5060-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: VITAL ELIAS DE SANTIAGO NETO
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8379-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4795-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANA CARLA GARCIA SOBREIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4859-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ACASSIO GONCALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4615-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4493-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ILANO LIMA SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4797-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CARLOS EMMANUEL BATISTA FREIRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5066-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE AURELIANO DOS SANTOS FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8333-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO PAULINO
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8343-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EDUARDO DOS SANTOS GOMES
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8594-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: MARIA TEREZA QUINDERE ARAUJO
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4604-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: OSVALDO MAGALHAES PONTES
Reu: CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4616-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCO DA COSTA LIMA
Reu: MIKAELE RODRIGUES SALDANHA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4593-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTIAGO
Vitima: JOSIRES MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5461-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: RAFAEL GONCALVES DE ARAUJO
Vitima: LAERTE SABOIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8365-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: RHODINEY CAVALCANTE LOPES
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8588-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: DANIEL DINIZ ZENAIDE
Vitima: IGOR DE OLIVEIRA ROQUIM
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4524-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO VALDECI FELIX SILVA
Vitima: JAQUELINE DE SOUSA MESQUITA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8385-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO JONSO FERREIRA
Reu: ANTONIO MARCIO DA SILVA
Reu: EMILIO RENE DE OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8586-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: B & F TELECOMUNICACOES LTDA
Reu: A APURAR

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8596-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JARBAS DE SOUSA MOREIRA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4606-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: SUPERMERCADO ASSAI
Reu: FRANCISCO VIEIRA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5042-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO CLEIDIVAN PEREIRA DE FREITAS (CHICO MACUMBEIRO)
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.9525-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato : JOSÉ MARCELO ALVES MONTEIRO
Vitima: FRANCISCO OTAVIO ALVES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4547-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO MAXWELL DE SOUSA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8429-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES
Vitima: FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA CRUZ
Reu: REGIS CARNEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8575-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8579-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCA ELIZABETH FREIRE DE FREITAS
Vitima: LEANIA DE OLIVEIRA BANDEIRA
Reu: FRANCILEUDA MARTINS DE OLIVEIRA
Reu: FRANCISCA ALDENIR DE LIMA SILVA
Reu: MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8589-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EDGLEYSON SOUSA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5062-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: LUCIVANDO ANDRADE MOURA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4602-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: MARIA SOLANGE LIMA MELO VIANA
Vitima: EDNA VIANA ALENCAR LIMA
Reu: MARCIO NONATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8377-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4793-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ELENILSON MOTA DE OLIVEIRA
Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5050-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JONATHAN DOS SANTOS MARQUES
Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7389-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu: FRANCISCO HUMBERTO PEREIRA GUERRA
Vitima: LEANDRA INGRID GOIS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0000.6009-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Autor do fato : ARNEUZA SOUSA DA SILVA
Vitima: FRANCISCA KEICIANE SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8577-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima: JANDERSON DA SILVA GOMES
Reu: LEANDRO BERNARDO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0026.4935-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu: NARCILIO MARCIEL DE PAULA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4526-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ROBERTO BRAGA DOS SANTOS
Vitima: FRANCISCO NUNES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4591-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO CHARLES RODRIGUES DA SILVA
Vitima: MARIA LILI GOMES
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8362-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JEFFERSON LAURINDO DA SILVA
Reu: JOSÉ ARIMATEA NERES CAETANO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8367-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.9524-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato : LEILA COSTA
Vitima: JOELIA RAMOS COSTA CAMPOS
Vitima: PEDRO CAMPOS
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8582-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: NELS NELSON ANDRADE VIEIRA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4940-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOAO PAULO LIMA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4865-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: RAIMUNDO NONATO DE MORAIS MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8330-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JAIR PEREIRA DE SOUZA
Reu: GLAUBER ALVES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4589-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARIO DE OLIVEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8345-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CLEBER ARAUJO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4645-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO KLEBER CARLOS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8431-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO MANO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4600-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ABRAAO ANSELMO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8600-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: LUIZ ROBERTO PIRES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4610-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Vitima: MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4637-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu: JEFFERSON DE MENEZES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8580-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: JARDEL PORTELA DE SOUSA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8602-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: MANOELITO RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0037.1233-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Assistente de acusação : ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8598-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: KEVEN FELIPE DE ALMEIDA
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4791-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Reu: VALDEMI FRANCALINO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4836-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO TIAGO DE SOUSA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8363-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.9224-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Autor do fato : RODRIGO VIEIRA DA SILVA MARAJO
Vitima: O ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8706-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4608-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: KELSON DA SILVA SANTOS
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5494-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCA MARCIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5496-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCA CLAUDIA DOS SANTOS DO CARMO
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8381-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: MARIA VILANI RAMOS DE CASTRO
Reu: MARIA SUELY DE SOUZA GOMES
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8597-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: JOAO PEREIRA GUALBERTO NETO
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0026.4596-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA
Reu: FRANCISCO MARCOS GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4772-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: CELIO BATISTA QUINTINO
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4785-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO MARCOS GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4787-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.4946-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: JOAO VICTOR PEREIRA
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.5304-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu: J V XIMENES LOPES - EPP
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4861-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: VALTER VIEIRA DE SOUSA
Reu: ADRIANO FEITOSA DE SALES
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4770-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ALESSANDRO DO NASCIMENTO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4863-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: REGIVALDO FACANHA CAMELO
Vitima: ROSANGELA OLIVEIRA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4867-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: PAULO VITOR SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8604-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: WANDENBERG LIBERIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4903-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO DE ASSIS PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0026.5040-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ALESSANDRO RAMOS
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8583-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: REGINA RODRIGUES DA SILVA
Reu: FRANCISCO LEANDRO GOMES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8595-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO DE MOURA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

2009.0025.8581-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: JOSE ARNILDO BARRETO VIANA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.8606-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: JOSE WAGNER DE ARAUJO ALVES
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9079-9/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: FRANCISCO GERLAN GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9081-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: PAULO MARCELO CORDEIRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0025.9083-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu: ARLINDO RAIMUNDO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0016.9801-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: JOSE GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.8387-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: DANIEL LOPES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.8369-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: EDILSON CAVALCANTE MUNIZ
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.8371-2/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: CONCEICAO DE PAIVA PORFIRIO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0026.4929-7/0 - TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PENAIS - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: EDILSON MARTINS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6919-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: CICERO RODRIGUES MOURA
Vitima: JOSE IVAN PINHEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8373-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: FRANCISCO CESAR BRITO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.8375-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: FRANCISCO CESAR BRITO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.8383-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: HELOILSON APOLONIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0026.4635-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: EVALDO BEZERRA DAS CHAGAS
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.8925-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Assistente de acusação : MARCELO PEREIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0019.7761-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: HELENO BARBOSA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3590-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: CICERO RODRIGUES MOURA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 107

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14628	1	CE/10615	1
CE/8080	1	CE/5214	1
CE/1959	1	CE/10702	1
CE/4802	1	CE/2812	1
CE/13121	2	CE/108911	2
CE/8042	2	CE/16799	3
CE/14172	4	CE/16793	4
CE/10144	4	CE/16503	4
CE/16070	4	CE/6021	4
CE/12736	4	CE/12528	4
CE/13830	4	CE/3796	5
CE/6012	5	CE/16606	5
CE/11331	5	CE/6989	5
CE/11331	5	CE/6012	5
CE/16606	5	CE/3796	5
CE/6989	5	CE/5547	6
CE/15040	7	CE/10706	8
CE/13177	9	CE/15484	9
CE/9123	9	CE/5031	9
CE/16231	9	CE/16376	9
CE/5210	9	CE/15441	9
CE/12949	9	CE/15231	9
CE/17537	10	CE/14407	11
CE/5714	11	CE/14325	11
CE/17416	11	CE/14407	12
CE/1870	12	CE/10952	12
CE/14665	13	CE/8638	14
CE/13552	14	SP/126504	14
CE/16799	14	SP/161979	14
CE/4988	15	CE/6560	16
CE/17362	17	CE/9544	18

1) 2000.0067.3537-2/0 - Nº ANTIGO: 2852292 - TOMBO: 2403 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDILSON DIAS SIQUEIRA REQUERENTE.: SILVIA BESSA SIQUEIRA REQUERIDO.: NAUTICO ATLETICO CEARENSE . ***"DESPACHO: ÀS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA DE FLS. 587/521.."*** - INT. DR(S). ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS , MARCIO BESSA NUNES , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , JOSE LEITE JUCA FILHO , MARCUS VINICIUS C.SOARES , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , EVANGELISTA BELEM DANTAS , FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA .

2) 2000.0089.7559-1/0 - Nº ANTIGO: 200402595688 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE CHAGAS DE SOUSA . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65.."*** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

3) 2000.0095.0455-0/0 - Nº ANTIGO: 199702207363 - TOMBO: 2482 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S.A EXEQUENTE.: EDINESIA JOSINO PINHEIRO . ***"DESPACHO: FALE A PARTE RÉ SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 75.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA .

4) 2000.0117.1619-4/0 - Nº ANTIGO: 200102470294 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: EDITORA VERDES MARES LTDA REQUERIDO.: DIARIO DO NORDESTE . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO O RECURSO POR TEMPESTIVO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE ATRIBUIR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS À PARTE AUTORA, SEGUNDO O ART. 12 DA LEI 1.060/50, C/C ART. 20 DO CPC, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE FOI POR SUA VEZ, ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , LUCIANA MENDES DO LAGO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA , TARSO RODRIGUES PROENCA , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , EDUARDO HENRIQUE AGUIAR , EUGENIO XIMENES ANDRADE , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

5) 2000.0125.7532-2/0 - Nº ANTIGO: 200302091920 - TOMBO: 2003057 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA FLAVIA GADELHA NOVAIS DE MENEZES REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS REQUERENTE.: ANA FLAVIA GADELHA NOVAIS DE MENEZES REQUERIDO.: RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS EXORDIAIS, PARA CONDENAR O REQUERIDO E A LITISDENUNCIADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, (RESPEITANDO, QUANTO A ÚLTIMA, O LIMITE INDICADO NA APÓLICE - FLS. 153, A INDENIZAREM, SOLIDARIAMENTE, À REQUERENTE, NO VALOR DE R$ 20.843,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) À TÍTULO DE DANOS MATERIAIS. IMPORTÂNCIA ESSA, QUE DEVERÁ SER PAGA EM PARCELA ÚNICA, E AO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), REPRESENTADOS PELO DANO MORAL, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA MENCIONADOS. OS DANOS MATERIAIS DEVERÃO SER CORRIGIDOS INPC, (POR SER O MAIS BENÉFICO AOS DEVEDORES), DESDE O EVENTO DANOSO - (ART. 398 SO XX, E SÚMULA 54 DO STJ), ASSIM COMO JUROS MORATÓRIOS DESDE O MESMO TERMO - (ART. 398 DO CC, E SÚMULA 54 DO TJ), DE 0,5% AO MÊS ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2003, (ART. 2044 CC). E, A PARTIR DAÍ, DE 1,0% AO MÊS (406 DO CC C/C O § 1º DO ART. 161, DO CTN) ATÉ O EFETIVO ADIMPLEMENTO. NO QUE TANGE AO QUANTUM DOS DANOS MORAIS, ELE DEVERÁ SER ACRESCIDOS DE JURO MORATÓRIOS NA FORMA ACIMA ADUZIDA, SENDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDIRÁ SOMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, POR TER A REQUERENTE DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO SOLIDARIAMENTE OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJA VERBA FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 20, § 3º, DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , DANIEL COSTA HOLANDA , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , DANIEL COSTA HOLANDA , GERARDO COELHO FILHO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

6) 2000.0131.7698-7/0 - Nº ANTIGO: 200302615784 - REVISIONAL REQUERENTE.: SILVANA MARA MODESTO MONTEIRO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERIDO.: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS . ***"DESPACHO: O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE PARADO PARADO, AGUARDANDO AS PARTES DAREM PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA. O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DETERMINA QUE NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, O JUIZ MANDARÁ ARQUIVAR OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE. ASSIM, AGUARDE-SE POR SEIS MESES. APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

7) 2000.0132.5903-3/0 - Nº ANTIGO: 200302686800 - BUSCA E

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: SILVANA MARA MODESTO MONTEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. FACE AO EXPOSTO, DIANTE DA SENTENÇA DE FLS. 85/87, PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2000.0131.7698-7, ONDE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOI REVISTO EM PARTE, TENDO SIDO ALTERADO TAMBÉM O VALOR DO DÉBITO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ENTENDER QUE O DÉBITO ORA COBRADO DIVERGE DO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO APÓS AS ATERAÇÕES CONTRATUAIS DETERMINADA POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

8) 2005.0004.6031-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CICERA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ VALDEQUE DE SOUSA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ISTO POSTO, EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NOS AUTOS CONSIDERO PRESENTES OS REQUISITOS DO USUCAPIÃO, JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA A AÇÃO COM SEU PEDIDO AUTORAL PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO ART. 551 E 552 DO CÓDIGO CIVIL, DE 1916 COMBINADO COM OS ARTIGOS 1.242, 1.243 E 2.028 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, PARA O FIM DE DECLARAR OS AUTORES O DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO, PARA TRANSCRIÇÃO DESTA SENTENÇA NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, POR SEREM OS AUTORES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

9) 2005.0028.5291-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: F. IMM BRASIL LTDA REQUERIDO.: FRANCILIO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. PELO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, BEM COMO A AÇÃO CAUTELAR DE Nº 2006.0001.7435-1 QUE TRAMITA EM APENSO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII C/C ART. 329 AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , PEDRO SABOYA MARTINS , ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA , KARLA LIMA ASFOR , MARCELO DE QUEIROZ RANGEL , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA , CYNARA MONTEIRO MARIANO , AYNA CAVALCANTE PEREIRA .

10) 2006.0008.8879-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES . ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

11) 2006.0010.9380-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUCICLEIDE DE LIMA CARNEIRO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A. (BANCO REAL) . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE LUCICLEIDE DE LIMA CARNEIRO E BANCO ABN AMRO REAL DE FLS. 102/103 E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, III C/C ART. 329 AMBOS DO CPC. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DETRAN E POLINTER, BEM COMO PARA A COMAN, POIS NÃO FOI DETERMINADO, POR ESTE JUÍZO, NESTES AUTOS, NADA NESTE TOCANTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE INTIME-SE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MAURO JUNIOR RIOS , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , ANA CAROLINA FARIAS .

12) 2006.0027.4719-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LUCICLEIDE DE LIMA CARNEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE LUCICLEIDE DE LIMA CARNEIRO E BANCO ABN AMRO REAL DE FLS. 30/31 E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, III C/C ART. 329 AMBOS DO CPC. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DETRAN E POLINTER, BEM COMO PARA A COMAN, POIS NÃO FOI DETERMINADO, POR ESTE JUÍZO, NESTES AUTOS, NADA NESTE TOCANTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE INTIME-SE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2008.0002.8679-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. FACE AO EXPOSTO, DIANTE DA SENTENÇA DE FLS. 292/294, PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2007.0001.7950-5, ONDE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOI REVISTO EM PARTE, TENDO SIDO ALTERADO TAMBÉM O VALOR DO DÉBITO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ENTENDER QUE O DÉBITO ORA COBRADO DIVERGE DO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO APÓS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DETERMINADAS POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. HONORÁRIOS DEVIDOS PELA PROMOVENTE, FIXADOS ESTES EM R$ 500,00 (QUINHENTOS) REAIS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

14) 2008.0014.6003-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RICARDO ARRUDA MATOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESPACHO: PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO VINDOURO, ÀS 15: HORAS, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. QUE SEJA INCLUSO NOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHAS DE CADA PARTE, TUDO EM NOME DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , ALESSANDRA CRISTINA MOURO .

15) 2008.0038.0142-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NELSON CHAVES QUIXADA REQUERENTE.: LIGIA CHAVES REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

16) 2009.0001.1792-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CELESTE CALDAS PONTE COELHO REQUERENTE.: NARACI MARIA SILVA BARCELLOS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVA PAZ REQUERENTE.: ROMELIA SANTOS COSTA REQUERIDO.: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS REQUERENTE.: SHEILA SUELY RODRIGUES . ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO CHAGAS .

17) 2009.0002.0626-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

MULTIPLO REQUERIDO.: SILVANIA SILVA DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. FACE AO EXPOSTO, DIANTE DA SENTENÇA DE FLS. 90/92, PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2007.0021.0232-1, ONDE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOI REVISTO EM PARTE, TENDO SIDO ALTERADO TAMBÉM O VALOR DO DÉBITO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ENTENDER QUE O DÉBITO ORA COBRADO DIVERGE DO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO APÓS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DETERMINADAS POR ESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. HONORÁRIOS DEVIDOS PELA PROMOVENTE, FIXADOS ESTES EM R$ 500,00 (QUINHENTOS) REAIS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

18) 2009.0014.6629-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELEN RAQUEL FROTA PESSOA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DESPACHO: ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZA(A) DE DIREITO RESPONDENDO : NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6352	1	CE/14896	1
CE/14909	1	CE/12296	2
CE/1647	3	CE/13996	3
CE/15261	4	CE/18385	4
CE/1141	4	CE/10418	5
CE/4100	6	CE/8151	6
CE/13714	6	CE/9700	7
CE/9400	7	CE/1400	7
CE/1647	8	CE/5621	8
CE/11221	9	CE/11606	9
CE/6684	9	CE/14665	10
CE/3551	11	CE/18666	12
CE/6077	12	CE/5879	13
CE/2656	13	CE/20269	14
CE/4529	14	CE/5879	15
CE/2656	15	CE/1870	16
CE/10952	16	CE/4448	17
CE/8406	18	CE/10952	19
CE/1870	19		

1) 2000.0116.8501-9/0 - Nº ANTIGO: 200102439060 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO CLEOFAS GUERRA ALENCAR . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO-A E COM AMPARO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SME RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, (ART. 26 DO CPC). TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COMO CONVÉM.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , RINALDO NOGUEIRA BRAGA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

2) 2000.0122.9475-7/0 - Nº ANTIGO: 200202421449 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIO (S) DE FLS. 76/77. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

3) 2000.0127.3568-0/0 - Nº ANTIGO: 200302234713 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: REI DOS PENEUS LTDA REQUERIDO.: VB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: DAIMLER-CHRYSLER LEASIN - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. . ***"ANTE O EXPENDIDO, COM FULCRO NO ART. 267, III E PARÁGRAFO 1º C/C O ART. 329, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CONDENO O OPONENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE (SÚMULA 14 DO STJ). P.R.I., ARQUIVANDO-SE APÓS TRÂNSITO EM JULGADO.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

4) 2000.0129.8473-7/0 - Nº ANTIGO: 200302449736 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"DTERMIN O A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , CAROLINA ROCHA CARNEIRO , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

5) 2000.0137.2190-0/0 - Nº ANTIGO: 200402230701 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DILSON MACHADO DA SILVA . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA QUE CUMPRA O DETERMINADO DESPACHO DE FLS. 101, ADVERTINDO-O DOS CONSECTÁRIOS PROCESSUAIS E CIVIS DE SEU DESCUMPRIMENTO IMOTIVADO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

6) 2005.0006.3583-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 161, NO QÜINQUÍDIO.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , DANIEL HOLANDA LEITE .

7) 2006.0008.4552-3/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ABIGAIL BARRETO NOVAIS REQUERENTE.: PAULO ASSUNCAO NOVAIS . ***"INTIMAR PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 119V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RACHEL FERREIRA BENEVIDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

8) 2006.0016.1960-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A REQUERIDO.: ROTA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIAS LTDA . ***"DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITÍGIO, DECLARANDO EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCBC/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA. ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

9) 2007.0001.1749-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINFRONIO CRIACOES E PRODUCOES LTDA REQUERIDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. - EMBRATEL . ***"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A AVENÇA E COM RESPALDO NO ART. 269, III COMBINADO COM O O ART. 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS COMO AVENÇADO.TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANDREA NOGUEIRA SALES , JANAINA ROBERTO NUNES , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

10) 2008.0008.7284-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DIGA A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

NO CUMPRIMENTO DO JULGADO. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2008.0013.6207-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDGARD RODRIGUES DE PAULA & CIA LTDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES CIARLINI . ***“INTIMAR PARTE AUTORA PARA RECEBER EDITAL DE CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). AIRTON CANDIDO DA SILVA .

12) 2008.0018.7599-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO RONIERI PRIMO DE ARAUJO . ***“INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÕES DE FLS. 57V, 59V E 60V. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS.”*** - INT. DR(S). ANA TERESA CAVALCANTE LIMA NOBRE , FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

13) 2008.0019.1322-7/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: JOSE BEZERRA DE MENEZES NETO IMPUGNADO.: OZANIR CARNEIRO DE SOUZA . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DETERMINANDO QUE O EMBARGANTE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

14) 2008.0019.1562-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: OSEIAS MENDES DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK BANCO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E DECLARO EXTINTAS AS AÇÕES SUSO REFERIDAS, AMBAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (EXEGESE DO ART. 269, III C/C 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID), RESSALTANDO-SE QUE JÁ HOUVE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO (FL. 126). CUSTAS E HONORÁRIOS COMO AVENÇADO.TRANSITADA EM JULGADO, DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIAMENTO DOS AUTOS APÓS A PUBLICAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES PONTE , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

15) 2008.0032.2545-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: OZANIR CARNEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE BEZERRA DE MENEZES NETO . ***“ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA,, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL PLEITEADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

16) 2008.0036.1667-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: OSEIAS MENDES DA SILVA . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E DECLARO EXTINTAS AS AÇÕES SUSO REFERIDAS, AMBAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (EXEGESE DO ART. 269, III C/C 329, TODOS DO CÓDIGO BUZAID), RESSALTANDO-SE QUE JÁ HOUVE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO (FL. 126). CUSTAS E HONORÁRIOS COMO AVENÇADO.TRANSITADA EM JULGADO, DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIAMENTO DOS AUTOS APÓS A PUBLICAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 2008.0036.8886-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A . ***“INTIMAR PPARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 23V DO OFICIAL DE JUSTIÇA.PRAZO: 5 DIAS..”*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

18) 2009.0001.5174-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ULISSES RIBEIRO BARROS . ***“DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, EFETUE A DILIGÊNCIA DETERMINADA NO DESPACHO DE FLS. 11, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). NAZARENO ABREU DA FONTOURA .

19) 2009.0002.2099-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . ***“DIANTE DO EXPOSTO, COM AMPARO NOS ARTS. 269, 319 E 330, II, TODOS DO CÓDIGO DE RITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, RATIFICANDO A LIMINAR CONCEDIDA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL(IS) CERTIFICADO(S) DE PROPRIEDADE, EXPEDINDO-SE MANDADO AO DETRAN PARA OS FINS DO ART. 2º DO ANTEDITO DIPLOMA LEGAL. CONDENO O(A) SUPLICADO(A) NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA ARBITRADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CORRIGIDO MONETARIAMENTE (SÚMULA 14 DO STJ)..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13699	1	CE/15760	1
CE/13593	1	CE/10144	2
CE/2310	2	CE/9415	2
CE/14407	2	MP	2
CE/3907	2	CE/9801	3
CE/13463	3	CE/10587	3
CE/15551	3	CE/15863	3
CE/17207	3	CE/8642	4
CE/3432	4	CE/9102	5
CE/12716	5	CE/9857	5
CE/12852	6	CE/15067	6
CE/3488	6	CE/11209	6
CE/4203	7	CE/15781	7
CE/14627	7	CE/1870	8
CE/6207	8	CE/13095	9
CE/9415	9	CE/3907	9
CE/12182	10	CE/2533	10
CE/14201	10	MP	11
CE/3432	11	CE/10284	12
CE/16383	12	SP/43086	12
MP	12	CE/15329	13
CE/8026	13	CE/10912	13
BA/14602	14	CE/14267	14
CE/14119	14	BA/16780	14
CE/3616	15	CE/14407	15
CE/14240	16	CE/13125	16
CE/8714	16	PE/17823	16
CE/14533	16	CE/13794	16
CE/20670	16	CE/18574	16
CE/15565	16	CE/13955	16
CE/14240	17	CE/15565	17
CE/5348	18	CE/10883	19
CE/14833	20	CE/10952	21
CE/1870	21	CE/14695	22

1) 2000.0061.8753-7/0 - Nº ANTIGO: 2144107 - TOMBO: 4303 - REGRESSIVA REQUERENTE.: SUL AMERICA SEGUROS REQUERIDO.: ROBERTO C. DE MORAIS . ***“AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 161/163.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOURA BEZERRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

2) 2000.0091.0478-0/0 - Nº ANTIGO: 200402612213 - TOMBO: 8587 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANA CRISTINA ARAUJO PINTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 72/79.”*** -

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA., SONIA MARIA ALVES PONTE .

3) 2000.0109.4800-8/0 - Nº ANTIGO: 200002287560 - TOMBO: 5219 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AIRTON LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: FINIVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"INTIME-SE A APELADA FINIVEST.."*** - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , FABIO FREITAS CAVALCANTE , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

4) 2000.0115.1836-8/0 - Nº ANTIGO: 200102272158 - TOMBO: 5927 - REVISIONAL REQUERENTE.: BRETIS PIMENTEL DE CASTRO REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - ABN AMRO BANK . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 101/108."*** - INT. DR(S). FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0116.2112-6/0 - Nº ANTIGO: 200102375054 - TOMBO: 5989 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO OLYMPIKOS REQUERIDO.: RICARDO VIARETE DE OLIVEIRA PAIVA REQUERIDO.: MARIA DE LOUDES MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 139."*** - INT. DR(S). LIVIO SOARES GOMES , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

6) 2000.0117.4552-6/0 - Nº ANTIGO: 200102499705 - TOMBO: 6140 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 136."*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOAO PAULO DE MARIA SOARES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

7) 2000.0133.5369-2/0 - Nº ANTIGO: 200302768670 - TOMBO: 7829 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: KM BRASIL LTDA EXEQUENTE.: COMESE COMERCIAL ELETRICA LTDA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 96.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA , CAROLINA FIUZA DE CARVALHO .

8) 2000.0133.6171-7/0 - Nº ANTIGO: 200302775595 - TOMBO: 7837 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CLAUDILENE DE QUEIROZ SOUSA FERRO . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 102."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , SILVIO CESAR FARIAS .

9) 2000.0138.8252-0/0 - Nº ANTIGO: 200402391438 - TOMBO: 8369 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUCELIO LIMA FONSECA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 63."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE .

10) 2005.0008.3972-0/0 - TOMBO: 8980 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSÉ LEANDRO SOBRINHO REQUERIDO.: CARMEN SILVA A.DE OLIVEIRA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 78/80."*** - INT. DR(S). VLADIMIR LIMA DE ARAUJO , PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

11) 2005.0009.9162-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CLEBIO DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL S/A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 60/69."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2005.0014.7147-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ASB FINANCEIRA S/A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 107."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , MÍRIAM LUCIA SALDIVA CINTRA , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA.

13) 2006.0002.9202-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE NOBRE OTHON SIDOU REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 136/143."*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , HELY MENDONCA DA COSTA , LARISSA VALERIA NOBRE O.SIDOU .

14) 2006.0021.8602-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JUAN CARLOS ALVARADO ALCOCER REQUERIDO.: BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 123/130."*** - INT. DR(S). MORGANA FERREIRA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

15) 2006.0023.5523-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JURANDI ANDRADE GUILHERME REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 96/103."*** - INT. DR(S). MARISTELA SILVA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

16) 2006.0029.4677-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DELEON SANTOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 139."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , MARCIA DANTAS CARNEIRO , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE , RANIERE DE SOUSA BARROS , RICARDO BEZERRA DE CASTRO .

17) 2007.0019.4813-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SAMARA KELLY BRAGA MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 43/50."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

18) 2007.0022.7390-8/0 - TOMBO: 10929 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARICLENES FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 70."*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

19) 2007.0024.4168-1/0 - TOMBO: 10973 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SILVANEIDE DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: ELIAS SILVA DE SOUSA ESPÓLIO.: ANA MARIA DE SOUSA BRAGA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 34."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

20) 2007.0030.1920-7/0 - TOMBO: 11094 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO JOANILSON ALMEIDA TEIXEIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 43."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

21) 2008.0010.7396-2/0 - TOMBO: 11443 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO JOANILSON ALMEIDA TEIXEIRA JUNIOR . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 36.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

22) 2008.0023.6928-8/0 - TOMBO: 11772 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO CELIO GOMES ONOFRE REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***"AS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 58/67."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/9835	2
CE/6622	2	CE/13894	3
CE/13975	3	CE/16170	4
CE/10129	4	CE/15271	4
CE/16896	4	CE/16789	4
CE/1997	4	CE/16700	5
CE/10007	5	CE/7068	5
CE/17348	5	CE/12122	5
CE/6459	5	CE/3428	6
CE/8754	6	CE/12321	6
CE/8754	7	CE/12779	7
CE/3428	7	CE/12321	7
CE/1391	8	CE/6383	8
CE/10917	9	CE/5148	9
CE/8738	10	CE/1244	10
CE/12758	10	CE/11142	10
CE/4303	10	CE/8985	11
CE/6097	11	CE/11553	11
RN/3061	11	CE/3869	11
CE/14714	11	CE/5439	12
CE/14267	12	BA/16780	12
CE/8754	13	CE/3428	13
CE/12321	13	CE/5491	14
CE/2790	14	CE/16494	14
CE/15067	15	CE/11329	16
CE/21585	16	CE/17914	16
CE/10883	17	CE/20283	17
CE/14427	17	CE/15760	18
CE/20699	18		

1) 2000.0105.8681-5/0 - Nº ANTIGO: 199902462910 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: IRACEMA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"INTIME-SE O ILUSTRE CAUSIDICO DO EXECUTADO PARA, EM CINCO DIAS, DIZER SE CONCORDA COM O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO VALOR DE R$38.349,73 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ENCERRAR5 A CONTROVÉRSIA QUE ORA SE ETERNIZA SEM RAZOABILIDADE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0105.8981-4/0 - Nº ANTIGO: 199902465919 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA MORAES . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA PROPULSAR O FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

3) 2000.0124.4849-5/0 - Nº ANTIGO: 200202575470 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SONALY CRUZ DOURADO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, AS 15:00HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

4) 2000.0131.2394-8/0 - Nº ANTIGO: 200302570020 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RENAN DE MELO LACERDA REQUERIDO.: COLEGIO ARI DE SA . ***"ANTE O EXPOSTO E POPR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, SOB O PA´LIO DO ART.186 DO VOVO CÓDIGO CIVIL C/C O ART.269, I DO CPC, O PLEITO INAUGURAL E, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM CONDENAR O COLÁGIO ARI DE SÁ AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) À GUISA DE DANOS MORAIS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO INICIAL (ART.405, NCC), PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. A TITULO DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, DE CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS CONTEMPLADOS NO ART.20,§ 3º DA LEI INSTGRUMENTAL. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA EXECUÇÃO DO JULGADO.."*** - INT. DR(S). VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , ANTONIA AURINETE MORAES LOPES , HERBET GONCALVES SANTOS , MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO , JOSE MILTON DE CERQUEIRA .

5) 2000.0138.5383-0/0 - Nº ANTIGO: 200402362748 - TOMBO: 16544 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FATIMA MARIA PEIXOTO LIMA REU.: PROMITENTES COMPRADORES DAS UNIDADES RESIDENCIAIS DO CONDOMINIO EDIFIC REU.: CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***"DIGAM AS PARTES INTERESSADAS SOBRE A REMESSA DOS AUTOS PARA ESTE JUIZO E REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , ITALO SOUZA BRAGA , RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA , LILIAN LUSITANO CYSNE .

6) 2000.0139.8781-0/0 - Nº ANTIGO: 200402496787 - REIVINDICAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE MATEUS FERREIRA ANGELO REQUERIDO.: MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS . ***"ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTIONÇÃO DO PRESENMTE PROCESSO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES. PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIURAM O PROCESSO À PARTE INTERESSADA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DA 3ª ZONA IMOBILIÁRIA, A FIM DE PROCEDER ÀS NOVAS INSCRIÇÕES DO IMÓVEL LITIGIOSO A SER FEITO NA FORMA ESTABELECIDA NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DE FLS.146 E 148 EM FAVOR DE MARIA CONCEIÇÃO ÂNGELO E MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS, RESPECTIVAMENTE. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , FERNANDA MARIA DE CARVALHO COLARES .

7) 2000.0140.0245-1/0 - Nº ANTIGO: 200402511441 - TOMBO: 8716 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA CONCEICAO ANGELO . ***"ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA, SEM EXAME DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ARTR.267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO, DETERMINANDO, POR COROLÁRIO, APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , MARIA JOSE CHAVES E SILVA , JOSE PERICLES TOMAZ , FERNANDA MARIA DE CARVALHO COLARES .

8) 2005.0027.4990-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: STAR PLUS CONSTRUCOES LTDA EMBARGADO.: LUIZ FERNANDO PEREIRA AYRES . ***"ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, E, CONSEQUENCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIDO À EXECUÇÃO. ATUALIZE-SE O CÁLCULO APRESENTADO PELO EMBARGADO DE FLS. 58/60 E PROSSGIGA-SE COM A EXECUÇÃO DA SENTENÇA CONSTANTE***

DO PROCESSO EM APENSO, CERTIFICANDO-SE NESSE FEITO O RESULTADO DESTES EMBARGOS..” - INT. DR(S). RUBEN ABITBOL DE MENEZES , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO .

9) 2005.0027.9031-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA GLAUCINES SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA . ***“INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..”*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

10) 2006.0024.0777-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RODOLFO RODRIGO CESARIO NASCIMENTO REQUERIDO.: FARMACIAS PAGUE MENOS . ***“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 1O DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00HORAS. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS JUDICIAIS..”*** - INT. DR(S). ROBERTO DE MELO BASTOS , JOSE ADRIANO PINTO , GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO , NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES , EGILDO LIMA LOPES .

11) 2006.0028.7366-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: SANDRA SANTANNA PINTO MONTEIRO RESENDE REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A AUTOR.: LUANA MONTEIRO RESENDE AUTOR.: HOTEL SORRISO DO SOL LTDA . ***“EM ASSIM SENDO, HEI POR BEM ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, EX VI DO ART.330 DO CPC..”*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , DAURO GIRAO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

12) 2007.0003.0264-1/0 - ANULATORIA AUTOR.: ICARO DE SOUSA REU.: BANCO ITAU S.A . ***“INTIMAR AS PARTES PARA DIZEREM SE NUTREM INTERESSE EM CONCILIAR. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS ESPECIFICAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

13) 2007.0007.1052-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MATEUS FERREIRA ANGELO REQUERIDO.: MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS . ***“ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA, SEM EXAME DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ARTR.267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO, DETERMINANDO, POR COROLÁRIO, APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , JOSE PERICLES TOMAZ , FERNANDA MARIA DE CARVALHO COLARES .

14) 2007.0013.5068-2/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JURANDY CAVALCANTE PESSOA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***“INTIMAR AS PARTESPARA DIZEREM SE NUTREM INTERESSE EM CONCILIAR. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS ESPECIFICAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , REBECCA PINHEIRO FERREIRA .

15) 2007.0026.9195-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA COSTA FILHO . ***“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0023.8831-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO REQUERIDO.: LUCIRENE SILVA GOMES REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES REQUERIDO.: ANTONIO SOUZA GOMES . ***“EXCLUO DO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL EMPRESAS ORGANIZADAS TONY SC LTDA, DEVENDO O FEITO PROSSEGUIR EM RELAÇÃO A ANTONIO SOUZA GOMES E LUCIRENE SILVA GOMES, TAL COMO RTEQUESTADO ÀS FLS.54/5.”*** - INT. DR(S). RONALD ARAGAO XAVIER , FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

17) 2008.0039.0521-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - ME REQUERIDO.: MARDONIO DEMETRIO DOS SANTOS . ***“AMATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART.331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 10.444 DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENDIAL, APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. DECORRIDUO ESSE PRAZO, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

18) 2009.0013.8321-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERIDO.: TITO LIVIO RAMOS CORREA REQUERIDO.: STELLA RAMOS CORREA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MANUEL LUCIO RAMOS CORREA REQUERIDO.: LICINIO CRASSO RAMOS CORREA REQUERIDO.: JOSE ICARO RAMOS CORREA REQUERIDO.: FRANCISCO CORREA DE ARAUJO REQUERIDO.: ENIO RAMOS CORREA . ***“AUTORIZO , NA FORMA DO ART.335 DO NOVO CÓDIGO CIVIL E ART.890 E SS DA LEI ADJETIVA VIGENTE, O DEPÓSITO JUDICIAL REQUESTADO. SEGUIDA, CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA OS FINS COLIMADOS EM LEI..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: TRÊS (03) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2364	1	CE/3432	2
CE/11150	3	CE/4421	4
CE/16137	5	CE/15067	6
CE/17737	7	CE/11212	8
CE/16045	9	CE/5423	9
CE/4644	10	CE/1845	10
CE/11463	10	CE/13463	11
CE/8638	12	CE/13095	12
CE/8638	12	CE/13095	12
CE/8638	12	CE/13095	12
CE/8638	12	CE/13095	12
CE/15760	13	CE/21041	13
CE/13500	13	CE/10952	14
CE/1870	14	CE/11463	14
CE/3432	15	CE/10418	15
CE/16569	15	CE/18685	15
CE/8942	15	CE/16018	16
CE/10526	17	CE/21031	17
CE/10040	18	RN/5169	18
CE/13149	19	CE/11749	20
CE/11463	21	CE/9699	22
CE/6447	23	CE/11301	24
CE/6246	25		

1) 2000.0063.1472-5/0 - Nº ANTIGO: 2276798 - TOMBO: 53494 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARK ROBERT KLEINBERG EXEQÜIDO.: PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A PEIMPEX EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE FLS..”*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

2) 2000.0117.0652-0/0 - Nº ANTIGO: 200102460612 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES COUTO MELO REQUERIDO.: BANCO BCN S/A . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA REALIZADO..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0118.5724-3/0 - Nº ANTIGO: 200102611572 -

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AMM BRASIL LTDA REQUERIDO.: VARIG CARGAS AEREAS . ***"INTIME-SE O PATRONO EM CUJA CARGA SE ENCONTRAM OS AUTOS, ULTRAPASSADO QUE FOI O SEU PRAZO, PARA QUE PROCEDA À SUA DEVOLUÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

4) 2005.0019.5466-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

5) 2005.0029.3242-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RAIMUNDO CLAUDIANO ANDRADE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, CONDICIONANDO-O, CONTUDO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .

6) 2006.0003.6661-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: J SALES CONSTRUÇOES LTDA . ***"PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE A CARTA PRECATÓRIA REFERIDA ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2006.0012.7144-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELO DA COSTA TEIXEIRA REQUERIDO.: CREDICARD S/A . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES .

8) 2006.0016.2070-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO DE BELA VISTA NO CEA REQUERIDO.: MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO . ***"SOBRE O BLOQUEIO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DE FLS., DIGA A IGREJA EVANGÉLICA EXECUTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

9) 2006.0028.7480-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARLENE ALVES SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***"A REGRA DO ART. 475-0, INVOCADA PELO EXECUTADO, DIZ RESPEITO ÀS EXECUÇÕES PROVISÓRIAS DE SENTENÇA, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS, QUE CUIDAM DE EXECUÇÃO DEFINITIVA, DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.DESSE MODO, NÃO MERECE GUARIDA O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS, DO RÉU, À MÍNGUA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.EXATAMENTE PORQUE A HIPÓTESE É DE EXECUÇÃO DEFINITIVA, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO REQUESTADO ÀS FLS. 199-200.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , GISELLE PAULA MACEDO .

10) 2007.0014.3625-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILSON GOMES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DE RES. DOM. SPREAD. COM. DE VEICULO LTDA . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , JULIETA DE LIMA , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

11) 2008.0005.1536-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANIA ALTINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

12) 2008.0016.3855-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EMILIELE CARVALHO DIAS REQUERENTE.: EMILIELE CARVALHO DIAS REQUERENTE.: EMILIELE CARVALHO DIAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: EMILIELE CARVALHO DIAS . ***"VISTOS, ETC. (...). APRECIANDO AB INITIO, A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA VESTIBULAR, DESTACO QUE NÃO DEVE PROSPERAR, EIS QUE INEPTA A PETIÇÃO INICIAL NÃO É, APESAR DE NÃO SE DESTACAR PELA CLAREZA. DE QUALQUER MODO, LENDO-A FACILMENTE SE PERCEBE QUE A PRETENSÃO DA SUPLICANTE É VER REDUZIDA A TAXA DE JUROS DO CONTRATO QUE CELEBROU COM A SUPLICADA, ASSIM COMO EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS DA COBRANÇA DE SEU DÉBITO. E A REQUERIDA TANTO ENTENDEU SER ESSE DESIDERATO DA REQUERENTE, QUE CONTESTOU AQUELES DOIS PONTOS. AFASTANDO, ASSIM, A PRELIMINAR ALUDIDA, PELO SEU MANIFESTO DESCABIMENTO, PASSO AO EXAME DA QUESTÃO DE FUNDO, VOLTANDO A REGISTRAR QUE A PRETENSÃO DA AUTORA É A ACIMA MENCIONADA. QUANTO AOS JUROS, REGISTRE-SE QUE, POR PRIMEIRO, QUE A SUPLICANTE NÃO INDICOU QUAL A TAXA PRATICADA PELA RÉ E NEM QUE NÃO GUARDAVA CONSONÂNCIA COM A MÉDIA DO MERCADO. E O QUE SE SABE, EM TORNO DESSA QUESTÃO, É QUE HOJE INCONTROVERSO O ENTENDIMENTO DE NOSSOS TRIBUNAIS, COMO UM TODO, NO SENTIDO DE QUE OS JUROS PRATICADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO SE SUBORDINAM ÀS REGRAS DA LEI DA USURA, NÃO PODENDO SUPERAR, TODAVIA, A MÉDIA DE MERCADO. ASSIM, INDUVIDOSAMENTE, CABIA À REQUERENTE DEMONSTRAR QUE A REQUERIDA, NA AVENÇA QUE COM ELA PACTUOU NÃO OBSERVOU AQUELA EXIGÊNCIA, A FIM DE QUE PUDESSE SER DECLARADA A NULIDADE POR ELA, PROMOVENTE, REQUERIDA A ESSE RESPEITO. EXATAMENTE PORQUE NÃO O FEZ, A PRETENSÃO DELA, SUPLICANTE, NÃO MERECE GUARIDA E NEM PODE SER ABRIGADA PELO JUÍZO. RESTA A QUESTÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, QUE A SUPLICADA ENFRENTOU, ALEGANDO QUE, POR SER O SEU CRÉDITO JUNTO À SUPLICANTE REPRESENTADO POR UMA CÉDULA DE CRÉDITO, NÃO HAVIA NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO ANATOCISMO, EIS QUE A LEGISLAÇÃO ÀQUELE TÍTULO PERTINENTE ADMITIA A PACTUAÇÃO DE COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS. E ELA FEZ ESSA DECLARAÇÃO ALEGANDO QUE, NA SITUAÇÃO ORA EXAMINADA, A CLÁUSULA 13 DO CONTRATO QUE ESTARIA A JUNTAR À SUA DEFESA DEIXAVA ESTE PONTO INCONTROVERSO. OCORREU QUE A DEFESA DA RÉ NÃO SE FEZ ACOMPANHAR DE DOCUMENTO NENHUM, TIRANTE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. (...). ASSIM, NÃO TENDO DEMONSTRADO QUE HOUVE A PACTUAÇÃO DA COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS, NA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO QUE FIRMOU COM A AUTORA, À SUPLICADA NÃO ERA POSSÍVEL PRATICAR O ANATOCISMO QUE ELA NÃO CONTESTOU, PROCURANDO, MUITO PELO CONTRÁRIO, JUSTIFICAR A SUA OCORRÊNCIA, NO CASO, QUE NÃO LOGROU ÊXITO. JULGO, DESSE MODO, A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, O QUE FAÇO PARA DECLARAR A ILEGITIMIDADE DA COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS, NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES, CONDENANDO A PROMOVIDA, VIA DE CONSEQÜENCIA, A RESTITUIR À AUTORA, DE FORMA SIMPLES, O QUE DELA COBROU A ESSE TÍTULO, A SER APURADO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA. POR TEREM SIDO OS LITIGANTES VENCIDA E VENCEDORA, AO CASO DOS AUTOS É APLICÁVEL O DISPOSTO NO ART. 21 DO CPC, EM RAZÃO DO QUE AS VERBAS DA SUCUMBÊNCIA DEVERÃO SER ENTRE ELAS RATEADAS EM PARTES IGUAIS, DISPENSADA A AUTORA DO PAGAMENTO DE SUA PARTE, NO QUE TOCAÀS CUSTAS JUDICIAIS, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. QUANTO AOS HONORÁRIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO IMPORTA À RÉ, SERÃO DEVIDIDOS MEIO A MEIO, DE LOGO ADMITIDA A COMPENSAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE MESSIAS FERREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE MESSIAS FERREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE MESSIAS FERREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 2008.0023.6587-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RONALDO NORONHA TORQUATO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***"NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. ROBERTO BRUNO (...) INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS , FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , BRUNO QUEIROZ RABELO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0031.9470-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HAMILTON ASSUNCAO ARAUJO . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

15) 2008.0033.8834-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCILANIO SOUZA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.67, O QUAL NÃO PERTENCE A ESTA LIDE. ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , JOACI INACIO DE BRITO .

16) 2008.0035.9579-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE IRAN HOLANDA FILHO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17) 2008.0036.5782-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO REQUERIDO.: FRANCISCO HONORIO DE FREITAS NETO . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE , DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE .

18) 2009.0003.6115-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGW COMERCIO E SERVIÇO LTDA REQUERIDO.: CLARO S/A . ***" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO , DEBORA LINS CATTONI .

19) 2009.0004.2831-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA EMILIA DE ALENCAR PINTO FERREIRA EMBARGADO.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, ORA PROMOVIDA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, O QUE DEVERÁ FAZER NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

20) 2009.0007.5571-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, EM TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.."*** - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

21) 2009.0012.3758-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HAMILTON ASSUNCAO DE ARAUJO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

22) 2009.0014.6382-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SUZANA GISELLY PAULINA CAVALCANTE . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS A CERTIDÃO DA 1ª ZONA REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO.."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

23) 2009.0016.2552-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO BORGES DE MELO REQUERIDO.: CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" JULGO-ME SUSPEITA DE APRECIAR O FEITO DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS. COM EFEITO, A PARTE PROMOVIDA NA PRESENTE AÇÃO ESTÁ REPRESENTADA EM JUÍZO PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA O QUAL, DENTRE OUTROS PROFISSIONAIS, ADVOGAVA O MEU MARIDO..., PERMANECENDO CONTUDO, A RELAÇÃO DE AMIZADE ENTRE OS DEMAIS PROFISSIONAIS DAQUELE ESCRITÓRIO. ENCAMINHAM-SE OS AUTOS, ASSIM, À APRECIAÇÃO DE MINHA DISTINTA COLEGA, TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL, MINHA SUBSTITUTA EM SITUAÇÕES DESSE JAEZ, DEVENDO O PROCESSO, TODAVIA TRAMITAR PERANTE O EXPEDIENTE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

24) 2009.0016.8619-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIA RODRIGUES MESQUITA DE SOUSA EMBARGADO.: TABULEIRO AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"RECEBO OS EMBARGOS E SUSPENDO A EXECUÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DO JUÍZO SE ABSTER DE NOS AUTOS DA MESMA PROCEDER A QUALQUER ATO. (...).."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

25) 2009.0024.1563-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ETEL WHITHURST REQUERENTE.: FRANCISCO MAURICIO DIAS XEREZ . ***"CONSIDERANDO SER AS PARTES ENVOLVIDAS NESTA LIDE PESSOAS COM AS QUAIS MANTENHO LAÇOS DE ESTREITA AMIZADE, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NESTE PROCESSO, EM RAZÃO DO QUE DEVEM OS AUTOS SEREM SUBMETIDOS À ELEVADA APRECIAÇÃO DE MINHA DIGNA SUBSTITUTA EM CASOS DESSE JAEZ, DEVENDO O PROCESSO, TODAVIA, CONTINUAR A TRAMITAR PELA SECRETARIA DESTA 9ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/154384	1	CE/6622	1
SP/128998	1	CE/9835	1
CE/9075	2	CE/2157	2
CE/11711	2	CE/19713	3
CE/16383	3	CE/13095	3
CE/10284	3	CE/12808	4

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/5004	4	CE/13299	4
CE/10666	4	CE/5864	4
CE/15645	4	CE/12911	5
CE/12808	5	CE/13058	5
CE/13058	6	CE/12911	6
CE/15285	7	SP/80348	7
CE/14458	8	CE/13500	8
CE/13446	8	CE/15645	9
CE/13299	9	CE/5004	9
CE/12808	9	PB/20111	10
RJ/57069	10	CE/10752	11
CE/11911	12	CE/18110	12
CE/10883	13	CE/20283	13
CE/15067	14	CE/14194	15
CE/18573	15	CE/16885	15
CE/15407	15	CE/17266	15
CE/5877	16	CE/11666	16
CE/15067	17	CE/15067	18
CE/108911	19	CE/11331	20
CE/15067	21	CE/14974	21
CE/16018	22		

1) 2007.0028.8564-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ORBRAL - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR PROMOVIDA POR ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILERIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CONTRA O BANCO DAYCOVAL S/A.CONDENO A PARTE DEMANDANTE NO PAGAMENTO DAS CUSATS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

2) 2007.0030.9005-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GOMES DE CASTRO FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR LUIZ GOMES DE CASTRO FILHO CONTRA O BANCO BRADESCO S/A.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA , SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS .

3) 2008.0004.1467-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOCIGLEUTON FARIAS RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANCO S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A PRELIMINAR ARGUIDA PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PARTE PROMVOENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , GILVAN MELO DE SOUSA , JOSE MESSIAS FERREIRA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

4) 2008.0007.7519-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ROLA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFICIO PREVIDÊNCIARIO COMPLEMENTAR PROMOVIDA POR CARLOS ALBERTO ROLA CONTRA O FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE PARA QUE SEJA A RENDA MENSAL DO AUTOR CALCULADA NOS TERMOS DO ART. 13 DO REGULAMENTO DA PROMVIDA VIGENTE NO DIA 20/05/1996 E SE FOR CONSTATADO A EXISTENCIA DE DIFERENÇAS SEJAM IMPLANTADAS NAS PRESTAÇÕES VINCENDAS. EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VERIFICADAS NO QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, ACRESCIDAS DE JUROS DE 12% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA PELO IPC (FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC). CONDENO A SUPLICADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

5) 2008.0015.1427-6/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERIDO.: EDITH LUCAS DA ROCHA SOUSA . ***" ANTE O EXPOSTO, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA AJUIZADO POR FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL EM DESFAVOR DE EDITH LUCAS DA ROCHA SOUSA, MANTENDO O BENEFÍCIO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDO E CONDENANDO A PARTE IMPUGNANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DESTE INCIDENTE.."*** - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

6) 2008.0018.1609-4/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: ANTONIO RAIMUNDO FILHO . ***" ANTE O EXPOSTO, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA AJUIZADO POR FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL EM DESFAVOR DE ANTONIO RAIMUNDO FILHO, MANTENDO O BENEFÍCIO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDO E CONDENANDO A PARTE IMPUGNANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DESTE INCIDENTE.."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

7) 2008.0021.9870-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO PROMOVIDA POR RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC. DEIXO DE APLICAR OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER O PROMVOENTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI .

8) 2008.0022.3803-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDILSON FIRMINO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO EX OFFICIO A FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS À PROPOSITURA DA DEMANDA E JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR EDILSON FIRMINO DA SILVA CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

9) 2008.0026.7161-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES MARINHO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFICIO PREVIDÊNCIARIO COMPLEMENTAR PROMOVIDA POR ANTÔNIO ALVES MARINHO CONTRA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, PARA QUE SEJA A RENDA MENSAL DO AUTOR CALCULADA NOS TERMOS DO ART. 13 DO REGULAMENTO DA PROMOVIDA VIGENTE NO DIA 20/05/1996 E SE FOR CONSTATADO A EXISTENCIA DE DIFERENÇA SEJAM IMPLANTADAS NAS PRESTAÇÕES VINCENDAS. EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA ACRESCIDAS DE JUROS DE 12% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA PELO IPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO (ART.219 DO CPC). CONDENO O SUPLICADO NO PAGAMENTO DAS CUSATS PROCESSUAIS E HONORARIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO."*** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PONTE MOURAO .

10) 2008.0028.4847-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUZIA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO PELO RITO SUMÁRIO DE COBRANÇA PROMOVIDA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS - DPVAT NOS TERMOS DO ART. 267, IV, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

11) 2008.0029.8251-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C IMISSÃO DE POSSE E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROMOVIDA POR VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRA ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, PARA DECLARAR RESCINDIDO A INSTRUMENTO DE FLS. 15/19 E, POR CONSEQÜÊNCIA, DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA IMITIR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 04 A PROMOVENTE.CONDENO A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.."*** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

12) 2008.0036.1702-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: OLAVO VIEIRA DE MACEDO REQUERIDO.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA, PROMOVIDA POR OLAVO VIEIRA DE MACÊDO CONTRA IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA, DEIXANDO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, FACE A INEXISTÊNCIA DE PROVA QUE HOUVE RECUSA ILEGAL NA EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMA ADMINISTRATIVA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , LEONARDO PINTO MARTINS .

13) 2009.0002.4227-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEDA MARIA DA SILVA ME REQUERIDO.: SPIRRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS . ***" ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSAIS. PRI. APOS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

14) 2009.0002.8791-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: LUZIVAN DE SOUSA PINTO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.NOTADAMENTE, NÃO CONSTA NO PROCESSO NENHUM OFÍCIO AOS ÓRGÃO CITADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 43, NÃO SENDO, PORTANTO, NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DESTES.OFICIE-SE A COMAN, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO REINTEGRATÓRIO, SEM CUMPRIMENTO.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, APÓS A DILIGÊNCIA ACIMA MENCIONADA,DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0003.8431-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERNESTO FERNANDES MOURAO XAVIER REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR) . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDA POR ERNESTO FERNANDES MOURÃO XAVIER CONTRA A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR). SEM SUCUMBENCIA, PRO SER O PROMVOENTE BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA , CARLOS ROBERTO COSTA FILHO , JANSEN DE LIMA E SILVA , JORGE MARTINS DE LIMA , LUCIANA BENEVIDES DO CARMO .

16) 2009.0005.2158-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAIR CELIO MOREIRA REQUERIDO.: DINERS CLUB INTERNACIONAL . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL E SUA ENTREGA Á PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS ONDE DEVERÁ PERMANECER CÓPIA DOS MESMOS.P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE , MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA .

17) 2009.0007.9241-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES UCHOA . ***"ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA PELO BANCO FINSA S/A CONTRA FRANCISCO DE ASSIS ALVES UCHOA COM BASE NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSAIS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2009.0009.9999-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DINALVA ALVES . ***" ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 30/31, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2009.0011.2269-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING REQUERIDO.: JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.NOTADAMENTE, NÃO CONSTA NO PROCESSO NENHUM OFÍCIO AOS ÓRGÃO CITADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 25, NÃO SENDO, PORTANTO, NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DESTES.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

20) 2009.0012.1925-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DA PENHA ABREU MENDES REQUERIDO.: ANTONIO EVANILSON RODRIGUES SOARES REQUERIDO.: MARIA SOLIDADE SILVA SOARES . ***" ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

21) 2009.0013.1635-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS RENATO GOMES COSTA . ***" ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 30/31, A FIM DE QUE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

22) 2009.0013.8684-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDO.: MARIVALDA DE SOUSA DE ABREU . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18871	1	CE/2656	1
CE/209431	1	CE/14909	1
CE/18870	1	CE/1141	1
CE/6352	1	CE/3334	2
CE/1302	2	CE/14456	2
CE/2224	2	CE/14437	2
CE/14439	2	CE/11027	2
CE/14781	2	CE/14918	2
CE/14502	2	MP	2
CE/14978	2	CE/3792	3
CE/13018	3	CE/5864	3
CE/13428	3	CE/18410	4
CE/19646	4	CE/15407	4
CE/14194	4	CE/15544	5
CE/13428	5	CE/5864	5
CE/13428	6	CE/20986	6
CE/5864	6	CE/13955	7
CE/13650	7	CE/15565	7
CE/8320	7	CE/14240	7
PE/14800	8	CE/18969	8
SP/84206	8	CE/9075	8
CE/17766	8	CE/17815	8
CE/14833	9	CE/17538	9
CE/14073	9	CE/12808	10
CE/13299	10	CE/5004	10
CE/15645	10	CE/12737	11
CE/20099	11	CE/10284	12
MP	12	CE/14073	13
CE/15067	14		

1) 2000.0111.7433-2/0 - Nº ANTIGO: 200002514141 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RODOLFO GUIMARAES MORAES . ***“ ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 264/265, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇA-SE, DE LOGO, GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO EXEQUENTE DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 267.P.R.I. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA , ENISIO CORDEIRO GURGEL , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

2) 2005.0012.7848-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO BARBOSA LEITE . ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROMOVIDA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE CONTRA ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA LEITE, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR A SUPLICANTE A QUANTIA DE R$ 17.513,23(DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE 12%(DOZE POR CENTO) AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IPC(FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO(ART. 219 DO CPC). EM CONSEQUENCIA, TENHO POR IMPROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL PROMOVIDA POR ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA LEITE CONTRA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. DEIXO DE CONDENAR O DEMANDADO NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.”*** - INT. DR(S). MARIA DIONE SOBRAL BARROS , MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , SILVIA MARIA FARIAS , YASSER DE CASTRO HOLANDA , FABIANA MELO FEIJAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, DENISE SA VIEIRA .

3) 2006.0022.1821-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE ALBERY RAMOS MAIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE . ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR PROMOVIDA POR JOSÉ ALBERY RAMOS MAIA CONTRA A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, PARA CONVALIDAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 32/33. CONDENO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..”*** - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , ANTONIO CLETO GOMES , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

4) 2007.0001.1679-1/0 - COBRANCA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: MIL - MONTEIRO IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: ARIANISNIA FIRMEZA MOTA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA MOTA REQUERIDO.: FREDERICO DE MELO MATOS . ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS PROMOVIDA POR MIL ¿ MONTEIRO IMÓVEIS LTDA CONTRA FREDERICO DE MELO MATOS E SEUS FIADORES DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM A QUANTIA DE R$ 3.313, 08 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IPC(FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC).CONDENO O PROMOVIDO LOCATÁRIO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOB O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..”*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES , JORGE MARTINS DE LIMA , JORGEANA LOPES DE LIMA .

5) 2007.0007.1086-3/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: JOSE ALBERY RAMOS MAIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***“ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE CAUTELAR INCIDENTAL COM PEDIDO DE LIMINAR PROMOVIDA POR JOSÉ ALBERY RAMOS MAIA CONTRA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA CONVALIDAR O DESPACHO LIMINAR DEFERIDO ÀS FLS. 18/20. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA..”*** - INT. DR(S). JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2007.0011.1509-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CONSIGNANTE.: JOSE ALBERY RAMOS MAIA CONSIGNADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROMOVIDA POR JOSÉ ALBERY RAMOS MAIA CONTRA A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, PARA DECLARAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO, DEVENDO O PROMOVENTE CONTINUAR COM OS DEPÓSITOS ATÉ O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. CONDENO A PARTE DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.."*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN FILHO , ANTONIO CLETO GOMES .

7) 2007.0012.9399-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GILMAR ALVES DE FARIAS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISONAL CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO INCIDENTE PROMOVIDA POR GILMAR ALVES DE FARIAS CONTRA O BANCO GMAC S/A, PARA EXCLUIR DO CONTRATO A COMISSÃO DE PERMANECIA.A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTS. 475-A E 475-B DO CPC.FACE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES PAGARÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FORMA PRÓ-RATA E OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS, FICANDO O AUTOR DISPENSADO POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). RICARDO BEZERRA DE CASTRO , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , RANIERE DE SOUSA BARROS , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2007.0029.3268-5/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: HEDDA ELLERY ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO REQUERENTE.: HILDEBERTO SANTOS ARAUJO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO C/C REVISÃO CONTRATUAL PROMOVIDA POR HILDEBERTO SANTOS ARAÚJO E HEDDA ELLERY ARAÚJO CONTRA O BANCO BRADESCO S/A ¿ CRÉDITO IMOBILIÁRIO, PARA EXCLUIR DO CONTRATO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS.A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA POR ARBITRAMENTO (ART. 475-C DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), QUANDO O PERITO NOMEADO FARÁ A APURAÇÃO DO CONTRATO. SE FOR ENCONTRADO INDÉBITO, O VALOR SERÁ DEVOLVIDO OU COMPENSADO NO MONTANTE APURADO E NÃO EM DOBRO, COMO PRETENDEM OS AUTORES. SENDO APLICADO À SENTENÇA O EFEITO ¿EX TUNC¿.NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DO INDÉBITO A SER ENCONTRADO PELO PERITO NA LIQUIDAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , SUYANE FROTA LÔBO , MARIA LUCILIA GOMES , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , IURI ROCHA LEITÃO , KARINE KARLA DA SILVEIRA BESSA RAMOS .

9) 2007.0030.2941-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: YVANTELMACK DANTAS VALERIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL CONTRATO C/C PEDIDO DE ANTECIPÇÃO DE TUTELA E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PROMOVIDA POR IVANTELMACK DANTAS VALÉRIO CONTRA O BANCO SANTANDER BRASIL S/A, PARA SUBSTITUIR O ENCARGO DENOMINADO COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PELA CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO IPC(FIPE)..A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 475-A E 475-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUANDO O PERITO FARÁ APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS NOS TERMOS DESTA DECISÃO.CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA AS PARTES PAGARÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FORMA PRÓ-RATA E OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS, FICANDO A PARTE AUTORA DISPENSADA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.DETERMINO A SECRETARIA QUE JUNTE NO PROCESSO FOTOCOPIA DO CONTRATO (PROCESSO EM APENSO) FLS. 12/13."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2007.0033.3812-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: NAIR MENDES TAVARES REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFICIO PREVIDÊNCIARIO COMPLEMENTAR PROMOVIDA POR NAIR MENDES TAVARES CONTRA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, PARA QUE SEJA A RENDA MENSAL DA AUTORA CALCULADA NOS TERMOS DO ART. 13 DO REGULAMENTO DA PROMOVIDA VIGENTE NO DIA 20/05/1996 E SE FOR CONSTATADO A EXISTENCIA DE DIFERENÇA SEJAM IMPLANTADAS NAS PRESTAÇÕES VINCENDAS. EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VERIFICADAS NO QUINQUENIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CONDENO A REQUERID A NO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA ACRESCIDAS DE JUROS DE 12% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA PELO IPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO (ART.219 DO CPC). CONDENO A SUPLICADA NO PAGAMENTO DAS CUSATS PROCESSUAIS E HONORARIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DAS DIFERENÇAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

11) 2008.0009.1655-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILDA SCAFFA DE ALMEIDA REQUERENTE.: LUIS ROBERTO SCAFFA DE ALMEIDA REQUERENTE.: SEBASTIAO ALEIXO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A - AGENCIA ALDEOTA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COBRANÇA PROMOVIDA POR LUIS ROBERTO SCAFFA DE ALMEIDA M SEBASTIÃO ALEIXO DE LAMEIDA (DE CUJUS) E GILDA SCAFFA DE ALMEIDDA (DE CUJUS) AMBOS REPRESENTADOS PELO SEU ÚNICO HERDEIRO LUIS ROBERTO SCAFFA DE ALMEIDA CONTRA O BANCO ITAUS/A, PARA DETERMINAR AO DEMANDADO QUE PROCEDA A CORREÇÃO NAS CONTAS POUPANÇA DOS AUTORES EXISTENTES NOS PERÍODOS DE JUNHO DE 1989 (26,06%) PLANO BRESSER E JANEIRO DE 1989 (42,72%), PLANO VERÃO, RESPECTIVAMENTE, ABATENDO-SE OS PERCENTUAIS JÁ CREDITADOS ANTERIORMENTE, ACRESCIDOS DE JUROS DE 12% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E, CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO.A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 475-A E 475-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FACE A NECESSIDADE DO EXAME DAS CONTAS- POUPANÇA E RESPECTIVOS EXTRATOS. CONDENO A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA.."*** - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA BEZERRA .

12) 2008.0013.2732-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DUARTE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . ***"ANTE O EXPSOTO HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SUPRA CITADO NOS TERMOS DO ART. 269 III, DO CPC PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEUTOS . CUSTAS E HONORARIOS CONFORME PACTO. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇA-SE DE LOGO GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO BANCO DEMANDADO REFERENTE AO VALOR DEPOSITADO AOS AUTOS FLS. 33 EM NOME DO DR. ADRIANO CAMPSO COSTA, JA QUE ESTE ANEXOU AUTOS INSTRUMENTO PROCURATORIO COM FIRMA RECONHECIDA. APOS DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES.

13) 2008.0016.8722-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: EDUARDO FERREIRA SOUZA . ***"ANTE O EXPSOTO JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR PROMOVIDA POR SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A CONTRA EDUARDO FERREIRA SOUZA, PARA***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CONVALIDAR A LIMINAR CONCEDIDA A QUAL TORNO DEFINITIVA PARA REINTEGRAR A PROMOVENTE. CODNENO A PARTE DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2008.0038.6351-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: ADILBERTO BRUNO ROLIM CHAVES . ***“ ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSAIS. NODAMENTE, NÃO CONSTA NO PROCESSO NENHUM OFICIO DE BLOQUEIO AO DETRAN/CIRETRAN, NÃO SENDO, PORTANTO, NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE OFICIO DE DESBLOQUEIO REQUERIDA PELA PARTE AUTORA. EXPEÇA-SE OFICIO A COMAN REQUERENDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE SEM CUMPRIMENTO. PRI. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, APOS O CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA ACIMA REFERIDA , DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3645	1	CE/3287	1
CE/12684	2	CE/12198	3
CE/8655	4	CE/13921	4
CE/1301	4	CE/8655	4
CE/13921	4	CE/1301	4
CE/12296	5	CE/15263	5
CE/11509	5	CE/5945	5
CE/8638	5	CE/8251	5
CE/7379	6	CE/12620	6
CE/18590	6	CE/8295	6
CE/14448	6	CE/7380	6
CE/8495	6	CE/7464	7
CE/14833	8	CE/15807	9
CE/8012	9	CE/11509	9
CE/17495	9	RJ/126358	9
SP/126504	9	CE/8638	9
CE/8652	9	SP/161979	9
CE/5945	9	CE/1216	10
CE/5945	10	CE/8638	10
CE/8251	10	CE/7897	10
CE/11509	10	CE/16890	11
CE/12426	11	SP/94219	11
SP/160293	11	CE/12083	11
SP/94219	11	CE/12426	11
CE/16890	11	SP/160293	11
CE/12083	11	SP/104061	12
SP/249661	12	CE/14427	13
CE/15863	13	CE/12265	14
CE/5631	14	CE/13095	14
CE/15067	15	CE/13428	15
CE/13500	16	CE/14458	16
CE/17858	17	CE/9947	17
CE/13622	18	CE/14073	19
CE/12850	20	CE/11720	20
CE/21257	20	CE/18044	21
CE/20448	22	CE/14458	22
CE/13500	22	CE/16854	22
RJ/57069	23	CE/14073	24
CE/17446	24	AL/5647	25
CE/5151	25	PE/9259	25
CE/10418	26	CE/18044	27

1) 2000.0105.1736-8/0 - Nº ANTIGO: 199902393357 - TOMBO: 5074 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES BANDEIRA GONCALVES - ME EXEQÜIDO.: FRANCISCO SAID GONCALVES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05(CINCO), SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2000.0131.5123-2/0 - Nº ANTIGO: 200302593667 - TOMBO: 7966 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE DE ANDRADE SOUZA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL . ***“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.112/115 NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO CONSOANTE DETERMINA O ART.520 CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS.508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

3) 2000.0134.8956-0/0 - Nº ANTIGO: 200402024958 - TOMBO: 8306 - CAUTELAR REQUERENTE.: MADEIREIRA SANTOS DUMONT LTDA REQUERIDO.: TMC PERFILADOS E METALURGICA LTDA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE FLS.59.SUSPENDO O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

4) 2000.0137.2781-9/0 - Nº ANTIGO: 200402236610 - TOMBO: 8548 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAINER TEIXEIRA FRANKLIN REQUERENTE.: RAINER TEIXEIRA FRANKLIN REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A . ***“SENTENÇA DE FLS.78/87 : VISTOS ETC....DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE N° 11659, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTANCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS INDICES DO INPC(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUIDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.QUANTO A REPETIÇÃO DE INDÉBITO, ESTA DEVERÁ SER EXAMINADA QUANDA DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.TENDO EM VISTA A SUCUMBENCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUENCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NA BASE DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) CADA, E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO), PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA.EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2008.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.DECISÃO DE FLS.104: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.96/101 NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO CONSOANTE DETERMINA O ART.520 CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS.508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO , ISABEL VIEIRA VARELA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO .

5) 2000.0139.7784-0/0 - Nº ANTIGO: 200402486765 - TOMBO: 8819 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NELSON VILELA SALES EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA-SESCE . ***“VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS.EXPEÇA-SE MANDADO AO SERASQA PARA***

PROVIDENCIE A IMEDIATA RETIRADA DO NOME DA PARTE REQUERIDA DE SEUS CADASTROS, CASO O MESMO SE ENCONTRE NELES INSERIDO EM VIRTUDE DOS TITULOS OBJETOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE N° 2000.0139.7784-0.DETERMINO, AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.06, QUE INSTRUIRAM A EXORDIAL, A SEREM ENTREGUES AO PROCURADOR DO EXEQUENTE, MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS.APÓS O QUE, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C.FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.." - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , HENRIQUE VILELA SALES .

6) 2005.0026.0753-2/0 - TOMBO: 9762 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADAUTO JUNIOR GASPAR DOS SANTOS REQUERIDO.: CREDICAR S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO . ***"SENTENÇA DE FLS.63/68: VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO.DESPACHO DE FL.76: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.69/74 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO CONSOANTE DETERMINA O ART.520 CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS.508 E 548 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL.."*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES , JORGE LUIZ FARIAS MONTE , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

7) 2005.0027.0620-4/0 - TOMBO: 9808 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SUELEN FERNANDA SALES SILVA REQUERIDO.: IVO GONCALVES FERNANDO . ***"VISTOS ETC....DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.267 , INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C.FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2008.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

8) 2006.0014.8881-3/0 - TOMBO: 10233 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MICHEL WEBSTER DIAS MARINHO REQUERIDO.: MARIA SUZETE DE FREITAS . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E PEÇAS APRESENTADAS MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

9) 2006.0023.6278-3/0 - TOMBO: 10442 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARCELO DA COSTA PEIXOTO - ME CONSIGNADO.: BANCO ITAU S.A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILENCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , MOISES NETO DE OLIVEIRA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , JOSER EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , ALESSANDRA CRISTINA MOURO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

10) 2006.0030.7557-5/0 - TOMBO: 10606 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: NELSON VILELA SALES EMBARGADO.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . ***"VISTOS ETC....DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGASI EFEITOS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS.DEIXO DE CONDENAR O EMBRAGANTE SUCUMBENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , HENRIQUE VILELA SALES , ROSA JULIA PLA COELHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

11) 2007.0012.1985-3/0 - TOMBO: 10912 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ADMIR FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER REQUERIDO.: BANCO SANTANDER REQUERENTE.: FRANCISCO ADMIR FERREIRA DE LIMA . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTANCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS INDICES DO INPC(INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUIDAS A CAPITALIZAÇÃO COM CORREÇÃO MENTÁRIA OU COM MULTA A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.CONFIRMO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA EM RELAÇÃO Á NÃO INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA JUNTO AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO.CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ALCEU MALOSSI JUNIOR , FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ALCEU MALOSSI JUNIOR , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO , FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

12) 2007.0015.5940-9/0 - TOMBO: 11047 - MONITORIA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCO BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: PESCANAVE S.A. PESCA E EXPORTACAO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE CERTIDÕES DE FLS.89 E 91.."*** - INT. DR(S). CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET , LUCIANE BRITO DE SOUZA .

13) 2008.0009.1940-0/0 - TOMBO: 11720 - DECLARATORIA REQUERENTE.: AILA MARIA APODI SILVA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO - TRICARD . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.39/40, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C.FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2008.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

14) 2008.0010.6870-5/0 - TOMBO: 11927 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VALDIVINO ANTONIO FIALHO . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.72/78 SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, CONSOANTE DISPÕE O PARÁGRAFO 3° DO DECRETO-LEI N°. 911/69.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE MESSIAS FERREIRA .

15) 2008.0023.3675-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JOSE AILTON PARENTE DE ALENCAR . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.67, EXTINGUINDO-SE, ASSIM, O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C.FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

16) 2008.0027.4784-3/0 - TOMBO: 12175 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CLECIO DE ARAUJO SOUSA REQUERENTE.: AIRTON BORGES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO LAUDO PERICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

17) 2008.0036.8339-3/0 - TOMBO: 12427 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANO QUEIROZ DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2007.."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

18) 2008.0041.6017-3/0 - TOMBO: 12535 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALYNE BERNARDINO DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO S/A; . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTENCIA DA PARTE AUTORAL, ETXINGUINDO DESTA FORMA, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGSILAÇÃO ANTES MENCIONADA.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.SEM CUSTAS.P.R.I.C.FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

19) 2008.0041.6935-9/0 - TOMBO: 12597 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARCUS MEDEIROS CAVALCANTE . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APRECIÁ-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO IV C/C O SEU PARÁGRAFO 3° DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C.FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

20) 2009.0002.0780-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2007.INTIME-SE, AINDA, O DVOGADO FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA, OAB/CE N° 11.720 PARA, EM IGUAL PRAZO, COMPARECER A ESTA SECRETARIA E ASSINAR A EXORDIAL DE FLS.03/06, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA , MAGILA MARIA BRASIL ROCHA .

21) 2009.0015.3494-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAMIAO DE JESUS DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR LAUDO MÉDICO COMPROVANDO A INVALIDEZ PERMANENTE DO AUTOR/VITIMA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 2009.0016.0603-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VICENTE PEREIRA MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS LAUDO MÉDICO COMPROVANDO A INVALIDEZ PERMANENTE DO AUTOR/VITIMA.."*** - INT. DR(S). MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

23) 2009.0016.2546-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

24) 2009.0016.3534-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO VÁLIDA, OU SEJA ASSINADA PELA DEVEDORA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

25) 2009.0017.0494-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: RITA DE CASSIA RIBEIRO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA VALOR COMPATÍVEL COM A QUANTIA ESTIPULADA NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (ART.259, INCISO V- CPC), BEM COMO EFETUANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE IRANI FONSECA , ALDENIRA GOMES DINIZ .

26) 2009.0017.0617-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERIVAN BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

27) 2009.0017.0787-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEONARDO MATIAS RAFAEL REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/12557	1	CE/10856	1
CE/7611	2	CE/13841	3
CE/2656	3	CE/3065	4
CE/6923	5	CE/3789	5
CE/9697	5	CE/10769	5
CE/5496	6	CE/14204	6
CE/10144	6	CE/2310	6
ES/93	7	CE/10042	8
CE/5737	8	CE/15388	9
CE/15911	9	RJ/81820	10
CE/6720	11	CE/14126	11
RJ/81820	12	CE/10579	13
CE/16196	13		

1) 2000.0112.6883-3/0 - Nº ANTIGO: 200102022089 - TOMBO: 5680 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SADYLA MARQUES DA SILVA EXEQUENTE.: ESPÓLIO DE JAMIL ARY . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FLAVIA MARQUES OLIVEIRA , DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL .

2) 2000.0117.6330-3/0 - Nº ANTIGO: 200102517517 - TOMBO: 6258 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIA MARCIA VIRIATO SILVA . ***"VISTOS, ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O TEMPO EM QUE AUTOS ENCONTRA-SE PARADOS, NÃO TENDO O AUTOR VINDO AOS AUTOS, DEMONSTRANDO A FALTA DE INTERESSE DE AGIR, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, COM BASE NO ART. 267, VI DO C.P.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 2000.0123.8605-8/0 - Nº ANTIGO: 200202512940 - TOMBO: 7097 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S.A INELSA . ***" CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 11:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

4) 2000.0126.4536-3/0 - Nº ANTIGO: 200302156461 - TOMBO: 7380 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERENTE.: MIGUEL MENDES NETO REQUERIDO.: MARIA ZILDENIR MENEZES RABELO REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO LOPES RABELO REQUERIDO.: FLAVIO ALMEIDA DE LIMA . ***"R.H. DEIXO DE RECEBER O PLEITO ÀS FLS.86, PORQUE JÁ FOI OBJETO APRECIAÇÕES..."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

5) 2000.0126.8176-9/0 - Nº ANTIGO: 200302188070 - TOMBO: 7425 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: NORMANIA DINIZ MEIRELES LIMA REQUERIDO.: ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

6) 2000.0127.4353-5/0 - Nº ANTIGO: 200302241469 - TOMBO: 7488 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS . ***"R.H. ÀS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL ÁS 486/490. EMPÓS AO MP.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

7) 2000.0128.3437-9/0 - Nº ANTIGO: 200302319786 - TOMBO: 7577 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: JOAO ERIVAN FACANHA BARRETO REQUERIDO.: SIBERIA FRANQUIA DE ROUPAS . ***"R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA SIBÉRIA FRANQUIA DE ROUPAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DE FLS. 164 E 165.."*** - INT. DR(S). ELIDIO ZANETTE MARIANI .

8) 2000.0131.3077-4/0 - Nº ANTIGO: 200302575880 - TOMBO: 7799 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO BEZERRA LIMA REQUERIDO.: NEUROCENTRO SERVICOS MEDICOS S/C LTDA . ***"VISTOS, ETC (...) ANTE TODO O EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, CONDENANDO A RÉ NA RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS). CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

9) 2000.0131.5120-8/0 - Nº ANTIGO: 200302593632 - TOMBO: 7815 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PANCOSTURA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO REQUERIDO.: MARIA AURENISIA FRANCA GONCALVES - ME . ***"R.H. DEIXO DE APRECIAR O PETITÓRIO DE FLS. 168/170 POR QUE JÁ FOI OBJETO DE APRECIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DANIELA NOCENTINI NOGUEIRA , LUCIANA TACOLA BECKER .

10) 2000.0132.4021-9/0 - Nº ANTIGO: 200302670556 - TOMBO: 7902 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A REQUERIDO.: AE DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME . ***"VISTOS, ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VI DO CPC POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA .

11) 2000.0134.3356-4/0 - Nº ANTIGO: 200302837540 - TOMBO: 8113 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO TROPICAL RESIDENCE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FARIAS ESTEVES . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO , LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA .

12) 2000.0134.7609-3/0 - Nº ANTIGO: 200402013328 - TOMBO: 8561 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A REQUERIDO.: A E DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - ME . ***"VISTOS, ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, III & 1º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA .

13) 2000.0137.4384-9/0 - Nº ANTIGO: 200402252667 - TOMBO: 8420 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAMON TEIXEIRA PANTOJA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"R.H. O BANCO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE PRIMEIRO O SEU ENTENDIMENTO, JÁ A PARTE EXECUTADA FOI CITADA, JÁ QUE CONSTA ADVOGADO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FLAVIO CESAR

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

WEYNE DA CUNHA , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21080	1	CE/4129	1
CE/6023	2	CE/2799	2
CE/10172	2	CE/8655	3
CE/6268	3	CE/10450	4
CE/6435	4	CE/5850	5
CE/9729	5	CE/11711	5
CE/5864	6	CE/4932	6
CE/13830	7	CE/9801	7
CE/6649	7	CE/16272	8
SP/54224	8	CE/15863	8
CE/7611	8	CE/10250	9
CE/6268	9	CE/10291	10
RN/5015	10	CE/9699	11
CE/10843	11	CE/5864	12
CE/3432	13	PE/4945	14
CE/16890	15	CE/14805	15
CE/14781	15	CE/14880	15
CE/2790	16		

1) 2000.0067.2538-5/0 - Nº ANTIGO: 2841983 - TOMBO: 10590 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: MARIA JOSE DE ANDRADE NUNES EMBARGANTE.: JOSE DE ARAUJO NUNES EMBARGADO.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO , JOSE FERREIRA DE MATOS .

2) 2000.0086.8153-9/0 - Nº ANTIGO: 199502330250 - TOMBO: 5887 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CALS GASPAR JUNIOR EXEQÜIDO.: IVONIZE DE CASTRO CALS GASPAR EXEQUENTE.: INTERMICRO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

3) 2000.0087.8341-2/0 - Nº ANTIGO: 200402569245 - TOMBO: 8766 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DAIRTE SEVERINO LIMA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

4) 2000.0091.8632-9/0 - Nº ANTIGO: 199602369396 - TOMBO: 1993 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SERGIO C. ALCANTARA & CIA LTDA EXEQÜIDO.: APARECIDA MARIA SILVEIRA DE ALCANTARA EXEQÜIDO.: ANTONIO SOARES ALCANTARA EXEQUENTE.: NEWTON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL , VENICIO GUIMARAES MELO .

5) 2000.0115.4581-0/0 - Nº ANTIGO: 200102299617 - TOMBO: 6009 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO RENATA JATHAY REQUERIDO.: CONDOMINO LUENES LEMOS FELICIO . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOCILDO OLIVEIRA BANTIM , DURCIRENE MARINHO MONTEIRO , SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS .

6) 2000.0122.8026-8/0 - Nº ANTIGO: 200202406946 - TOMBO: 6963 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAFAEL COSTA SOUSA REQUERIDO.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

7) 2000.0124.8933-7/0 - Nº ANTIGO: 200302009680 - TOMBO: 7231 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GOMES REQUERIDO.: TELEMAR S/A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS .

8) 2000.0125.7116-5/0 - Nº ANTIGO: 200302087761 - TOMBO: 7306 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: VILANEIDA AGUIAR BEZERRA REQUERIDO.: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , SILVANA BENICASA DE CAMPOS , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

9) 2000.0135.1560-9/0 - Nº ANTIGO: 200402047486 - TOMBO: 8476 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: TANIA FRANCISCA SILVEIRA ALVES DE LIMA MOTA REQUERENTE.: LEONARDO ARAUJO MOTA REQUERENTE.: AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:40***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

HORAS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

10) 2000.0137.2111-0/0 - Nº ANTIGO: 200402229916 - TOMBO: 8404 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO VILLAGE SUNSHINE BOULEVARD REQUERIDO.: LUIZ HARILDO COSTA JUNIOR . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:20 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS , JUBSON SIMÕES .

11) 2000.0137.8644-0/0 - Nº ANTIGO: 200402295285 - TOMBO: 8478 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VILSON GOMES VIDAL REQUERIDO.: SCORSAFAVA COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: VALOR FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

12) 2000.0138.3278-7/0 - Nº ANTIGO: 200402341660 - TOMBO: 8522 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO ROCHA OLIVEIRA . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2000.0139.9109-5/0 - Nº ANTIGO: 200402500075 - TOMBO: 8706 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA PINTO GOUVEIA REQUERIDO.: CIA. AMERICA DO SUL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BR . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:40 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 2000.0140.3708-5/0 - Nº ANTIGO: 200402546091 - TOMBO: 8745 - REVISIONAL REQUERENTE.: IVANILDA PINTO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO LLOYDS TSB S.A . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:40 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE M CORREA DE OLIVEIRA FILHO .

15) 2005.0008.3380-2/0 - TOMBO: 9219 - MONITORIA REQUERENTE.: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: INTERGRAF LTDA EPP . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:20 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO , MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO , YASSER DE CASTRO HOLANDA , YURI DE CASTRO HOLANDA .

16) 2007.0011.7043-9/0 - TOMBO: 10912 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:40 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1	CE/3009	1
CE/9716	1	CE/9781	1
CE/15863	2	CE/2394	3
CE/14806	3	CE/6034	4
CE/1655	5	CE/8709	5
CE/9492	5	CE/9056	5
CE/2310	6	CE/8865	6
CE/6923	7	CE/10952	7
CE/1870	7	CE/13130	8
CE/10735	9	CE/10912	9
CE/10736	9	CE/9800	10
CE/2148	10	CE/5207	11
CE/5864	12	CE/15365	13
CE/2577	13	CE/7379	13
CE/8795	14	CE/15507	14
CE/13921	15	CE/15469	15
CE/2148	16	CE/6684	16

1) 2000.0061.8442-2/0 - Nº ANTIGO: 2140284 - TOMBO: 2718 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: HAMILTON LOPES NASCIMENTO REQUERIDO.: I.N.S.S. - INST. NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , NEOMESIO JOSE DE SOUZA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA .

2) 2000.0093.8551-8/0 - Nº ANTIGO: 200402650760 - TOMBO: 8870 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***“CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

3) 2000.0094.0514-4/0 - Nº ANTIGO: 200402653556 - TOMBO: 8872 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: MARQUESTUR - COMERCIO E TURISMO LTDA REQUERIDO.: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIARIAS - SNEA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT .

4) 2000.0101.8986-7/0 - Nº ANTIGO: 199902065112 - TOMBO: 3491 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA FILHO REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARREND. MERCANTIL . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

5) 2000.0106.5505-1/0 - Nº ANTIGO: 199902531350 - TOMBO: 4181 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE - APCEF REQUERIDO.: MARLENE DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO AVELINO E SILVA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA , CARLA MARIA MARQUES LEAL , ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA .

6) 2000.0113.9933-4/0 - Nº ANTIGO: 200102152799 - TOMBO: 5903 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA DE FATIMA AGUIAR FERREIRA LOPES CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , GUSTAVO GONCALVES DE BARROS .

7) 2000.0115.5508-5/0 - Nº ANTIGO: 200102308888 - TOMBO: 6023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: EDVA PERDIGAO CARVALHO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2000.0119.1590-1/0 - Nº ANTIGO: 200202042065 - TOMBO: 6440 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: ELISABETE LIMA COSTA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 11:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS .

9) 2000.0120.2181-5/0 - Nº ANTIGO: 200202148165 - TOMBO: 6586 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: NORDESTE DIGITAL LINE S.A. REQUERIDO.: PEREIRA, CAVALCANTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS ROGERIO DE A. CAVALCANTI , LARISSA VALERIA NOBRE O.SIDOU , WLADIMIR DE CAMPOS PEREIRA .

10) 2000.0123.4776-1/0 - Nº ANTIGO: 200202474585 - TOMBO: 7049 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGADO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 11:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

11) 2000.0124.2286-0/0 - Nº ANTIGO: 200202549828 - TOMBO: 7153 - DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE REQUERENTE.: MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES REQUERIDO.: PRESS PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

12) 2000.0127.1702-0/0 - Nº ANTIGO: 200402703367 - TOMBO: 8922 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE EVANGELISTA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:20 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2000.0129.2635-4/0 - Nº ANTIGO: 200302399224 - TOMBO: 7628 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ROBERTO WAGNER SAMPAIO HORTA REQUERIDO.: C&A- IBI CARD ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , AURY SOUZA SILVA .

14) 2000.0131.6945-0/0 - Nº ANTIGO: 200302609318 - TOMBO:

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

7829 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA JOSE DA FROTA ALVES REQUERIDO.: ESPÓLIO DE ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVEIRA REQUERENTE.: IZAIAS DA COSTA ALVES . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:40 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CICERO ROGER MACEDO GONCALVES , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

15) 2000.0131.9202-8/0 - Nº ANTIGO: 200302628959 - TOMBO: 7848 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: VERA MARTA ESPINDOLA DA SILVEIRA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

16) 2005.0001.2318-0/0 - TOMBO: 9046 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MCE - COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO E REPRESENTACAO LTDA EXEQÜIDO.: ANTONIO JOSE PORTO MOTA . ***"CONSIDERANDO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DETERMINOU QUE NO ANO DE 2009 HAVERÁ DUAS SEMANAS PRA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A PRIMEIRA PARA OS PROCESSOS INGRESSADOS ATÉ O ANO DE 2005, A SE REALIZAR NO MÊS DE SETEMBRO, ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO C.P.C, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11005	1	CE/12737	1
PE/650	2	SP/108911	3
CE/3297	4	CE/8134	5
CE/6708	6	CE/13452	6
CE/14110	7	CE/14517	7
CE/14073	7	CE/4239	8
CE/10728	8	CE/19989	9
CE/13500	10	CE/17537	11
CE/13095	11	CE/17275	12
CE/5864	12	CE/9189	12
CE/10569	13	CE/10587	13
CE/13115	13	CE/10418	14
CE/6756	15	CE/10418	16
CE/10952	17	CE/1870	17
CE/14833	18	CE/10883	19
CE/20283	19		

1) 2000.0130.2866-0/0 - Nº ANTIGO: 200302487603 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: REUBEM MELO ADAMIAN . ***"AO CREDOR/AUTOR SOBRE PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 138/146. DESIGNO O DIA 04/09/2009, ÀS 10:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES , EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO .

2) 2000.0135.0266-3/0 - Nº ANTIGO: 200402036310 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE ARIOSTO DE OLIVEIRA . ***"AO AUTOR.."*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES .

3) 2005.0000.4239-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: AMANCIO ALVES CAVALCANTE NETO . ***"INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, PROMOVENDO A CITAÇÃO DO SUPLICADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2005.0008.1493-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: ANTONIO CLEUTON ABRANTES DE MELO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 96. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA/PROMOVIDA A COMPARECER A ESTA SECRETARIA EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

5) 2005.0022.0739-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO TORRE COMERCIAL DEL PASEO REQUERIDO.: CURSOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS S/C LTDA (ESPACO ABERTO) . ***"AO CREDOR/AUTOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 127/128.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GOMES .

6) 2005.0026.7520-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: MICROCREDITO FORTBRASIL . ***"VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

7) 2005.0027.9990-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: PAULO PEREIRA DA SILVA CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2007.0011.7899-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: OSASUNA PARTICIPACOES LTDA . ***"INTIME-SE COMO REQUESTADO À FL. 65.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

9) 2007.0026.9261-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARINA DA SILVEIRA FONTENELE REQUERIDO.: BANCO ITAUBANK S/A . ***"INTIME-SE A PARTE DEVEDORA/AUTORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 54.043,73 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA .

10) 2007.0033.3493-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLECIA DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: JOHN LIMA DE ARAUJO . ***"TENDO EM VISTA O TEOR DO PETITÓRIO DE FL. 59, BEM COMO, A GUIA DE DEPÓSITO ACOSTADA À FL. 60, PROCEDA-SE À LIBERAÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS NAS CONTAS DO DEVEDOR. A PARTE AUTORA SOBRE DEPÓSITO EFETIVADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0035.4501-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA AUREA DA SILVA FROTA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 2009.0002.4910-0/0 - TOMBO: 7536 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CALIXTO DE ALENCAR REQUERIDO.: EMPRESA SAO JOSE LTDA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE."*** - INT. DR(S). RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ANTONIO CLETO GOMES , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

13) 2009.0005.1279-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE SOUZA QUEIROZ REQUERIDO.: M DIAS BRANCO S/A - COMERCIO E INDUSTRIA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE DO VALE LEITAO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , LILIAN PAIVA CIDRAO .

14) 2009.0006.3370-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARISA BATISTA DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 18.546,28 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2009.0006.9264-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: LUIS RODRIGUES DA SILVA . ***"AO AUTOR.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

16) 2009.0017.0790-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLESIO SIEBRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

17) 2009.0021.8421-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: JOSE MARCONDES DA SILVA . ***"AO AUTOR EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 2009.0022.5280-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEONARDO BARROS PEREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU . ***"...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

19) 2009.0023.2795-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADAO RUFINO DOS SANTOS REQUERIDO.: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5359	1	CE/15863	1
CE/10587	1	CE/5541	1
CE/16272	1	CE/14176	1
CE/15256	2	CE/5864	2
CE/9075	3	CE/18754	3
CE/11027	4	CE/9800	4
CE/14502	4	CE/14918	4
CE/14978	4	CE/15526	4
MG/40163	5	CE/18272	5
CE/19069	5	CE/19911	6
CE/16920	6	CE/6541	6
CE/6433	6	AL/4047	7
CE/11860	7	CE/18149	7
CE/5641	8	CE/3810	8
CE/9075	8	CE/3432	9
CE/19210	10	CE/13452	10
CE/15904	10	CE/14786	11
CE/9407	11	CE/17314	11
CE/17682	12	CE/11228	12
CE/19650	12	CE/13149	12
CE/15067	13	CE/13793	13
CE/16310	13	CE/17314	14
CE/17734	15		

1) 2006.0008.8469-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ICAR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E REABILITACAO SERGIO MACEDO S/C REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , KARINE SARMENTO DORNELLES .

2) 2006.0024.6972-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PANIFICIO AGUANAMBI S/A REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2007.0013.0105-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SONIA MARIA FARIAS ADEODATO PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

4) 2007.0023.9796-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO VERONA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA FARIAS , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FABIANA MELO FEIJAO , DENISE SA VIEIRA , ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

5) 2008.0004.3895-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HEULER SOUSA FRAZAO REQUERIDO.: ARMANDO MENDES . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE***

ENCONTRA." - INT. DR(S). LINDOLFO MOREIRA NETO , JOÃO PAULO GONDIM PICANÇO , JENNYFER SIMOES CORREIA SILVA .

6) 2008.0007.3082-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FJ VIGNOLI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA REQUERIDO.: TS LOGISTICA DE PEQUENAS ENTREGAS LTDA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM PROPOSTAS DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA , JULIANA ANTUNES DE MENEZES , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , RICARDO FERREIRA VALENTE .

7) 2008.0024.2036-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: F T DIOGENES H SALDANHA ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM PROPOSTAS DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA , JARDSON SARAIVA CRUZ , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO .

8) 2008.0037.7684-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR MATOS DANTAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º. DO CPC."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

9) 2008.0037.9860-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS FERREIRA NETO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A. . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2008.0040.3808-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: ANA CHERLLY FELIPE DE AGUIAR ARAUJO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , MARIA CLARICE DE SOUZA .

11) 2009.0001.4217-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEDA GONÇALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º. DO CPC."*** - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , WILSON BELCHIOR .

12) 2009.0004.7102-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS REQUERIDO.: LEWINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM PROPOSTAS DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , ALINE ROCHA SÁ , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

13) 2009.0006.4940-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EM NADA REQUERENDO, FICAM AS PARTES ADVERTIDAS QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVA E O CONSEQÜENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

14) 2009.0009.4181-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINEIDE SABOIA DE SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º. DO CPC."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR .

15) 2009.0010.1020-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO ROCHA DE ANDRADE REQUERIDO.: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11856	1	CE/6923	1
CE/12585	2	CE/13130	2
CE/10633	2		

1) 2000.0103.0480-1/0 - Nº ANTIGO: 199902180205 - TOMBO: 3553 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO BANDEIRA SOBRINHO EXEQÜIDO.: PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS EXEQUENTE.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"REVOGADO O DESPACHO DE FLS. 106 (DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA OS DIAS 10 E 25 DE SETEMBRO DE 2009), SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

2) 2005.0001.3057-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: REGINA FERNANDES ELOY DA COSTA EXEQUENTE.: SV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA . ***"LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANFESTE SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA, BEM ASSIM O EXECUTADO PARA QUERENDO APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2007. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO BARBOSA DE PAULA PESSOA CAVALCANTE FILHO , JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS , RICARDO SARQUIS MELO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/16920	1
CE/15095	2	CE/19035	3
SP/128998	4	CE/13299	5
CE/13058	5	CE/13446	6
CE/15285	6	CE/4998	7
CE/14882	8	CE/18692	8
CE/13299	9	CE/13461	10
CE/17070	10	CE/16380	10
CE/21105	10		

1) 2006.0018.5562-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: TERESINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES.."***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

2) 2006.0025.0468-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA HELENA NOGUEIRA FLORENCIO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

3) 2008.0000.2469-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.28, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

4) 2008.0008.1407-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TEREZINHA DE LIZIEUX LEITAO LIMA EXEQÜIDO.: QUINTINO FEITOSA DE CASTRO PAIVA EXEQÜIDO.: EVILAZIO ALVES FEITOSA EXEQÜIDO.: COMECE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXEQUENTE.: JOHNSON & JOHNSON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.219VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS .

5) 2008.0019.6634-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS PAIXAO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

6) 2008.0022.2785-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROBSON TAVARES GALVAO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DA COMPOSIÇÃO DA LIDE, EM FACE A INEXITOSA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA RETRO REALIZADA, DEVENDO, POR CONSEGUINTE, AS PARTES APONTAREM OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

7) 2008.0030.5892-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES SAO FRANCISCO LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS.25/26.."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

8) 2008.0032.6984-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: GARDENIA DOS SANTOS SOUZA DE LIMA - ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). ANDSON GURGEL BATISTA , PASCHOAL DE CASTRO ALVES .

9) 2008.0038.4246-7/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) IMPUGNADO.: FRANCISCO CARLOS PAIXAO . ***"INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

10) 2009.0002.5397-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEOFILO JOSE DE MORAES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , DANIEL SUCUPIRA BARRETO , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , IGOR MALVEIRA PEIXOTO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/15152	2
CE/11622	2	CE/15095	3
CE/17343	3	CE/15117	3
CE/8502	3	CE/15818	4
CE/15095	5	SP/126504	6
CE/1465	6	CE/8638	6
CE/7484	7	CE/15304	8
PB/20111	9	CE/15285	9
CE/18231	9	PB/20111	10
CE/19880	10	PB/11419	10
CE/7982	10	CE/15285	10
CE/17902	11	CE/8209	12
CE/18591	13	CE/21610	14
CE/14761	14		

1) 2005.0007.6542-4/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: EXPRESSO TIMBIRA LTDA REQUERIDO.: CENTRAL TELECOMUNICÇÕES LTDA . ***"EXPLICITE O AUTOR OS ELEMENTOS MOTIVADORES PARA REPRODUÇÃO DE NOVA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2006.0008.4005-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: SERGIO FERREIRA RODRIGUES

REQUERIDO.: HOSPITAL REGIONAL UNIMED . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.179/217, EM 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS , MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

3) 2006.0010.9566-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , PATRICIA ARAUJO RAMOS , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

4) 2006.0023.6137-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS EMBARGADO.: FLAVIO LUIZ AZEVEDO FURTADO . ***"SE NO PRAZO E SEGURO O JUÍZO, O QUE SERÁ CERTIFICADO NO FEITO PRINCIPAL, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, INTIMANDO-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA IMPUGNAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS. PERMANEÇA-SE SOBRESTADO O PROCESSO EXECUTIVO, ATÉ DESLINDE DESTA LIÇA.."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

5) 2006.0028.0174-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA BENTO DA SILVA MOREIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

6) 2007.0010.8437-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEONIDAS GUIMARAES E SILVA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA GOMES BRASILEIRO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , JOSE ARAMIDES PEREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2007.0026.4932-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CONDOMINIO PALACIO PROGRESSO REQUERIDO.: JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE .

8) 2008.0009.1034-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA MARIA ALMEIDA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: I- EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO INDICANDO INCLUSIVE QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALMENTE; II- A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS E AS QUE SE FOREM VENCENDO DE AMBOS OS CONTRATADOS, NO VALOR EFETIVAMENTE CONTRATADO; O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.267,INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

9) 2008.0017.6972-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANUEL DELFINO DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"PRESTADAS NESTA DATA AS INFORMAÇÕES REQUESTADAS, AGUARDE-SE NA ESTANTE RESPECTIVA, O DESTRAME DO MANDADO DE SEGURANÇA OPOSTO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

10) 2008.0018.7611-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELISABETE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"PRESTADAS NESTA DATA, AS INFORMAÇÕES REQUESTADAS, AGUARDE-SE NA ESTANTE RESPECTIVA, O DESTRAME DO MANDADO DE SEGURANÇA OPOSTO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

11) 2008.0018.7835-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ATLANTICA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: LEWINTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS LEWINTER . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.70/77, EM 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS .

12) 2008.0026.7224-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA ROCHA FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOCUMENTOS DE FLS.20, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

13) 2008.0039.0157-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA MARQUISE S/A EXEQUENTE.: ELIEZER BENI PONTE DE SOUZA EXEQUENTE.: JOSE OSMAR PONTES . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE OS EMBARGOS DE FLS.78/97, EM 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO .

14) 2009.0014.6987-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SWYTZ JOSE SILVA TAVARES REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS E SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS LEITAO REQUERIDO.: AURIVAN CARNEIRO ALCANTARA REQUERENTE.: ISAIAS DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: CARLOS DANILO MONTE ANGELIM . ***"APREGOADAS AS PARTES AS 13:40HORAS, COMPARECERAM OS AUTORES CARLOS DANILO MONTE ANGELIM, MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS LEITÃO, MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS E SOUSA E SWYTZ JOSÉ SILVA TAVARES, O ADVOGADO DOS AUTORES, DR ADRIANO FERNANDES COELHO, OAB/CE 21.610, DEIXANDO DE RESPONDER AO PRIMEIRO PREGÃO A PARTE REQUERIDA E SEU ADVOGADO. REALIZADO O SEGUNDO PREGÃO, CONTINUARAM AUSENTES A REQUERIDA E SEU ADVOGADO. ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MM JUÍZA FOI DADA POR PREJUDICADA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, DEVENDO O PROCESSO AGUARDAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA DE DEFESA. EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE FLS.161/162, SEM PREJUÍZO DO DECURSO DO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO DE LOGO, DESIGNO O DIA 14 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, AS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, FICANDO OS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA O ATO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERNANDES COELHO , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11397	1	CE/5932	1

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/3646	1	CE/3646	2
CE/9142	2	CE/8379	2
CE/11397	2	CE/9090	2
CE/3646	2	CE/3646	2
CE/3646	3	CE/11397	3
CE/5012	3	CE/13773	3
CE/13773	3	CE/8379	3
CE/9142	3	CE/4659	4
CE/11397	5	CE/9142	5
CE/3646	5	CE/8379	5
CE/14663	6	CE/7104	6
CE/9110	7	CE/6667	8
CE/4637	9	CE/2761	10
CE/1919	10	CE/6650	10
CE/4922	11	CE/1485	11
CE/13699	11	CE/5621	12
CE/3004	12	CE/1334	13
CE/6410	13	CE/9115	14
CE/13797	15	CE/3009	16
CE/9115	17	CE/8177	18
CE/8145	18	CE/3120	19
CE/5541	20	CE/9115	21

1) 2000.0066.5014-8/0 - Nº ANTIGO: 2748878 - TOMBO: 5108 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HORTENCIA PROENCA SUCUPIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCUS MELO VIANA . ***"DESP- ABRA-SE VISTA Á PARTE ADVERSA PARA QUE, DESEJANDO, FALE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 1381/1383. APÓS, OUÇAS-SE O MP. EXPEDIENTE NECESSÁRIO E URGENTE, TENDO EM VISTA O TEMPO DE TREMITAÇÃO DESTA AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

2) 2000.0114.5232-4/0 - Nº ANTIGO: 200102205892 - TOMBO: 5774 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: S.O.S. - SOCORROS MEDICOS S/A REQUERIDO.: MARIA HORTENCIA PROENCA SUCUPIRA . ***"DESP- DE BOM ALVITRE OUVIR-SE ÁS PARTES PARA REQUEREREM O QUE QUISER EM (05) CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , SOLANO MOTA ALEXANDRINO , SILVIO ERNESTO VERAS FROTA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , JOSE WILSON PINHEIRO SALES , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

3) 2000.0115.7043-2/0 - Nº ANTIGO: 200102324298 - TOMBO: 6016 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA HORTENCIA PROENCA SUCUPIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCUS MELO VIANA . ***"DESP- DE BOM ALVITRE OUVIR- SE ÁS PARTES PARA REQUEREREM O QUE QUISER EM (05) CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , ROBERTA TELES CARDOSO , ROBERTA TELES CARDOSO , SILVIO ERNESTO VERAS FROTA , SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

4) 2000.0119.4021-3/0 - Nº ANTIGO: 200202066398 - TOMBO: 6614 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ZOIA TANIA AYRES DE MOURA RABELO REQUERIDO.: GILBERTO CORREIA PIRES RABELO . ***"DESP- URGE A OUVIDA DA PARTE EX-ADVERSA SOBRE O PETITÓRIO RETRO,."*** - INT. DR(S). ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR .

5) 2000.0120.4062-3/0 - Nº ANTIGO: 200202167011 - TOMBO: 6746 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: REGINA MARIA MELO VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MELO VIANA REQUERENTE.: MANUEL FRANCISCO VIANA NETO REQUERENTE.: HILDEBRANDO MELO NETO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PARENTE VIANA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA HORTENCIA PROENCA SUCUPIRA REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO VIANA . ***"DESP- DE BOM ALVITRE OUVIR-SE ÁS PARTES PARA REQUEREREM O QUE QUISER EM (O5) CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , SOLANO MOTA ALEXANDRINO , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , SILVIO ERNESTO VERAS FROTA .

6) 2000.0133.9094-6/0 - Nº ANTIGO: 200302800778 - TOMBO: 8566 - GUARDA REQUERENTE.: WALNICE AZEVEDO DE CASTRO REQUERIDO.: THAISSE FREITAS GABRIEL . ***"DESP- DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS.58/60; EM VISTA DA CITAÇÃO DE PARTE PROMOVIDA, ÚRGE A SUA OUVIDA PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO , WALNICE AZEVEDO DE FREITAS .

7) 2000.0138.0001-0/0 - Nº ANTIGO: 200402308859 - TOMBO: 9153 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: ANTONIO CRUZ FILHO EXEQUENTE.: FILOMENA OLIMPIA DE PAIVA . ***"DESP- DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

8) 2000.0138.7336-0/0 - Nº ANTIGO: 200402382277 - TOMBO: 9288 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: LUCILA DE ARRUDA TORRES REQUERIDO.: IVAN TORRES . ***"DESP- INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). TEREZINHA DE LISIEUX GONCALVES LIMA GOMES DA FROTA .

9) 2005.0013.5252-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAISSA INARA FORTE CASTRO REQUERENTE.: RAIANNE VITORIA FORTE CASTRO REPR. LEGAL.: MARIA KELMA PEREIRA FORTE REQUERIDO.: FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO . ***"DESP- INTIME-SE APARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 74/76 NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

10) 2005.0022.9085-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE NAZARETH TEIXEIRA RIBEIRO REQUERENTE.: ELISIO ARIMATEA RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DE NAZARETH TEIXEIRA RIBEIRO . ***"SENT- HEI POR BEM, OR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE ENCARGOS ALIMENTICIOS, PARA REDUZIR A PENSÃO QUE VEM SENDO PAGA A REQUERIDA PARA TÃO-SOMENTE 2,5 (DOIS E MEIO) SALÁRIO MINIMOS, CONFORME REFERE O DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO NO SEU PARECER DE FLS. 561. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE DE ANCHIETA MOTA DE MELO , ELISIO ARIMATEA RIBEIRO , FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE .

11) 2006.0019.4153-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MASSILEIDE ARAUJO REQUERIDO.: EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA . ***"DESP- CÁLCULO DE FLS. 120/122, DIGAM AS PARTES.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA , JOSE HELENO LOPES VIANA , FRANCISCO MOURA BEZERRA .

12) 2007.0023.6418-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES REQUERIDO.: REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES . ***"DESP- DESTA MANEIRA, CONSEDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA NA INICIAL EM PARTE, PARA, CONSIDERANDO TODOS OS ELEMENTOS TRAZIDOS A CONSIDERAÇÃO DESTE JUIZO, REDUZIR A PENSÃO ALIMENTICIA ANTES ACORDADA E REFERIDA NA INICIAL, PARA 7(SETE) SÁLARIOS MINIMOS. CITE-SE A PROMOVIDA LUCIANA JEREISSATI NUNES. DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA E ANEXADA AOS AUTOS, OUÇAS-SE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA , RILDSON MAGALHAES MARTINS .

13) 2009.0002.9500-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SABRINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES REQUERIDO.: FERNANDO CESAR SIQUEIRA TELLES . ***"DESP- DÁ CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO DE FLS. OUÇAS- SE A PARTE ADVERSA, APÓS AO MP.."*** - INT. DR(S). SYLVIO SIQUEIRA , SILVIO SIQUEIRA FILHO .

14) 2009.0006.9722-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLEIDE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FEIJAO BRAGA DE AQUINO REQUERIDO.: RAIMUNDO DE AQUINO ALVES . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO DE AQUINO ALVES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUEC PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI,. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE- A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

15) 2009.0008.7069-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA IVONILDE SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SALETE DE OLIVEIRA . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA SALETE DE OLIVEIRA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A´PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE- A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

16) 2009.0009.4428-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAYANNA MARIA MEIRA LOPES REQUERIDO.: GILVAN LINHARES LOPES . ***"DESP- Á RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). NEOMESIO JOSE DE SOUZA .

17) 2009.0010.0469-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE ANDRADE DA PENHA REQUERIDO.: FRANCISCA RANGEL DE ANDRADE . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA RANGEL DE ANDRADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PÚBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

18) 2009.0013.1063-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO DA PENHA JUNIOR REQUERIDO.: JULIO GABRIEL JALES DA PENHA . ***"DESP-Á RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). ROSEMARY DA COSTA GUEDES , JUAIR JOSE BARBOSA GUEDES .

19) 2009.0013.9946-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO FELIPE DE SOUSA . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE PEDRO FELIPE DE SOUSA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI EM OBSEVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PÚBLIQUE-SE- A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

20) 2009.0018.7575-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TANIA CELINA RENAUX LOPES INTERDITANDO.: ADEMARY RENAUX DUARTE LEITE . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ADEMARY RENAUX DUARTE LEITE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSAOLMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR-(A), A(A) REQUERENTE, QUE PRETARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBESERVÂNCIA AO DISPÓSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

21) 2009.0020.1148-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: JOSE DAMIAO MARTINS DA SILVA . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSÉ DAMIÃO MARTINS DA SILVA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUE PREATRÁ O COMPROMISSO DE LEI, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PÚBLIQUE-SE- A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÕRGÃO OFICIAL, TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4406	1	CE/17458	1
CE/4885	1	CE/6216	2
CE/21267	2	CE/2407	3
CE/15481	4	CE/6004	5
CE/16641	5	CE/9115	6
CE/5552	7	CE/9115	8
CE/10540	9	CE/9115	10

1) 2006.0019.3929-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ALBERTO FEITOSA DA SILVA REQUERIDO.: TICIANO SARMENTO DA SILVA REQUERIDO.: SHEILA SARMENTO DA SILVA REQUERIDO.: JANAINA SARMENTO DA SILVA . ***"SENT- JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE A ÃÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ORA INTENTADA, EXONERANDO, ASSIM, O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA TÃO SOMENTE A SUA FILHA JANAINA SARMENTO DA SILVA.."*** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , JOSÉ GOMES LEAL FILHO , JOSE DO CARMO BARRETO .

2) 2006.0025.8566-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ELIZONETE VASCONCELOS MESQUITA REQUERIDO.: JALLEY EDILSON VASCONCELOS MESQUITA . ***"DESP- DESTA FORMA, DOU POR PROCEDENTE OS PRESENTES ACLARATÓRIOS PARA EM RETIFICANDO A DECISÃO DE FLS. 26, NOMEAR CURADORA AO INTERDITANDO SUA MÃE, SRA. ELIONETE VASCONCELOS MESQUITA. TOME-SE -LHE O COMPROMISSO DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO , FRANCISCA BASTOS OLIVEIRA DE BRITO .

3) 2007.0019.9317-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VERONICA GUEDES DO NASCIMENTO MENDES REQUERIDO.: PAULO ROBERTO PEREIRA MENDES . ***"SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUA JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇAÕ, DECRETANDO, ASSIM, O DIVORCIO DO CASAL, DISSOLVENDO-SE A SOCIEDADE CONJUGAL E O VINCULO MATRIMONIAL EM TELA.."*** - INT. DR(S). MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA .

4) 2008.0034.9395-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVIA HELENA DA SILVA REQUERENTE.: EVANDRO DA SILVA MENOR.: ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA REQUERENTE.: EVANILSON DA SILVA REQUERENTE.: ROSIVANDA DA SILVA . ***"SENT- OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÁS FLS. 38/40, POR SEU JURIDICO FUNDAMENTOS, MERECEM ACOLHIDA. É QUE O NOME DOS REQUERENTES MELHOR SE AJUSTAM NA FORMA POSTULADA.***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ASSIM, ACOLHO OS EMBARGOS PARA EM ESCLARECENDO A SENTENÇA DE FLS. 34/35, DETERMINAR QUE OS NOMES DOS REQUERENTES, FILHOS DE EVANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, PASSEM A SER: ROSIVANDA OLIVEIRA DA SILVA, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, EVANILSON OLIVEIRA DA SILVA E SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA. DEVENDO ESTA DECISÃO SER PARTE DA DECISÃO AGRAVADA..” - INT. DR(S). ANTONIO CARRILHO DE ARRUDA .

5) 2008.0035.5630-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIANA MONTEIRO AZEVEDO BARRETO REQUERIDO.: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO . ***“SENTANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE IMCOPETENCIA PARA RECONHECER A COMPETENCIA DESTE JUIZO PARA JULGAR E PROCESSAR A MATERIA EM TABLADA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO , CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

6) 2009.0002.9356-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE LIMA MATOS REQUERIDO.: JOSE DANILO DE SOUSA MATOS . ***“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSE DANILO DE SOUSA MATOS, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE- LHE, CURADOR(A), A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE- SE- A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

7) 2009.0009.8627-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EUNICE SOARES DE SOUZA REQUERIDO.: DIEGO SOARES DE SOUZA . ***“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE DIEGO SOARES DE SOUZA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A) A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESNETE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE- A NA IMPRENSA LOCAL , ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA .

8) 2009.0018.6495-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MARQUES DA SILVA . ***“SENT- HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSE MARQUES DA SILVA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A) A (A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO D LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÉS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

9) 2009.0018.7806-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELANE SOUZA DA COSTA . ***“DESP- INTIMAR HERDEIROS DO FALECIDO COMPANHEIRO, PRAZO CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). OSVALDO GUEIROS MACHADO .

10) 2009.0020.0445-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS . ***“SENT- HEI POR BEM, POR SENTNEÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEAND-SE-LHE CURADOR(A) A ,(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVANCIA AO DISPÓSTO NO ART. 1.184 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALEM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÉS VEZES COM INTEVALO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9330	1	CE/8871	2
CE/13344	2	CO/5737	2
CE/11780	2	CE/4458	3
CE/5928	4	CE/6023	5
MP	6	MP	7
CE/5923	8	CE/12659	9
MP	9	CE/13853	10
CE/8419	10	CE/10079	10
MP	11	MP	12
MP	13	CE/8419	14
MP	15	MP	16
MP	17	MP	18
CE/15990	19		

1) 2000.0131.4891-6/0 - Nº ANTIGO: 200502009624 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO PAULO SOUSA SAMPAIO REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO . ***“SENTENÇA: COM ESTEIO NO ART. 267, INC. II E III DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇAO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DE ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS..”*** - INT. DR(S). JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO .

2) 2000.0139.1504-6/0 - Nº ANTIGO: 200402423950 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MILTON RIBEIRO GOMES REQUERIDO.: JOSEMARIA EVANGELISTA GOMES . ***“SENTENÇA: DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS, 48/49 PARA RETIFICAR A SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 32/33 DOS AUTOS, NA PARTE RELATIVA AO PATRONÍMICO DA MULHER, DE MODO QUE A MESMA PASSE A USAR O NOME DE SOLTEIRA, A SABER: “JOSEMARIA FONSECA EVANGELISTA”..”*** - INT. DR(S). LAYER LEORNE MENDES JUNIOR , MARGIT FLESCH , IDELCI VILE COSTA , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

3) 2000.0139.2007-4/0 - Nº ANTIGO: 200402428986 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS ALVES DE MORAIS MENOR.: ANDERSON RAMOS MORAIS REQUERIDO.: CARLOS JUNIOR MORAIS RAMOS REQUERIDO.: CICERO ALESSANDRO RAMOS MORAIS . ***“SENTENÇA: COM ESTEIO NO ART. 267, INC. III C/C §1 DO MESMO ARTIGO, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS..”*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

4) 2006.0001.1077-9/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA VANDA DE SOUSA VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO VALDENIR VIEIRA MOTA . ***“SENTENÇA: COM ESTEIO NO ART. 267, INC. III C/C §1 DO MESMO ARTIGO, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

5) 2006.0007.5902-3/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ALEXANDRE MIRANDA MONTALVERNE REQUERIDO.: CALINA BARROS DE OLIVEIRA MONTALVERNE . ***“SENTENÇA: MM JUIZ DEFERIU COM ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SERVE A PRESENTE SENTENÇA TAMBÉM PARA A AÇÃO CAUTELAR DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

6) 2006.0019.4015-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUZIA ANUNCIACAO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ENE DA SILVA . ***"SENTENÇA: DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ENE DA SILVA, NOMEANDO-LHES CURADOR(A) LUZIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

7) 2006.0030.2584-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO RODRIGUES MESQUITA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DOS SANTOS MESQUITA . ***"SENTENÇA: COM ESTEIO NO ART. 267, INC. III C/C §1 DO MESMO ARTIGO, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DE ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

8) 2007.0002.9746-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARCEL DE AGUIAR AFONSO CAVALCANTI REQUERENTE.: IRAE DE AGUIAR CAVALCANTI REQUERENTE.: ALESSANDRA DE AGUIAR AFONSO CAVALCANTI REQUERIDO.: MARCELO AFONSO CAVALCANTI . ***"SENTENÇA: DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARCELO AFONSO CAVALCANTI, NOMEANDO-LHES CURADOR(A) IRAÊ DE AGUIAR CAVALCANTI, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES.."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

9) 2008.0003.3033-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ADALBERTO BARROSO REQUERIDO.: MIKELE DE OLIVEIRA BARROSO REQUERIDO.: MICHELE DE OLIVEIRA BARROSO . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, PARA EXONERAR O SR. JOSÉ ADALBERTO BARROSO DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA À SUA FILHA, MICHELE DE OLIVEIRA BARROSO, PERMANECENDO A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA APENAS EM FAVOR DA FILHA MIKELE DE OLIVEIRA BARROSO, PELO PRAZO DE UM ANO A PARTIR DESTA DATA, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 269, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

10) 2008.0015.0647-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIO NOGUEIRA REBOUCAS REQUERIDO.: LUIS EDUARDO MENDES REBOUCAS REQUERENTE.: MAILSON NOGUEIRA REBOUCAS REQUERENTE.: MARCELO NOGUEIRA REBOUCAS REPR. LEGAL.: ANTONIA NOGUEIRA REBOUCAS . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES.."*** - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , MAURICIO DE MELO BEZERRA , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

11) 2008.0020.6818-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREY RENAN ALVES REQUERIDO.: ADRIANO LOPES MONTE REPR. LEGAL.: DANIELE ALVES . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE EFETIVADA PELO PROMOVIDO, ADRIANO LOPES MONTE, EM FAVOR DO MENOR ANDREY RENAN ALVES, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE ANDREY RENAN ALVES MONTE, BEM COMO O ACORDO ESTABELECIDO QUANTO AOS ALIMENTOS NOS TERMOS ACIMA ESTIPULADOS, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 269, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO.

12) 2008.0024.7634-3/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: FRANCISCO HEMERSON BRAZ GONCALVES REPR. LEGAL.: JOSIANE SILVA BRAZ REPRESENTADO.: FRANCISCA ERICA BRAZ GONCALVES REQUERIDO.: FRANCISCO GONÇALVES MESQUITA . ***"SENTENÇA: DE ACORDO COM O ART. 7 DA LEI N. 5.478/68, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, BEM COMO REVOGO OS ALIMENTOS ARBITRADOS, A TÍTULO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

13) 2008.0037.1934-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: REJANE MARIA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MIGUEL MAQUINE DE SOUSA . ***"SENTENÇA: DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

14) 2009.0005.1285-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO MENDES REBOUÇAS REQUERIDO.: MARCELO NOGUEIRA REBOUCAS REQUERIDO.: MARCIO NOGUEIRA REBOUÇAS . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES.."*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

15) 2009.0005.2688-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CRISTIAN DAVID DA SILVA SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA ORILENE DA SILVA BATISTA REQUERIDO.: CRISTIANO DOS SANTOS BANDEIRA . ***"SENTENÇA: DE ACORDO COM O ART. 7 DA LEI N. 5.478/68, A AUSÊNCIA DA AUTORA, SEM JUSTIFICAÇÃO, DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, O QUE, ORA FAÇO. REVOGO OS ALIMENTOS ARBITRADOS, A TÍTULO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

16) 2009.0005.2781-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GUILHERME MONTEIRO COSTA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EDIGLEI DA SILVA REPR. LEGAL.: PRISCILA MONTEIRO COSTA . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 269, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

17) 2009.0005.9119-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA GABRIELLY DE SOUSA CARNEIRO REQUERIDO.: JORDAO MIRANDA COSTA CARNEIRO REPR. LEGAL.: PATRICIA ERIKA DE SOUSA NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

18) 2009.0009.9195-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROGERIO SOUSA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: TACIANA SOUSA RAFAEL REQUERENTE.: RENATA SOUSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAYANE SOUSA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 269, INC. III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 18.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4° VARA DE FAMILIA.

19) 2009.0016.0827-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUIS OTAVIO PEIXOTO MOTA REQUERENTE.: GABRIELA ARANTES CAVALCANTE PEIXOTO MOTA . ***"SENTENÇA: DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 270/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11003	1	CE/15482	1
CE/11556	2	CE/8675	3
CE/13537	3	CE/12808	4
CE/8518	5	CE/8518	5
CE/5641	5	CE/5641	5
CE/6468	6	CE/11985	7
CE/14833	8	CE/5641	9
CE/1969	10	CE/17817	10
CE/15493	11	CE/11155	11
CE/10378	12	CE/10469	13
CE/3646	14	CE/7894	15
CE/17695	16	CE/2779	16
CE/11635	17		

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

1) 2000.0138.7786-1/0 - Nº ANTIGO: 200402386779 - TOMBO: 8489S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIANA DOS SANTOS PAIVA REQUERIDO.: MARCOS AURELIO ALVES DE QUEIROZ . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.02/5, DECLARANDO SER A MENOR MARIANA DOS SANTOS PAIVA FILHA DO INVESTIGADO MARCOS AURÉLIO ALVES DE QUEIROZ. FIXOU OS ALIMENTOS A SEREM PRESTADOS EM FAVOR DA MENOR EM 40% DO SALARIO MINIMO NACIONAL, À MINGUA DE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO EM OUTRO PERCENTUAL.."*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , DEBORA MARIA CAVALCANTE .

2) 2005.0021.1369-6/0 - TOMBO: 10008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LADY ANNE OLIVEIRA DE MORAIS-REPR.LEGAL REQUERIDO.: LIDUINA MARIA LIMA DA SILVA REQUERENTE.: DAVID OLIVEIRA DE MORAIS . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/06, DECLARANDO SER O MENOR DAVI OLIVEIRA DE MORAIS FILHO DO INVESTIGADO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, ANTE AS PROVAS DOS AUTOS, COM BASE NA LEI8560/92 C/C O ART.27 DO ECA.."*** - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA .

3) 2005.0023.6776-0/0 - TOMBO: 10125 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROSANGELA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE DA SILVA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE ALIMENTOS, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, POR MAIS DE 30 DIAS. (CPCART267,III)."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS , CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA .

4) 2005.0027.5408-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GLEUBA CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JERONIMO FERREIRA DA SILVA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE DIVORCIO, POR ABANDONO DA CAUSA PELA AUTORA, POR MAIS DE 30 DIAS (ART.267.III DO CPC).."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

5) 2006.0010.3672-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANDREIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS REQUERENTE.: ANDREIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/7, DECRETANDO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS LITIGANTES, DETERMINANDO QUE OS FILHOS DO CASAL PERMANEÇAM COM A GENITORA, PODENDO O GENITOR VISITÁ-LOS, QUINZENALMENTE, AOS FINAIS DE SEMANA, TENDO-OS EM SUA COMPANHIA DAS 18 HORAS DA SEXTA-FEIRA ÀS 18 HORAS DO DOMINGO; FIXOU A PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DOS MENORES EM 33% DO SALARIO E VANTAGENS DO GENITOR, DEVENDO SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A EMPRESA MENCIONADA AS FLS.64; QUE O BEM DESCRITO NA INICIAL, VEZ QUE FINANCIADO JUNTO A CEF, DEVERÁ FIXAR EM CONDOMINIO ENTRE O CASAL, FICANDO AMBOS RESPONSAVEIS PELO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO, SENDO QUE A PARTE A SER PAGO PELO CONJUGE VARÃO DEVERÁ SER RETIRADA DO VALOR QUE LHE CABE NO ALUGUEL DO IMOVEL; CASO PRETENDAM VENDER O IMÓVEL, APÓS A RETIRADA DOS EMOLUMENTOS FISCAIS, O VALOR DEVERÁ SER PARTILHADO EM PARTES IGUAIS ENTRE ELES; QUE O CASAL NÃO TÊM, NO MOMENTO, NECESSIDADE DE PENSÃO ALIMENTICIA ENTRE, POSTO QUE TRABALHAM E TEM CONDIÇÕES DE SE MANTEREM; A MULHER DEVERÁ VOLTAR A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA. DEIXOU DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORARIOS, POR CONSIDERAR OS LITIGANTES POBRES NA FORMA DA LEI E, AINDA, PELA RECIPROCIDADE NA CULPA PELO ROMPIMENTO DO CASAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS , FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS , RICARDO PINHEIRO MAIA , RICARDO PINHEIRO MAIA .

6) 2006.0016.6397-6/0 - TOMBO: 11075 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE ADILSON DE SOUZA PONTES REQUERIDO.: LINDA KLENES DE ARAUJO PONTES . ***"A MM JUIZA HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.54, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVORCIO DO CASAL LITIGANTE, COM BASE NO ART.266§6º DA CF C/C AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL PERTINENTES À ESPÉCIE. DISPENSADO O TRANSITO EM JULGADO.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

7) 2006.0020.5470-1/0 - TOMBO: 11222 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FURTADO OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, NOMEANDO A REQUERENTE MARIA DO SOCORRO FURTADO OLIVEIRA A NOVA CURADORA DO INTERDITADO, FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA. DISPENSOU A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA, ANTE A IDONEIDADE DA NOVA CURADORA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

8) 2006.0021.6057-9/0 - TOMBO: 11265 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS ALBERTO DE ALENCAR FERREIRA CAVALCANTE REPR. LEGAL.: RENATA DE ALENCAR FERREIRA REQUERIDO.: FERNANDO LUIZ CAVALCANTE . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE ALIMENTOS POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR, POR MAIS DE 30 DIAS. (CPCART267, III)."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

9) 2006.0023.6008-0/0 - TOMBO: 11348 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANDREIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO SOUSA BARROS . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, EM FACE DO JULGAMENTO DOS AUTOS PRINCIPAIS, EM APENSO.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

10) 2006.0024.7211-2/0 - TOMBO: 11395 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARIA NILZA DA SILVA LIMA REQUERENTE.: LUCAS FORTE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: BRUNA LUYZA FORTE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELOS AUTORES, POR MAIS DE 30 DIAS. (CPCART.267,III).."*** - INT. DR(S). PAULO MARIA DE ARAGAO , HELANO MÁRCIO VIEIRA RANGEL .

11) 2006.0031.1650-6/0 - TOMBO: 11624 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUANA DA SILVA LIMA REQUERENTE.: LIANA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: LUCIANO VALTER GOMES . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE REQUERENTE, POR MAIS DE 30 DIAS (CPCART.267,III)."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO .

12) 2007.0012.1928-4/0 - TOMBO: 12065 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA VERAS ARAUJO REQUERIDO.: MARCONDIO XAVIER DA ROCHA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/5, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, A EXTINÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS LITIGANTES, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO CIVIL E NA LEI DO DIVÓRCIO. DETERMINOU QUE A REQUERENTE VOLTE A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA.."*** - INT. DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

13) 2007.0019.4834-0/0 - TOMBO: 12367 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCA NELMA AQUINO COIMBRA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/4, NOMEANDO A REQUERENTE FRANCISCA NELMA AQUINO COIMBRA A NOVA CURADORA DE DINAJAR AQUINO CORREIA. DISPENSOU A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA LEGAL DOS BENS, EM FACE DA IDONEIDADE DA CURADORA.."*** - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RIBEIRO .

14) 2008.0002.4618-9/0 - TOMBO: 12876 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR PEREIRA ARRUDA REQUERIDO.: NADIANA AGOSTINHO MENDES . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/4, EXONERANDO O REQUERENTE DO ENCARGO ALIMENTICIO EM FAVOR DE NADIANA AGOSTINHO MENDES, EM FACE DA CLAUSULA DO ACORDO DE ALIMENTOS E DA SUA MAIORIDADE CIVIL. CONDENOU A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORARIOS DE ADVOGADO, ESTES ÚLTIMOS FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

15) 2008.0007.8185-8/0 - TOMBO: 12988 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LAERTE BORGES DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: NAIZA VIRGINIA REZENDE ALBUQUERQUE . ***"A MM JUIZA DECLAROU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE EXECUÇÃO, EM FACE DO ACORDO DE FLS.25/26, COM BASE NO ART.794,II DO CPC. HOMOLOGOU, TAMBÉM, POR SENTENÇA, O ACORDO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO ALIMENTICIA, NA FORMA CELEBRADA AS FLS.26.."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

16) 2009.0011.2733-5/0 - TOMBO: 14466 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCIANO RAFAEL GOMES REQUERENTE.: ANTONIA VIANA EUFRASIO GOMES . ***"A MM JUIZA HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.03/5, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, A EXTINÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL DOS LITIGANTES, COM FUNDAMENTO NO ART.1574 DO CC E DA LEI DO DIVÓRCIO.."*** - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

17) 2009.0013.4131-0/0 - TOMBO: 14539 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO MIGUEL MAIA FREITAS REQUERIDO.: RORAINO LUISANDRO DE FREITAS REPR. LEGAL.: RENATA ALMEIDA MAIA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS, EM FACE DA LITISPENDENCIA OCORRIDO COM A AÇÃO QUE TRAMITA NA 9A VARA DE FAMILIA, FAZENDO-O COM BASE NO ART.267, V DO CPC.."*** - INT. DR(S). ALAN SERGIO RODRIGUES .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10500	1	CE/9256	1
CE/4040	1	CE/4365	1
CE/9853	1	CE/12841	1
CE/6798	2	CE/4997	2
CE/10282	2	CE/6798	2
CE/10030	2	CE/4997	2
CE/10282	2	CE/10030	2

1) 2000.0123.4795-8/0 - Nº ANTIGO: 200202474771 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NICODEMOS CAMPELO BORGES REQUERIDO.: SCIENA SERVIA VIANA BORGES REQUERIDO.: NATALIA VIANA BORGES REQUERIDO.: NICOLE VIANA BORGES . ***"R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 147, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR MEIO DE SUA PATRONA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA .

2) 2009.0006.3047-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENO PINHEIRO IBIAPINA REQUERIDO.: ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA REPR. LEGAL.: ANDREA PINHEIRO DE MORAES REPR. LEGAL.: ANDREA PINHEIRO DE MORAES REQUERIDO.: ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA REQUERENTE.: AMANDA PINHEIRO IBIAPINA REQUERENTE.: BRENO PINHEIRO IBIAPINA REQUERENTE.: AMANDA PINHEIRO IBIAPINA . ***"".(...) 3. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5.478/68; CONSIDERANDO NÃO HAVEREM SIDO COMPROVADOS OS RENDIMENTOS DO ALIMENTANTE, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS E ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, EM FAVOR DOS MENORES, EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO(APÓS DEDUZIDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS ¿ I.R. E PREVIDÊNCIA) AUFERIDOS PELO DEMANDADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, UNIMED, CAMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, VALOR ESSE A SER CALCULADO /APURADO PELO(S) EMPREGADOR(ES) ACIMA NOMINADOS E, APÓS AS DEDUÇÕES OBRIGATÓRIAS (PREVIDÊNCIA E I.R.), , DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA INFORMADA ÀS FLS. 13. 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/09/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.. 5. CITE-SE/ INTIME-SE A ALIMENTANTE, ADVERTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS ¿ INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL. (...) 7. NA AUDIÊNCIA ¿ SE NÃO HOUVER ACORDO - PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 22/06/2009. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO. (...)¿."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA , EUNICE LEAL DE OLIVEIRA , ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO , RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA , MARCELO LEAL DE OLIVEIRA , EUNICE LEAL DE OLIVEIRA , ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO , MARCELO LEAL DE OLIVEIRA .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/6510	1
CE/9716	1	CE/3135	2
CE/11319	2	CE/14404	2
CE/20147	2	CE/3645	2
CE/10135	2	CE/15359	2
CE/14130	3	CE/12733	3
CE/14193	3	AM/2501	4
CE/14853	4	CE/10962	4
CE/5327	5	CE/14419	5
CE/5155	6	CE/20565	7
CE/11262	8	CE/3038	9
CE/6359	9	CE/11678	10
CE/11678	11		

1) 2000.0111.8667-5/0 - Nº ANTIGO: 200002526514 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCOS DANIEL VIANA REQUERIDO.: MARCOS JOAQUIM OLIVEIRA BRAGA . ***"DESPACHO: R.H. " A PARTE CONTRÁRIA PARA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR. COM OU SEM CONTRA-RAZÕES, SUBAM OS AUTOS, APÓS O PRAZO. FORT., 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MANOEL NOURIVAL NOBRE, WALNIR GRACA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

2) 2000.0119.8960-3/0 - Nº ANTIGO: 200202115879 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDERSON FRANCISCO CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: OTACILIA NEVES FEITOSA REQUERIDO.: ANDERSON FRANCISCO CAVALCANTE MOTA FILHO REQUERIDO.: ADRYA NEVES FEITOSA CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

MOTA REQUERIDO.: ALANA NEVES FEITOSA CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: ANDRESSA NEVES FEITOSA CAVALCANTE MOTA . ***"DESPACHO: R.H. " ANOTE-SE (FLS. 274). INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA EM 15 DIAS APRESENTAREM ALEGAÇÕES DERREDEIRAS, NÃO PODENDO DEIXAR, OS AUTOS, A SECRETARIA DE VARA, POR SE TRATAR DE PRAZO CUMUM. FACULTADO O MANUSEIO E CÓPIAS NO ÁTRIO DO FÓRUM, DEVOLVENDO NO MESMO PERÍODO. PUBLIQUE-SE PARA ENTREGA DIRETAMENTE NA SECRETARIA DE VARA. FORT., 28 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , RACHEL ARY MENDES , REGIS GONCALVES PINHEIRO , HENRIQUE FERNANDES MAIA , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

3) 2000.0122.4666-3/0 - Nº ANTIGO: 200202373320 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EMANUEL ARTUR ROSEO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HAROLDO HEITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMMANUEL ARTUR ROSEO DE OLIVEIRA JUNIOR . ***"DESPACHO: CONFORME DECISÓRIO A PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA NATÁLIA É DE 15% DOS V.V. DO ALIMENTANTE, SENDO O ALIMENTANTE DESOBRIGADO DO PAGAMENTO DA PENSÃO EM RELAÇÃO A EMANUEL ARTUR E HAROLDO HEITOR (FLS. 28/29). CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 33V. E 50V., OS REQUERIDOS FORAM CITADOS (EMENUEL E HAROLDO), DEVENDO A SECRETARIA CERTIFICAR SE ALGO FOI APRESENTADO OU REQUERIDO, PARA ESTE JUÍZO DECRETAR OU NÃO A REVELIA DE AMBOS. EMPÓS, RESTA A CITAÇÃO DA REQUERIDA NATALIA, DEVENDO O AUTOR, POR SEU PATRONO, CARREAR O ENDEREÇO DA MESMA E, SE AINDA MENOR, A CORRETA INFORMAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU ASSISTÊNCIA. PRAZO 05 DIAS. FORT., 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ANDREA VALE SPAZZAFUMO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , YLUSKA FRANCINAYTH AFONSO ALVES .

4) 2000.0122.4800-3/0 - Nº ANTIGO: 200202374661 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: GRACENEIDE OLIVEIRA SOARES GOUVEIA REQUERIDO.: HERDEIROS DE JOSE CESAR BASTOS DA SILVEIRA . ***" SENTENÇA: (...) ¿ ANTE TODO O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE G.O.S.G. E J. C. B. DA S., NO PERÍODO DE 04/02/1995 A 19/12/1997, COM TODAS AS GARANTIAS E DIREITOS RECONHECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIOS, PORÉM, RESSALVADAS AS RESTRIÇÕES ASSENTES EM NORMAS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE. AS PROMOVIDAS ARCARÃO COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE ADVERSA, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CONSIDERANDO O GRANDE ZELO PRFISSIONAL, A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA E O TRABALHO REALIZADO PELO CAUSÍDICO, CONSOANTE O ART. 20, § 4º, DO CPC. P.R.I. FORT., 19 DE MAIO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLOACIR CHAVES FIGUEIRA , EMANUEL PEREIRA ACCIOLY , URSULA XAVIER COELHO .

5) 2005.0003.4090-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO MARQUES PEREIRA REQUERIDO.: ROBERTO BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES . ***"DESPACHO: R.H. " DECRETO A REVELIA DE ROBERTO BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES, QUE CITADO NÃO CONTESTA A AÇÃO. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. PUBLIQUE-SE E VOLTEM-ME PARA JULGAMENTO. FORT., 28 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

6) 2005.0003.9445-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANDRE VINICIUS FEITOSA PAULA REQUERIDO.: ANDRE LIMA PAULA . ***"DESPACHO: R.H. " ANOTE-SE, FLS. 61, DEFIRO VISTAS POR 05 DIAS, INTIME-SE. FORT., 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

7) 2005.0025.3761-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: WLADIANE BARRETO AMARAL ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO ROMULO BRITO ABREU . ***"DESPACHO: R.H. " DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 08/09 E 10 E INTIME-SE O ADVOGADO (FLS. 25) PARA RECEBIMENTO EM 05 DIAS. REARQUIVEM-SE. FORT., 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ALINE SILVA LEMOS .

8) 2006.0016.1814-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇAO FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS EDUIR DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. " ANOTE-SE (FLS. 73). INDEFIRO, NESTE MOMENTO, CARGA DOS AUTOS, POSTO A AUDIÊNCIA QUE SE AVIZINHA, PODENDO O ADVOGADO -FLS. 72, FOLHEAR OS AUTOS NA SECRETARIA - BALCÃO. AGUARDE-SE O ATO. FORT., 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

9) 2007.0021.8189-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUIZ EDGLE FERNANDES NERI REQUERIDO.: NARA GONCALVES LIMA REQUERIDO.: CRISTINE GONCALVES NERI DE SOUSA REQUERIDO.: RENILDA RODRIGUES GONCALVES . ***"DESPACHO: R.H. " CERTIFIQUE A TEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO INTERPOSTA. SE NO PRAZO, A PARTE CONTRARIA PARA, QUERENDO CONTRA-ARRAZOAR. FORT., 16 DE JULHO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ROBERIO CESAR FERREIRA RIOS , MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

10) 2008.0009.1812-8/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: HANS EGGENBERGER . ***" SENTENÇA: (...) ¿PELO EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBRAGOS APRESENTADOS, POSTO QUE INTEMPESTIVOS, NOS TERMOS DO ART. 739, INCISO I, DO CPC. CERTIFIQUE-SE NA AÇÃO DE EXECUÇÃO ACERCA DO INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, QUE ORA CONCEDO. P.R.I. E, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 28 DE NOVEMBRO DE 2008.¿."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO .

11) 2008.0039.1041-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: HANS EGGENBERGER . ***"SENTENÇA: (...) "PELO EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBRAGOS APRESENTADOS, POSTO QUE INTEMPESTIVOS, NOS TERMOS DO ART. 739, INCISO I, DO CPC. QUANTO AO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO PODE O EMBARGANTE, SE ASSIM LHE APROUVER, REINTERAR TAL PLEITO NA AÇÃO EXECUTIVA, EM APENSO. NO QUE SE REFERE À ALEGATIVA DE QUE O BEM PENHORADO NÃO PERTENCE EXCLUSIVAMENTE AO EMBARGANTE, CABE A QUEM SE SENTIR PREJUDICADO COM TAL CONSTRIÇÃO MOVER EMBARGOS DE TERCEIROS, SE ASSIM LHE APROUVER E DENTRO DOS PERMISSIVOS LEGAIS. SEM CUSTAS, DIANTE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, QUE ORA CONCEDO. P.R.I. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO. CERTIFIQUE-SE NA AÇÃO EXECUTIVA ACERCA DA REJEIÇÃO LIMINAR DOS PRESENTES EMBARGOS E CUMPRA-SE4 O DESPACHO ALI PROFERIDO ÀS FLS. 53. FORT., 30 DE JUNHO DE 2009."."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7351	1	CE/7415	2

1) 2007.0017.2796-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO VITOR DA SILVA ROCHA REQUERENTE.: VANESSA DA SILVA ROCHA REPR. LEGAL.: VANDELE DA SILVA ROCHA REQUERIDO.: RICARDO RIOS . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/09/09, ÀS 08H30MIN.."*** - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

2) 2008.0032.5723-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: IVONEIDE RODRIGUES SILVA REQUERIDO.: YODEVALDO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RODRIGUES SILVA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 28/09/09, ÀS 11H00MIN.."*** - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 180/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12660	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/12660	2
CE/14333	3	CE/3	3
CE/7764	4	CE/8263	4
CE/2799	5	CE/16841	6
CE/4622	6	CE/4955	7
CE/5424	7	CE/5424	8
CE/4955	8		

1) 2000.0102.6672-1/0 - Nº ANTIGO: 199902142109 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: RUBEM MARQUES MACHADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC, RESTANDO INSUBSISTENTE A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 28/29. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2000.0102.9203-0/0 - Nº ANTIGO: 199902167420 - PRINCIPAL REQUERENTE.: RUBEM MARQUES MACHADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) 2000.0114.0036-7/0 - Nº ANTIGO: 200102153825 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO SALES MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC, RESTANDO INSUBSISTENTE A MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 09/10. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARLON CARVALHO CAMBRAIA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

4) 2000.0135.0620-0/0 - Nº ANTIGO: 200402039254 - TOMBO: 0768 - ORDINARIA REQUERENTE.: JANICE MARIA CABRAL DA SILVA REQUERIDO.: VITORIA ENES PIRES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOIANIA MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC, RESTANDO INSUBSISTENTE A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 164/175. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

5) 2000.0138.3148-9/0 - Nº ANTIGO: 200402340361 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECY SOARES COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

6) 2005.0012.2481-8/0 - ANULATORIA AUTOR.: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA REU.: ESTADO DO CEARÁ REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CICERO DELANO HOLANDA ARAUJO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

7) 2006.0003.6730-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARA - SENECE REQUERIDO.: CONESUL - FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO CENTRAL

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DO CONCURSO PÚBLICO . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. LAERTE ROBERTO MARQUES, OAB/RS NO. 26694, ADVOGADO DA FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , SYLVIA GOMES MARIANO .

8) 2006.0006.1634-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARA - SENECE REQUERIDO.: CONESUL - FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO . ***" FACE A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA DEMANDANTE, DECLAROU A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R$ 100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. LAERTE ROBERTO MARQUES, OAB/RS 26694.."*** - INT. DR(S). SYLVIA GOMES MARIANO , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 181/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9875	1	CE/5207	1
CE/4659	2	CE/2201	2
CE/7810	3	MP	3
CE/3906	3	CE/6932	4
CE/4697	4	CE/3	4
CE/12531	4	CE/4697	5
CE/3	5	CE/12531	5
CE/6932	5	CE/3	5
CE/15847	6	CE/15347	6
CE/8502	6	CE/15166	7
CE/12660	8	CE/3	8
CE/3	9	CE/5235	9
CE/5235	10	CE/8598	10
CE/5127	10	CE/15791	11
CE/10042	11	CE/9666	11
CE/16941	12	CE/8767	12
CE/14119	13	CE/8758	14
CE/6908	14	RN/5542	15
CE/3	15	CE/16729	15
CE/15472	16	CE/9663	17
CE/12660	17	CE/10346	18
CE/9666	18	CE/11351	19
CE/17141	20	CE/17495	20
CE/10339	21	CE/16316	21

1) 2000.0088.0012-0/0 - Nº ANTIGO: 200402571614 - TOMBO: 0736 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO IRINEU DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO EQUITATIVAMENTE NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), OBSEREVANDO O QUE PRESCREVE NO ART. 12, DA LEI 1060/50, POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

2) 2000.0109.9820-0/0 - Nº ANTIGO: 200002337851 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCY FERREIRA DE ARAUJO EMBARGADO.: IPM - INSTITUO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: RAIMUNDO SOARES DE ARAUJO . ***" O MM JUIZ TENDO EM VISTA QUE OS EMBARGOS NÃO COMTEMPLAM NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 741 E SEGUINTES DO CPC, JULGOU-OS IMPROCEDENTES,CONDENANDO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, EM FAVOR DOS PATRONOS DO EMBARGADO. FIXADA EQUITATIVAMENTE EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), ALÉM DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1060/50, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DÊ-SE PROSSEGUIMENTO Á EXECUÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR , ABDELKADER DE MELO AGUIAR .

3) 2000.0118.5925-4/0 - Nº ANTIGO: 200102613583 - TOMBO: 02381 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRERA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM A EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 39/2002, OS ARTIGOS 165, I, A 168, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, BEM COMO O ART. 267 VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A LEI MUNICIPAL 8.678/2002, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO FORMULADO POR MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRERA, NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A RESTITUIR O REQUERENTE AS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS REFERENTES AO PERÍODO DE 2 ANOS PREGRESSOS, NÃO ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA, NA FORMA DOS ARTS. 730 E 731 DO CPC. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR - OAB-CE 7810, REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM .

4) 2000.0120.9943-1/0 - Nº ANTIGO: 200202225909 - CAUTELAR REQUERENTE.: KIEV CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL NO. 8.678, DE 31.12.2002, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM SUBSTITUIÇÃO À TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RESTA EVIDENTE O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGOU-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRADO, EIS QUE ORIGINÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA O ATO DE REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

5) 2000.0122.4963-8/0 - Nº ANTIGO: 200202376290 - ORDINARIA REQUERENTE.: KIEV CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM A EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 39/2002, OS ARTIGOS 165, I, A 168, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, BEM COMO O ART. 267 VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A LEI MUNICIPAL 8.678/2002, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO FORMULADO POR KIEV CONFECÇÕES LTDA, NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A RESTITUIR O REQUERENTE AS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS REFERENTES AO PERÍODO DE 5 ANOS PREGRESSOS, NÃO ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA, NA FORMA DOS ARTS. 730 E 731 DO CPC. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI , FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO.

6) 2000.0125.1475-7/0 - Nº ANTIGO: 200302031316 - TOMBO: 2961 - CONDENATORIA REQUERENTE.: TANIA MARIA BATISTA FILGUEIRAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DETERMINANDO QUE O ESTADO DO CEARÁ REFAÇA OS CÁLCULOS DA APOSENTADORIA E QUE SEUS PROVENTOS MENSAIS SEJAM PAGOS NA TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO QUE AUFERIA SE ESTIVESSE NA ATIVA E A DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EFETIVADAS ENTRE O PERÍODO DE 16/01/1998 ATÉ 10/06/2002, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO. CONDENOU O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENDENDO O DISPOSTO DO ART. 21, PA´RAGRAFO ÚNICO DO CPC. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARCELA PEIXOTO BATISTA , ERICA SANTOS CORREIA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

7) 2000.0126.6660-3/0 - Nº ANTIGO: 200402696549 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EIDA ZENA LOBO GALVAO IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV - UECE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, FACE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGOU-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PELA IMPETRANTE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

8) 2000.0127.0498-0/0 - Nº ANTIGO: 200302208046 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CRISTIANO JESUS DE OLIVEIRA MELO IMPETRANTE.: JORGE HENRIQUE LUCAS ALVES IMPETRANTE.: SALVIANO JORGE DE LIMA MOREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MOZART JOSE ALBUQUERQUE IMPETRANTE.: IVAN UCHOA RODRIGUES . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO DENEGOU A SEGURANÇA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO, CONDENANDO O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

9) 2000.0130.4233-6/0 - Nº ANTIGO: 200302499440 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA MARIA SOUSA LOPES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO EXORDIAL EM PROL DA REQUERENTE, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO CONVERTA O TEMPO DE SERVIÇO DESEMPENHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES REFERENTE AO PERIODO LABORADO SOB DISCIPLINAMENTO CELETISTA E ESTATUTÁRIO, EXPEDINDO A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CONDENOU, OUTROSSIM, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO EM 20% DO VALOR ATRIBUIDO A CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO DETERTMINOU O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

10) 2000.0130.5594-2/0 - Nº ANTIGO: 200302511210 - ORDINARIA REQUERENTE.: CADMO SILTON ANDRADE PORTELLA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: FRANCISCO TADEU LEITASO FEITOSA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL ME PROL DOS REQUERENTES., DETERMINANDO QUE O REQUERIDO CONVERTA O TEMPO DE SERVIÇO DESEMPENHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES REFERENTE AO PERIODO LADORADO SOB DISCIPLINAMENTO CELETISTA E ESTATUTÁRIO, EXPEDINDO A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CONDENOU, OUTROSSIM, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 20% POR SENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARTA BATISTA LANDIM , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

11) 2000.0140.0561-2/0 - Nº ANTIGO: 200402514610 - TOMBO: 01514 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ERLON MOREIRA PINTO .

12) 2005.0016.3343-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA YOLANDA MARCELINO FAÇANHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, A FIM DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DO MARIDO DA REQUERENTE, SR. ANTÔNIO GOMES FAÇANHA, COMO SEU DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, COMO POTENCIAL BENEFICIÁRIO EM CASO DE PENSÃO POR MORTE DA REQUERENTE E CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA,19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2005.0021.1178-2/0 - TOMBO: 0781 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL. CONDENOU A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITROU EQUITATIVAMENTE EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. ANASTÁCIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

14) 2006.0003.7035-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCILIO SAMPAIO FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

15) 2006.0006.0033-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ILIA FREIRE FERNANDES BORGES , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

16) 2006.0006.0875-0/0 - TOMBO: 2369 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: POSTO PREDILETO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA IMPETRANTE.: SUPERMERCADO DO POVO LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI . ***“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM, PARA DETERMINAR QUE O ICMS INCIDA SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, BEM ASSIM, PARA AFASTAR A COBRANÇA DO TRIBUTO SOBRE A DEMANDA RESERVADA DE POTÊNCIA, QUANDO NÃO UTILIZADA PELAS IMPETRANTES, CONFIRMANDO A LIMINAR DANTE DEFERIDA. CONDENOU, AS PARTES, EM IGUAIS PROPORÇÕES, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DETERMINOU QUE FOSSE OFICIADO A COELCE PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.). FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. CELINA CARVALHO FEITOSA, PROCURADORA DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA .

17) 2006.0019.3703-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLEITON RODRIGUES MACHADO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE PRACAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, FACE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGOU-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

18) 2006.0024.6372-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON RODRIGO DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARIA ANGELICA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTUDO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INCIAL, REVOGANDO OS EFEITOS DA TUTELA DEFERIDA NO INÍCIO DA LIDE. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO ISSEC..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , ERLON MOREIRA PINTO .

19) 2006.0026.6682-0/0 - TOMBO: 01632 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

20) 2007.0012.6322-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO BATISTA MOREIA LIMA NETO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, FACE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGOU-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

21) 2009.0006.9489-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: LUCIDIO AQUINO MARTINS REQUERIDO.: SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO COM FUNDAMENTO NO ART.***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. CONDENOU OS AUTORES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA EM R$ 100,00 (CEM REAIS), OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12 DA LEI 1060/50, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRAUITA. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES , LIA ALMINO GONDIM .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4914	1	CE/4134	1
CE/8767	2	CE/8502	2
CE/8502	2	CE/8767	2
CE/15672	3	CE/5127	3
CE/17042	3	CE/5727	4
CE/15780	4	CE/16745	5
CE/16959	5	CE/16745	5
CE/16959	5		

1) 2000.0123.6252-3/0 - Nº ANTIGO: 200202489388 - TOMBO: 6177 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO NUNES BEZERRA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***“SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, FUNDAMENTADO NOS ARTIGOS 131, § 2º , DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO , 3º, 9º , 11 E 12 DA RESOLUÇÃO Nº. 149/03 DO CONTRAN, NO ART. 5º, INCISOS LIV E LV DA CF/88 E NA SÚMULA 127 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, E DECLARO NULAS AS AUTUAÇÕES E PONTUAÇÕES FEITAS PELA ETTUSA. CUSTAS E HONORÁRIOS A SEREM PAGAS PELA ETTUSA A BASE DE 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, REAJUSTÁVEL A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I., DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA ¿ AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SUCESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ILDEBRANDO HOLANDA JUNIOR , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA .

2) 2000.0131.2532-0/0 - Nº ANTIGO: 200302571183 - TOMBO: 6835 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER TODOS OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2000, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475-A C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20,§ 4º DO CPC, ARBITRADO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE PRECEITUA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2006.0014.4885-4/0 - TOMBO: 10697 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ODOVALDO BEZERRA FALCAO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA . ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FETO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, PUBLIQUE-SE O EXPEDIENTE DE FL. 78, TENDO EM VISTA NÃO HAVER NOTÍCIA DE PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , ERICA TORRES PASSOS .

4) 2007.0015.0492-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: JOSE COLARES FILHO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. VISLUMBRA-SE O ESTABELECIMENTO PLENO DO CONTRADITÓRIO NESTES AUTOS, RESTANDO, AINDA, NÃO APRECIADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDA, JÁ QUE HAVIA ME RESERVADO EM ASSIM O FAZER A POSTERIORI. OUTROSSIM, AINDA NÃO TEVE VISTA DOS AUTOS O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCAMINHEM-SE, POIS, OS AUTOS À AUDIÊNCIA MINISTERIAL, RETORNANDO-OS, EMPÓS, CONCLUSOS PARA OS FINS DO ART. 331, § 2°, OU DO ART. 330, I, AMBOS DO CPC, OPORTUNIDADE EM QUE, EM QUALQUER UM DOS CASOS, APRECIAREI, EM PRIMEIRA MÃO, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INTIMEM-SE E VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

5) 2008.0039.7997-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINALDO SOARES DA SILVA REQUERENTE.: VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES REQUERENTE.: REGINALDO SOARES DA SILVA REQUERENTE.: VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO . ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. INICIALMENTE, DECLARO PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO PLANO PROCESSUAL A INVIABILIDADE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LITISCONSÓRCIO ATIVO, HAJA VISTA ESTAR A AÇÃO CAUTELAR EM AVANÇADO ESTÁGIO PROCESSUAL, INCLUSIVE COM CONTESTAÇÃO E RÉPLICA. CASO FOSSE DEFERIDO. CASO FOSSE DEFERIDO O PETITÓRIO, SERIA UMA AFRONTA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, POIS POSSIBILITARIA A REPUDIÁVEL CONDUTA DE O AUTOR PUDER ESCOLHER A MAGISTRADO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA CAUSA, ALÉM DE SE NÃO TER TIDO A PARTE DEMANDA O DIREITO DE SE MANIFESTAR SOBRE O DESIDERATO DOS PRETENSOS LITISCONSORTES. DESENTRANHE-SE, POIS, A PETIÇÃO DE FLS. 73 E SEGUINTES, PERMANECENDO-A EM SECRETÁRIA A DISPOSIÇÃO DE SEU SIGNATÁRIO, EM TUDO SE CERTIFICANDO NOS AUTOS. NO MAIS, SEM PREJUÍZO DA***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

APRECIAÇÃO DA LIMINAR REQUESTADA, DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO, ENCAMINHE-SE OS AUTOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6739	1
CE/14458	1	CE/16488	2
CE/3207	2	CE/11299	2
CE/7013	2	CE/3	2
CE/16316	3	CE/15593	4
CE/13728	4	CE/9575	5
CE/6118	5	CE/18536	6
CE/4644	6	CE/3	6
CE/10346	7	CE/12800	8
CE/10843	8	CE/12169	9
CE/15287	10	CE/13496	11
CE/8767	12	CE/18496	13
CE/15314	13	CE/8767	14
CE/17711	15	CE/8767	16
CE/3	16		

1) 2000.0122.8685-1/0 - Nº ANTIGO: 200202413535 - TOMBO: 6097 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARGARIDA LESSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RITA LESSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“DESPACHO: R.H. CLS. DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRUDUZIR PROVA ORAL, OU SE SASTISFEITOS ESTÃO COM AS PROVAS DOCUMENTAIS E PERICIAL DE JÁ CARREADAS AOS AUTOS. CASA PRETENDAM PRODUZIR PROVA ORAL, SERÁ O PERITO NOTIFICADO A PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS ÀS FL. 199 NA PRÓPRIA AIDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, FRANCISCO EDONIZETE TAVARES , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

2) 2005.0023.8603-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES FABRICIO REQUERENTE.: LIANE WALKER FIORIO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: LUCIEUDA DA SILVA ROCHA REQUERENTE.: LUENIA ADERALDO DE LIMA REQUERENTE.: LUCIMEIRE SOUSA BESSA . ***“DESPACHO: RH. CLS. RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENCIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES..”*** - INT. DR(S). MILTON PELLEGRINI STUDART , MARIA GENIVALDA SOUTO , MARCELO RIBEIRO UCHOA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

3) 2006.0011.4616-5/0 - TOMBO: 14501 - ORDINARIA REQUERENTE.: NEIDE FEITOSA ALEXANDRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“RECEBIDO HOJE. CLS. FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, SUBMETA-SE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 65 A APRECIAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E LOGO EMPÓS AO CRIVO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM .

4) 2006.0018.9110-3/0 - TOMBO: 11309 - ORDINARIA REQUERENTE.: SIGEFREDO VENANCIO DE SOUZA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

5) 2006.0022.1116-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTÁCIO DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE VESTIBULAR DA EUCE - CEV IMPETRANTE.: GLAYDSON RIBEIRO DE LIMA . ***“DESPACHO: CLS. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE AÇÃO MANDAMENTAL, ENCAMINHE-SE OS AUTOS A IMPRESCINDÍVEL AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS REINVINDICAÇÕES DO AUTOR EM DIVERSAS PETIÇÕES INCIDENTAIS SERÃO APRECIADAS EM CONCOMITÂNCIA COM O DESLINDE MERITÓRIO DESTE MÉRITO HERÓICO. INTIMAÇÃO E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA .

6) 2006.0030.0680-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FATIMA GADIOLI CIPOLLA IMPETRANTE.: GUERINO NEWTON CIPOLLA IMPETRADO.: ATO DA ORIENTADORA DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DIEGO MONTE TEIXEIRA , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

7) 2007.0027.4073-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA TELNILIA DA SILVA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2008.0005.1446-9/0 - ANULATORIA AUTOR.: MERCADAO COMERCIAL DAS BALAS LTDA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTE AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. MAT. Nº 5080..”*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

9) 2008.0018.2073-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PLEIMEC SOLUTION - COMERCIO DE EUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA EPP REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTEASTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN SOARES FROTA .

10) 2008.0023.1156-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: PAULO CESAR PONTES VASCONCELOS REU.: ESTADO DO CEARA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

11) 2008.0039.0732-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DO CARMO DA SILVA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLIC, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTE AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. MAT. Nº 5080..”*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

12) 2008.0039.8691-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO OLIVEIRA GONCALVES . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. MAT. Nº 5080..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0001.4843-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: VALDISA ANDRADE MOURA REQUERENTE.: LUCIA ALVES BOMFIM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“SENTENÇA. VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS LEGAIS ACIMA EXPLICITADOS HEI POR BEM INDEFERIR A INICIAL DA PRESENTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, ACARRETANDO COM CONSEQUÊNCIA JURÍDICA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, EM FACE DO QUE PRECONIZAM OS ARTS. 295, INC. I, § ÚNICO, INC. III E 267, INC. VI, AMBOS DO CPC, BEM COMO O ART. 2º-B, DA LEI Nº 9.494/97, NÃO OBSTANDO QUE AS AUTORAS DEFLAGREM A EXECUÇÃO DEFINITIVA EM MOMENTO OPORTUNO. SEM CUSTAS E/OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR EM DESFAVOR DAS EXEQUENTES, JÁ QUE AS MESMAS SÃO BENEFICIÁRIAS DA GRATUIDADE JUDICIAL NO PROCESSO CAUTELAR QUE ENSEJOU O AFORAMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, ALÉM DE NÃO TER HAVIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. P.R.I., E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. DEMAIS EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE AGÔSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , DEBORA CORDEIRO LIMA .

14) 2009.0008.7125-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SUELY DO NASCIMENTO MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2009.0013.8255-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: REGINALDO LIMA DE FREITAS . ***“VISTA: DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC, OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10(DES) DIAS. FORTALEZA, 28 DE AGÔSTO DE 2009. ANA LUÍSA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

16) 2009.0013.9054-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOEL CORREIA LIMA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO CORREIA ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H. CLS. TOMO CVONHECIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU A ANTENCIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONALREQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTÍCIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FLS. 51 INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO RECURSO DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELO PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTO, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DEFLS. 28/30. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GERUZA LEITÃO BARROS-PROCURADORA DO ISSEC.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7479	1	CE/8175	1
CE/12390	1	CE/17684	1

1) 2009.0016.2060-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -BNB . ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, HAJA VISTA A NATUREZA AUTO-EXECUTÓRIA DA SENTENÇA MANDAMENTAL. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME O ART. 508 DO CPC. EM ATENDIMENTO AO PRÍNCIPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A IMPETRANTE APELADA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 325 E SEGUINTES E DOCUMENTOS A INSTRUÍ-LA. INT. E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , RAQUEL ARRAIS ROCHA , MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4203	1	CE/17629	1

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/3	1	CE/4395	1
CE/3	1	CE/18892	1

1) 2008.0024.9891-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DOS MENSAGEIROS DE SANTA MARIA . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. NO MAIS, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DA SOCIEDADE PIA EXPROPRIADA PARA SE RESSARCIR DO ADIANTAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, SOMENTE DEPOSITADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME COMPROVANTE (FL. 496), INSTRUÍDO PELA PETIÇÃO INCIDENTAL DE FLS. 495. DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DA DOCUMENTAL JÁ ACARREADA AOS AUTOS. SILENTES AS PARTES, OU SE EXPRESSAMENTE CONCORDAREM COM JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ASSIM O FAREI, DEPOIS DE CONHECIDA A OPINIÃO MINISTERIAL. INTIME-SE E A SEGUIR, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR , PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PAULO MARIA ERVEDOSA , PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, NATHÁLIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8649	1	CE/8217	2
CE/15335	3	CE/3	4
CE/3	4	CE/12110	4
CE/5006	5	CE/3	5
CE/5100	5	CE/3618	5
CE/5727	5	CE/5127	5
CE/4796	5	CE/7436	5
CE/4796	6	CE/13430	7
CE/11689	8	CE/10566	9
CE/10566	9	CE/6734	10
CE/9304	10	CE/10641	11
CE/8530	12	CE/12170	13
CE/9121	14	CE/9073	14
CE/7764	15	CE/4299	16
CE/6420	16	CE/2341	17
CE/4945	17	CE/4945	18
CE/2341	18	CE/8767	19
CE/9663	20	CE/15248	20
CE/8116	21	CE/11581	21
CE/4324	22	CE/12498	23
CE/11817	24	CE/12300	25
CE/8044	26	CE/12800	27
CE/10843	27	CE/12705	27
CE/12817	28	CE/4998	29
CE/13937	30		

1) 2000.0066.5408-9/0 - Nº ANTIGO: 2753278 - TOMBO: 2210 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: MARIA NEUZA RODRIGUES . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO COELHO FILHO, OAB/CE 3796, SÁVIO BRASIL GADELHA, OAB/CE 6052.."*** - INT. DR(S). ERIKA CHAVES FERNANDES .

2) 2000.0093.7338-2/0 - Nº ANTIGO: 199702092370 - TOMBO: 2167 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARTINS BARBOSA E OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO IPEC, RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADORA DO IPEC, MARIA RENA LÚCIA MACHADO, PROCURADORA DO IPEC.."*** - INT. DR(S). JOSE RUBENS PIRES FEITOZA .

3) 2000.0096.2654-0/0 - Nº ANTIGO: 200402683951 - TOMBO: 13685 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GAVINO CERDAN CARRERA - ME IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA-CATRI D . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS ALBERTO CÂMARA, OAB/CE 15.334.."*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO .

4) 2000.0097.0498-2/0 - Nº ANTIGO: 199802014770 - TOMBO: 2669 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REU.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR MARIA RENA LUCIA MACHADO, RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

5) 2000.0108.0395-6/0 - Nº ANTIGO: 200002143178 - TOMBO: 4507 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBEMAR BORGES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE , PROCURADOR PEDRO SABOYA MARTINS, MOACYR NYCITON MARTINS , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS , DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

6) 2000.0108.6898-5/0 - Nº ANTIGO: 200002208270 - TOMBO: 4598 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: FRANCISCO RUBEMAR BORGES . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS .

7) 2000.0114.6505-1/0 - Nº ANTIGO: 200102218684 - TOMBO: 6345 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DINO COMERCIO DE CONFECCAO LTDA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DA SEFAZ . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). VICTOR CORREIA TOMAS .

8) 2000.0114.6825-5/0 - Nº ANTIGO: 200102221901 - TOMBO: 6370 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JASIEL MELO DE CARVALHO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, OAB/CE 14.471.."*** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

9) 2000.0115.0966-0/0 - Nº ANTIGO: 200102263434 - TOMBO: 6464 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: A M ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DA SEFAZ (NEXAT - CAMPOS SALES) IMPETRADO.: A M ALIMENTOS LTDA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CASTRO MONTEIRO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

10) 2000.0118.6437-1/0 - Nº ANTIGO: 200102618712 - TOMBO: 7605 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO, OAB/CE 10.896.."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO , ADRIANA GOMES LOPES CASTRO .

11) 2000.0120.9931-8/0 - Nº ANTIGO: 200202225780 - TOMBO: 8149 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE F . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANA BÁRBARA ROLIM DE BARROS, OAB/CE 17.214, LANA SALETTE ATHAYDE RODRIGUES, OAB/CE 18.608, ANNA KARINNE NERY VERAS, OAB/CE 10.555, CAMILA DOS REIS BARROSO, OAB/CE 10.081, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, OAB/CE 12.968.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

12) 2000.0121.9907-0/0 - Nº ANTIGO: 200202325644 - TOMBO: 8530 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES, ADVOGADA DO RECLAMANTE.."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

13) 2000.0123.3258-6/0 - Nº ANTIGO: 200202459403 - TOMBO: 8702 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO JEFFERSON VIEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JOSE BEZERRA PARENTE .

14) 2000.0123.8809-3/0 - Nº ANTIGO: 200202514994 - TOMBO: 8843 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FAZENDA PUBLICA DO CEARA EXEQUENTE.: DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA EXEQUENTE.: LUZIA GOMES DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA EXEQUENTE.: SALETE GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

15) 2000.0124.2978-4/0 - Nº ANTIGO: 200202556743 - TOMBO: 8907 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ANTONIO JEFFERSON VIEIRA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ, OAB/CE 8.116.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

16) 2000.0125.1818-3/0 - Nº ANTIGO: 200302034749 - TOMBO: 9133 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE CLAYTON CASTRO DE AQUINO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CAMILA DOS REIS BARROSO, OAB/CE 10.081.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

17) 2000.0131.2842-7/0 - Nº ANTIGO: 200302573801 - TOMBO: 10181 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE BARROSO SERPA REQUERENTE.: VALDER DE ASSIS E SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELIO CAVALCANTE LOURENCO REQUERENTE.: JOSE MOTA MATOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

18) 2000.0131.2846-0/0 - Nº ANTIGO: 200302573836 - TOMBO: 10182 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIA CRAVEIRO ALVES REQUERENTE.: ELZILMAR BANDEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDMILSON ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE, PROCURADOR DO ESTADO, FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

19) 2000.0132.5281-0/0 - Nº ANTIGO: 200302681302 - TOMBO: 10781 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA PEIXOTO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ZILMAR PINTO REQUERENTE.: MARIA MARTA PINHEIRO BARRETO REQUERENTE.: MARIA LEMOS DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ARISETE SABOIA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA FORTUNATO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA VAUIRES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA GESILDA DAS CHAGAS REQUERENTE.: FLAVIO ROBERTO LEMOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLSO OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO, JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0132.8781-9/0 - Nº ANTIGO: 200302711589 - TOMBO: 28112003 - ORDINARIA REQUERENTE.: TERESINHA AGUIAR NOGUEIRA REQUERENTE.: TARCISIO GAMA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MENDONCA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAILA MARIA DE ARAUJO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RUBENS FERREIRA STUDART FILHO, OAB/CE 16.081.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

21) 2000.0133.1039-0/0 - Nº ANTIGO: 200302731210 - TOMBO: 11080 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA DIAS JUNIOR REQUERENTE.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, OAB/CE 15.671, JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

22) 2000.0133.5052-9/0 - Nº ANTIGO: 200302765875 - TOMBO: 11271 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAIMUNDA CAETANO DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLSO OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO, JOÃO RÉGIS***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

23) 2005.0006.7445-3/0 - TOMBO: 14216 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE AIRTON MORAES CONFECCOES IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI/ SEFAZ . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANASTACIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO, IVSON COÊLHO, OAB/CE 4328-E..”*** - INT. DR(S). DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA .

24) 2005.0012.7449-1/0 - TOMBO: 14954 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: THELMA BEZERRA SOARES IMPETRADO.: SUPERINDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADAUL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES IMPETRADO.: PRESIDENTE DO ORGAO MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA DE CAUCAIA - CE IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, OAB/CE 18.393, FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/CE 18.611, ANA GEÓRGIA SANTOS LIMA DE ARAÚJO, OAB/CE 13.785, KARIANA FIGUEIREDO MARTINS, OAB/CE 18.938, FRANCISCA MAYANA DE FREITAS, OAB/CE 17.862, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

25) 2006.0002.1387-0/0 - TOMBO: 15429 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PARAFINA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA IMPETRADO.: ATO DO SENHOR CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ - NO AEROPORTO PINTO MARTINS . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

26) 2006.0016.4761-0/0 - TOMBO: 16117 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIO DE TECIDOS PIRES E PARENTE LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DE MERCADORIAS DA FAZENDA ESTADUAL . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

27) 2006.0020.8926-2/0 - TOMBO: 16306 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ISAIRA GOMES LOPES IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO .

28) 2006.0023.1869-5/0 - TOMBO: 16414 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: C.M. INTERNACIONAL LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NO TRANSITO DE MERCADORIAS . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

29) 2006.0028.7520-9/0 - TOMBO: 16676 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INDUSTRIA VIE BLUE LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ - POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM - CAUCAIA -CE . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

30) 2008.0040.2487-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDERSON FLAVIO VIEIRA SOBREIRA CEREAIS MICROEMPRESA IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CATRI SEFAZ/CE . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ARIANO MELO PONTES, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9666	1	CE/8324	1
CE/17860	1	CE/16634	2
CE/17214	2	CE/6920	2
CE/11175	2	CE/7246	3
CE/6151	3	CE/16150	4
CE/11351	4	CE/8767	5
CE/3796	5	CE/16941	5
CE/5207	5	CE/16203	6
CE/16203	6	CE/12141	6
CE/7013	6	CE/5118	6
CE/7013	6	CE/5118	6
CE/12141	6	CE/10346	7
CE/6023	7	CE/8767	8
CE/3	8	CE/3564	8
CE/10641	9	CE/13383	9
CE/5081	9	CE/17214	9
CE/7175	10	CE/8023	11
CE/14716	12	CE/15721	13
CE/5207	14	CE/20623	15
CE/4465	16	CE/7390	17
CE/9806	18	CE/4002	18

1) 2000.0090.5089-3/0 - Nº ANTIGO: 200402604830 - ORDINARIA REQUERENTE.: HORLANDO CASTRO ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO:... DIGAM AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2005.”*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , KAMILA FEITOSA LEITE .

2) 2000.0111.3009-2/0 - Nº ANTIGO: 200002469839 - TOMBO: 2227 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TELES DE MENEZES REQUERIDO.: ETTUSA-EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , RICARDO IBIAPINA LIMA , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

3) 2000.0123.9244-9/0 - Nº ANTIGO: 200202519341 - TOMBO: 4822 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: DEUSDETE MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO ADAUTO ARAUJO REQUERENTE.: MANOEL PIRAGIBE ARAGAO REQUERENTE.: JOSE LEORNES LEITAO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE ANDRADE REQUERENTE.: EDMILSON ABREU BERNARDO REQUERENTE.: MARCOS EMILIO DA COSTA PIRES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: QUIRINO TRAJANO DE SOUZA . ***“DESPACHO: RECEBO O***

RECURSO DE APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOÁ-LO. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009." - INT. DR(S). EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS , INGRID BARREIRA .

4) 2005.0000.1111-0/0 - TOMBO: 6922 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS REQUERENTE.: DEMIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSÉ RIBAMAR ALVES MARANHÃO REQUERENTE.: MANUEL VALDIR BARROS REQUERENTE.: JOÃO GALENO LIMA REQUERENTE.: JOSÉ WEINE DANTAS . ***"SENTENÇA: ... ISSO POSTO, PELAS RAZÕES RETRO EXPOSTAS, COM BASE NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 1º DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). RACHEL ANDRADE SALES , BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

5) 2005.0028.5080-1/0 - TOMBO: 7933 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO VIANA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTUDO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 520, VII, DO CPC. INTIME-SE A APELADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOÁ-LOS.FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , GERARDO COELHO FILHO , JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

6) 2006.0001.8309-1/0 - TOMBO: 7748 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA YVONE ROCHA SILVA REQUERENTE.: MARIA YVONE ROCHA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O IPM - INSTITUTO DE PREVID~ENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A DEVOLVER O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RECOLHIDAS INDEVIDAMENTE DESDE A DATA DO AFASTAMENTO DA AUTORA PARA APOSENTADORIA, EM 09 DE JUNHO DE 2003, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ATO DE SUA APOSENTADORIA, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETARIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTIGOS 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ AINDA O IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONOLRÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, §4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER A DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , ERIC SABOIA LINS MELO , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA , ERIC SABOIA LINS MELO .

7) 2006.0002.8489-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SONIA MOREIRA COELHO DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

8) 2006.0020.5531-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO CARDOSO DE SOUZA REQUERIDO.: IPEC. REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMA CARDOSO . ***"DESPACHO: RECEBO OS RECURSOS DE APELO NO EFEITO DEVOLUTIVO, POR FORÇA DA REGRA DO ARTIGO 520, VII, DO CPC. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA- ARRAZOÁ-LOS. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO .

9) 2006.0027.0563-0/0 - TOMBO: 8404 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMERICO GONDIM NOGUEIRA JUNIOR REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM A ESTE JUÍZO, EM 10 (DEZ) DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, ESPECIFICANDO-AS JUSTIFICADAMENTE. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS .

10) 2006.0028.3962-8/0 - TOMBO: 8442 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMILSON VICTOR DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA RECEBER A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EM AMBOS OS EFEITOS, HAJA VISTA NÃO RESTAREM CONFIGURADAS QUAISQUER DAS HIPÓTESES DO ARTIGO 520 DO CPC. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009.."*** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

11) 2007.0015.0217-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EULALIA MARIA GAMA DOS SANTOS REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PUBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A AUTORA, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .

12) 2007.0023.5813-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDENIA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 78/ 87, DIGA O RÉU, EM TRINTA DIAS. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA .

13) 2007.0025.9005-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TANIA ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO OFERTADA PELO RÉU, DIGA A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

14) 2008.0025.3706-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS REQUERENTE.: ANTONIO GLAUBER RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WAGNER FERREIRA DE CASTRO REQUERENTE.: JOSE RONALDO XAVIER DE ARAUJO REQUERENTE.: ADERSON DE OLIVEIRA ALVES . ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO, DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, A SITUAÇÃO DOS DEMANDANTES NO CERTAME, A FIM DE AVERIGUAR A PERSISTÊNCIA DO INTERESSE PROCESSUAL DOS MESMOS. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

15) 2009.0003.8349-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS PELO RÉU, DIGA O AUTOR, EM 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA .

16) 2009.0007.9644-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR IMPETRANTE.: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS LIMA IMPETRANTE.: MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA . ***“DECISÃO: DIANTE DA COMUNICAÇÃO NOTIFICANDO O DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL POR PARTE DO ACIONADO, HEI POR BEM ORDENAR A SUA INTIMAÇÃO PARA QUE CUMPRA O PROVIMENTO JUDICIAL, EM (2) DOIS DIAS, A CONTAR DE SUA EFETIVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE BLOQUEIO DE VERBA PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE O BLOQUEIO DA CONTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ¿ IPM, CONTA Nº 11.752-8, AGÊNCIA Nº 008-6 DO BANCO DO BRASIL S.A., NESTA CAPITAL, ATÉ O PAGAMENTO DE TODOS OS VALORES DEVIDOS AOS IMPETRANTES, PARA QUE SE CUMPRA AQUELA DECISÃO (STJ ¿ RESP ¿ Nº 840.912/RS). FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009.”*** - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA .

17) 2009.0011.2103-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO REQUERENTE.: DANIEL COSTA MONTEIRO REQUERENTE.: ELNATAN SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEANDRO AZEVEDO MATIAS REQUERENTE.: MARLUI KILDARY FERNANDES XAVIER . ***“DESPACHO: SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTADO EM PETIÇÃO DE FLS. 229, OUÇA-SE O REQUERIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

18) 2009.0020.4523-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA EMBARGADO.: MARIA FRANCISCA DE SOUZA . ***“DESPACHO: RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E A INTIMAÇÃO DA EMBARGADA PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNÁ-LO. FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2009.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15806	1	CE/5235	1
CE/5235	2	CE/14827	3
CE/14827	3	CE/11581	4
CE/11272	5	CE/14827	6
CE/14827	6	CE/2976	7
CE/9375	8	CE/9375	8
CE/8116	9	CE/11581	9
CE/8116	9	CE/11581	9
CE/10042	10	CE/10042	10
CE/12660	11	CE/10042	12
CE/5512	13	CE/5512	14
CE/8767	15	CE/15672	16
CE/15154	16	CE/12660	17
CE/12660	17	CE/5512	18
CE/12202	19	CE/10346	20
CE/10526	21		

1) 2000.0107.1494-5/0 - Nº ANTIGO: 200002054027 - TOMBO: 2803 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO JSOE DE ABREU CALLADO REQUERENTE.: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS REQUERENTE.: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO SOUZA REQUERENTE.: SERGIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA REQUERENTE.: VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS REQUERENTE.: RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA REQUERENTE.: JOSE VALDER SOUSA ROCHA REQUERENTE.: HERACLITO DE CASTRO E SILVA NETO REQUERENTE.: GERALDO FURTADO TEMOTEO . ***“DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO EM SUA TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 303/309 DA AÇÃO CAUTELAR E FLS. 174/182 DA AÇÃO ORDINÁRIA, PERMANECENDO INALTERADO OS DEMAIS FUNDAMENTOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF..”*** - INT. DR(S). HOMERO MADEIRO AGRA , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

2) 2000.0108.7951-0/0 - Nº ANTIGO: 200002218828 - TOMBO: 2999 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALVARO FERNANDES FERREIRA REQUERENTE.: ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA REQUERENTE.: ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA REQUERENTE.: DEMOSTHENES IMBIRIBA GUERREIRO NETO REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA JUNIOR REQUERENTE.: CARLOS IRAPUAN ROCHA REQUERENTE.: ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO REQUERENTE.: EDMAR MACIEL LIMA JUNIOR REQUERENTE.: EMANOEL CASTELO BRANCO MOURAO REQUERENTE.: HERACLITO DE CASTRO E SILVA NETO REQUERENTE.: GERALDO FURTADO TEMOTEO REQUERENTE.: FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE ABREU CALLADO REQUERENTE.: FERNANDO SERGIO NOGUEIRA HOLANDA REQUERENTE.: FERNANDO CARNEIRO DE PAULA PESSOA REQUERENTE.: FEDERICO FICHERA REQUERENTE.: MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS REQUERENTE.: LUCIA REGINA ALBUQUERQUE GOIS PENAFORTE REQUERENTE.: KATIA VIRGINIA ROCHA REQUERENTE.: JOSE VALDER SOUSA ROCHA REQUERENTE.: JOSE HUYGENS PARENTE GARCIA REQUERENTE.: JOSE DE SA CAVALCANTE JUNIOR REQUERENTE.: JOAO IRAN ROCHA REQUERENTE.: JOAO BATISTA FORTALEZA DE ARAUJO REQUERENTE.: JOAO BARTOLOMEU VIEIRA CARDOSO REQUERENTE.: VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS REQUERENTE.: VALERIO CESAR SILVEIRA GOMES REQUERENTE.: STHAEL BORGES LIRA REQUERENTE.: SERGIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA REQUERENTE.: SEFORA DE ALENCAR ARARIPE GURGEL REQUERENTE.: RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO REQUERENTE.: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO SOUZA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA REQUERENTE.: PAULA MARIA MARIANO SOBREIRA REQUERENTE.: PASTORA MARIA DE ARAUJO REQUERENTE.: MAURICIO DE SOUSA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA HAYDEE AUGUSTO BRITO REQUERENTE.: MARIA FRANCIELZE HOLANDA LAVOR REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA . ***“DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO EM SUA TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 303/309 DA AÇÃO CAUTELAR E FLS. 174/182 DA AÇÃO ORDINÁRIA, PERMANECENDO INALTERADO OS DEMAIS FUNDAMENTOS.***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

3) 2000.0121.5363-0/0 - Nº ANTIGO: 200202280152 - TOMBO: 6803 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RENAN ALMEIDA E SILVA JUNIOR REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRA REQUERENTE.: RENAN ALMEIDA E SILVA JUNIOR . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RENAN ALMEIDA E SILVA JÚNIOR CONTRA O DETRAN. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DA PRESENTE DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR 2000.0121.5363-0 EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..”*** - INT. DR(S). ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR , ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR .

4) 2000.0124.5273-5/0 - Nº ANTIGO: 200202579719 - TOMBO: 7558 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FAUSTINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

5) 2000.0127.1190-0/0 - Nº ANTIGO: 200302214089 - TOMBO: 8092 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EDGAR DE ALBUQUERQUE SA FILHO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***“R.H. TENDO EM VISTA PETIÇÃO DO IMPETRANTE ÀS FLS. 18/19, QUE ADUZ NÃO MAIS POSSUIR A POSSE DIRETA DO VEÍCULO EM LIDE, NEM OUTRO QUE POSSA DAR EM GARANTIA COMO DEPOSITÁRIO FIEL, BEM COMO AFIRMAR QUE SE ENCONTRA EM DIFÍCIL SITUAÇÃO FINANCEIRA, NÃO PODENDO CUMPRIR O QUE ORDENA O DESPACHO DE FLS. 14/15, REVOGO O DEPACHO DE CONTEÚDO LIMINAR E, CONSEQUENTEMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUESTADO NA EXORDIAL. SENDO ASSIM, DOU SEGUIMENTO AO FEITO, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO PARA APRESENTAR INFORMAÇÕES NO DECÊNDIO LEGAL. EXP. NECESSÁRIO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..”*** - INT. DR(S). IBSEN PONTES MOREIRA PINTO .

6) 2000.0127.1370-9/0 - Nº ANTIGO: 200302215654 - TOMBO: 8088 - DECLARATORIA AUTOR.: RENAN ALMEIDA E SILVA JUNIOR AUTOR.: RENAN ALMEIDA E SILVA JUNIOR REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RENAN ALMEIDA E SILVA JÚNIOR CONTRA O DETRAN. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DA PRESENTE DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR 2000.0121.5363-0 EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..”*** - INT. DR(S). ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR , ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR .

7) 2000.0129.8351-0/0 - Nº ANTIGO: 200302448691 - TOMBO: 8473 - ANULATORIA AUTOR.: C. GAGLIARDI & CIA LTDA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

8) 2000.0132.8321-0/0 - Nº ANTIGO: 200302707700 - TOMBO: 9809 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOSÉ VAGNER PEREIRA DA SILVA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

9) 2000.0135.2317-2/0 - Nº ANTIGO: 200402053958 - TOMBO: 10610 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

TAVARES PIMENTEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER TAVARES PIMENTEL . ***"SENTENÇA - (...) - EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA, A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

10) 2000.0136.6192-3/0 - Nº ANTIGO: 200402173953 - TOMBO: 11111 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO AUTO DOS SANTOS REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO AUTO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA - (...) - EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA, A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

11) 2000.0139.4078-4/0 - Nº ANTIGO: 200402449690 - TOMBO: 11919 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO ARRUDA MAIA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO - (...) FACE O EXPOSTO, INDEFIRO O RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

12) 2000.0139.5270-7/0 - Nº ANTIGO: 200402461614 - TOMBO: 11948 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

13) 2005.0008.0960-0/0 - TOMBO: 13130 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUIZA ELVIRA VIEIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

14) 2005.0013.5410-0/0 - TOMBO: 13428 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIZA ELVIRA VIEIRA OLIVEIRA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

15) 2005.0014.3502-9/0 - TOMBO: 13453 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA TOME DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2006.0009.6421-2/0 - TOMBO: 14753 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO GUANABARA ARAUJO REQUERENTE.: OLIVIA HILL MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA LUCENA MATIAS REQUERENTE.: HAYDEE DIOGO DE SIQUEIRA PETRONIO . ***"DESPACHO - (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, BEM COMO A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS .

17) 2006.0014.0346-0/0 - TOMBO: 15034 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALCIDES CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: ALCIDES CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"SENTENÇA - (...) - EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO, AINDA, A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART.20, § 4º, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPENSA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ-4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92). APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE.***

REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

18) 2006.0020.1275-8/0 - TOMBO: 14930 - DECLARATORIA AUTOR.: LUIZA ELVIRA VIEIRA OLIVEIRA REU.: ESTADO DO CEARÁ REU.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO - RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

19) 2007.0006.6878-6/0 - TOMBO: 15646 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CLARINDO REAIS DE FARIA REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - CEARA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

20) 2008.0037.1986-0/0 - TOMBO: 17709 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANA LUZIA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

21) 2009.0001.4842-8/0 - TOMBO: 17763 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DENIRAN MARANHAO DA SILVA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DO CENTRO DE SELCAO E DE PROMOCOES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA . ***“SENTENÇA - VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17214	1	CE/8499	1
CE/12397	2	CE/15869	2
CE/20627	2	CE/20721	2
CE/19245	2	CE/12397	3
CE/19245	3	CE/20721	3
CE/20627	3	CE/15869	3
CE/20721	4	CE/20627	4
CE/19245	4	CE/15869	4
CE/12397	4	CE/20721	5
CE/19245	5	CE/15869	5
CE/20627	5	CE/12397	5
CE/19245	6		

1) 2006.0030.8575-9/0 - TOMBO: 15800 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO REQUERIDO.: R FURLANI ENGENHARIA LTDA . ***“R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, POR SEU PROCURADOR, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC..”*** - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

2) 2007.0034.0572-7/0 - TOMBO: 16812 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALBERTO BATISTA DA COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 28/10/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

3) 2007.0034.0574-3/0 - TOMBO: 16811 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 07/10/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS , THIAGO CAMARA LOUREIRO , LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

4) 2007.0034.0580-8/0 - TOMBO: 16810 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ RIVENIO COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 30/09/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

5) 2007.0034.0584-0/0 - TOMBO: 16819 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANACLETO MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***“R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 14/10/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA..”*** - INT. DR(S). LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA ,

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

THIAGO CAMARA LOUREIRO , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

6) 2008.0039.6885-1/0 - TOMBO: 17755 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA A QUE SE REFERE O ART. 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O DIA 21/10/2009, ÀS 15:00 HORAS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR, DANDO-SE CIÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEVERÁ PROCEDER À CITAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO § 2º DO ART. 277 DO C.P.C. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6153	1	CE/5396	1
CE/11768	2	CE/9663	2
CE/15154	3	CE/8736	4
CE/19024	5	CE/15783	6
CE/15356	6	CE/13816	7
CE/11280	8		

1) 2000.0101.3608-9/0 - Nº ANTIGO: 199902011241 - TOMBO: 3221 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: HILDA HELERINA MELO CARONE REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"R.H. CONSIDERTANDO O QUE DISPÕE A LEI ESTADUAL Nº 14.258/2008, EM COTEJO COM A INFORMAÇÃO SUPRA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA REDISTRIBUI-LOS PARA A 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE , GEUZA ROCHA LEITAO .

2) 2000.0109.1642-4/0 - Nº ANTIGO: 200002255812 - TOMBO: 02230 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: EDMILSON PEREIRA MARTINS IMPETRANTE.: FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ IMPETRANTE.: JOSE EVANDRO MAGALHAES IMPETRANTE.: JONAS ALVES CORDEIRO IMPETRANTE.: GERALDO PEREIRA LEITE . ***"SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, POR ENTENDER QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUESITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA SEGURANÇA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENÁ-LOS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

3) 2008.0008.1584-1/0 - TOMBO: 03035 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO IMPETRANTE.: SUZANA CLARA FURLANI CABRAL IMPETRADO.: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS IMPETRANTE.: JOSE SERGIO PAVAO SANTANA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO DE MELO IMPETRADO.: LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS IMPETRANTE.: DANTON CORREIA NOBRE JUNIOR . ***"(...) ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM APLICAÇÃO ANALÓGICA. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

4) 2008.0008.1969-3/0 - TOMBO: 03039 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN IMPETRANTE.: ULTRA VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS LTDA . ***""SENTENÇA: ... INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE MADAMUS (...) APÓS O TRÂNSITO EM JUGLADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS (...) P.R.I. FORT., 17 DE MARÇO DE 2008."*** - INT. DR(S). RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

5) 2008.0012.6341-9/0 - TOMBO: 3113 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: STOPNEUS COMERCIAL LTDA . ***"SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO E TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 8º DA LEI 1.533/54, COMBINADO COM O ART. 267, INCISO, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS POR NÃO SER APLICÁVEIS À ESPÉCIE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FROTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2008.."*** - INT. DR(S). ROSANA ARAÚJO CHAVES MENESES .

6) 2008.0015.8537-8/0 - TOMBO: 3189 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SLOGAN PROPAGANDA S.A. . ***"SENTENÇA: ... INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS (...) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE (...) P.R.I. FORT., 02 DE JUNHO DE 2008..."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO .

7) 2008.0032.2575-1/0 - TOMBO: 3628 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BORGES DE AGUIAR REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"(...) INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. (...) FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS .

8) 2009.0013.4450-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . ***"R.H. 1. EM CUMPRIMENTO AO COMANDO LEGAL DO ART. 526 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O AUTOR TRAZ AOS AUTOS CÓPIA DA PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2. MANTENHO, IN TOTUM, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 21/24, POR SEUS EXPRESSOS FUNDAMENTOS. 3. NO MAIS, INTIME-SE O IMPETRADO PARA APRESENTAR INFORMAÇÕES. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 512/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8221	1		

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

1) 2000.0084.2681-4/0 - Nº ANTIGO: 199502074653 - TOMBO: 1285 - ANULATORIA AUTOR.: EXPEDITA FELIZARDA SANTANA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 513/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2000.0109.9900-1/0 - Nº ANTIGO: 200002338653 - TOMBO: 04352000 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 92/93 FALE O REQUERIDO, EM 10(DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE REPUTAR CONVINIENTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARA.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 514/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1044	1		

1) 2000.0099.3556-9/0 - Nº ANTIGO: 199802246450 - TOMBO: 1657 - DECLARATORIA AUTOR.: ROBERTO GERSON GRADVOHL REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"FICA O EXEQUENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR A PESSOA JURÍDICA QUE DEVERÁ FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA EXECUÇÃO PROCEDIDA, TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO IPEC E A CONSEQUENTE DISTRIBUIÇÃO DE SUA ATRIBUIÇÕES ENTRE O ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ (SUPSEC).."*** - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 515/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2000.0108.9037-9/0 - Nº ANTIGO: 200002229692 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SILVIA MARIA VIANA DE ASSIS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL EM RELAÇÃO À ETTUSA, DETERMINANDO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO REQUERENTE, SEM O PAGAMENTO DA MULTA POR ELE LAVRADA. QUANTO AO DETRAN, CONSIDERANDO QUE O ATO ADMINISTRATIVO QUESTIONADO NÃO TEVE SUA PARTICIPAÇÃO, SENDO, PORTANTO, PARTE ILEGÍTIMA, DEFIRO SUA EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, SENDO CERTO QUE NÃO PODERÁ RESTRINGIR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DA REQUERENTE, ESTANDO PENDENTE DE DÉBITOS ORIUNDOS DE AUTOS INFRACIONAIS DA LAVRA DA ETTUSA. CONDENO A ETTUSA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, PARG. 4O., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , PROCURADOR FLÁVIO JACINTO DA SILVA - OAB-CE 6416, PROCURADOR DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - OAB-CE 9883.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 516/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/3	1
CE/8767	1	CE/3	1

1) 2008.0028.0862-1/0 - TOMBO: 17438 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA VILANI GONCALVES REQUERENTE.: MARIA VILANI GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA PARTE AUTORA, BEM COMO PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AOS DESCONTOS EFETIVADOS A PARTIR DO AFASTAMENTO DA PARTE PROMOVENTE DA ATIVIDADE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. CONDENO O PROMOVIDO, AINDA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.000,00(UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PATRONO DA AUTORA SE RESTRINGIU À INICIAL E RÉPLICA. SEM CUSTAS, EM FACE DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DR. DEUSDEDIT RODIGUES DUARTE, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DR. DEUSDEDIT RODIGUES DUARTE.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 517/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1	CE/14282	1

1) 2009.0012.2838-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIVANIA FORTE DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE A ALEGAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA, EM 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO , MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 518/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10577	1		

1) 2009.0011.0176-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE CAVALCANTE MOTA IMPETRADO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, E QUE A HIPÓTESE EM TABLADO NÃO ABRIGA DIREITO LÍQUIDO E CERTO AMPARÁVEL PELO ART. 1O. DA LEI NO. 1.533, DE 31.12.51, TENHO POR INADEQUADA A POSSIBILIDADE DO PLEITO AUTORAL SER APRECIADO NA VIA MANDAMENTAL E, CONSEQUENTEMENTE, COM FULCRO NO ART. 8O. DA MESMA NORMA LEGAL, INDEFIRO A INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. RESSALVA-SE À PARTE AUTORA A FACULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE A. SOBRINHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 519/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8592	1		

1) 2000.0095.7652-6/0 - Nº ANTIGO: 199702269989 - TOMBO: 11460 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 520/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14099	1	CE/3618	1

1) 2008.0006.5099-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF . ***"FICAM OS DEMANDADOS INTIMADOS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELO AUTOR.."*** - INT. DR(S). SUZANA RIBEIRO MACHADO , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 521/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2008.0011.0698-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: KARINY PINHEIRO MEIRELES REQUERENTE.: IRISMAR PINHEIRO MEIRELES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS MERITÓRIOS, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE LIDE COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA - OAB-CE 4995, PROCURADOR CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA - OAB-CE 7923.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 522/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13422	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2000.0115.9890-6/0 - Nº ANTIGO: 200102352798 - TOMBO: 5057 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SEBASTIAO DE ABREU NETO REQUERENTE.: MARCELO JOSE DE SOUSA BARROS REQUERENTE.: MARCELLE GOMES DE BARROS REQUERENTE.: ECATU - INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 142/146. SEM PREJUÍZO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAREM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. EXP. NEC. FORT., 24 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FELIPE MELO ABELLEIRA , PROCURADOR LIANE A. N. ALBUQUERQUE, PROCURADOR FRANCISCO ADEILDO XAVIER - OAB-CE 14500.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 523/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/7555	1

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

1) 2009.0005.9057-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAMYLLE NUNES CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO PRESTADA NA CERTIDÃO SUPRA, A QUAL REVELA A EXISTÊNCIA E TEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 66, DESCONSTITUINDO A REVELIA ALI DECRETADA. CIÊNCIA ÀS PARTES. NA MESMA OCASIÃO, INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 524/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9665	1		

1) 2000.0104.8477-0/0 - Nº ANTIGO: 199902360670 - TOMBO: 2983 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA MARQUES . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 525/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/21060	1

1) 2009.0008.6239-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEPOMUCENO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 32/34 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ISNTRUEM. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - PAULO MARTINS DOS SANTOS, MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 526/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2000.0096.6413-1/0 - Nº ANTIGO: 199702346827 - TOMBO: 2275 - ORDINARIA REQUERENTE.: KATIA VIRGINIA ROCHA . ***"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, DIZER SE PERSISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ELIZABETE DA SILVA FONTELES - OAB-CE 11.008.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 527/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0002.9578-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLADYS SONIA AQUINO BORGES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- ANASTÁCIO MARINHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 528/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5648	1		

1) 2000.0100.8043-1/0 - Nº ANTIGO: 199802391948 - TOMBO: 2593 - DECLARATORIA AUTOR.: JOCILENE CUNHA BEZERRA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, DIZER SE PERSISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ SIMOES DE ALCANTARA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 529/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7195	1	CE/3	1
CE/3404	2		

1) 2009.0005.1224-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERONICA MARIA LEITE BRAGA DE BRITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA.

2) 2009.0012.3749-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ANGELINE REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA FALAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A INTEGRAM.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 530/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1	CE/7246	1

1) 2000.0101.9313-9/0 - Nº ANTIGO: 199902068405 - TOMBO: 11389 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOAO ALVES DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA DEMONSTRAREM INTERESSE PROCESSUAL NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 531/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/17591	1

1) 2008.0024.7263-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SONIA MARIA SAMPAIO MACHADO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA DIZEREM SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, ALÉM DA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- SUZANA RIBEIRO MACHADO - OAB-CE 14099, CLAUDIO GERMANDO SAMPAIO MACHADO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 532/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8163	1		

1) 2000.0092.0108-5/0 - Nº ANTIGO: 199602382376 - TOMBO: 1924 - CAUTELAR REQUERENTE.: ORGAL S/A- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REQUERENTE.: ORGAL S/A . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAGA MAGALHAES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 533/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0004.2366-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZA NEUMA VIANA MOREIRA DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE APENAS MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 534/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3200	1	CE/844	1
CE/10434	1	CE/6986	1

1) 2000.0095.6531-1/0 - Nº ANTIGO: 199702260205 - TOMBO: 2261 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ROMILDO RIBEIRO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CE-DETRAN . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. NA MESMA OCASIÃO DEVERÁ O REQUERIDO MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 65/66, APRESENTADO PELO AUTOR. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , KARLA KARAM MEDINA , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 535/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0004.2334-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEIDES MERY PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE APENAS MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 536/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/2075	1

1) 2000.0091.0118-8/0 - Nº ANTIGO: 199602294639 - TOMBO: 02655 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL ODERNO CASCIMIRO REQUERIDO.: JOSE EVANDRO DE MORAIS REQUERIDO.: FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DIZEREM SE AINDA RESTAM PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, ESPECIFICANDO-AS. EM CASO DE INÉRCIA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR OAB-CE 7175, PEDRO MARTINS DOS SANTOS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 537/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3305	1		

1) 2000.0089.1335-9/0 - Nº ANTIGO: 199602130806 - TOMBO: 8717 - USUCAPIAO REQUERENTE.: REGINA CELIA BAIMA CARNEIRO REQUERENTE.: MANOEL ADAUTO CARNEIRO . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 150. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO MACHADO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 538/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6593	1		

1) 2000.0081.9067-5/0 - Nº ANTIGO: 199402011820 - TOMBO: 0350 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE SOUZA BRITO . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ¿ JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 539/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2341	1	CE/3	1
CE/4945	1	CE/9686	1

1) 2000.0084.9652-9/0 - Nº ANTIGO: 199502144589 - TOMBO: 1392 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO GLAUBER PINTO REQUERENTE.: MARIA RITA BARROS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA MATEUS ALVES REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MOREIRA REQUERENTE.: JOSE GLAUCO PAULA PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS APRESENTADOS, PERSISTINDO A DECISÃO TAL COMO ESTÁ LANÇADA. INT. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PAULO TELES DA SILVA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 540/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4049	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/6993	1

1) 2000.0086.6620-3/0 - Nº ANTIGO: 199502314859 - TOMBO: 3405 - DECLARATORIA AUTOR.: LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DE TODO O CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 63/65. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FLS. 62/65 É A SEGUINTE: '(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PARA O FIM DE EXCLUIR O IPEC, HOJE ISSEC DO PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL ESTABELECIDA, EM RELAÇÃO A QUEM FICA DECLARADA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PROSSEGUINDO TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E INTERNO, PERMANECENDO QUANTO AO MAIS INALTERADA A SENTENÇA. A PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008.'."*** - INT. DR(S). JOSE AIRES TEIXEIRA , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA-PROC. DO IPEC., PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6923	1	MP	2
MP	3	CE/19547	4
CE/8871	4	CE/16407	4
CE/13428	4	CE/5737	4
CE/12733	4	CE/14130	4
CE/13537	5	MP	6
CE/90000	6	CE/919	7
CE/8736	7	MP	8
MP	9	MP	10
CE/3120	11	CE/90000	12
MP	12	CE/90000	12
CE/12563	13	MP	14
MP	15	CE/13597	16
MP	17	CE/5507	18
CE/1485	18	CE/3271	19
CE/9495	19	CE/17236	20
CE/16477	20	CE/6841	21
CE/10462	22		

1) 2000.0101.6616-6/0 - Nº ANTIGO: 199902041396 - ABERTURA DE MATRICULA REQUERENTE.: LUIS PEREIRA DE BRITO . ***"SENTENÇA: [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

2) 2005.0005.3048-6/0 - CANCELAMENTO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA SILVANA FAUSTINO DE SOUZA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA SOCORRO RIBEIRO.

3) 2005.0009.9099-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: IRANILDE RODRIGUES DE SOUSA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

4) 2005.0022.5487-7/0 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: MARIA HELENA DA PENHA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JULIANA DA COSTA E SILVA , LAYER LEORNE MENDES JUNIOR , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

5) 2006.0002.3065-0/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ROCILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA .

6) 2006.0018.8936-2/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: REGINALDO FIRMINO DA COSTA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MICHELE ALENCAR PONTE, ESTAGIÁRIO LARISSA PINHEIRO RICARTE.

7) 2006.0024.6973-1/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARCIA SUCUPIRA VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCUS DE MELO VIANA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EDGARD CARLOS DE AMORIM , RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

8) 2007.0003.4197-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE NELSON XAVIER . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

9) 2007.0007.6980-9/0 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CARLA BATISTA DE SOUSA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

10) 2007.0020.4514-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA DAS DORES DA SILVA MACIEL . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA,***

DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO.

11) 2007.0029.3851-9/0 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO PAULO DE MEDEIROS . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RESPONDER INTEGRALMENTE O DESPACHO DE DE FLS. 10, COM OS DADOS DO ART. 54 DA LEI 6015/73. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

12) 2007.0030.9555-8/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANS VAGNER CAMPOS . ***“SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO BRUNELLA ARAUJO, DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO ANA ALINE SALES.

13) 2007.0032.5045-6/0 - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ITALO SARAIVA DANTAS . ***“SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA .

14) 2008.0028.8013-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA MARQUES PEREIRA . ***“SENTENÇA: VISTOS ETC. JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, O PEDIDO DA EXORDIAL E EMENDA, DEVENDO SER ALTERADO O SEU PRENOME PASSANDO A NOMINAR-SE ¿TÂNIA MARIA MARQUES PEREIRA¿ , PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SEJA RETIFICADO O SEU SEXO E SUA FILIAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR QUE PERTENCE AO SEXO FEMININO, FILHA DE BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS, PUBLICANDO-SE A PRESENTE ALTERAÇÃO PELA IMPRENSA, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 57 DA LEI Nº 6015/73. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

15) 2008.0032.5777-7/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA JOSE LIMA CARDOSO . ***“SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO PARA REGISTRO DE ÓBITO DE MARIA DE SOUSA LIMA, OCORRIDO AOS 01 DE JANEIRO DE 2003, EM FORTALEZA-CE, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA COSTA.

16) 2008.0034.9329-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ESPOLIO DE RAIMUNDO TOME DE AGUIAR . ***“DESPACHO: [...] CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NO SENTIDO DE LOCALIZAR OS ENDEREÇOS DE TODOS OS CONFINANTES, BEM COMO REGULARIZAR AS CERTIDÕES DE FLS. 07/08 E DOCUMENTO DE FLS. 09. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

17) 2008.0039.3559-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA GORETE FERREIRA DE SENA . ***“SENTENÇA: [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO.

18) 2008.0040.8378-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TELMA DE SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE ANTONIO BEZERRA (CARTORIO ALENCAR ARARIPE) REQUERIDO.: LUCAS CARDONHA DE SOUSA CAVALCANTE . ***“DECISÃO: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 112 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CORROBORANDO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 171/173, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, PARA, EM CONSEQUENCIA, REMETER OS AUTOS DESTE PROCESSO PRINCIPAL À 7ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, POR REDISTRIBUIÇÃO, POSTO QUE SE ENCONTRA CARACTERIZADA A CONTINÊNCIA DOS FEITOS RETRO MENCIONADOS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA , JOSE HELENO LOPES VIANA .

19) 2009.0023.1868-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLOVIS DE ARAUJO SILVA . ***“DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA APRESENTE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FALECIDA LUIZA BARBOSA E SILVA, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 282 E 284 DO CPC. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS , ANA AMELIA MOREIRA REIS .

20) 2009.0023.2856-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSA MARIA MORAIS QUEIROZ . ***“DESPACHO: DETERMINO À PARTE AUTORA, COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPLEMENTE A INICIAL COM OS DADOS DO ART. 80 DA LEI N. 6015/73 E APRESENTE ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ASSINADO POR MÉDICO HABILITADO, APRESENTE DECLARAÇÃO DO LOCAL DE SEPULTAMENTO, OBSERVANDO-SE O QUE DISPÕE O ART. 282, VI E 283 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JULIANA SOMBRA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

21) 2009.0023.3431-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA OURIVES DA SILVA . ***“DESPACHO: DETERMINO À PARTE AUTORA, COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPLEMENTE A INICIAL COM OS DADOS DO ART. 80 DA LEI N. 6015/73 E APRESENTE ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ASSINADO POR MÉDICO HABILITADO, APRESENTE DECLARAÇÃO DO LOCAL DE SEPULTAMENTO, OBSERVANDO-SE O QUE DISPÕE O ART. 282, VI E 283 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

22) 2009.0024.3373-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SARA MENDONCA CAVALCANTE . ***“DESPACHO: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE COMPROVANTE DAS CUSTAS JUDICIAIS PAGAS, POSTO QUE NÃO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CUMPRIDA DILIGÊNCIA, DÊ-SE VISTA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO QUEIROGA .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4644	1	CE/4448	2
CE/612	3	CE/6061	4
CE/1907	5	CE/7025	6
CE/6440	7	CE/3120	8
CE/5697	9	CE/6273	10
CE/3810	11	CE/4062	12
CE/6611	12	CE/7862	13
CE/5513	14	CE/4361	15
CE/659	16	CE/4452	16
CE/4126	16	CE/3582	17
CE/5940	18	CE/1098	19
CE/6589	20	CE/2926	21
CE/11199	22	CE/3120	23
CE/10502	24	CE/1055	24
CE/12459	25	CE/6150	26
CE/5093	27	CE/5932	28
CE/11812	28	CE/1613	28
CE/4567	29	CE/3333	30
CE/958	30	CE/5604	31
CE/6410	31	CE/1334	31
CE/958	32	CE/3333	32
CE/7862	33	CE/3610	34
CE/3986	35	CE/8865	36
CE/5631	37	CE/4466	38
CE/11812	39	CE/5676	40
CE/7568	41	CE/14240	41
CE/6083	42	CE/3514	43
CE/718	44	CE/854	44
CE/8641	45	CE/5676	46
CE/14361	47	CE/8552	48
CE/1807	49	CE/5424	50
CE/3412	51	CE/1612	52
CE/13705	53	CE/6014	54
CE/3776	55	CE/4772	56
CE/9245	57	CE/6820	58
CE/8090	59	CE/9054	60
CE/16781	61	CE/9507	61
CE/1613	62	CE/8991	63
CE/6727	64	CE/3610	65
CE/4768	66	CE/13188	67
CE/7025	68	CE/1612	69
CE/7443	70	CE/9349	71
CE/4337	72	CE/13904	73
CE/8393	73	CE/9215	74
CE/8348	75	CE/8675	76

1) 2000.0065.4302-3/0 - Nº ANTIGO: 2544032 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO REQUERENTE.: EUGENIO GOMES DE BRITO E S/M NEUDA DE Q.BRITO REQUERIDO.: MARIA LEUZINA MAIA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE LOPES VIEIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

2) 2000.0083.8533-6/0 - Nº ANTIGO: 199502032934 - TOMBO: 229 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: MARIA ALINE CORREIA SIQUEIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2000.0083.9885-3/0 - Nº ANTIGO: 199502046480 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DEUSDITE DIOGENES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

4) 2000.0084.1337-2/0 - Nº ANTIGO: 199502061101 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE GERALDO FERREIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CICERO BESERRA VIANA .

5) 2000.0085.4935-5/0 - Nº ANTIGO: 199502197526 - TOMBO: 545 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: GERARDA MOTA DE MELO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). HILDA LOPES POMPEU .

6) 2000.0087.4966-4/0 - Nº ANTIGO: 199502393015 - TOMBO: 845 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: ELIZABETH DE SOUSA HENRIQUE . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..." - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA .

7) 2000.0089.4815-2/0 - Nº ANTIGO: 200402591860 - TOMBO: 7262 - TRANSCRIÇÃO REQUERENTE.: VERDICCHIO LUIGI REQUERENTE.: SONIA BARBOSA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES .

8) 2000.0090.2456-6/0 - Nº ANTIGO: 199602227621 - TOMBO: 1167 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MANOEL VIEIRA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

9) 2000.0092.0128-0/0 - Nº ANTIGO: 199602382570 - TOMBO: 1371 - PEDIDO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ERIBERTO DE SOUZA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). EDIVALDO MATIAS SILVA .

10) 2000.0092.2717-3/0 - Nº ANTIGO: 199602404990 - TOMBO: 1402 - REGISTRO ESCRITURA REQUERENTE.: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). MARIA DA SILVA BEVILAQUA .

11) 2000.0092.4664-0/0 - Nº ANTIGO: 199602421991 - TOMBO: 1416 - JUSTIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: ANNA DO CARMO DAVID . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

12) 2000.0093.4217-7/0 - Nº ANTIGO: 199702064988 - TOMBO: 1535 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOANA GOMES BEZERRA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). WILSON CAMPOS , RICARDO ALVES DE OLIVEIRA .

13) 2000.0094.6752-2/0 - Nº ANTIGO: 199702175186 - TOMBO: 1689 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: ELIANE DA SILVA DE FREITAS . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

14) 2000.0095.0017-1/0 - Nº ANTIGO: 199702203554 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

15) 2000.0096.6896-0/0 - Nº ANTIGO: 199702351650 - TOMBO: 1965 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEL REQUERENTE.: MARIA ALICE DE PAULA BASTOS . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO DE ARAUJO GONCALVES .

16) 2000.0098.1491-5/0 - Nº ANTIGO: 199802125288 - TOMBO: 2138 - TRASLADO REQUERENTE.: PATRICIA MACEDO PICANCO REQUERENTE.: JOAO EDUARDO GUINLE GENTIL . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). TIAGO OTACILIO DE ALFEU , FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA , FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU .

17) 2000.0098.5813-0/0 - Nº ANTIGO: 199802168688 - TOMBO: 2204 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: CELIO ALENCAR LOPES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUIZ ROCHA VARELA .

18) 2000.0099.5902-6/0 - Nº ANTIGO: 199802270067 - TOMBO: 2338 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE ANDRADE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ROMULO ALVES DA COSTA .

19) 2000.0099.8033-5/0 - Nº ANTIGO: 199802291471 - TOMBO: 2365 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: SUELY NOGUEIRA DE HOLANDA REQUERENTE.: JOAO BELEM DE HOLANDA REQUERENTE.: LEORNE MENESCAL BELEM DE HOLANDA REQUERENTE.: MARIA REGINA DE HOLANDA LIMA E SEU ESPOSO FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA REQUERENTE.: ROSALY BELEM DE HOLANDA NEMAN REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA DAYSE HOLANDA GOMES REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE ALBERTO BELEM DE HOLANDA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). LEORNE MENESCAL BELEM DE HOLANDA .

20) 2000.0100.0036-5/0 - Nº ANTIGO: 199802311596 - TOMBO: 2396 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: LEONTINA CARDOSO RODRIGUES, REP. P/ DAYSE RODRIGUES DE MOURA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON DE MATTOS CARNEIRO .

21) 2000.0100.9290-1/0 - Nº ANTIGO: 199802404446 - TOMBO: 2523 - SUSCITAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE SOUSA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CERITA ARAUJO BARBOSA .

22) 2000.0100.9620-6/0 - Nº ANTIGO: 199802407755 - TOMBO: 2529 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: JOSE DE LIMA FREITAS . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

23) 2000.0101.2810-8/0 - Nº ANTIGO: 199902003257 - TOMBO: 2569 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: EUSTACIA LIRA CHAVES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

24) 2000.0101.8650-7/0 - Nº ANTIGO: 199902061753 - TOMBO: 2653 - TRASLADO REQUERENTE.: SARVIA FCA. MACHADO BLANCHON, REP. SEU FILHO LOIC CLEMENT BLANCHON . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE JEOVA RICARTE LIMA , JOSE AQUINO DO NASCIMENTO .

25) 2000.0102.9983-2/0 - Nº ANTIGO: 199902175236 - TOMBO: 2796 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: DANIEL VILLAR ARAUJO V. DOS REIS, REP. P/S MAE MA. NAZARETH V. DE Q. A . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ANA PAULA LIMA BARBOSA CARDOSO .

26) 2000.0103.3044-6/0 - Nº ANTIGO: 199902205933 - TOMBO: 2826 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: BARCELONA PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES LTDA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

27) 2000.0103.5030-7/0 - Nº ANTIGO: 199902225985 - TOMBO: 2853 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: FRANCISCA SALES DOS SANTOS . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE NILTON DE ALMEIDA AGUIAR .

28) 2000.0104.0416-4/0 - Nº ANTIGO: 199902279902 - TOMBO: 2908 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: NADIR MAVIGNIER DE ALMEIDA, REPRESENTANTE DO ESPOLIO DE MANOEL MAVIGNI . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

29) 2000.0105.2104-7/0 - Nº ANTIGO: 199902397034 - TOMBO: 3033 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: TEREZINHA MAIA MATOS . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

30) 2000.0105.4089-0/0 - Nº ANTIGO: 199902416926 - TOMBO: 3059 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: LIANA DOTH RODRIGUES ALVES E TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, ASSIST. P/S REQUERIDO.: RAMON OLIENIN DOTH DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA .

31) 2000.0107.3101-7/0 - Nº ANTIGO: 200002070103 - TOMBO: 3323 - PEDIDO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDO EDIVALDO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ALUIZIO LOBO DE MACEDO , SILVIO SIQUEIRA FILHO , SYLVIO SIQUEIRA .

32) 2000.0107.5085-2/0 - Nº ANTIGO: 200002089971 - TOMBO: 3363 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: JOSE WALTER MENDONCA DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

33) 2000.0110.9376-6/0 - Nº ANTIGO: 200002433478 - TOMBO: 3809 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: PAULO WELLITON DA SILVA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

34) 2000.0111.0841-0/0 - Nº ANTIGO: 200002448122 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: CLAUDIA CONCEICAO MAIA CHAVES DE LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITAO DE SENA .

35) 2000.0112.1883-6/0 - Nº ANTIGO: 200002558734 - TOMBO: 3974 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA SILVA DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO .

36) 2000.0117.7611-1/0 - Nº ANTIGO: 200102530360 - TOMBO: 4640 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANA AMELIA DE MENEZES DA SILVA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS .

37) 2000.0118.3252-6/0 - Nº ANTIGO: 200102586853 - TOMBO: 4706 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN BATISTA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

38) 2000.0118.9646-0/0 - Nº ANTIGO: 200202022595 - TOMBO: 4794 - REGISTRO REQUERENTE.: WALKIRA CABRAL DE FARIAS . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

39) 2000.0119.1809-9/0 - Nº ANTIGO: 200202044254 - TOMBO: 4827 - REGISTRO REQUERENTE.: MARIA NEUSA DA SILVA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

40) 2000.0120.3119-5/0 - Nº ANTIGO: 200202157563 - TOMBO: 4948 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO HERMINIO PINTO DA ROCHA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

41) 2000.0121.3701-5/0 - Nº ANTIGO: 200202263525 - TOMBO: 5114 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: LAURA CAVALCANTE DE LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

42) 2000.0121.3762-7/0 - Nº ANTIGO: 200202264130 - TOMBO: 5115 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MOVEMENT LOCACAO & SERVICOS LTDA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

43) 2000.0121.9687-9/0 - Nº ANTIGO: 200202323447 - TOMBO: 5195 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO NELSON CARDOSO JUNIOR . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ROCHA BERNARDO .

44) 2000.0122.3974-8/0 - Nº ANTIGO: 200202366391 - TOMBO: 5259 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: RAUL RIBEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: HELENA CLEIDE FEIJO RIBEIRO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES , JOSE MOURA VIEIRA MAIA .

45) 2000.0123.0941-0/0 - Nº ANTIGO: 200202436225 - TOMBO: 5393 - REGISTRO REQUERENTE.: JOSE IRMES DE CASTRO GOTTLIEB . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

46) 2000.0123.3289-6/0 - Nº ANTIGO: 200202459713 - TOMBO: 5426 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DIRLES MEYRE DA SILVA LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

47) 2000.0124.5216-6/0 - Nº ANTIGO: 200202579140 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO REQUERENTE.: JOSE RAUL MENDES FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA SOFIA FERNANDES MARQUES MENDES . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

48) 2000.0125.1444-7/0 - Nº ANTIGO: 200302031006 - TOMBO: 5662 - REGISTRO REQUERENTE.: ROSSI FRANCO, P/S PROCURADOR DINO BOMBANA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES .

49) 2000.0126.6987-4/0 - Nº ANTIGO: 200302177663 - TOMBO: 5820 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

50) 2000.0130.5070-3/0 - Nº ANTIGO: 200302506713 - TOMBO: 6104 - MATRICULA E AVERBAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALECINA MARIANO SIQUEIRA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA,28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). SYLVIA GOMES MARIANO .

51) 2000.0132.5856-8/0 - Nº ANTIGO: 200302686339 - TOMBO: 6293 - REGISTRO REQUERENTE.: VALDETE ALVES DE SOUSA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

52) 2000.0133.5845-7/0 - Nº ANTIGO: 200302772707 - TOMBO: 6378 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOAQUIM THEODORO CYSNE LIMA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

53) 2000.0135.1814-4/0 - Nº ANTIGO: 200402049659 - TOMBO: 6556 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: GALVAO ENGENHARIA S/A, REP. P/SEUS SOCIOS EDUARDO DE QUEIROZ GALVAO E . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

54) 2000.0135.2493-4/0 - Nº ANTIGO: 200402055489 - TOMBO: 6564 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA DOMENICA LAMBOGLIA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA .

55) 2000.0135.3183-3/0 - Nº ANTIGO: 200402061500 - TOMBO: 6572 - RESTAURAÇÃO DE CERTIDÃO REQUERENTE.: MARIA ZILMAR BARROS . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.."*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

56) 2000.0135.3467-0/0 - Nº ANTIGO: 200402063970 - TOMBO: 6576 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: JOAO CLAUDIO PEREIRA . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE.***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

57) 2000.0137.0695-1/0 - Nº ANTIGO: 200402215737 - TOMBO: 6849 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: MAS LINDA CAVALCANTE FIGUEIREDO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

58) 2000.0137.2011-3/0 - Nº ANTIGO: 200402228901 - TOMBO: 6949 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ENEDINA RAMOS FERREIRA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MARCOS RABBY RONCY .

59) 2000.0139.3108-4/0 - Nº ANTIGO: 200402439996 - TOMBO: 7095 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: VALDIVINO CANDIDO COSTA REQUERENTE.: MARIA BENTO DA COSTA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

60) 2000.0139.7995-8/0 - Nº ANTIGO: 200402488881 - TOMBO: 7148 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: CLEMOZILDA VIEIRA DE MENDONCA REQUERENTE.: AGENOR VIEIRA MENDONCA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

61) 2000.0140.4485-5/0 - Nº ANTIGO: 200402553861 - TOMBO: 7236 - ABERTURA DE MATRICULA REQUERENTE.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO , AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA .

62) 2005.0002.3596-4/0 - TOMBO: 7764 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SOUSA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

63) 2005.0005.6242-6/0 - TOMBO: 7641 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARTA RODRIGUES DE MENEZES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

64) 2005.0010.1337-0/0 - TOMBO: 7767 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ESTÉR DE CASTRO DOS SANTOS . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

65) 2005.0011.8326-7/0 - TOMBO: 7830 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: QUITERIA FLAVIA LOBO MONTEIRO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITAO DE SENA .

66) 2005.0018.4646-0/0 - TOMBO: 8000 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: OSCAR GIORGIO REQUERENTE.: LINDETE SOUSA DA SILVA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE.***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

67) 2005.0022.9276-0/0 - TOMBO: 8124 - PEDIDO DE ASSENTO DE CASAMENTO FEITO NO EXTERIOR REQUERENTE.: TATIANA LUCIA MAZZA SIQUEIRA REQUERENTE.: RENE UTTINGER . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

68) 2005.0027.4835-7/0 - TOMBO: 8247 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MANOEL EUZEBIO DA SILVA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA .

69) 2006.0011.0006-8/0 - TOMBO: 8965 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: REINALDO MOTA LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

70) 2006.0020.0885-8/0 - TOMBO: 8806 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA .

71) 2006.0023.5862-0/0 - TOMBO: 8910 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DA COSTA LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

72) 2006.0024.1268-3/0 - TOMBO: 8932 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOELMA SILVA DE SOUZA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

73) 2006.0025.5376-7/0 - TOMBO: 8970 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MIRO JOSE FAHEINA CHAVES . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO , JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

74) 2006.0030.6007-1/0 - TOMBO: 9097 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR SANTIAGO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

75) 2007.0000.2654-7/0 - TOMBO: 9172 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: LUCILENE FRANCA DE LIMA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA .

76) 2007.0002.3322-4/0 - TOMBO: 9147 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: NEURIANE SILVA DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS CAUSÍDICOS PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS DOS PROCESSOS RETROMENCIONADOS, SOB PENA DE INCORREREM NAS SANÇÕES DO ART.196 DO DO CPC. SEGUINDO ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO CNJ, FICA A ADVERTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, MULTA OU DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR JUNTO A OAB, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2° VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2495/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12345	1	CE/14336	1

1) 2008.0036.8708-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARCOS AURELIO DE MENEZES ANDRADE . ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E DO INTERROGATÓRIO A SER REALIZADA NO DIA 15.09.2009 ÁS 16:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2497/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17647	1		

1) 2008.0004.2903-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: BRUNO ROCHA COLARES . ***"FICA INTIMADO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2501/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6777	1	CE/12456	1

1) 2008.0025.7037-4/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: RAFAEL ASSUNCAO DA ROCHA . ***"FICAM INTIMADOS QUE DORAVANTE O ACUSADO SERÁ ASSISTIDO PELA DEFENSORA PÚBLICA DESTA VARA.."*** - INT. DR(S). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO , ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2504/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9934	1	CE/7622	1

1) 2009.0020.3530-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO MAGNO DE LIMA E SILVA REU.: GILMARIO SOUZA DOS SANTOS . ***"FICAM INTIMADOS PARA QUE POSSAM APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5958	1		

1) 2008.0041.0759-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO FLAVIO ROCHA JUNIOR . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO SUPRA, NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ .

QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 0058/2009, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004

001 2006.01.02422-2 - ACAO PENAL
REU.: LAERCIO TEIXEIRA RODRIGUES
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDOES DE FLS. 151v/152v, DOS PRESENTES AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEAL (OAB-6729)

002 2006.01.15097-0 - ACAO PENAL
REU.: PAULO ROBERTO SALES UCHOA E PAULO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 09/10/2009, AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO (OAB-13763)

003 2006.01.17926-9 - ACAO PENAL
REU.: DONIERBES ANDRADE DE LIMA E FRANCISCO DIOGO CAMPOS
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO (OAB-CE 13.687-B)

004 2007.01.01530-6 - ACAO PENAL
REU.: ROSEMBERG DA SILVA, RODRIGO AZEVEDO MENDES E FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA INFORMAR OS ATUAIS ENDERECOS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO ACUSADO RODRIGO AZEVEDO MENDES, SUBSTITUI-LAS OU DESISTIR DE SUAS INQUIRICOES.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA (OAB-CE 7321)

LUIZ ANTONIO ORIA
AUX.ADM.

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 271/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20145	1	CE/18855	1

1) 2009.0010.0868-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: JULIO CESAR SANTOS REU.: ELVES HONORATO LOPES REU.: ALEXANDRE DA COSTA BRITO REU.: ALAN PINDOBEIRA SANTOS VITIMA.: VILANY PORFIRIO BARBOSA GONDIM . ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 14:00.."*** - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL , CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7030	1	CE/17280	2
CE/10379	3	CE/99000	4
CE/99000	4	CE/10384	4

1) 2008.0001.5810-7/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 16/09/2009 AS 15H30MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

2) 2008.0011.9219-8/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB REU.: ANTONIO FABIO ROCHA DE OLIVEIRA REU.: BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 02/09/2009 AS 15H00.."*** - INT. DR(S). JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR .

3) 2008.0024.9769-3/0 - ART. 299 CPB- FALSIDADE IDEOLÓGICA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA REU.: FRANCISCO GENERIO BRUNO DA SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 01/09/2009 AS 15H30MIN.."*** - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

4) 2009.0004.2901-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANKLIN DA SILVA BRAINER . ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 11/09/2009 AS 14H00.."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOAO BATISTA DINIZ MENDES, ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA, CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 181/2009, de 28 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE001757 001
CE004950 001

001 2006.01.12336-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CRISTIANO PESSOA DOS SANTOS E MAURICIO LOURENCO DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICAM INTIMADOS DO LAUDO PERICIAL ACOSTADO AS AUTOS AS FLS. 99/102 PARA SE MANIFESTAREM EM CINCO DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). AUGUSTO SERGIO DE C CARDOSO E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 169, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE004239 001
CE006070 001
CE010728 001

001 2000.01.02142-7 - ACAO PENAL
REU.: SHELDON RIBEIRO ALVES
Sentenca.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 16(DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 04 DE AGOSTO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DAS DORES G. SANTOS, FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 203, de 28 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.03843-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ERISVALDO MARTINS GOMES
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 189/2009, de 28 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.09261-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS DA APELACAO.INTIMADOS.: Dr(s). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 73/2009 de 05 de agosto de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	19562	02
3097	03	DP	04
9977	05	DP	06
11515	07	DP	08
9977	09	15499	10
DP	11	DP	12
13797	13	5255	14
DP	15	18297	16

DP	**17**	**DP**	**18**
13386	**19**	**DP**	**20**
20173	**21**	**10638**	**22**
DP	**23**	**9977**	**24**
DP	**25**	**DP**	**26**
17600	**27**	**DP**	**28**
DP	**29**	**DP**	**30**

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.19898-7
APENADO(A): FABIANO DA SILVA CAVALCANTE
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15916
APENADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO.
INTIMADO(A): DR. AUGUSTO CÉSAR BARROS MOURA FILHO – OAB(CE): 19562

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3097
APENADO(A): EVANDRO CARNEIRO DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB(CE): 10142

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10689
APENADO(A): ANTÔNIO ADEGILDO TAVARES UCHOA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2194
APENADO(A): FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES - OAB(CE): 9977

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0008.1395-4
APENADO(A): ROBERTO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9903
APENADO(A): JOSÉ CLEILSON PEREIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO.
INTIMADO(A): DR. ADAILTON FREIRE CAMPELO - OAB(CE): 11515

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0025.0603-1
APENADO(A): LUCIANO LUIZ DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10757
APENADO(A): JOÃO BATISTA LIMA DE AZEVEDO JÚNIOR
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1915
APENADO(A): JOSÉ MARCOS ALVES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO.
INTIMADO(A): DRA EMANUELA CAMPELO – OAB(CE): 15499.

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.01.12755-4
APENADO(A): ANTÔNIO MARCOS SILVA ARAÚJO
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0002.0715-7
APENADO(A): RITA DE CÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR(A). SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16323
APENADO(A): ARLINDO DE SOUSA SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. VANDERLER CARNEIRO PRIMO – OAB(CE): 13797

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0002.9778-4
APENADO(A): ERINALDO DA SILVA CAVALCANTE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONIO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS – OAB(CE): 5255

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17742
APENADO(A): LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3168
APENADO(A): LINDOMAR VIANA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. KELDISON LIMA ABREU – OAB(CE): 18295

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15726
APENADO(A): FRANCISCO VALDECI PEREIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0011.0871-3
APENADO(A): BRUNA MANFRON
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR.MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0039.6227-6
APENADO(A): CELSO ALMEIDA DE ANDRADE
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMI-ABERTO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INTIMADO(A): DRA. RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS – OAB(CE): 13386

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8328
APENADO(A): JEOVÁ BERNARDO DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O REGIME SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0026.9019-3
APENADO(A): MARIA TÉLIA BEZERRA DA SILVA FLOR
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA APENADA DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – OAB(CE): 20173

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13176
APENADO(A): JOSELY DOS SANTOS ROCHA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DA APENADA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DE PROGRESSÃO.
INTIMADO(A): DR. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO – OAB(CE): 10638

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13380
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO(A) A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8100
APENADO(A): FRANCINELIO OLIVEIRA E SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0003.3239-5
APENADO(A): RIBERTINA QUISPE ROCHA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DA APENADA DA SENTENÇA DE MANUTENÇÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. LEANDRO SOUSA BESSA – DEFENSOR PÚBLICO

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2005.0009.5113-9
APENADO(A): EVERTON DE LIMA ALVARENGA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIEMNTO DE EXTINÇÃO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR(A). SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11469
APENADO(A): ANTÔNIO WAGNER SANTOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A ADVOGADA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. INGRID SINDEAUX BARATTA – OAB(CE): 17600

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0033.6111-6
APENADO(A): RAFAEL ALVES DA CUNHA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO PARA O REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR(A). SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0027.3677-8
APENADO(A): JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO(A) O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17418
APENADO(A): WALTERSON APARECIDO ROCHA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

*Republicado por incorreção, em substituição ao Expediente que circulou no DJ de nº 148, de 11.08.2009.

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12442	1		

1) 2009.0025.2539-3/0 - PETIÇÃO REU.: JOSE ALFREDO CARLOS . ***"FICA INTIMADA PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 226/2009, de 28 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.11473-6 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO JOSE DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 226/2009, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE012442 001

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

001 0000.01.14903-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ALFREDO CARLOS
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA DO ACUSADO, BEM COMO PARA APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12338	1	CE/10706	1
CE/8754	1		

1) 2008.0012.8451-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA REU.: FRANCISCO MARCELO DA SILVA AMORIM REU.: FRANCISCO WAGNER DE SOUSA HERCULANO REU.: ROBSON DE SOUSA LIMA . ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRININAL DESIGNADAPARA O DIA 28/9/2009, AS 14H."*** - INT. DR(S). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA , MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9729	1		

1) 2007.0032.5068-5/0 - TOMBO: 3072 - ART.178 DO CPM - FUGA DE PRESO/INTERNADO REU.: FRANCISCO OLIVEIRA MENEZES REU.: JORGE BEZERRA DOS SANTOS . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM."*** - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2005.01.00636-2 - ACAO PENAL
REU.: HERCILIO PINTO GUEDES
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 808/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5380	1	CE/15792	1
CE/12442	2	CE/11101	2
DF/8554	3	CE/17465	4
CE/17609	4	CE/21201	4
CE/20520	4	CE/12348	5

1) 2008.0009.6555-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ESDRAS MATOS DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO DAVID SOUZA DOS SANTOS REU.: ROBSON SOUZA DE MESQUITA REU.: ROBERTO BEZERRA PEREIRA . ***"SENTENÇA: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 29.05.2009 QUE ABSOLVEU OS ACUSADOS ROBSON SOUZA DE MESQUITA E ESDRAS MATOS DE OLIVEIRA DAACUSAÇÃO QUE LHE FORAM IMPOSTAS NA DENÚNCIA E CONDENOU O REU ROBERTO BEZERRA PEREIRA AS PENAS DE SEIS(06) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS DIAS MULTA(ART. 33 DA LEI 11.343/2006) E UM(01) ANO DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO E AO PAGAMENTO DE VINTE(20) DIAS-MULTA(ART. 12 DA LEI 10.826/ 2003), BEM COMO TAMBÉM CONDENOU O RÉU ROBERTO BEZERRA PEREIRA A PENA DE CINCO(05) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS(500) DIAS-MULTA(ART. 33 DA LEI 11.343/2006)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS , IVAN CARNEIRO VIEIRA .

2) 2008.0024.5503-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALDECI ALVES DE QUEIROZ REU.: ANTONIO WILSON LOPES PEREIRA REU.: EMANUEL QUEIROZ GOMES . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29.09.2009, ÀS 15:30 HORAS, FICANDO AINDA INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 533/534(MUTIRÃO-CNJ) QUE INDERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO DOS ACUSADOS."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

3) 2009.0012.3281-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE HENRIQUE CORDEIRO DIAS REU.: MARIA SOLANGE DA SILVA REU.: WALCINEI DE ASSIS THOMPSON . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 156/ 158(MUTIRÃO DO CNJ) QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO DO ACUSADO JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO DIAS, FICANDO AINDA INTIMADA A DEFESA DA ACUSADA MARIA SOLANGE DA SILVA NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP."*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO LEITE .

4) 2009.0018.6545-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 89(MUTIRÃO DO CNJ) QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO, FICANDO AINDO O DEFENSOR INTIMADO NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , RICARDO GONCALVES PINHEIRO , KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS , LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 0167//2009 Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2009.0014.0229-8/0– Ação Penal.
Acusados:
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE **INTERROGATÓRIOS DESIGNADA PARA 1º DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS,** NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DR. DIMITRI GOMES LE SUEUR, OAB-CE 19.589 e DR. MIKHAIL GOMES LE SUEUR, OAB-CE 20.064

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS
Boletim nº 16/2009, de 28 de agosto de 2009
Juiz de Direito respondendo: FRANCISCO FERREIRA LIMA
Diretora de Secretaria: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

OAB-CE 9.575

PROCESSO Nº 2006.5729-5
EXECUÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS
AUTOR DO FATO: CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO
DESPACHO: Fica o advogado do autor do fato intimado, neste ato, do despacho de fls.
INTIMADO(A): DR. ANTÔNIO MESQUITA CAVALCANTE (OAB-CE 9.575).

Marcondes Martins Pessôa
TÉCNICO JUDICIÁRIO
MAT. 12276

Adriana Maria de Oliveira Martins
DIRETORA DE SECRETARIA
MAT. 5455

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
JUIZ(A): Dr. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
DIRETOR(A): ARGEMIRO FELIZARDOVIEIRA NETO

BOLETIM Nº 039//2009

PROC. Nº 2008.03.00661-6
Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO
Requerente: FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO
Criança: L.M.F.B.B.
DESPACHO... "Efica V. Sa. intimado(a)(s) da audiencia designada para o dia 24/09/2009 as 08h45min. ". Fortaleza, 24 de julho de 2009. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .
INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a)(s). BRUNILO JACÓ DE CASTRO e SILVA FILHO OAB/CE Nº 4073 E Dra. ANNY KARINY CRUZ FEITOSA OAB/CE Nº 11.604

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 31 de agosto de 2009. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: DURVAL AIRES FILHO, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VEF
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM 28/08/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz **julgou extintas**, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2006.0028.6780-0
Executado(a): FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA

2. Processo nº: 2000.0125.7302-8
Executado(a): FRANCISCO XAVIER RIBEIRO

3. Processo nº: 2007.0022.3759-6
Executado(a): ROMERO MIRANDA DE FREITAS

4. Processo nº: 2006.0028.0478-6
Executado(a): C A Q GADELHA

5. Processo nº: 2000.0130.3754-5
Executado(a): FRANCISCO VIRGÍLIO FILHO

6. Processo nº: 2000.0125.0063-2
Executado(a): FRANCISCA CARDOSO DE LIMA

7. Processo nº: 2000.0125.3229-1
Executado(a): FRANCISCO COELHO SAMPAIO

8. Processo nº: 2007.0020.3622-1
Executado(a): HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA

9. Processo nº: 2000.0139.2816-4
Executado(a): RAIMUNDO ALVES MACIEL

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

***

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM
BOLETIM nº 37/2008
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

Processo nº 2000.0076.7780.5 - EMBARGOS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA, apenso ao processo 2000.0076.7776.7- Execução Fiscal
Embargado: AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A
Embargante: Fazenda Pública Municipal de Fortaleza
Sentença: O MM. Juiz JULGOU IMPROCEDENTES os embargos à execução de sentença.
Intimado(s): Schubert de Farias Machado, OAB-CE 5.213; Ítalo Farias Pontes, OAB-CE 16.066.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Processo nº 2000.0122.0948-2 - Embargos a Execução e apensos: 2000.0119.3235-0, 2000.0122.0947-4, 2000.0119.3236.9
Embargada: Fazenda Pública Municipal
Embargante: PAULO ASSUNÇÃO NOVAIS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU IMPROCEDENTES os embargos à execução de sentença, condenando a embargante no pagamento de honorários advocatícios, arbitrado em 15% sobre o valor da causa.
Intimado(s) :Everardo Moysés Ferreira, OAB-CE 1.400.

Sentença: "...Em face do exposto, desacolho os presentes embargos de declaração, visto que, não vislumbro omissões ou contradições na sentença prolatada. (...)" Os Embargos de Devedor, que João Gentil Júnior promoveu contra FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA referente aos seguintes processos:

Processo nº2007.0029.3378.9

Processo nº 2007.0032.1317-8

Intimado(s): Telma Valéria Pimentel Moreira, OAB-CE 10.961.

Processo nº 2005.0025.7308-52 - Embargos a Execução
Embargada: Fazenda Pública Municipal
Embargante: BALU DOCES LTDA - EPP
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
Intimado(s): CARLOS ALBERTO TORRENS, OAB-CE 6.214.

Processo nº 2008.0019.6018-7- Embargos a Execução
Embargada: Fazenda Pública Municipal
Embargante: DOMINGOS MARQUES PEREIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, pela perda do objeto, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
Intimado(s): Felipe Pereira Accioly, OAB-CE 19.022.

Processo nº 2008.0033.8476.0- Embargos a Execução
Embargada: Fazenda Pública Municipal
Embargante: HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, pela perda do objeto, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
Intimado(s): Fábio José de Oliveira Ozório, OAB-CE 8.714; Clailson Cardoso Ribeiro, OAB-CE 13.125.

Processo nº 2008.0040.3803.3 - Embargos a Execução
Embargada: Fazenda Pública Municipal
Embargante: JOÃO FARIAS COELHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTOS os presentes embargos, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
Intimado(s): MAURÍCIO DE MELO BEZERRA, OAB-CE 8.419.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – MONTESE
JUÍZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA
EXPEDIENTE Nº 08/2009 - **INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS**

1) PROCESSO: 2008.0003.1330-7 – TOMBO: 15.365/08 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): CAROLINNI MARIANNI S. DE OLIVEIRA, RG 95002224638 SSP-CE 2ªV. PROMOVIDO(S): TNL PCS S.A (OI). ***"R.H. (...). Após, certifique-se a tempestividade do recurso. Intime-se".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVENTE:** DR. ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR – OAB/CE 8.267.

2) PROCESSO: 2004.06.24-7 – TOMBO: 9647/2003 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): FERNANDO RODRIGUES FERREIRA. PROMOVIDO(S): V.M.J. COMÉRCIO REP. E EXP. LTDA. ***"R.H. Intime-se o patrono da parte executada para se manifestar sobre a penhora online realizada às fls. 130/133 no endereço fornecido ás fls. 150. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVENTE:** DR RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA – OAB/CE 5884.

3) PROCESSO: 2005.9920-4 – TOMBO: 1776/05 – INFRAÇÃO DO ART.303 DO CTB. ACUSADO(S): ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO. VÍTIMA(S): MARIA DO SOCORRO JUCA SILVA. ***"Vistos, etc. (...) Poderá o acusado substituir a pena de de detenção aplicada, pela prestação de serviços a comunidade no prazo de seis meses, devendo o acusado se dirigir a vara das penas alternativas no Fórum Clóvis Beviláqua, nos ditames do art.46 §1 e §2 c/c §3 do CPB ou poderá o acusado substituir por multa, sendo portanto arbitrado em 10 (dez) dias-multa, sendo o dia multa calculado em um trigésimo do salário mínimo vigente pátrio, conforme art. 44, III, §2 do CPB c/c art. 45 CPB e art. 49 CPB. Lance o nome do réu no rol dos culpados. Expedientes de costume. P.R.I.".*** **INT. ADVOGADO(S) DO ACUSADO:** DR. ANTONIO CLETO GOMES – OAB/CE 5.864.

4) PROCESSO: 2006.06.770-9 – TOMBO: 13.223/06 – AÇÃO DE REPAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE(S): JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(S): EXTRA HIPERMERCADOS. ***"Vistos, etc. (...) julgo procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar o autor a quantia de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), pelos danos materiais suportados, mais R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, tudo acrescido de juros e correção monetária nos termos da lei em vigor, o que faço arrimada no art. 186 do Código Civil Brasileiro. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVIDA:** DRS. EVANGELISTA BELÉM DANTAS – OAB/CE 4802, BELQUIOR JOSÉ GONÇALVES – OAB/CE 15.841-B, MILENA SILVA FALCÃO – OAB/CE 12.281.

5) PROCESSO: 2008.0001.8409-4 – TOMBO: 15.325/08 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): LUIZA CARLOS PEREIRA. PROMOVIDO(S): CAGECE – CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. ***"Vistos, etc...(...) julgo improcedente os embargos de declaração interpostos, mantendo a decisão embargada em toda a sua inteireza. P.R.I.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PROMOVENTE:** DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS – OAB/CE 4.146. **INT. ADVOGADO(S) DA PROMOVIDA:** DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ – OAB/CE 14.978, SILVIA MARIA FARIAS – OAB/CE 11.027.

6) PROCESSO: 2007.06.00718-2 – TOMBO: 14.501/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PEDIDO DE LIMINAR. PROMOVENTE(S): MARIA DE JESUS COSTA TORRES, CPF 412.018.094-87. PROMOVIDO(S): BSE S/A CLARO – CNPJ 68.704.923/0015-63 E NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. ***"Vistos, etc... (...) julgo procedente a ação para condenar as promovidas a pagarem à promovente, a título de indenização pelos danos suportados por esta, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, acrescida de juros e correção monetária, nos termos da lei em vigor, o que faço com arrimo no art. 13 do Código de Defesa do Consumidor. Sem custas. P.R.I.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PROMOVENTE:** DR. WANDERLEY MACHADO SOARES – OAB/CE 4.893 E FRANCISCO DE ASSIS COSTA – OAB/CE 9.592. **INT. ADVOGADO(S) DAS PARTES PROMOVIDAS:** DRS. DÉBORA LINS CATTONI – OAB/RN 5169, AURÉLIA LORENA TOSCANO DE MEDEIROS – OAB/RN 6492, SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA – OAB/CE 11.780, JOÃO GABRIEL VERAS BEZERRA – OAB/CE 15.871, FÁBIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL – OAB/CE 15.329, MARIA CLÉCIE LIMA JANJA – OAB/CE 14.230.

7) PROCESSO: 2008.0032.2164-0 – TOMBO: 14.902/07 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ATLÂNTICO. PROMOVIDO(S): JOSÉ AILSON DA SILVA. ***"R.H Intime-se o autor para, no prazo de 48h, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVENTE:** DR. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES – OAB/CE 12.417.

8) PROCESSO: 2008.0009.3085-3 – TOMBO: 15.564/08 – AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE(S): SAMARA EUGÊNIA BONFIM ARAUJO, CPF 240.788.593-72. PROMOVIDO(S): TNL PCS S/A, CNPJ 04.164.616/0001-59. ***"R.H. Intime-se a promovente acerca da sentença de fl. 123* Exp. Nec.". *SENTENÇA FL. 123***

"Vistos, etc. Em face do não comparecimento da promovente apesar de devidamente intimada as fls. 121, dos autos, dou por extinto o feito no termos do art.51 inciso I da lei 9.099/95. Publicada em audiência nela intimadas as partes. Custas na forma da lei. Publicada em audiência, nela intimadas as partes. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes auto". **INT. ADVOGADO(S) DA PROMOVENTE (EM CAUSA PRÓPRIA):** DRª. SAMARA EUGÊNIA BONFIM ARAUJO – OAB/CE 9291-B.

9) PROCESSO: 2005.06.1253-0 – TOMBO: 12.305/05 – AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO ED. JALCY CENTRO, CNPJ 69.359.479/0001-53. PROMOVIDO(S): SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS. ***"R.H. Intime-se o promovente para requerer o que achar de direito. Exp. Nec".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVENTE:** DRª. JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – OAB/CE 13.015.

10) PROCESSO: 2005.01219-0 – TOMBO: 12.266/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO – ME. PROMOVIDO(S): NEW SEA – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 04.414.206/0001-19. ***"R.H. Intime-se a advogada da exequente para juntar o devido instrumento procuratório. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA PARTE EXEQUENTE:** DRS. ANDRÉ CHIANCA LIMA – OAB/CE 12.910, JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA – OAB/CE 14.993.

***

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: 28 DE AGOSTO DE 2009.

01) 2007.04.00747-9 – TOMBO: 1263/07 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: FERNANDO VASCONCELOS FERNANDES. PROMOVIDO(A): ALEXANDRE GEORGE CHAGAS CARVALHO E MARIA DO SOCORRO MENDES BEZERRA. "**DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, ROGADO POR ALEXANDRE GEORGE CHAGAS CARVALHO, A FALTA DE COMPROVAÇÃO QUANTO SUA INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E O PREPARO DO RECURSO. ISTO POSTO, INTIME-LHE AO PAGAMENTO, EM 48H.. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2009."** - INT. DR(A). LIDIANNE UCHÔA DO NASCIMENTO (OAB/CE 20.627); LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA (OAB/CE 20.721); THIAGO CÂMARA LOUREIRO (OAB/CE 19.245).

02) 2007.04.0233-7 – TOMBO: 587/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: PEDRO ALCÂNTARA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): BRITO AUTOMÓVEIS. "**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A DIZER DE SEU INTERESSE, EM QUAISQUER DAS SEGUINTES OPÇÕES, POSTO NÃO SE TER CONSEGUIDO EFETIVAR PENHORA ON LINE – SEJA EXTRAÍDA CERTIDÃO DE DÍVIDA, PARA INCLUSÃO DA EXECUTADA NO CADASTRO DO SERASA/SPC OU PARA PROTESTO JUNTO A QUAISQUER DOS OFÍCIOS EXTRAJUDICIAIS PERTINENTES. - NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 28, DA LEI 8.078/90 SEJA DESCONSIDERADA A PESSOA JURÍDICA, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE INFORMAR AOS AUTOS SOBRE NOME E CPF, DOS TITULARES DA EXECUTADA, SE ESTA FOR SUA OPÇÃO. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009."** - INT. DR(A).SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO (OAB/CE 4406); FRANCISCO GERALDO MARINHO (OAB/CE 9743); MANUEL MICIAS BEZERRA (OAB/CE 10.315); DANIEL NOGUEIRA (OAB/CE 17.113).

03) 2007.04.0212-4 – TOMBO: 598/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES. EXECUTADO(A): CAROLINE FERREIRA DE MENESES. "**DESPACHO: DIGA O EXEQUENTE SOBRE O PEDIDO FORMULADO NESTA, POIS, NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DA ORDEM EXARADA ÀS FLS. 23/24. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2009."** - INT. DR(A). LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES (OAB/CE 8219).

04) 2006.04.0065-0 – TOMBO: 063/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: JOÃO PAULO SOEIRO. PROMOVIDO(A): GONÇALO FRANCISCO DE BRITO. "**DESPACHO: DENOTO NÃO ATENDIDA AS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 9099/95, BEM COMO, VIABILIZADO AO RECORRENTE COMPROVAR SUA INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, A FIM DE SER LIBERADO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PARA RECORRER, NADA COMPROVOU, FLS. 99/101. ISTO POSTO, TENHO POR DESERTO O RECURSO, EXARADO ÀS FLS. 84/85. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009."** INT. DR(A). GABRIELA LIMA REBELO (OAB/CE 13.105); ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB/CE 13.817).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 44 - Ano: 2009

- 2007.0019.2359-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO EDMAR DO NASCIMENTO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez,que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

***

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 18 - Ano: 2009

- 2007.0009.2194-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LOJAS RENNER
- Rep. Jurídico : 161253 - SP ROGERIO ANEFALOS PEREIRA
- Embargado : HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17435 - CE CARLOS GOMES IBIAPINA
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração, concedendo-lhe provimento.

Ementa: Embargos de declaração. Obscuridade. Valor da condenação fixados em salários mínimos. Dúvida. Esclarecimento. Provimento.

- 2007.0024.1248-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO GE
- Rep. Jurídico : 188846 - SP MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI
- Embargado : MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
- Rep. Jurídico : 18992 - CE ANA ZÉLIA BRITO
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de a fim de reduzir o montante indenizatório para R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONSUMIDORA QUE SUPORTOU UMA MANUTENÇÃO INDEVIDA DE SEU NOME NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DO SERASA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER REPARADO. SENTENÇA BEM LANÇADA QUE RECONHECEU DANOS EXTRAPATROMONIAIS INDENIZÁVEIS, MERECENDO REFORMA APENAS NO TOCANTE AO QUANTUM INDENIZATÓRIO. A fixação do montante indenizatório deve observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, não devendo servir de instrumento para o enriquecimento sem causa. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0033.9338-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Embargado : VALDA DE ALBUQUERQUE PERREIRA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado interposto pela autora, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa: CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso da autora conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática.

- 2008.0024.4430-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TIM - NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Embargado : RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19580 - CE JULIANA SOARES MOURAO
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

Ementa: Revelam-se incabíveis os embargos de declaração. Inexistentes os vícios que caracterizam os pressupostos legais da embargabilidade. Embargos de declaração desprovido.

- 2009.0000.6282-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MENDES CHAVES
- Impetrante: LEONARDO CARLOS CHAVES
- Impetrante: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Impetrante: FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Impetrante: TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Impetrante: LEONARDO CARLOS CHAVES
- Impetrante: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Impetrante: FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Impetrante: TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Impetrante: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Impetrante: FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Impetrante: TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Impetrante: FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- Impetrante: TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA

- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Impetrante: TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Paciente: ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Paciente: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO DE SOUSA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA GUARACIABA DO NORTE
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada para, confirmando a liminar antes liberada, determinar o trancamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência.

  Ementa: Habeas Corpus. TCO lavrado por suposta prática da crime-anão tipificado no art. 42, inciso I da LCP. Pretendido o trancamento do procedimento. Conduta dos pacientes consistente em, na via pública, queimar fogos de artifício durante horário comercial de dia útil em meio a uma comemoração cívico-política do município. Tipicidade formal que não resiste a uma análise sob o enfoque do princípio da adequação social, segundo o qual devem ser afastadas as interpretações que façam incidir na figura típica condutas reiteradas e socialmente aceitas. Atipia material em face da inocorrência de lesividade ao bem jurídico tutelado pela norma. Conduta penalmente atípica. Ordem deferida para, confirmando a liminar, trancar o Termo Circunstanciado de Ocorrência.

- 2008.0024.4414-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Paciente: OSTERNO RAULINO DANTAS
- Paciente: JOSE SALES FREITAS
- Paciente: OSTERNO RAULINO DANTAS
- Paciente: JOSE SALES FREITAS
- Paciente: JOSE SALES FREITAS
- Impetrado:VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente habeas corpus, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: Habeas corpus - Art. 44 Código de Processo Penal - Elementos suficientes da queixa-crime: menção do fato criminoso com a indicação do artigo de Lei ou nome do crime - Aditamento da queixa - Mero ato de administração do processo - Habeas corpus desprovido.

- 2008.0032.8109-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JURACI CARDOSO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0028.3889-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8157-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TANARA FERREIRA SOARES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0019.6623-3, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8191-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RAIMUNDO DE SOUSA FARIAS
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0008.9936-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8206-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOAQUIM FILHO NETO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Litisconsorte passivo : SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0024.7285-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0032.8207-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº.2008.0018.6499-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1678-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: DEOGENES BERNALDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0031.3595-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa :

  MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1713-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCA MARGARIDA PEREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0005.4250-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0039.1715-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2008.0005.4253-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0040.5931-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE CLAUDINO MELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPAINHA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0040.5937-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE COELHO SORIANO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto do Relator.

  Ementa: A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0040.5962-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A

- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0028.9949-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0040.5971-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante: SEBASTIAO DE MELO PAULINO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0012.5538-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3112-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SERGIO LUIS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2008.0018.6502-8, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3116-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO HORTAGVAN ALVES MARQUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0011.7255-3, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3180-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: LIVIA MARIA BEZERRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo n°. 2007.0031.4806-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3193-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0024.7332-0, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3233-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante: RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0018.8566-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3239-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA AUXILIADORA MOURAO MARTINS
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0012.3483-4, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.3272-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: AMAURY FRANÇA BARROS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros desta 3ª Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente mandado de segurança nos termos do voto da Relatora.

  Ementa: A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Liminar mantida. Mandado de Segurança provido.

- 2008.0041.7081-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ALRICELIO DE SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0025.4252-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7087-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SERGIO AIALA MOTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.0433-6, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7104-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Impetrante: JUSCELINO GOMES SANTIAGO MENDES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0003.5203-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7118-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante: ANTONIO EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0018.4787-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar

com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7120-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante: OTONI JOSE DE FARIAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.0404-2, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7124-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SINCLAIR MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0020.1996-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2008.0041.7151-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante: ANTONIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0013.9390-8, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2009.0000.6215-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0014.5004-9, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2009.0000.6239-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Impetrante: ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2008.0020.2871-5, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retorquido pelo magistrado. Contudo, a Lei n°. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 2007.0010.7336-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : UNIMED SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Recorrido : MARCO TULIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 16953 - CE THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso a fim de reformando a sentença monocrática, julgar improcedente o pedido autoral.

  Ementa: RECURSO INOMINADO. CÍVEL. SEGURO DE RENDA POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (SERIT MAIS). COBRANÇA. Médico que, em face de procedimento cirúrgico, pleiteia o pagamento do valor da indenização por ter permanecido 30(trinta) dias fora de seu labor. Negativa de cobertura da seguradora sob o argumento de doença preexistente e omissão do segurado ao preencher a proposta de adesão. O objeto principal do seguro é a cobertura do risco contratado, ou seja, o evento futuro e incerto que poderá gerar o dever de indenizar por parte do segurador. Outro elemento essencial desta espécie contratual é a boa-fé, caracterizada pela sinceridade e lealdade nas informações prestadas pelo segurado ao garantidor do risco pactuado, cuja contraprestação daquele é o pagamento do seguro. Desse modo, o segurador só poderá se exonerar de sua obrigação se ficar comprovado o dolo ou a má-fé do segurado, ou se houver agravamento do risco, ante o desequilíbrio da relação contratual, tendo em vista que aquele receberá um prêmio inferior ao risco garantido, em desconformidade com o avençado. Prova documental e depoimento pessoal que denotam, à saciedade, que existiu omissão do segurado ao

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

preencher a proposta, sendo sua doença preexistente á contratação, inclusive com cirurgia de hérnia já realizada tempos antes. Sentença que merece ser reformada.

- 2007.0014.3238-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : HARLEY RADMANN XAVIER SEVERINO
- Recorrido : JOSE HARLAN XAVIER COSTA
- Recorrido : SELENE XAVIER COSTA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : JOSE HARLAN XAVIER COSTA
- Recorrido : SELENE XAVIER COSTA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SELENE XAVIER COSTA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

  Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE CONFORMIDADE COM O ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95.

- 2007.0028.2303-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE VALTER CAMPOS DE MEDEIROS ME
- Rep. Jurídico : 14775 - CE RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Recorrido : CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R$ 8.000,00 (oito mil reais).

  Ementa: RECURSO INOMINADO. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. POLICIAL MILITAR ACUSADO INJUSTAMENTE DE PARTICIPAR DE TUMULTO EM CASA DE SHOW. EXISTÊNCIA DE DANO A SER REPARADO. SENTENÇA BEM LANÇADA QUE RECONHECEU DANOS EXTRAPATROMONIAIS INDENIZÁVEIS, MERECENDO REFORMA APENAS NO TOCANTE AO QUANTUM INDENIZATÓRIO. A fixação do montante indenizatório deve observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, não devendo servir de instrumento para o enriquecimento sem causa. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0033.1672-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CAGECE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada.

  Ementa: CONSUMIDOR. SUSPENSÃO INDEVIDA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. RESPONSABILIDADE CIVIL DA EMPRESA. DANO MORAL DEVIDO. Aduz o recorrido que teve o fornecimento de água em sua residência suspenso indevidamente pela recorrente, fato não contestado por esta, que alega que houve erro, por parte de seus prepostos, na identificação da residência em que o corte deveria ser efetuado. A decisão monocrática julgou parcialmente procedente o pedido exordial, condenado a recorrente a pagar ao consumidor/ recorrido o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de reparação por dano moral, em razão da suspensão indevida do serviço. Inconformada com a decisão, a recorrente interpôs recurso inominado, com a finalidade de ver reformada a decisão monocrática, no sentido de ser julgado improcedente o pedido inicial, ou ainda, reduzido o valor da condenação. Depreende-se dos autos, que a recorrida suspendeu, por erro, o serviço na residência do recorrido, o que, por si só, caracteriza dano moral indenizável, por se tratar de serviço essencial. Desse modo, a responsabilidade do fornecedor de serviços é objetiva pelos danos causados ao consumidor, independente da existência de culpa, na forma dos arts. 14 e 22 do CDC, bastando para tanto a existência de nexo de causalidade entre o evidente defeito do serviço prestado e o dano causado. À propósito, citamos a seguinte jurisprudência: APELAÇÃO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS. CORTE INDEVIDO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA. DANO MORAL. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CAESB. MANTIDO O QUANTUM ARBITRADO NA SENTENÇA. RECURSO IMPROVIDO. Caracteriza o dano moral, passível de indenização, o corte indevido no fornecimento de água, considerado bem essencial, interrompido em virtude de erro no sistema de informática da empresa ao não registrar o pagamento da conta. Consoante disposto no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor "o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos." (20070111218133APC, Relator LECIR MANOEL DA LUZ, 5ª Turma Cível, julgado em 20/05/2009, DJ 01/06/2009 p. 112). Desse modo, restou caracterizado o dano moral passível de reparação. Ante ao exposto, tomo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0001.4163-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EMPRESA TELEMAR INTERNET LTDA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : FRANCISCO HÉLIO BEZERRA ABREU
- Recorrido : JOSÉ RIBEIRO DA COSTA ABREU
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Recorrido : JOSÉ RIBEIRO DA COSTA ABREU
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso inominado, acolhendo a preliminar suscitada, para anular a sentença monocrática e julgar extinto o feito, sem resolução de mérito.

  Ementa: RECURSO INOMINADO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DECLARATÓRIO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO C/C RESPONSABILIDADE CIVIL. PEDIDO LIMINAR. AÇÃO CONSUMERISTA. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. SERVIÇO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET POR MEIO DE DISCAGEM. SERVIÇOS PRESTADOS PELA OPERADORA E USUFRUÍDOS PELO CONSUMIDOR. IMPUGNAÇÃO DA FATURA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA. ACOLHIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA E JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

- 2008.0003.0860-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO DE SOUSA SANTOS
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
- Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reformando a sentença vergastada.

  Ementa: Acórdão lavrado de conformidade com o art. 46, da Lei nº 9.099/95.

- 2008.0003.0877-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CARLOS BEZERRA FONTELES
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Recorrido : DORINHOS E STUDIO D CONFECÇÕES
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reformando a sentença vergastada.

  Ementa: Acórdão lavrado de conformidade com o art. 46 da Lei nº 9.099/95.

- 2008.0014.8277-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CLAUCILEIDE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15271 - CE ANTONIA AURINETE MORAES LOPES
- Recorrido : TNL PCS S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo intacta a irreprochável sentença monocrática.

  Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46, DA LEI Nº 9.099/95.

- 2000.0247.8605-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ROSIMERE RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17668 - CE JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR
- Recorrente : SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.

  Ementa: RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - PRESCRIÇÃO - OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SERÃO DE TRÊS ANOS SE, NA DATA EM QUE O NOVO CÓDIGO CIVIL ENTROU EM VIGOR, HOUVER TRANSCORRIDO MENOS DA METADE DO TEMPO ESTABELECIDO NA LEI REVOGADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2005.0021.3026-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FORTBRASIL SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS S.A
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Recorrido : EVANIZA CORDEIRO LOPES - ME
- Rep. Jurídico : 9980 - PB KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, desconstituindo a condenação em danos morais.

  Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. COMUNICADO DE PROTESTO INDEVIDO. DÍVIDA PAGA. SENTENÇA QUE RECONHECEU DANOS MORAIS E MATERIAIS A SEREM INDENIZADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que admitiu danos morais a serem reparados, visto que mero aborrecimento não enseja em indenização. Recurso conhecido e provido.

- 2006.0026.8157-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Recorrido : RAIMUNDA MARIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8774 - CE ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que, somados aos R$ 105,00 (cento e cinco reais) concernentes ao dano material, perfazem o valor de R$ 4.105,00 (quatro mil e cento e cinco reais).

  Ementa: CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM VIRTUDE DE DESCONTO INDEVIDO EM BENEFÍCIO DO INSS ALBERGADO PELA RECORRIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UM CONTRATO QUE NÃO FORA CELEBRADO PELAS PARTES. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. 1. O litígio sub judice versa sobre Ação Reparatória por Danos Materiais e Morais, onde a Recorrida pleiteia uma indenização moral por ter suportado descontos em seu benefício do INSS, sem, contudo, ter celebrado contrato com o Recorrente que autorizasse o dito desconto infundado. Assim, embasada em tal atitude do requerido, pleiteia uma indenização por danos morais que estipula no patamar de R$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais), de parelha a restituição dos valores descontados indevidamente em sua aposentadoria, que informa serem R$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo, assim, um total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). 2. Sentença que julgou procedente o pedido autoral para condenar o Recorrente ao pagamento de R$ 14.495,00 (catorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) a título de indenização pelos danos imateriais infligidos à Recorrida e, ainda, a restituição de R$ 105,00 (cento e cinco reais), referentes aos danos materiais sofridos. 3. Ademais, a autora logrou provar o fato constitutivo de seu direito, eis que anexou aos autos extrato do INSS com os descontos impróprios em sua aposentadoria. Neste passo, prevê a Lei Adjetiva Civil, em seu art. 333, inciso II, que incumbe ao réu o ônus de provar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. No caso sob comento, o Recorrente não fez prova da celebração do contrato autorizador dos descontos, restando insubsistentes suas alegações. 4. Portanto, irreprochável a bem lançada sentença do juiz a quo, razão por que deve ser parcialmente mantida, merecendo reforma apenas no tocante ao quantum indenizatório. 5. Os danos morais devem ser contemplados com parcimônia, a fim de impedir que a indenização enseje em enriquecimento sem causa do ofendido. Diante do exposto, não vislumbrando tão gritante abalo psíquico, conheço do recurso, por tempestivo, dando-lhe provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que, somados aos R$ 105,00 (cento e cinco reais) concernentes ao dano material, perfazem o valor de R$ 4.105,00 (quatro mil e cento e cinco reais), corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE a partir do prejuízo (Súmula 43/STJ) e juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula nº. 54 do STJ). 6. Condena-se o recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

- 2006.0028.1478-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA DE FATIMA CORREIA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5547 - CE ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Recorrente : BANRISUL
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.
  Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA QUE OFERECEU A LEILÃO VEÍCULO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN. EXISTÊNCIA DE DANOS A SEREM REPARADOS. Sentença bem lançada, que reconheceu danos morais indenizáveis, em estreita observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Recurso conhecido, mas improvido.

- 2007.0000.5673-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FERNANDO MOREIRA DE SÁ
- Rep. Jurídico : 7008 - CE ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir o dano material para R$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) e estabelecer os danos morais em R$ 6.000,00 (seis mil reais).
  Ementa: RECURSO INOMINADO. CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. COBERTURA NEGADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE GASTROTOMIA ENDOSCÓPICA. OFENSA À BOA-FÉ OBJETIVA. CLÁUSULAS ABUSIVAS. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. Sentença que condenou a recorrente a pagar R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos danos morais e materiais infligidos ao autor. Recurso conhecido e provido, a fim de, reformando, em parte, a Sentença Monocrática, reduzir o dano material para de R$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) e estabelecer os danos morais em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

- 2007.0001.5013-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CLÍNICA DE BELEZA LEUDA CASTELO BRANCO/ REP. LEGAL
- Rep. Jurídico : 4364 - CE FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO
- Recorrido : PAULA VALERIA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13591 - CE PAULO ROBERTO RABELO LEAL
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento apenas para reduzir o valor do dano moral em R$ 2.000,00 (dois mil reais).
  Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95.

- 2007.0004.4847-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANDRÉ LIMA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de reformar, em parte, a sentença monocrática, desconstituindo a condenação de tratamento fonoaudiólogo.
  Ementa: RECURSO INOMINADO. CÍVEL E CONSUMIDOR. SEGURO DE SAÚDE. COBERTURA NEGADA PARA TRATAMENTO FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA. INVIABILIDADE DO PRIMEIRO TRATAMENTO EM VIRTUDE DE CLÁUSULA DE EXCLUSÃO PREVISTA NO CONTRATO. ILEGITIMIDADE ATIVA. PREJUDICADA. ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC. É de ser reformada a sentença que condenou a demandada a disponibilizar tratamento fonoaudiólogo, por existir cláusula de exclusão expressamente prevista no contrato celebrado, devendo de resto ser mantida. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0006.3275-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VARIG
- Rep. Jurídico : 2522 - CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Recorrido : EMMANUEL TEOFILO FURTADO
- Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo intacta a irreprochável sentença monocrática.
  Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46, DA LEI nº 9.099/95..

- 2007.0015.8370-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13608 - CE SAMUEL TORRES DE BRITO
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecendo do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.
  Ementa: ACORDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95.

- 2007.0025.7464-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Recorrido : MARIA ALDENYCE LOPES
- Rep. Jurídico : 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

  Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, Acordam os membros desta 3ª. Turma Recursal, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso inominado interposto por HIPERCARD - BANCO MULTIPLO, confirmando a decisão monocrática por todos os seus fundamentos. Custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.
  Ementa: Recurso Inominado. A indenização que visa reparar o dano moral, independe de qualquer dano material, bastando que seja provado o fato ilícito causador do dano. Por outro lado, o valor da indenização há que levar em conta a conduta do causador do evento, dolosa ou culposa, e a dimensão do dano causado. Isso quer dizer que, não se deve fixar um valor a permitir o enriquecimento ilícito da vítima, também não se pode aceitar um valor que não represente uma sanção efetiva ao ofensor. Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida.

- 2007.0027.9888-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO MARCONDES GADELHA
- Rep. Jurídico : 4788 - CE JOSE AMARILO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 9340 - CE MOISES CASTELO DE MENDONCA
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, a fim de

reformando, em parte a Sentença Monocrática, condenar o plano de saúde a pagar R$ 3.624,45 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a título de dano material e, de parelha,desconstituir a condenação de custeio de despesas de viagem e estadia para realização de exames.
Ementa: RECURSO INOMINADO. CÍVEL E CONSUMIDOR. SEGURO DE SAÚDE. COBERTURA NEGADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PET TC E RMN. SUPOSTA CLÁUSULA DE EXCLUSÃO PREVISTA NO CONTRATO. OFENSA À BOA-FÉ OBJETIVA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC. Sentença que condenou a recorrente a custear todos os exames necessários à dependente do autor, bem como as despesas de viagem e estadia. Recurso conhecido e provido a fim de reformar, em parte, a Sentença Monocrática, condenando o plano de saúde a pagar R$ 3.624,45 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta) parelha, desconstituir a condenação de custeio de despesas de viagem e estadia realizadas, por não restarem efetivamente demonstradas nos autos.

- 2007.0029.1981-6/2 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : ANTONIA HOLANDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.
Ementa: CÍVEL. NÃO EXIGÊNCIA NO ART. 475-J DO CPC, QUE A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO SEJA PESSOAL. PODE A INTIMAÇÃO REALIZAR-SE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, SENDO DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2008.0003.8674-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : LUZIENE BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2435 - CE FRANCISCO EDMILSON ALVES
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecendo do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.
Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95.

- 2008.0003.9054-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BV FINANCEIRA CRED FINANCIAMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Recorrido : JÉSSICA ELAINE CAVALCANTE DE LUCENA LINHARES
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas negando-lhe provimento quanto ao mérito, vencido o Relator quanto ao valor do dano moral.
Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONSUMIDORA QUE SUPORTOU UMA MANUTENÇÃO INDEVIDA DE SEU NOME NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DO SERASA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER REPARADO. SENTENÇA BEM LANÇADA QUE RECONHECEU DANOS EXTRAPATROMONIAIS INDENIZÁVEIS. DECISÃO MANTIDA NO MÉRITO E NO QUANTUM ARBITRADO, VENCIDO O RELATOR NO QUE TOCA SOMENTE AO VALOR DA INDENIZAÇÃO, A QUAL A FIXAVA EM 3.000,00 (TRÊS MIL) REAIS. Recurso conhecido improvido.
Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas negando-lhe provimento quanto ao mérito, vencido o Relator quanto ao valor do dano moral.

- 2008.0008.8897-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ADMINISTRADORA E INCORPORADORA CONDOMINIO VILLAGE ST. MARCOS
- Rep. Jurídico : 15579 - CE GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA
- Recorrido : CONDOMINIO VILLAGE SAINT MARCOS
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso; porém, negando-lhe provimento e confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.
Ementa: CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS DE CONDOMÍNIO. NÃO HÁ PROVA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL A TERCEIROS. A DÍVIDA PODE SER COBRADA TANTO DAQUELE QUE CONSTA COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COMO DO PROMITENTE COMPRADOR OU CESSIONÁRIO. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ILEGITIMIDADE PASSIVA. AO RECORRENTE ASSISTE O DIREITO DE REGRESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2008.0010.1393-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : RAIMUNDO WILSON COURAS
- Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
- Rep. Jurídico : 4186 - CE ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, desconstituindo a condenação em danos morais.
Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA. COBRANÇA INDEVIDA. LEITURA DE MEDIDOR DECLARADA IMPRÓPRIA PELO CONSUMIDOR. SENTENÇA QUE RECONHECEU DANOS MORAIS A SEREM INDENIZADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que admitiu danos morais a serem reparados, pois mostra-se acertado o corte energético, quando o consumidor está inadimplente. Ademais, não provou o autor, satisfatoriamente, o fato constitutivo de seu direito. Recurso conhecido e provido.

- 2008.0032.7975-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO JOSE ROGERIO EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico : 18135 - CE MARILANA OLIVEIRA BARRETO
- Recorrente : CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DAAMZANIA S/A
- Rep. Jurídico : 14563 - CE FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reformando a sentença

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

vergastada.
Ementa: CONSUMIDOR. VÍCIO DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE PEÇAS NA ASSINTÊNCIA TÉCNICA. PRAZO LEGAL PARA CONSERTO DESRESPEITADO. DANO MORAL PASSÍVEL DE REPARAÇÃO. Aduz o recorrido que adquiriu um computador fabricado pela recorrente, que apresentou defeito. Não sendo possível o reparo no produto, em razão da falta de peças na assistência técnica, procurou o PROCON, onde foi efetivado acordo para a devolução do valor do produto. A decisão monocrática julgou procedente o pedido exordial, condenado a recorrente a pagar ao consumidor/recorrido o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de reparação pelo dano reclamado, em razão da frustração no direito de uso, gozo e fruição do bem. Inconformado com a decisão proferida pelo juízo a quo, o recorrente interpôs recurso inominado, com a finalidade de ver reformada a decisão monocrática, no sentido de julgar improcedente o pedido inicial, ou ainda, reduzir o valor da condenação. Inicialmente, deixo de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, em razão da empresa recorrente não haver demonstrado a legitimidade pertinente à empresa Digibrás Indústria do Brasil S/A, além disso, a própria nota fiscal da compra do produto indica a recorrente como fabricante, tendo inclusive celebrado acordo junto ao órgão de defesa do consumidor, resultando na devolução da quantia paga pelo produto. Desse modo, está evidenciada a legitimidade da empresa recorrente para figurar no pólo passivo da demanda. No mérito, depreende-se dos autos que a recorrida não demonstrou a sua efetiva atividade como cabeleireiro, visto a suposta afirmação de necessidade de computador para o cadastro de clientes, todavia, não resta dúvida que ficou impossibilitado de fazer uso do produto adquirido na forma que quisesse. A prova disso é o documento emitido pela assistência técnica acostado às fls. 08, que noticia a entrada do equipamento para conserto em 08/03/2007, sendo que em 15/05/2007, ainda não havia sequer previsão de data para sanar o problema. É bem verdade que, entre os meros dissabores do dia a dia e as sensações de angústia próprias do dano moral existe uma tênue linha divisória que pode, na maioria das vezes, impossibilitar a identificação deste. Contudo, o fato do recorrido ter aguardado por mais tempo que o legalmente previsto e ainda não ter obtido êxito na solução do defeito apresentado no objeto adquirido não pode ser considerados um mero dissabor do cotidiano. Assim, a fundamentação na sentença bem se aproveita para caracterizar o dano moral indenizável. No entanto, considerando as circunstancias fáticas, vejo como excessivo o valor da indenização fixada na decisão de primeiro grau, pelo que hei por bem reduzi-lo para R$ 1.000,00 (mil reais), quantia essa que considero adequada ao caso em vertente, haja vista que a reparação não deve se prestar ao enriquecimento sem causa. Desta forma é o presente para tomar conhecimento do recurso, para dar-lhe parcial provimento, reformando, em parte, a sentença vergastada, reduzindo oquantum indenizatório para R$ 1.000,00 (mil reais). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0032.8004-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Recorrente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM PERDAS E DANOS. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (FL. 12). NEGLIGÊNCIA DO RECORRENTE. AUSÊNCIA DE CULPA DO RECORRIDO. NÃO CONFIGURADA A NECESSÁRIA PRUDÊNCIA NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO. Em análise ao que dos autos consta, não vislumbro provas capazes de rechaçar as alegações do autor. O recorrente alega que terceira pessoa utilizou os dados do recorrido, realizando o negócio em seu nom; assim, não lhe pode ser imputada responsabilidade sobre o fato trazido a julgamento. Faltam provas sobre os fatos alegados na contestação e no recurso. Não está demonstrada a fraude alegada. Na verdade, as peças apresentadas pelo recorrente constam nas fls. 26/32, 51/67 e fls. 90/96; todavia, mencionados documentos não se constituem em provas capazes de impedir, modificar ou extinguir o direito do recorrido (art. 326 do CPC). O caso não se amolda à excludente de responsabilidade prevista no CDC, art. 14, parágrafo 3º, inciso II. O caso concreto se coaduna com a responsabilidade civil objetiva, porque o fato, tido como danoso moralmente, teve a participação do recorrente, o qual contratou com terceiro na certeza de que estava contratando com o recorrido. Houve negligência quando da realização do negócio. Sentença justa. Não merece reforma. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0032.8067-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15503 - CE MARIA GLAUCIA DE OLIVEIRA BELEM
- Rep. Jurídico : 18405 - CE NATÁLIA ROCHA MATOS PASCOAL
- Recorrente : JOAO ALVES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso interposto, confirmando a sentença monocrática no mérito e reduzindo o valor da indenização por danos morais no patamar fixado pela Relatora. Ementa: Indenização por danos morais e materiais. Trâmite processual regular. Observância da lei e da Constituição Federal de 1988. Não há ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Configurada a existência de danos morais e materiais. Recurso conhecido. Sentença confirmada no mérito. Valor da indenização por danos morais reduzidos.

- 2008.0032.8084-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA AUXILIADORA BAIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 10856 - CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12449 - CE GERMANO BOTELHO BELCHIOR
- Recorrente : IZABEL RAIMUNDA SUGETTE BRUNO
- DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
- **Relator(a).:** FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: É obrigação do locatário. Pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato. Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida.

- 2008.0040.5902-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARLON VENTURA NOBRE
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Recorrido : J.M.VEICULOS LTDA-EPP
- Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
- **Relator(a).:** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em sua integralidade.
Ementa: RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. VEÍCULO DEIXANDO EM CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2009.0000.6415-1/0 - RECURSO INOMINADO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Recorrido : JOSE SILVERIO NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES
- Recorrente : COMPNHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir a verba indenizatória fixada na sentença monocrática para o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devidamente corrigido pelo INPC/ IBGE, e juros simples no percentual de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir do evento dano (corte da energia).
  Ementa: ACÓRDÃO LAVRADO DE ACORDO COM O ART. 46, DA LEI 9.099/95.

- 2009.0000.6631-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LUCIANE REGINA MORTARI
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Recorrente : FAX ADMINISTRAÇAO E INCORPORAÇAO IMOBILIARIA
- Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- **Relator(a).:** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

  Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática. Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DE CHEQUE PRÉ-DATADO. DEVOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS. EXISTÊNCIA DE DANO A SER REPARADO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 370 DO STJ. 1. Consumidora que teve um cheque pré-datado apresentado antecipadamente pela empresa demandada, ocasionando a devolução do referido título e consequente tarifa bancária. 2. Sentença que julgou parcialmente procedente o pedido autoral para condenar a Recorrente ao pagamento de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como reparação pelos danos imateriais infligidos à autora e, ainda, R$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) a título de danos materiais. 3. Prova documental coligida ao feito que ampara, satisfatoriamente, a pretensão autoral. 4. Circunstâncias dos fatos que ensejam o reconhecimento do dano moral alegado, e nos termos em que o fez a bem lançada sentença vergastada, em perfeita consonância com a Súmula nº 370 do STJ (Caracteriza dano moral a apresentação antecipada do cheque pré-datado). Colaciono, por oportuno, jurisprudências de casos símiles: "DANO MORAL. CHEQUE PRÉ-DATADO. APRESENTAÇÃO ANTECIPADA. Na esteira da jurisprudência remansosa sobre a matéria, a apresentação antecipada do cheque pré-datado é causa ensejadora de dano moral, porquanto é dever da credora respeitar os limites do contrato entabulado, ainda que tácito. Mantida a indenização fixada na sentença. Precedentes da Câmara. Os juros de mora devem incidir a partir do evento danoso, disposição imposta pela Súmula nº 54 do STJ. Honorários advocatícios, fixados em conformidade com o estatuído no art. 20, § 4º do CPC, APELO DA RÉ IMPROVIDO. PROVIDO PARCIALMENTE O DO AUTOR." (Apelação Cível Nº 70026624056, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Ary Vessini de Lima, Julgado em 23/04/2009). "RESPONSABILIDADE CIVIL. CHEQUE PRÉ-DATADO. APRESENTAÇÃO ANTECIPADA. DEVOLUÇÃO DO CHEQUE. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. Danos morais caracterizados, pela apresentação antecipada de cheque pré-datado, e que resultou na devolução da cártula, por insuficiência de fundos, bem como na inscrição negativa nos órgãos restritivos de crédito. Abalo de crédito. Pedido de majoração do quantum indenizatório, que deve ser acolhido, para adequação aos parâmetros da turma. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E NEGARAM AO RECURSO DO RÉU." (Recurso Cível Nº 71002141539, Primeira Turma Recursal Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Heleno Tregnago Saraiva, Julgado em 25/06/2009). 5. Verba indenizatória fixada em estreita atenção às circunstâncias do caso, já sopesadas a capacidade contributiva das partes e as finalidades da indenização, entre as quais a pedagógica. 6. Mantida a sentença hostilizada, sem reproche, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Recurso conhecido, mas improvido. 7. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

***

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 23 - Ano: 2009

- 2008.0032.8110-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE MARCILIO DA SILVA LOPES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8135-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RAIMUNDO LOPES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8139-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO CHAGAS DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrante: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8154-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO NEURIVAN SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8156-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA PASTORA ALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8185-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0032.8188-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO JOSE RODRIGUES BONFIM
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0039.1651-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0039.1679-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIA EMANOELA MOREIRA MOITA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0039.1701-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO CARDIAL SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0039.1718-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO CAVALCANTE MOTA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0040.5904-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA ALVES FEITOSA
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0040.5915-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante: THIAGO ALVES MORAES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0040.5922-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: NEUZA SARAIVA PORTELA
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0040.5956-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: CLEITON JERONIMO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0040.5963-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante: VALCI BARBOZA MOURA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3102-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RAIMUNDO DA SILVA PALHANO FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3108-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO CAIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSION DE SEGUROS
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3131-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RENATO CAVALCANTE PAIVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3153-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MENDES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3175-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO ALVES FERREIRA
- Impetrante: FRANCISCO ARAGAO SOARES
- Impetrante: DANIELE VIEIRA GOMES
- Impetrante: RAIMUNDO DIEGO SOARES DA SILVA
- Impetrante: ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Impetrante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: FRANCISCO ARAGAO SOARES
- Impetrante: DANIELE VIEIRA GOMES
- Impetrante: RAIMUNDO DIEGO SOARES DA SILVA
- Impetrante: ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Impetrante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: DANIELE VIEIRA GOMES
- Impetrante: RAIMUNDO DIEGO SOARES DA SILVA
- Impetrante: ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Impetrante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Impetrante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Impetrante: ITALO LEITAO FERNANDES
- Impetrante: CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: SIRIO SOARES AMORIM
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Impetrante: FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: MAIRTON PORTELA MACHADO
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: ANTONIO EDNO EVANGELISTA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: IRISMAR CORREIA DE MELO
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Impetrante: FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
- Impetrante: CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante: ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3227-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JACAUNA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.3237-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA WANDERLANDIA CEZAR DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.6999-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ABDIAS GOMES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.7085-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: GENY ARAUJO MELO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
  Ementa: ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.

- 2008.0041.7098-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE JESUS
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.7105-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ELIANE MACHADO PORTELA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.7108-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO ALBERTO FELIX SOARES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.7125-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EVERTON MORENO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2008.0041.7157-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ALBERTO WAGNER GOMES RIBEIRO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2009.0000.6238-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE CARLOS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2009.0000.6244-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RENATO VIEIRA MORAIS
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrado:JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO QUE CONSIDEROU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.

- 2007.0011.2997-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE NILSON COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.362,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 17) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0012.9179-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : FRANCISCO ERIALDO ALEXANDRE MELO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.350,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.10) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0019.2502-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO VALDECI GOMES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.226,63 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 16) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0034.6795-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : JOSE JORGE FARIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 472,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.15) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0000.5933-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO WILSON GOMES FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 3.375,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 15) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0000.5968-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ITAU SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : GONÇALO BEZERRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.129,70 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.13) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0005.7254-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : FRANCISCO VALTER RODRIGUES SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 472,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 14) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0014.8207-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : CERLENE SILVA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.417,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.18) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0024.4272-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIO ARLOS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.291,51 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.21) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0024.4348-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO DOMINGUES CHAVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A

SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$1.132,28 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 23) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0024.4404-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : ADEGILDO PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
  Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE E MORTE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2007.0007.2350-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : PEDRO DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 643,75 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 09) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0008.5926-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO FERREIRA CUNHA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0009.2110-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO HERIGEUDO ANDRADE DE MORAES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 4.034,61 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.22) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0012.0749-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : MARCOS ANTONIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0012.0757-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0012.0758-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAIRTON PORTELA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2007.0012.0759-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO ARAGÃO SOARES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0012.0762-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ITALO LEITAO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0012.0774-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : IRISMAR CORREIA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2007.0012.0777-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2007.0014.4889-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0014.4893-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0014.4896-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA

RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0016.2300-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : DANIELE VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0016.2301-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0019.7675-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO PAGO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0020.5013-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : GENY ARAUJO MELO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0021.0904-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO CAIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0021.5628-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOAO VITORINO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.835,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.09) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0022.5418-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSÉ JARDEL BEZERRA CORESMA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$1.890,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 38) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0024.7317-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE LUIZ SOARES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE COMPLETAR O VALOR DOS 40 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO.
Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE E MORTE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0025.2067-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : SEBASTIÃO ARAÚJO QUIRINO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0027.6760-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0029.4485-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0031.4808-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : PAULO SERGIO MACHADO SOARES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMADA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO PAGO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0000.7640-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A - POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : LUIS ANTONIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 472,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.04) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA. CONCEDIDA.

- 2008.0000.8014-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO PAULO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17002 - CE JEANE DA SILVA FERREIRA
- Recorrente : REAL SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.219,04 EFETUADO PELA SEGURADORA.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0000.8139-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Recorrido : JOSÉ AILTON DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.890,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.11) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0000.8333-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : IZAIAS MORAIS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAUDETE PIRES DUARTE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.417,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.15) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0001.1767-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LUCIANA GONÇALVES BARROSO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Recorrente : DOMINIO TECNOLOGIA LTDA.
- Rep. Jurídico : 16523 - CE ISABELLA MEMORIA AGUIAR
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, SENTENÇA MANTIDA (FLS.78).

  Ementa: DANO MORAL- INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC - CONFIGURAÇÃO PELO SIMPLES CONSTRANGIMENTO - PRESENÇA DE ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA REPARAÇÃO DE DANOS.

- 2008.0001.4173-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO GILSON DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 824,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.15) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0001.8736-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO ROSIVALDO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA (FLS 14).

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0002.6693-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDO LOPES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0003.7236-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LIVIA MORORO DE CARVALHO FRANCA
- Rep. Jurídico : 19611 - CE LUCIANA ROSA COSTA
- Recorrente : YES COSMETICS
- Rep. Jurídico : 2999 - CE GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO SENTENÇA MANTIDA.
  Ementa: DANO MORAL- INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC - CONFIGURAÇÃO PELO SIMPLES CONSTRANGIMENTO - PRESENÇA DE ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA REPARAÇÃO DE DANOS.

- 2008.0006.5554-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDMILSON SOARES DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO PAGO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA.
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0007.1770-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO VALTER FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.362,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 19) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0008.0718-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO ALVES DE MELO
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrido : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO REFORMANDO A SENTENÇA.
  Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0008.3906-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOSE MARIA LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.890,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.15) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0008.8579-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO PEDRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 2.362,50 EFETUADO PELA SEGURADORA.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0010.8398-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : FRANCISCO EVANDRO GONZAGA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18805 - CE RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO.
  Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA

- 2008.0011.0451-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ALEXANDRE PEREIRA DE SEABRA
- Rep. Jurídico : 17488 - CE VICTOR MAIA BRASIL
- Recorrente : AUTO PEÇAS KATAN LTDA.
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL, DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO À INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL, QUE DEVERÁ SER NO MONTANTE DEMONSTRADO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A INICIAL R$ 82,00, MANTIDA A INDENIZAÇÃO PELO DANO MORAL.

  Ementa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS PELA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DEFEITOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2008.0015.2531-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : GERLANNIA LOPES DIAS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A *
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE (FLS.16).

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0017.0462-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCA ELENILCE FLORENTINO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : CORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA MONOCRÁTICA EM TODOS OS TERMOS. CONDENANDO A RECORRIDA AO PAGAMENTO DE 10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

  Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE E MORTE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0018.4796-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO WELIGTON DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE NO VALOR DE R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0018.4902-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOAQUIM FARIAS ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE (FLS.16).

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0018.8570-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO OLIVEIRA NORONHA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFIRMANDO O PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE .

  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0021.1458-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : SIMIAO ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.890,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.17) DOS AUTOS.

  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

- 2008.0021.1461-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S. A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : FRANCISCO FÁBIO FARIAS MARTINS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.008,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 18) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0026.4566-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : JONAS GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA (FLS.16).
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0027.7611-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : LUIS GONZAGA DELFINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 1.417,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.29) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0028.2905-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : MARIA ANTONIA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE (FLS.14).
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0031.0014-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA FLOR
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO FEITO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA NO VALOR DE R$ 1.415,35 (UM MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
  Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0032.7986-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA LAUDECI PEREIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$945,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 16) DOS AUTOS.
  Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0034.3011-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ISABEL FELIPE LIMA
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

  Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E

CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$1.890,00 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.33) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0000.6257-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO, O QUAL RECONHECIDA PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6347-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOSE FILHO FERREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 472,50 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS. 49) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0000.6351-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO CLAUDEMAR MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO,DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO NO VALOR DE R$ 6.724,35 EFETUADO PELA SEGURADORA (FLS.18) DOS AUTOS.
Ementa: SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0000.6573-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA ANGELA RODRIGUES FREIRES
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 7043 - CE LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM
- Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO, CERTIDÃO DE PAGAMENTO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6647-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO JUSTINO LOPES
- Recorrido : MARGARIDA DAMASCENO LOPES
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrido : MARGARIDA DAMASCENO LOPES
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- **Relator(a).:** CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO, CERTIDÃO DE PAGAMENTO PELA SEGURADORA ADMINISTRATIVAMENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 147 - Ano: 2009

- 2007.0012.3569-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/08/2009 16:09
- Recorrente : ARARIPE VEICULOS LTDA
- Recorrente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
- Recorrido : MARIA DE LOURDES LEITE DANTAS

Despacho: Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Consórcio Nacional Honda Ltda, interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Primeira Turma Recursal abre vista à parte Maria de Lourdes leite Dantas, para querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do PC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Antonia Soares Madeiro Barros Leal
Secretária da Primeira Turma Recursal

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

***

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 324 - Ano: 2009

- 2007.0010.6966-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOAO GONÇALVES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Recorrido : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES PARENTE
- Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 11H40MIN.

FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO: 2000.0063.1391-5

AÇÃO: CAUTELAR
AUTOR: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ**
RÉ: JÚLIO JORGE VIEIRA

A Dra. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..**FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª. Vara Cível ação **Cautelar** figurando as partes acima referidas. Pelo presente, fica **INTIMADO**, o PROMOVENTE **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ**, através do seu representante legal, para, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 27 de Agosto de 2009. Eu, Cândido José Costa Segundo, Diretor de Secretaria, matrícula , o subscrevo.

Ana Luiza Barreira Secco Amaral

Juíza de Direito

Cândido José Costa Segundo
Diretor de Secretaria

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0123.7320-7
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: MÁRIO LÚCIO FILHO DOS SANTOS
REU: THYCIANA BRAZ BELÉM SANTOS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente, fica **INTIMADO**, o PROMOVENTE, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 27 de Agosto de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0139.3334-6
AÇÃO: CAUTELAR
AUTOR: MARCELO GOMES NASCIMENTO FILHO
RÉU: UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTRO

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente, fica **INTIMADO**, o PROMOVENTE, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 27 de Agosto de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2006.0027.1052-8
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
AUTOR: MARCIO JOSÉ COLARES DE OLIVEIRA
REU: EDINIR SANTIAGO

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, **FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente, fica **INTIMADO**, o PROMOVENTE, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 27 de Agosto de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2008.0018.1164-5
AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTOR: CONFECÇÕES MODA JOVEM LIMITADA
REU: MÁRCIA MARIA LIMA DE FREITAS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de **INTIMAÇÃO** com prazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente, fica **INTIMADO**, o PROMOVENTE, para no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 27 de Agosto de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 2000.0097.9613-5.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

O DR.**CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, Juiz de direito da 30a. Vara Cível desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de VINTE (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **EXECUÇÃO** requerida por **UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., contra PONTO DO CIMENTO LTDA; LIDUINO FLÁVIO F. MARTINS e BEATRIZ PAIVA FARIAS MARTINS. Fica intimado o Autor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de (48) quarenta e oito, horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.** Fortaleza, 28 de agosto de 2009. Eu..... Bereniza de Oliveira Carvalho – Matrícula – 200.681 o digitei e Eu.....(Ana Perpétua Teixeira Nunes) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa.
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 4A. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ

Processo nº 2009.0016.9109-5.
Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
Reqte: FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS.
Reqdo: YAN ABREU MARTINS e MARIA ABREU DA SILVA FILHA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS, foi proposta uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, contra YAN ABREU MARTINS e MARIA ABREU DA SILVA FILHA. Que se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital ficam os requeridos, citados por força do despacho a seguir transcrito: "Pelo MM Juiz foi designado o dia 30 de outubro de 2009, às 15:30 horas, para audiência de conciliação, na audiencia não havendo acordo, os promovidos, querendo, poderão contestar o feito, sob pena de presunção de veracidade acerca dos fatos articulados pela parta autora na inicial.", Fica deste modo citados os requeridos YAN ABREU MARTINS e MARIA ABREU DA SILVA FILHA, para virem defende-se em Juizo, no prazo estipulado, no presente edital, sob pena e incorrer em revelia, caso não o faça, presumindo-se os fatos narrados. Ficam desde já intimados para acompanharem o presente feito, em todos os atos e termos até sua conclusão. Fortaleza, 28 de agosto de 2009. Eu, _____, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95862, o subscrevo.

SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Juiz de Direito da 4ª Vara de Família

JUSTIÇA GRATUITA
***
SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2009000628365
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, PORTADORA DO CPF. N.166243863-04 ,residente domiciliado na .RUA TRAVESSA JACINTO MATOS,N. 113, CASA J, BAIRRO JACARECANGA. Fortaleza-Ceará uma ação de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO contra, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, BRASILEIRO,CASADO,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CONSIDERANDO QUE O RÉU ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM PARA TOMAR SEM EFEITO DESPACHO DE FLS.21 E DETERMINAR SUA CITAÇÃO POR EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA EM 15 DIAS CONTESTAR O FEITO.Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 01/09, 02/09 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2009000628365
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, PORTADORA DO CPF. N.166243863-04 ,residente domiciliado na .RUA TRAVESSA JACINTO MATOS,N. 113, CASA J, BAIRRO JACARECANGA. Fortaleza-Ceará uma ação de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO contra, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, BRASILEIRO,CASADO,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CONSIDERANDO QUE O RÉU ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM PARA TOMAR SEM EFEITO DESPACHO DE FLS.21 E DETERMINAR SUA CITAÇÃO POR EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA EM 15 DIAS CONTESTAR O FEITO.Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 01/09, 02/09 e 03/09/2009

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

"JUSTIÇA GRATUITA"

EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO: 2008.0028.8013-6

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito, pela 2ª Vara de Registros Públicos, por nomeação legal, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos – torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de ANTONIA MARIA MARQUES PEREIRA para **TÂNIA MARIA MARQUES PEREIRA**, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o nº 2008.0028.8013-6, expediente da Secretaria da 1ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, datada de 25 de agosto de 2009. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza,

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Capital do Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Morais Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384-1-5), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Juíza de Direito

respondendo

VARAS CRIMINAIS

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200101181035
RE(U): MAGNO CIRINO DO NASCIMENTO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 DIAS

O(A) DR(A). ROBERTO FERREIRA FACUNDO JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DEFORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra-zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su-pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 PARAG. 4o INCISO IV DO CODIGO PENAL BRASILEIRO ocorrido no dia 21/11/2001 foi o(a) a-cusado(a) ABSOLVIDO, por sentenca de 02.12.2008 incurso no referidodispositivo legal. E como nao tenha sido posssivel intima-lo(a),pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada deci-sao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar dotermino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver pas-sar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizotem sua sede no TERREOo. andar do Edificio do Forum ClovisBevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para co-nhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via ficaafixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 31 de agosto de 2009. EuFRANCISCOANTONIO MAT.19321, , o digitei. Subscrevo :VERUSKA BATISTACARLOS, , Diretor da Secretaria.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ARACATI

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2007.0021.9211-8.
Requerente: Maria Giselda dos Santos Costa.
Interditando(a): José Mariano dos Santos.
Ação: Interdição e Curatela.
Primeira Secretaria.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **MARIA GISELDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua São pedro, 1862, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **JOSÉ MARIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 23/07/2009, com transito em julgado, decretada a interdição do referido senhor, sendo curadora a **Sra. Maria Giselda dos Santos Costa**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 10. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria , conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-02/09, 14/09, 24/09/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2007.0009.9691-0.
Requerente: Ivone Gomes Rodrigues.
Interditando(a): Elizenildo Rodrigues Gomes.
Ação: Interdição e Curatela.
Primeira Secretaria.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **IVONE GOMES RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Tabuleiro do Cabreiro, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **ELIZENILDO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, solteiro, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 05/08/2009, com transito em julgado, decretada a interdição do referido senhor, sendo curadora a **Sra. Ivone Gomes Rodrigues**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 14. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria , conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-02/09, 14/09, 24/09/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2007.0009.9652-0.
Requerente: João Matias Filho.
Interditando(a): João Matias Simões.
Ação: Interdição e Curatela.
Primeira Secretaria.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **JOÃO MATIAS FILHO**, brasileiro, solteiro, feirante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1836, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **JOÃO MATIAS SIMÕES**, brasileiro, casado,

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

aposentado, residente do mesmo endereço do autor, tendo este juízo em sentença datada de 23/07/2009, com transito em julgado, decretada a interdição do referido senhor, sendo curadora o **Sr. João Matias Filho**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 14. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria , conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-02/09, 14/09, 24/09/2009

COMARCA DE ARARIPE

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15(quinze) dias

VARA: Única
PROCESSO Nº 2000.0225.8594-0
ACUSADO: FRANCISCO LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido
ESTADO CIVIL: Solteiro
FILIAÇÃO: José Lopes da Silva e Auzerina Maria da Conceição
INFRAÇÃO: Art. 121, § 2.º, II e IV c/c art. 61, II do CPB

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, Comarca de Araripe, Estado do Ceará, foi denunciado pela promotora de Justiça desta Comarca o(a) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único, do C.P.B., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m)o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) do inteiro teor da denúncia, para se ver, processar e julgar até final sentença e comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revelia, bem como **INTIMADO** para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, nos termos do Art. 396 do CPP, advertindo-o de que sua inércia importará na nomeação de defensor dativo, conforme previsão do parágrafo 2.º do Art. 396-A do CPP. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15(quinze) dias

VARA: Única
PROCESSO Nº 2007.0034.5455-8
ACUSADO: JOSÉ JORDÃO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido
ESTADO CIVIL: Solteiro
FILIAÇÃO: Francisco Félix de Oliveira e Maria Jordão de Oliveira
INFRAÇÃO: Art. 163, § único, III e IV do CPB

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, Comarca de Araripe, Estado do Ceará, foi denunciado pela promotora de Justiça desta Comarca o(a) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o' art. 365, § único, do C.P.B., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m)o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) do inteiro teor da denúncia, para se ver, processar e julgar até final sentença e comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revelia, bem como **INTIMADO** para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, nos termos do Art. 396 do CPP, advertindo-o de que sua inércia importará na nomeação de defensor dativo, conforme previsão do parágrafo 2.º do Art. 396-A do CPP. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15(quinze) dias

VARA: Única
PROCESSO Nº 2008.0009.5758-1
ACUSADO: REINALDO MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido
ESTADO CIVIL: Solteiro
FILIAÇÃO: Geraldo H. Mendes e Maria da Silva Mendes
INFRAÇÃO: Art. 180 do CPB

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, Comarca de Araripe, Estado do Ceará, foi denunciado pela promotora de Justiça desta Comarca o(a) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o' art. 365, § único, do C.P.B., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m)o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) do inteiro teor da denúncia, para se ver, processar e julgar até final sentença e comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revelia, bem como **INTIMADO** para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, nos termos do Art. 396 do CPP, advertindo-o de que sua inércia importará na nomeação de defensor dativo, conforme previsão do parágrafo 2.º do Art. 396-A do CPP. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
***
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita um processo crime, cadastrado sob o Nº 2005.0003.9300-4 onde são acusados ANTONIO ALBERTO NUNES DA SILVA E ODAIR JOSÉ SOARES, e como foi noticiado nos autos que o primeiro denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de quinze (15) dias, fica o acusado ANTONIO ALBERTO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 04/05/1986, filho de Manuel Nunes de Melo e Dominice Maria da Silva, INTIMADO de todo o teor da sentença conforme parte final que adiante se transcreve: ... " Ante o exposto e considerando tudo o mais que nos autos consta, julgo procedente a denúncia para condenar os réus ODAIR JOSÉ SOARES E ANTONIO ALBERTO NUNES DA SILVA, à pena de dois (02) anos de reclusão e mais dez (10) dias multa, em regime aberto, pela prática do crime de furto em sua modalidade

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

qualificada, tipificado que se encontra no Art. 155, § 4.º, inciso I do Código Penal. Considerando que os réu preenchem os requisitos legais descritos no art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade fixada a cada um dos réus, por duas penas restritivas de direito, sendo uma consistente na prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, através da atribuição de tarefas gratuitas aos apenados, pelo tempo da pena privativa de liberdade fixada; e a outra na prestação pecuniária correspondente a um salário mínimo vigente a ser destinada à entidade pública ou privada com destinação social na forma da lei pelo juízo competente em sede de execução penal. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos réus no livro rol dos culpados, procedendo-se a Secretaria desta Vara a abertura de Guia de Execução Penal e designação de audiência admonitória na forma da lei. P.R.I. Araripe-ce, 22/01/2008. Giacumuzaccara Leite Campos.– Juiz de Direito Titular"... Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária Adjunto, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar, Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
***
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita um processo crime, cadastrado sob o Nº 2000.0226.1089-9 onde é acusado CICERO DE SOUSA SILVA, sendo noticiado nos autos que este encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de dez (10) dias, fica o acusado CICERO DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, laminador de fibras, nascido aos 22/12/1969, filho de José Deusdete de Sousa e Francisca Targino de Sousa, INTIMADO para no prazo de dez dias constituir novo defensor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária Adjunto, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar, Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE ASSARÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº. 2008.0038.9714-8
NATUREZA: AÇÃO PENAL – ART. 163, § único, III, do CPB.

O Doutor José Flávio Bezerra Morais, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado, pelo representante do Ministério Público desta Comarca, **FRANCISCO MARTINS DA SILVA,** conhecido por "**Cimar**", brasileiro, solteiro, cortador de cana, natural de Assaré – Ceará, nascido aos 16/03/1984, filho de José Ferreira da Silva e de Terezinha Martins da Silva, residente e domiciliado, á época do fato, na Rua Nenen Arrais, nesta cidade de Assaré-CE., como incurso nas sanções do art. 163, § único, III, do CPB. Que, expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou-se expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual, nos termos ao art. 363, § 3º., c/c o art. 396, ambos do Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, fica o mesmo denunciado **CITADO** para apresentar defesa inicial, respondendo a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, perante este Juízo, localizado na Rua Pe. Emílio Cabral, 320-A – Assaré – Ceará. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 31 de agosto do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito Titular
***
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº. 2008.0030.7128-2
NATUREZA: AÇÃO PENAL – ART. 129, § 9º. e 147, do CPB.

O Doutor José Flávio Bezerra Morais, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado, pelo representante do Ministério Público desta Comarca, **FRANCISCO ERISVAN DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Crato – Ceará, nascido aos 02/09/1984, filho de Casimiro Alves de Sousa e de Maria Madalena de Sousa, residente e domiciliado, á época do fato, na Rua João Grande, 85, nesta cidade de Assaré-CE., como incurso nas sanções do art. 129, § 9º., c/c o art. 147, do CPB. Que, expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou-se expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual, nos termos ao art. 363, § 3º., c/c o art. 396, ambos do Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, fica o mesmo denunciado **CITADO** para apresentar defesa inicial, respondendo a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, perante este Juízo, localizado na Rua Pe. Emílio Cabral, 320-A – Assaré – Ceará. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 31 de agosto do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito titular

COMARCA DE BEBEBERIBE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Whosemberg de Morais Ferreira, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião,** Processo **n° 2009.0005.4065-4,** proposta por **Raimundo Moreira Colaço** e sua mulher **Maria Anita Moreira Colaço,** brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Racine Facó n° 837, centro, Beberibe/CE e Antônio Moreira Colaço e sua mulher Maria Márcia Ximcnes Colaço, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Racine Facó, n° 837, centro, Beberibe/CE, objetivando que lhes sejam declarados o domínio do seguinte imóvel: um terreno denominado "Fazenda Vídeo II", situado no distrito de Sucatinga, na cidade de Beberibe/CE, medindo e extremando da seguinte forma: **AO NORTE**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ABH-M-0176, de coordenadas N 9.520.364,893m e E 601.236,473M: Segue confrontando com ANTÔNIO MOREIRA COLAÇO e RAIMUNDO MOREIRA COLAÇO, com os seguintes azimutes e distancias: 79°24'24" e 460,73m até o vértice ABH-M-0168, de coordenadas N 9.520.449,591m e E 60l.689,353m: Segue confrontando com JORGE LOURENÇO MONTEIRO, com as seguintes azimutes e distâncias: 97°31'10" e 937,23m ate o vértice ABH-M-0169, de coordenadas N 9.520.326,944m e E 602.618,526m;; **AO LESTE**: Partindo-se do verlice ABH-M-0169, segue confrontando com ESTRADA SITIO SANTO ANTÔNIO À LAGOA NOVA , com os seguintes azimutes e distancias: 222°46'24" e 109,73m até o vertice ABH-P-0I57, de coordenadas N 9.520.246,395m e E 602.544.006m; 218°12'55" e 23,07m até o vértice ABH-P-0158, de coordenadas N 9.520.228,267m e E 602.529,733m; 196°59'13" e 88,67m até o vértice ABH-P-0159, de coordenadas N 9.520.143,469m e E

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

602.503,829m: 198°37'14'' e 24,51m até o vértice ABH-P-0160, de coordenadas N 9.520.120,239rm e E 602.469,002m; 205º44'09'' e 74,28m até o vértice ABH-P-0161, de coordenadas N 9.520.053,329m e E 602.463,748m; 228°34'31'' e 250,68m até o vértice ABH-P-0162, de coordenadas N 9.519.887,471m e E 602.275.783m: 214°23'01" e 209,80m até o vértice ABH-P-0163, de coordenadas N 9.519.714,331m e E 602.l57.305m, 223°15'l1'' e 170,42m até o vértice ABI l-P-0164, de coordenadas N 9.519.590.209m e E 602.040,530m; 226°44'47" e 207,25m até o vértice ABM-P-0165, de coordenadas N 9.5 1 9.448.194 e E 601.889,582m; 218º32'56'' e 28,22m até o vértice ABH-P-0166, de coordenadas N 9.519.426,124m e E 601.871.996m: 214°35'35" e 78,33m até o vértice ABH-P-0167, de coordenadas N 9.519.361,644m e E 60l.827,526m: 223°18'35" e 3l5,20m até o vertice ABH-M-0170, de coordenadas N 9.519.132,289m e E 601.611,319; **AO SUL:** Partindo-se do vértice ABH-M-0170, segue confrontando com VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°40'55'" e 126,33m até o vértice ABH-M-0171, de coordenadas N 9.5l9.155,704m e E 601.487,182m; Segue confrontando com MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°58'19'' e 121,70m até o vértice ABH-M-0172, de coordenadas N 9.519.185,087m e E 601.369.087; Segue confrontando com com DIONIZIO MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°34'26" e 120,68m até o vértice ABH-M-0173, de coordenadas N 9.519.217,486m e E 601.252,840m; Seguem confrontando com ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS, com as seguintes azimutes e distâncias 284º50'05'' e 239,98m, até o vértice ABH-M-0174, de coordenadas N 9.519.278,929m e E 601.020,856m; Segue confrotando com MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 284º39'02'' e 243,03m; até o vertice ABH-M-0175, de coordenadas N 9.519.340,395m e E 600.785,732M; **AO OESTE:** Partindo-se do vértice ABH-M-0175, segue-se confrontando com o ESPÓLIO DE JOSÉ LIMA MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°44'52'' e 1.119,27m até o vértice ABH-M-0176, ponto inicial da descrição deste perímetro. A citada área perfaz assim o perímetro de 4.949,095m e uma área de 142.183 ha. Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus conjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias,** sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Aldenir Chagas (Auxiliar de Administração) o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho de Farias, Diretor de Secretaria, o conferi.

Whosemberg de Morais Ferreira
Juiz de Direito

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0024.7926-0/0 - ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7909-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : LUIZ SERAFIM DE ALMEIDA
Requerido : MARIA GOMES DE ALMEIDA (FALECIDA)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.7917-0/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ROZIANIA FERREIRA DELFINO
Requerido : ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.7916-2/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : PAULO SERGIO FERREIRA BRAZ
Vitima : CICERO MONTEIRO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0024.7899-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.7927-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA SAMYA FREITAS SILVA
Requerido : GISLENE GOMES CRUZ
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7928-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA SAMYA FEITOSA SILVA
Requerido : FRANCISCA GLAUCINEIDE MENDONÇA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7929-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA SAMYA FEITOSA SILVA
Requerido : MARIA GAUCINEILA MENDOÇA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7930-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ALESSANDRO SILVA SOUSA
Requerido : HIPER BOM PREÇO(BEZERRA DE MENEZES)
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7908-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIA SALETE SOUSA CAVALCANTE
Requerente : FRANCISCO LEONARDO SOUSA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7923-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : JOAO PAULO PEREIRA INACIO
Vitima : EDVAN ARLENO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7924-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
Vitima : FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7925-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : LUIS MARCOS SOUSA DA SILVA
Vitima : PAULO SERGIO PEREIRA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 13

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIDADE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER que tramita pelo expediente desta Secretaria Judiciária os termos de uma ação de USUCAPIÃO, registrada sob o nº: 2007.0016.0952-0, ajuizada por ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA: brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente na Rua Paulino Barroso, 2026, Apto. 201, Canindé/CE, com o objetivo de lhe ser declarado o domínio do imóvel localizado na cidade de Caridade, possuindo uma área total de 192,00 m2, Por ordem ainda do MM. Juiz Titular desta Comarca, fica CITADA através deste edital, a Sra. CLAUDIANA BARBOSA GOMES FERREIRA, para todos os atos e termos do processo, e para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade, aos 31 de agosto de 2009. Eu, Francisco José Brito Mota, AJA, o digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE CHOROZINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
PROCESSO CRIME Nº: 2006.0001.9073-0/0. (0512/2006).

RÉU: Carlos dos Santos Leandro.
VÍTIMA: Regiane dos Santos Silva.
ART. 121, § 2º, incisos I, III e IV, do CPB.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho – Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que, pelo presente edital, no prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, tramita neste Juízo a ação penal contra o réu Carlos dos Santos Leandro, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Chorozinho-CE, nascido aos 20.11.1981, filho de Oziel Leandro dos Santos e Francisca Miguel Leandro dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo presente edital o intima da sentença condenatória da lavra do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, datado de 18 de junho de 2009, tendo como parte principal o seguinte: "Reconhecidas as atenuantes da confissão espontânea e de ter sido o crime cometido sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima, reduzo a pena-base em 06 meses para cada uma das atenuantes, totalizando em 01(um) ano a redução e, ausentes quaiquer causas de diminuição ou aumento de pena, estabeleço a reprimenda definitiva em 17 (dezessete) anos de reclusão. Estabeleço regime inicialmente fechado para o cumprimento da pena (art. 33, § 2º, alínea "a", CPB). Custas processuais suspensas, ante o reconhecimento do estado de pobreza do acusado. Após o trânsito em julgado, retornem os autos conclusos para os fins de execução penal, extraíndo-se a respectiva guia de recolhimento definitiva, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional, comunicando a suspensão dos direitos políticos do sentenciado pelo prazo da condenação, por força do art. 15, III, da Constituição Federal. Lance-se, ainda, o nome do réu no rol dos culpados. Em havendo recurso, não concedo ao condenado o direito de aguardar a decisão do 2º Grau em liberdade, uma vez que fugiu da unidade policial local em 02.12.2006, conforme certidão de fl. 181, quando o processo aguardava o julgamento do recurso interposto contra a decisão de pronúncia junto ao e. TJCE, estando até os dias de hoje na condição de foragido, já que nenhuma ordem judicial autorizou sua soltura, sequer tendo comparecido a este Plenário de Julgamento, apesar de devidamnete intimado por edital, o que faz crer que sua liberdade ponha em risco à aplicação da lei penal. Expeça-se, incontineti, mandado de prisão visando à recaptura do condenado, o qual deverá ser remetido às autoridades policiais de praxe. Publicada em Sessão Plenário, dou às partes por intimadas. Registre-se. (...)". Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 19 de agosto de 2009. Eu, Alexsandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo n.º 2008.0021.1491-3/0
JUSTIÇA GRATUITA

A **Dr.ª FABIANA SILVA FÉLIX,** Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que **RAIMUNDO EDVAN SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Batista Sobrinho e de Rita Leda Soares Pereira, nascido em Hidrolândia-CE, aos 15.06.1958, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado por infração ao art. 140 c/c o art. 141, II, do CPB, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo, pelo presente edital, **CITADO** para responder à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias,** podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2009. Eu, Francisco Marcelo Bezerra Martins, Diretor de Secretaria respondendo, digitei e subscrevi..

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE ICÓ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fs. 17 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

O Doutor – Luiz Carlos Saraiva Guerra, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Tutela**, tombo n.º 2007.0006.9461-2**,** promovida por Francisca maria Alves Machado em favor de Alessandro Alves Pereira e Maria Beatriz Alves de Sousa, e como consta nos autos que o genitor da menor Maria Beatriz Alves de Sousa o Sr. **Francisco Pereira Sousa,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-la de todos os termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de lhe ser decretado revelia e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito.

COMARCA DE IPAPORANGA

SECRETARIA DE VARA UNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 5 DIAS
Processo nº 2004.0004.0976-2 - Natureza Criminal
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga(CE), por nomeação etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo supra referenciado, pelo que mandei que se expedisse o presente Edital, com prazo supra especificado, através do qual ficam o acusado **FRANCISCO OLAVO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08 de maio de 1987 e seus genitores, **FRANCISCO IVAN BARBOSA PEREIRA e ANTÔNIA DA SILVA BARBOSA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADOS** de todo o conteúdo da sentença de fls. 37, que declarou extinta a punibilidade do infrator **FRANCISCO OLAVO DA SILVA BARBOSA** com fulcro no art. 121, § 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente e determinou o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. E para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume e publicado na forma da lei, ficando o acusado ciente que terá o prazo de 5(cinco) dias, contados do término de validade deste para interpor recurso, caso assim deseje. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga(CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Francisco Elivan Pereira Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO/RESP.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2007.0019.6495-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, viúvo, pintor, filho de José Nogueira da Silva e Severina Madalena da Conceição, natural de Vitória de Santo Antão- PE, nascido aos 20/03/1963, tido como residente na rua Domingos Sávio, n° 205, Franciscanos e rua São Domingos, n° 1373, Timbaúba, ambos nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, do CPB, fato acontecido em 06/02/2006, sendo vítima João Pereira de Souza. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 19 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
SECRETARIA DA 1ª. VARA

PORTARIA 01/2009

A Bela.Raquel Otoch Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Sr.ª ROSA MARIA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, ingressará em gozo de férias regulamentares no período de 03 de agosto a 02 de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços desta Secretaria durante o referido período.

RESOLVE:

Designar a servidora NOEME DIAS DA COSTA MARQUES, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 93968, lotada na Secretaria da 1ª Vara, para substituir a Diretora de Secretaria desta Unidade Judiciária no período de 03/08 à 02/09/2009, perfazendo um total de 30 (trinta) dias de férias, fazendo *jus* aos direitos permitidos em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Maranguape/CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009).

RAQUEL OTOCH SILVA
JuÍz de Direito Titular

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo nº 2008.0025.8898-2
Natureza: Ação Penal
Infração: Art. 14 da Lei nº 10826/03
Autor: Ministério Público
Acusado: Francisco Valdenir Pereira da Silva

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, por intermédio do presente Edital INTIMA o acusado FRANCISCO VALDENIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem ocupação, natural de Milagres_CE, filho de José Evaldo da Silva e de Francisca tereza Pereira da Silva, residente na época do fato na Travessa Padre Cícero, 10, Francisca do Socorro, na cidade de Milagres-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da Sentença Absolvitória prolatada às fls. 46/46v dos autos supracitados. E como não tenha sido possível intimar

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

pessoalmente o réu pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 31 de Agosto de 2009. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE PACAJUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2006.0022.9992-5/0 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**,** MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, foi denunciado pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca o réu **FRANCISCO GERALDO DA SILVA**, filho de Raimundo Nonato da Silva e Francisca Maria da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 10, *caput*, § único, II da Lei 9.437/97 e art. 19 da LCP, c/c art. 70, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, Parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Do exame da prova produzida nos autos, que se limitou na oitiva da pessoa apontada como vítima-esposa do réu- não se pode concluir a autoria e a materialidade do delito imposto ao réu. Em seu interrogatório, às fl. 27/29, nega este o cometimento de qualquer ato delituoso e revela o seu estado de embriaguês na ocasião. A suposta vítima, única inquirida, sequer confirma as duas declarações prestadas na fase inquisitorial. Assim, à mingua de elementos nos autos a apontar a materialidade e a autoria delitivas, acato a manifestação ministerial, julgando improcedente a denúncia para, nos termos do artigo 386, VI, do Código Penal, absolver o denunciado FRANCISCO GERALDO DA SILVA da acusação que lhe estava sendo formulada nos autos. Publicar. Registrar. Intimar. Cumpridas as formalidades legais, arquivar. Pacajus, 18 de julho de 2007. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo. Juíza de Direito". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus/CE, aos 31 de agosto de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza de Direito

***

COMARCA DE PACAJUS

PORTARIA 03/2009

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Pacajus – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO a competência de Diretor do Foro da Justiça de Primeira Instância, estabelecida no art. 83, § único, letra "f", da Lei nº 12.342 de 29 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Des. João Byron de Figueiredo Frota, nos autos do Processo nº 2007.0024.9133-6, que aplicou pena de suspensão, por sessenta dias, à Oficiala titular do Cartório Lopes Menezes, Sra. TEREZINHA FERNANDES LOPES MENEZES, com perda total das vantagens inerentes ao referido cargo pelo mesmo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos serviços da referida Serventia Extrajudicial;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1º)a designação, pelo Desembargador Corregedor, da Oficiala titular do 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca, Sra. ADRIANA ARRUDA BEZERRA, para assumir, em substituição, as funções da titular suspensa, durante o período da suspensão, devendo a mesma ser imediatamente cientificada deste ato.

2º)o afastamento da escrevente substituta, Sra. LIANA LOPES MENEZES, da função, sendo certo que a mesma, a partir desta data, não mais poderá praticar qualquer ato da referida Serventia.

Registre-se.
Publique-se no átrio do Fórum e no Diário da Justiça
Cumpra-se.
Pacajus/CE, 11 de agosto de 2009.

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
Juíza de Direito

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO Nº **2009.0012.9937-3/0**
DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é requerente MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VENTURA**,** brasileira, casad**a,** aposentada**,** residente e domiciliada na RUA 07, CASA 342, RESIDENCIAL VILA DAS FLORES, PACATUBA - CEARÁ**,** e requerido **ANTONIO JOSÉ VENTURA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Maranguape-Ceará, nascido aos 10.09.1937, filho de Augusto José Ventura e de Belarmina Paulo Ventura, com endereço incerto e não sabido. E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o **Sr. ANTONIO JOSÉ VENTURA**, **CITADO** de **todo teor da presente Ação**, bem como **INTIMADO** a comparecer à Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara do Fórum Desembargador Raimundo Catunda, nesta Cidade e Comarca de Pacatuba-CE, no dia **08 de setembro de 2009, às 09h 45min,** a fim de procedimento da audiência de tentativa de reconciliação, **podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, após a audiência apontada, se não houver acordo**, ficando desde logo **CITADO** para todos e demais atos processuais, advertindo de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, José Ari Abreu dos Santos, Téc. Judiciário, o digitei e Eu, **Rosângela Pinto Peixoto,** Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

Cláudio Ibiapina
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE POTENGI

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

(Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho MM. Juiz de Direito às fls.)

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

Proc. Nº 2002.142.00094-7
Requerente: MARIA JUDITE SOUZA DOS SANTOS
Requerido: Espólio de José de Souza Cazuza

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA JUDITE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Vila Baraúnas, Município de Potengi – CE, foi proposta uma Ação de Inventário - Proc. N.º 2002.142.00094-7, do Espólio de José de Souza Cazuza. Pelo presente Edital fica a Requerente. MARIA JUDITE SOUZA SANTOS, INTIMADA por força do despacho a seguir transcrito: "R. h. Diante da certidão supra, intime-se a Requerente, via Edital, para o fim de no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção. Potengi, 10/06/2009. (As) Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica a Requerente INTIMADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no feito sob pena de extinção sem resolução do mérito, na forma do art. 267, III, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Máximo Feitoza Junior, Téc. Judiciário-mat.-929, o digitei. Eu, Fabíula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonio Edilberto Oliveira Lima
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho MM. Juiz de Direito às fls.)

Proc. Nº 2002.142.00087-4
Exequente: PLINIO GONÇALVES CAPITÃO
Executado: José da Rocha Forte

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de PLINIO GONÇALVES CAPITÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Jeconias de Carvalho, 33, Potengi – CE, foi proposta uma Ação de Execução - Proc. Nº 2002.142.00087-4 , contra José da Rocha Forte. Pelo presente Edital fica o Exequente PLINIO GONÇALVES CAPITÃO, INTIMADO por força do despacho a seguir transcrito: "R. h. Diante da certidão supra, intime-se o Exequente, via Edital, para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção. Potengi, 10/06/2009. (As) Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica o Exequente INTIMADO para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, impulsionar o feito sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Máximo Feitoza Junior, Téc. Judiciário-mat.-929, o digitei. Eu, Fabíula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonio Edilberto Oliveira Lima
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR F**ERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo, uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO, tombada nesta Secretaria de Vara sob o n° 7024/06, em que é (são) Promovente(s): **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, sociedade de economia mista estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Praça do Vaqueiro, Vila União, em Fortaleza-CE, e tendo como Promovido: PROPRIETÁRIOS DECONHECIDOS e o posseiro, a DIOCESE DE QUIXADÁ, através de seu representante legal, com endereço na Rua Juvêncio Alves, 608, Centro, Palácio Episcopal, Quixadá-CE; Que em seu cumprimento e observadas as formalidades legais, determinar, nos termos do Decreto-Lei n° 1.075/70 e 3.365 do 21.06.1941 e art. 182, parágrafo 3º da Constituição Federal, a IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA em favor da Promovente, de um imóvel urbano de formato retanqular, com área de 288.00m², a ser utilizado para construção da Estacão Elevatória 5, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Diocese de Quixadá- medindo 16.00m; AO SUL: Diocese de Quixadá, medindo 16.00m: AO LESTE: CE-456, medindo 18,00m; AO OESTE: Diocese de Quixadá. medindo 18.00m, com INTIMAÇÃO aos PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, do despacho que concedeu a liminar de fl. 116, bem assim, a CITAÇÃO dos mesmos de todos os termos da presente Acão, ficando, advertido-o (a) (s) do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data em que se expirar o prazo deste edital, para apresentar(em). querendo, a defesa, (Contestação), sob pena (fe se presumirem aceitofs) pelo(s) Requeridofe) como verdadeiros os fatos articulados pelo parte Autora, na exordial. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados mandou publicar o presente edital por uma vez no diário da justiça do Estado do Ceará e. afixar em local de costumes deste Fórum.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 16 de junho do ano 2009. Eu, Amaury Sobreira Quintino Junior, funcionário contratado pelo Tribunal de Justiça, digitei-o. Eu, Erika Carine de Vasconcelos Sales, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
Juiz de Direito, Respondendo

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou o processo nº **2007.0025.0285-0 (3800/07) - AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, por meio da qual foi **requerida e decretada** a substituição da curadora de Maria de Fátima Felipe, passando o encargo para LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, viúva, filha de Felipe Patrício de Araújo e de Maria Lucas de Araújo, residente e domiciliada no Sítio Remessão, em Tianguá/CE; inscrevendo a decisão no Registro de Nascimento da curatelada MARIA DE FÁTIMA FELIPE. Tudo consoante sentença prolatada nos autos em alusão, datada de 12.02.2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que **deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias** de uma publicação para a outra, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO
DJ-02/09, 14/09, 24/09/2009

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR DE SECRETARIA: JOEL DE OLIVEIRA NETO

Expediente nº **33**-200**9**, aos **31** de **agosto** de 200**9**.

1) 2009.0015.7242-8 (163-03) – Execução
Requerente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
Requerido: Francisco Vilmar Félix Martins

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para recolher as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Acopiara, 06 de agosto de 2009. Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel – JUÍZA SUBSTITUTA – Respondendo."
INTIMADO: Dr. Antonio de Pádua de F. Moreira – 6261 – CE

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/5403	1	PE/5378	1
CE/5826	2	CE/13375	3
CE/8978	4	PE/2534	5
PI/1040	5	PI/2677	5
PE/2692	6	PE/19952	6
PE/6793	6	PE/15005	6
CE/19433	7	CE/9275	8
CE/19433	9	CE/9275	10
CE/9275	11		

1) 2006.0019.7067-4/0 - AVALIAÇÃO REQUERENTE.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL REQUERENTE.: VOTORANRIM METAIS ZINCO S.A. . ***"DESPACHO: VISTOS. EM FACE DOS ARGUMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADOS PELO PERITO JUDICIAL ÀS FLS. 42/45, QUE DIMENSIONAM A ALTA COMPLEXIDADE DA PERICIA, A ABRANGER UM ESPECTRO ESPACIAL CORRESPONDENTE A 18.000 HA (DEZOITO MIL HECTARES) PARA CUJO TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO EM 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTOS) HORAS, E EM RAZÃO OUTROSSIM DO SILÊNCIO DO TITULAR (FLS. 69-V), ARBITRO OS HONORÁRIOS DO PERITO EM R$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), DEVENDO O TITULAR DO ALVARÁ DEPOSITAR A QUANTIA DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DEPÓSITO, INTIME-SE O PERITO PARA INDICAR A DATA DO INÍCIO E DO TÉRMINO DOS TRABALHOS PERICIAIS. APRESENTADO O LAUDO, EXPEÇA-SE ALVARÁ DOS HONORÁRIOS E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE CARMELO MARINHO ALVES , FERNANDO ANTONIO MARTINS DA CUNHA .

2) 2007.0000.9406-2/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSÉ VALMIR DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E ABSOLVO O RÉU JOSÉ VALMIR DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, VEREADOR, NATURAL DE AIAUBA, NASCIDO EM 22.7.1958, FILHO DE JOSÉ ALVES DE SOUSA E DE MARIA ALVES ROBERTO DE SOUSA, COM DOMICILIO NO SÍTIO BOM NOME, AIAUBA/CE, NA AVENIDA SÃO JOÃO, 41 DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS NA DENÚNCIA E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 383, III DO CPP. SEM CUSTAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O RÉU (ART. 392, II DO CPP), O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AIUABA, 30 DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

3) 2007.0018.3800-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE LUAN NETO VITIMA.: LUIZ EUDO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS.."*** - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

4) 2007.0021.5843-2/0 - ART. 180 § 1º CPB VITIMA.: JOSÉ CAETANO DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR . ***"FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PAGAR A PENA DE MULTA NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), BEM COMO EM 15 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE 24,95 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

5) 2008.0001.2066-5/0 - AVALIAÇÃO AUTOR.: CBE - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO . ***"DESPACHO: VISTOS. EM FACE DOS ARGUMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADOS PELO PERITO JUDICIAL ÀS FLS. 20/22, QUE DIMENSIONAM A ALTA COMPLEXIDADE DA PERICIA, A ABRANGER UM ESPECTRO ESPACIAL CORRESPONDENTE A 975 HA (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO HECTARES) PARA CUJO TRABALHO SERÃO DISPENSADOS EM 480 (QUATROCENTAS E OITENTA) HORAS, E EM RAZÃO OUTROSSIM DO SILÊNCIO DO TITULAR (FLS. 33), ARBITRO OS HONORÁRIOS DO PERITO EM R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), DEVENDO O TITULAR DO ALVARÁ DEPOSITAR A QUANTIA DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DEPÓSITO, INTIME-SE O PERITO PARA INDICAR A DATA DO INÍCIO E DO TÉRMINO DOS TRABALHOS PERICIAIS. APRESENTADO O LAUDO, EXPEÇA-SE ALVARÁ DOS HONORÁRIOS E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALBERTO ALCEBIADES DE A. PORTELA , JOSÉ RIBAMAR PILAR DE ARAÚJO , JOSE URTIGA DE SA JUNIOR .

6) 2008.0001.2067-3/0 - AVALIAÇÃO AUTOR.: MARCONDES BARBOSA DE ARAÚJO . ***"DESPACHO: VISTOS. EM FACE DOS ARGUMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADOS PELO PERITO JUDICIAL ÀS FLS. 9/11, QUE DIMENSIONAM A ALTA COMPLEXIDADE DA PERICIA, AABRANGER UM ESPECTRO ESPACIAL CORRESPONDENTE A 992 HA (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS HECTARES) PARA CUJO TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO EM 480 (QUATROCENTAS E OITENTA) HORAS, ARBITRO OS HONORÁRIOS DO PERITO EM R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), DEVENDO O TITULAR DO ALVARÁ DEPOSITAR A QUANTIA DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DEPÓSITO, INTIME-SE O PERITO PARA INDICAR A DATA DO INÍCIO E DO TÉRMINO DOS TRABALHOS PERICIAIS. APRESENTADO O LAUDO, EXPEÇA-SE ALVARÁ DOS HONORÁRIOS E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). UBIRAJARA EMANUEL T. DE MELO , JOEL PEREIRA MARINS NETO , JOSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO , ANDRE LUIZ A. TAVARES DE MELO .

7) 2009.0000.9756-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA:PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENO O RÉU***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ANTONIO DOS SANTOS GOMES, V. "QUI", BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, NATURAL DE AIUABA, NASCIDO EM 9.4.1983, FILHO DE JOSÉ GOMES E DE ERMINA ALVES DOS SANTOS, COM DOMICÍLIO NO DISTRITO DE BARRA, AIAUBA/ CE, DESCREVENDO FATO SUBSUMIDO AOS TIPOS PENAIS CORRESPONDENTES AO ART. 15 DA LEI N.º 10.826/2003. ATENTO AO QUE ESTATUI A CF/88 E NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 59 E 68 DO CP, PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO E DOSIMETRIA DA PENA.A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (ART. 59, CP): CULPABILIDADE: HÁ REPROVABILIDADE ACENTUADA NA CONDUTA ÉTICO-JURÍDICA DO ACUSADO QUE VOLUNTARIAMENTE ASSUMIU. COM EFEITO, TEM-SE QUE O RÉU OBROU COM DOLO MANIFESTADO EM GRAU ELEVADO, COM CONSCIÊNCIA PLENA DA ILICITUDE DE SEUS ATOS, SENDO-LHE PERFEITAMENTE EXIGÍVEL CONDUTA DIVERSA E COMPATÍVEL COM O PRECONIZADO PELO DIREITO; ANTECEDENTES: RÉU SEM ANTECEDENTES CRIMINAIS; CONDUTA SOCIAL: NÃO HÁ NOS AUTOS REGISTROS DE MÁ CONDUTA SOCIAL; PERSONALIDADE: SUA PERSONALIDADE NÃO É VOLTADA PARA O COMETIMENTO DE CRIME; MOTIVOS DO CRIME: OS MOTIVOS SÃO A SEGURANÇA PESSOAL; CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME: NÃO HÁ REGISTROS DE CIRCUNSTÂNCIAS ACESSÓRIAS QUE POSSAM AGRAVAR A PENA, NÃO HAVENDO REAÇÃO PELO RÉU À AÇÃO POLICIAL; CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME: COMO CONSEQÜÊNCIAS EXTRAPENAIS ASSINALO O ESTÍMULO AO USO DE ARMAS DE FOGO; COMPORTAMENTO DA VÍTIMA: NÃO HÁ NOTÍCIA NOS AUTOS DE QUE A SOCIEDADE TENHA CONTRIBUÍDO PARA O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PENAL. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA.CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, ACIMA ANALISADAS, FIXO A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA SOBRE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; B) ATENUANTES: HÁ A ATENUANTE DA CONFISSÃO; CONTUDO, DEIXO DE ATENUAR A PENA EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO FIRMA NA SÚMULA N.º 231/STJ; C) AGRAVANTES: NÃO HÁ; D) CAUSAS DE DIMINUIÇÃO: NÃO HÁ; E) CAUSAS DE AUMENTO: NÃO HÁ; F) PENA DEFINITIVA: ASSIM, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA SOBRE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COMO SUFICIENTE E NECESSÁRIA PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO DELITO. FIXO, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DA PENA, O REGIME ABERTO.NA ESPÉCIE, VERIFICO CABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, COM BASE NOS ARTS. 44, I, II E III E § 2.º DO CÓDIGO PENAL, PORQUE TENHO QUE RECOMENDÁVEL A MEDIDA. ASSIM, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS A SEREM FIXADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E QUE DEFINIRÁ A MODALIDADE E A FORMA DE CUMPRIMENTO DAS PENAS, CONFORME AS APTIDÕES DO RÉU. DECRETO, AINDA, O PERDIMENTO E A DESTRUIÇÃO DA ARMA DE FOGO (ART. 25 DA LEI N.º 10.826/2001). DEIXO DE CONDENAR O RÉU NAS CUSTAS PROCESSUAIS.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:A) LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS;B) COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL, PARA FINS DE SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15, III, CF/88);C) COMUNIQUE-SE AOS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL DO ESTADO;D) APÓS OS CÁLCULOS, INTIME-SE O RÉU, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA PAGAMENTO DA PENA DE MULTA EM 10 (DEZ) DIAS EM FAVOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, BEM COMO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, APLICANDO-SE O § 2.º DO ART. 7.º DA LEI ESTADUAL N.º 12.381/ 94, EM CASO DE NÃO-RECOLHIMENTO;E) SUBAM OS AUTOS EM CONCLUSÃO PARA PROMOÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS SUBSTITUTAS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O RÉU (ART. 392, II DO CPP) E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AIUABA, 11 DE AOGOSTO DE 2009.ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃESJUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

8) 2009.0020.8975-5/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: ALCIDES MORAIS DA SILVA REQUERIDO.: ROSINEIDE ARAÚJO SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA . ***"DESPACHO INICIAL: DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI N.º 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 6/10/ 2009, ÀS 8:00 HORAS. AUTOR E RÉU DEVERÃO, NA AUDIÊNCIA, COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, ATÉ NO MÁXIMO TRÊS, APRESENTANDO, NESSA OCASIÃO, AS DEMAIS PROVAS (ART. 8.º, DA LEI N.º 5.478/68). CITEM-SE O RÉU POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (§ 2.º DO ART. 5.º DA LEI N.º 5.478/68) OU POR MANDADO, SE RESIDENTE NA COMARCA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE NESSA OCASIÃO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO, ORAL OU POR ESCRITO. INTIMEM-SE. CIENTIFIQUE-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 19 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

9) 2009.0020.8976-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: MARIA GILVÂNIA DE ALENCAR SILVA . ***" DESPACHO INICIAL: DEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI N.º 1.060/50, E SOB AS PENAS DA LEI. DESIGNO A DATA DE 8/9/2009, ÀS 8:00HS PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO. INTIME-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

10) 2009.0020.8977-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREIA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: ANTÔNIO ELIMAR SOARES LIMA . ***"DECISÃO: VISTOS. CUIDA-SE DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO, C/C PARTILHA DE BENS COM PEDIDO LIMINAR DE ALIMENTOS NO QUAL A AUTORA ALEGA QUE O CASAL ROMPEU O RELACIONAMENTO E QUE, DESDE ENTÃO, A FAMÍLIA VEM PASSANDO POR NECESSIDADES ECONÔMICAS, UMA VEZ QUE O RÉU NÃO ESTÁ AJUDANDO NA MANTENÇA DO FILHO DO CASAL. PRETENDE O RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL E A ULTERIOR PARTILHA DOS BENS CONSTITUÍDOS DURANTE A RELAÇÃO CONJUGAL. REQUER, NO AGUARDO DA DECISÃO DE MÉRITO, ALIMENTOS PROVISÓRIOS, COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 5.478/68, NO PATAMAR DE R$ 120,00 (CENTO E VINTE) MENSAIS. POSTULA, FINALMENTE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. JUNTOU PROCURAÇÃO (FLS. 5), DECLARAÇÃO DE POBREZA (FLS. 6) E DOCUMENTOS (FLS. 7/8). AUTOS CONCLUSOS EM 14.8.2009. É O SUCINTO RELATO. PASSO A APRECIAR O PEDIDO LIMINAR. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI N.º 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. CONFORME DISPÕE A INJUNÇÃO NORMATIVA INSCULPIDA NO ART. 4.º DA LEI N.º 5.478/68, ¿AO DESPACHAR O PEDIDO, O JUIZ FIXARÁ DESDE LOGO ALIMENTOS PROVISÓRIOS A SEREM PAGOS PELO DEVEDOR, SALVO SE CREDOR EXPRESSAMENTE DECLARAR QUE DELES NÃO NECESSITA.¿. OBTEMPERA, AINDA, A NORMA DO ART 2.º, QUE O CREDOR FARÁ PROVA, TÃO-SOMENTE, DO GRAU DE PARENTESCO OU DA OBRIGAÇÃO DE ALIMENTAR DO DEVEDOR, EXPONDO SUAS NECESSIDADES. NA ESPÉCIE, VERIFICO, EM JUÍZO PRÉVIO E DE DELIBAÇÃO, PRÓPRIO DESTA FASE PROCESSUAL, E SEM ADENTRAR O MÉRITO PROPRIAMENTE DITO DA DEMANDA, QUE A AUTORA PROVOU QUE MANTEVE RELACIONAMENTO AMOROSO COM O PROMOVIDO E QUE DO ENLACE HOUVE FILHO, CONFORME SE CONSTATA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FLS. 8. PROVOU, OUTROSSIM, SUAS NECESSIDADES E A DIFICULDADE ECONÔMICA POR QUE ATRAVESSA, JUNTAMENTE COM A PROLE, EIS QUE NÃO AUFERE RENDIMENTOS SUFICIENTES PARA ARCAR COM OS ALIMENTOS. É O CASO, POIS, DE ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS AO ALIMENTÁRIO. ENTENDO, AINDA, ADEQUADO E SUFICIENTE O PATAMAR EM QUE FORAM POSTULADOS, SOBRETUDO EM***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

FUNÇÃO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DO PAI DAS CRIANÇAS, PELO QUE SE ME AFIGURA RAZOÁVEL FIXAR OS ALIMENTOS PROVISIONAIS ABAIXO DO PRETENDIDO. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 25,81% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, ATUALMENTE CORRESPONDENTE A R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) A SEREM DEPOSITADOS MENSALMENTE PELO RÉU, EM CONTA A SER INFORMADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR, A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ALIMENTANTE. DESIGNO A DATA DE 6/10/2009, ÀS 9:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, A PARTE RÉ GOZARÁ DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR O FEITO DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR (CPC, ART. 300, PARTE FINAL), FICANDO DESDE JÁ INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. EM CASO DE A CONTESTAÇÃO OPOR QUALQUER FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR OU VIER ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS QUE NÃO SEJA A PROCURAÇÃO,ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 326), DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, FICANDO, DESDE JÁ, INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. OS SERVIDORES DEVERÃO PRATICAR DE OFÍCIO OS ATOS PROCESSUAIS INERENTES AO CUMPRIMENTO DESSE DESPACHO (CPC, § 4.º, ART. 162). ORDENO A CITAÇÃO DO RÉU, POR OFICIAL DE JUSTIÇA (ART. 222, I, C/C ART. 224 DO CPC) E A INTIMAÇÃO DA AUTORA POR OFICIAL DE JUSTIÇA. OFICIE-SE O POSTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PROVIDENCIAR ABERTURA DE CONTA-CORRENTE EM NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

11) 2009.0020.8978-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA PRISCILA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ JUDVAN DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES DE SOUSA . ***"DECISÃO: TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS COM PEDIDO LIMINAR DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, ADUZINDO OS ALIMENTÁRIOS, EM SUMA, QUE SUA GENITORA VIVEU ALGUNS ANOS COM O ALIMENTANTE. ALEGAM QUE O CASAL ROMPEU O RELACIONAMENTO E QUE, DESDE ENTÃO, PASSAM POR NECESSIDADES, UMA VEZ O PROMOVIDO NÃO ESTÁ AJUDANDO NA MANTENÇA DELES. REQUEREM, NO AGUARDO DA DECISÃO DE MÉRITO, OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS. POSTULAM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. JUNTARAM, À INICIAL, PROCURAÇÃO (FLS. 4) E DOCUMENTOS DE FLS. 5-10. AUTOS CONCLUSOS EM 14.7.2009. PASSO A APRECIAR O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. CONFORME DISPÕE A INJUNÇÃO NORMATIVA INSCULPIDA NO ART. 4.º DA LEI N.º 5.478/68, ¿AO DESPACHAR O PEDIDO, O JUIZ FIXARÁ DESDE LOGO ALIMENTOS PROVISÓRIOS A SEREM PAGOS PELO DEVEDOR, SALVO SE CREDOR EXPRESSAMENTE DECLARAR QUE DELES NÃO NECESSITA.¿. OBTEMPERA, AINDA, A NORMA DO ART 2.º, QUE O CREDOR FARÁ PROVA, TÃO-SOMENTE, DO GRAU DE PARENTESCO OU DA OBRIGAÇÃO DE ALIMENTAR DO DEVEDOR, EXPONDO SUAS NECESSIDADES. NA ESPÉCIE, E EM MERO JUÍZO DE DELIBAÇÃO, VERIFICO QUE O ALIMENTÁRIO PROVOU O GRAU DE PARENTESCO CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOSTADA AOS AUTOS. PROVARAM, OUTROSSIM, SUAS NECESSIDADES E A DIFICULDADE ECONÔMICA, EIS QUE A MÃE NÃO AUFERE RENDIMENTOS SUFICIENTES PARA ARCAR COM OS ALIMENTOS. CONQUANTO NÃO TENHAM DEMONSTRADO, DOCUMENTALMENTE, OS RENDIMENTOS DO PROMOVIDO, ADUZIU, NO CORPO DA INICIAL, A PROFISSÃO DO ALIMENTANTE; ADEMAIS, O VALOR POSTULADO ENCONTRA-SE EM VALOR RAZOÁVEL E DENTRO DA REALIDADE PARA AS DESPESAS DE UMA CRIANÇA. É O CASO, POIS, DE ARBITRAMENTO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS AOS CREDORES DE ALIMENTOS. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 12,90% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CORRESPONDENTE ATUALMENTE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS) A SEREM DEPOSITADOS MENSALMENTE PELO RÉU, EM CONTA A SER INFORMADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR, A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ALIMENTANTE. DESIGNO AUDIÊNCIA DECONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 8/9/2009, ÀS 9:00 HORAS. O AUTOR E O RÉU DEVERÃO, NA AUDIÊNCIA, COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, ATÉ NO MÁXIMO TRÊS, APRESENTANDO, NESSA OCASIÃO, AS DEMAIS PROVAS (ART. 8.º, DA LEI N.º 5.478/68). CITE-SE E INTIME-SE O RÉU POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO EM MÃO PRÓPRIA ¿ ARMP (§ 2.º DO ART. 5.º DA LEI N.º 5.478/68), OU MANDADO, SE O RÉ TIVER DOMICÍLIO NA COMARCA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE NESSA OCASIÃO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO, ORAL OU POR ESCRITO. OFICIE-SE O POSTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PROVIDENCIAR ABERTURA DE CONTA-CORRENTE EM NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AIUABA, 17 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10835	1	CE/800047	1
CE/3768	2	CE/4667	2
CE/10835	2	CE/6699	2
CE/6944	3	CE/4285	3
CE/10835	4	CE/10835	5
CE/1794	5	CE/9547	6
CE/10835	7	CE/9547	8
CE/15813	9	CE/10835	10
CE/13871	11	CE/2840	11
CE/14924	11	CE/14583	11
CE/11988	11	CE/18410	12
CE/2840	12	CE/4285	12
CE/13871	12		

1) 2000.0147.9059-0/0 - Nº ANTIGO: 0000058001620 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO BEZERRA HOLANDA EXEQÜIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMAPRECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 10:45HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA , MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 2000.0147.9060-3/0 - Nº ANTIGO: 0000058001646 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA ALDEILDA LOPES LIMA EXEQÜIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMAPRECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,ANTECIPADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO , JORGE LUIZ PORTELA MACEDO , ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA , RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA .

3) 2000.0147.9822-1/0 - Nº ANTIGO: 1999058001873 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA REQUERENTE.: RITA NOGUEIRA MAIA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO , FRANCISCO EURIVAN COSTA .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

4) 2003.0005.1761-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DIEGO MARADONE DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZA RAQUEL FLORINDO DE OLIVEIRA, REP. POR SUA MÃE MARIA KATIANA FLORINDA DE OLIVEIRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

5) 2003.0010.8377-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MOACIR BEZERRA FREIRE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 11:15HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA , JOAO MUNHOZ JUNIOR .

6) 2004.0005.9269-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO ALCIVAN MARTINS PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO EUCIVAN MARTINS PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA MARTINS PINHEIRO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

7) 2004.0005.9279-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA VANDECILDA JUSTINO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VALDENIR JUSTINO DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIÃO FERREIRA PAULINO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 10:15HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

8) 2004.0006.5873-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANGELA GOMES DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANGELINA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ EUDES NOBRE DE OLIVEIRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ANTECIPADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

9) 2004.0006.5878-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALDENIR MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MICHELINE FIGUEIREDO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MIRLANIO MICHEL FIGUEIREDO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMAPRECERA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 09:45HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

10) 2005.0000.3167-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVAN JUNIOR GUERRA REQUERENTE.: SHEILA GOMES FREIRE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: SARA EVILIN GOMES FREIRE . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMAPRECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 16.09.09, ÀS 10:45HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

11) 2005.0012.0080-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE EXPEDITO MAIA HOLANDA REQUERIDO.: JOSÉ HOLANDA CUNHA NETO REQUERIDO.: JOSÉ MAURICIO MAIA NETO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECERM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARIO SERGIO DE SALES GURJAO , AIRAM MARIA MAIA HOLANDA , GILMAR GUIMARAES LOIOLA , JARLENE FERNANDES COSTA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

12) 2005.0012.0081-1/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: JOSE EXPEDITO MAIA HOLANDA . ***"PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMAPRECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ANTECIPADA PARA O DIA 17.09.09, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , AIRAM MARIA MAIA HOLANDA , FRANCISCO EURIVAN COSTA , MARIO SERGIO DE SALES GURJAO .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12426	1	CE/16890	1
CE/6574	1	CE/2408	2
CE/15932	3	CE/13902	3
CE/5359	4	CE/5541	4
CE/2831	4	CE/12887	4
CE/15579	5	CE/15417	6
CE/4413	6	CE/17683	6
CE/17866	6	CE/18516	6
CE/17359	7	CE/10250	7
CE/19154	8	CE/2455	8
CE/10952	9	CE/1870	9
CE/16119	10	CE/7156	10
CE/19089	11	CE/10403	11
CE/15895	12	CE/10895	12
CE/19089	13	CE/1870	14
CE/10952	14	CE/19328	15
CE/17362	16	CE/16600	17
CE/14073	18	CE/8145	19
CE/8177	19	CE/20283	20
CE/10883	20	CE/15579	21
CE/6820	22		

1) 2000.0163.9660-0/0 - Nº ANTIGO: 1999033009471 - POSSESSORIA REQUERENTE.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: HERMES XAVIER DE ABREU . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 26/8/2009, FLS.183/184 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.118/99.."*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO , FRANCISCO XAVIER DE ABREU .

2) 2000.0164.0883-8/0 - Nº ANTIGO: 2000033012012 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES FERREIRA . ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 26/8/2009, FLS.139/140 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.1831/02.."*** - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

3) 2003.0014.4674-1/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: CONDOMINIO PORTUGAL VILLAGE REQUERIDO.: RESIDENCIAL ENCOSTA DAS DUNAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 26/08/2009, FLS.170/171 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2460/03.."*** - INT. DR(S). ADRIANA AZEVEDO LIMA , MARCIULA TAVARES DE SOUSA .

4) 2004.0005.0609-9/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: EMERSON GILBERTO DI PRIMIO REQUERIDO.: INACIO BALTRUSAITIS . ***"FICAM OS EXEQUENTE INTIMADOS PARA INFORMAREM, EM CINCO DIAS, SE A GARAGEM TEM MATRÍCULA AUTÔNOMA NO C.R.I. E OS EXECUTADOS INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE O PEDIDO DE FLS.209/210 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.2571/04.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

5) 2006.0022.0693-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOZIANA FREIRE DA SILVA REQUERENTE.: LUCIO FREIRE DA SILVA REQUERIDO.: LUCIO FLAVIO MOREIRA

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ASSUNÇAO . ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 26/08/2009, FL.48 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.3909/06.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

6) 2007.0015.1420-0/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: ALDEMIR DE CASTRO E SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ GUIMARAES ROCHA E S/M OLINDA LOBAO ROCHA . ***"INTIMADOS PARA FALAREM EM CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.139/140 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4497/07.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO , MARIA DO SOCORRO DIOGO DA SILVA , LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , EMANUEL DE ABREU PESSOA .

7) 2007.0016.0471-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE CARLOS COSTA JUNIOR REQUERIDO.: PAULO RENAN SANTOS CAVALCANTE . ***"INTIMADOS PARA FALAREM, EM CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS REMETIDOS PELA CORTE DE CONTAS, FLS.350/353 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4516/07.."*** - INT. DR(S). ROCHELLE DE SOUSA BRAGA , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

8) 2007.0029.2211-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIEL GONZAGA DE CASTRO REQUERIDO.: MARCIO GREIK DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DILZA GONZAGA DE CASTRO . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 24/8/2009, FLS.52/54 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4732/07.."*** - INT. DR(S). CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA , FRANCISCO GOMES LINARD .

9) 2007.0033.0435-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOAO EUDES COSTA DOS SANTOS FILHO . ***"INTIMADAS PARA FALAREM SOBRE A INFORMAÇÃO DO DETRAN, FLS.34/38 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.4789/07.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2008.0024.3071-8/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE BETTENCOURT GESTA REQUERIDO.: WOLF RUDIGER GERDING . ***"INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.88/92 DOS AUTOS, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.5055/08.."*** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

11) 2008.0027.1250-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: CAMILO AUGUSTO BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: GERMANA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA . ***"INTIMADOS PARA FALAREM NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.37/40 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5110/08.."*** - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0036.9626-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALEXSANDRO ALVES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA DE FREITAS REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE AQUIRAZ-CEARA . ***"INTIMADOS PARA FALAREM EM DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FLS.28/39 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5551/08.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO , JANDUY TARGINO FACUNDO .

13) 2008.0037.8218-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDNALDO SANTOS DA COSTA . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE O DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO BANCO DO BRASIL, FLS.39/40 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.5549/08.."*** - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

14) 2008.0040.5770-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VALDECIO DE ALMEIDA FALCAO . ***"INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 20/8/2009, FL.25 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5742/08.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2008.0041.4368-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S A REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DE LIMA . ***"INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 20/8/2009, FL.28 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5825/09.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

16) 2009.0005.5738-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LUCELIA DANTAS DE FREITAS . ***"INTIMADA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FLS.21/26 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.6163/09.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

17) 2009.0012.8487-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ODETE SOARES DA SILVA . ***"INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 20/8/2009, FL.17 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6387/09.."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

18) 2009.0014.8725-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: SAMARO ASSUNO DE SOUSA . ***"INTIMADA PARA PAGAR AS CUSTAS DA EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONTROLE Nº01.6417/09.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2009.0017.7221-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ADENILTA ABREU CAMARA PORTO . ***"INTIMADOS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARECER DE FL.14 DOS AUTOS, NO PRAZO CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.6441/09.."*** - INT. DR(S). JUAIR JOSE BARBOSA GUEDES , ROSEMARY DA COSTA GUEDES .

20) 2009.0017.7240-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B F B LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: RODRIGO COLASANTI . ***"INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO RÉU, CONFORME DOCUMENTO DE FLS.33/34 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6445/09.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

21) 2009.0023.0692-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDGERSON ANTONIO DE CASTRO E ARACELLI CANDIDO DE CASTRO . ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 26/8/2009, FL.13 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6511/09.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

22) 2009.0025.5082-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA PAULA DE CASTRO MOREIRA E OUTROS REQUERENTE.: JOSE ALVES MOREIRA . ***"INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 24/8/2009, FL.11 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6538/09.."*** - INT. DR(S). MARCOS RABBY RONCY .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16724	1		

1) 2009.0019.0057-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: NELSON MARQUES DE MACEDO . ***"R. H. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINADO O SEU ARQUIVAMENTO COM BAIXA NO TOMBO GERLA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART; 284, § ÚNICO, C/C ART. 295, VI, DO CPC. P.R.I ARARIPE/CE, 24/08/09-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIELA BEZERRA LEONCIO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1		

1) 2000.0225.9412-5/0 - Nº ANTIGO: 1999060000692 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A. - ARARIPE-CE . ***"R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. ARARIPE/CE, 26/08/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1		

1) 2006.0002.5253-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIA ALVES PEREIRA DANTAS . ***"R. H. SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 30/47, DIGA O EMBARGANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ARARIPE/CE, 26/08/2009 -DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/10416	3	CE/10416	4
CE/9830	5	CE/10941	5
CE/20338	6	CE/19896	7

1) 2000.0226.2131-9/0 - Nº ANTIGO: 0000034004599 - DECLARATÓRIA AUTOR.: RAIMUNDA IRAIDES SAMPAIO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 196-VERSO, DO TEOR SEGUINTE: "R.H. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVOS E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES EM 15 (QUINZE) DIAS. ASSARÉ, 21.07.09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0226.3598-0/0 - Nº ANTIGO: 2002034004384 - EXECUÇÃO AUTOR.: MARIA RODRIGUES NOGUEIRA . ***"INTIMAR O PATRONO DA EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 43, DO TEOR SEGUINTE: "R.H. CONSIDERANDO O LAPSO DE TEMPO DECORRIDO, DIGA A AUTORA SE AINDA POSSUI INTERESSE NA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 24/32, EM 05 (CINCO) DIAS. ASSARÉ, 15/07/09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2000.0226.3738-0/0 - Nº ANTIGO: 2002034005798 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA DAS DORES BENTO DE SOUSA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 111/112, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "DESSE MODO, ACOLHO A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO AGITADA PELO INSS, E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, ANTE A POBREZA DA REQUERENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2000.0226.3824-6/0 - Nº ANTIGO: 2003034000673 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANGELICA SETUVAL SAMPAIO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...DESSE MODO, ACOLHO A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO AGITADA PELO INSS, E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, ANTE A POBREZA DA REQUERENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2000.0226.4165-4/0 - Nº ANTIGO: 2003034004091 - EXECUÇÃO AUTOR.: DERIVAL TELES CARNEIRO REU.: FRANCISCO LUZIANO MONTEIRO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA, DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 69, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: O ABANDONO PROCESSUAL RESTOU, PORTANTO, CARACTERIZADO NA FORMA DOS INCISOS II E III DO ART. 267 DO CPC. DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO SENÃO EXTINGUIR O FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO DISPOSITIVO MENCIONADO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. ASSARÉ-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009 - JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR."*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

6) 2004.0010.5171-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANTONIO DIAS DE ALENCAR . ***"INTIMAR O DEFENSOR DO APENADO, DO DESPACHO DE FLS. , DO TEOR SEGUINTE: R.H. AS FLS. 97 O APENADO PROGREDIU PARA O REGIME ABERTO. A CERTIDÃO SUPRA DÁ CONTA DO CUMPRIMENTO DE MAIS DA METADE DA PENA. À DEFESA COM URGÊNCIA, PARA O QUE DIREITO. ASSARÉ, 27.08.09. (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

7) 2007.0024.1466-8/0 - TOMBO: 02 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NICOLE SAMPAIO HELUANI REQUERENTE.: SANDRA BARRETO SAMPAIO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 53, DO TEOR SEGUINTE: R.H. SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 51, FALE A PARTE AUTORA, EM 05 (CINCO) DIAS. ASSARÉ, 21/07/09 (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 007/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13055	1	CE/17972	1

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/16189 2

1) 2008.0024.8639-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA SOUSA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO AGOSTINHO DE LIMA . ***"ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 03/09/2009, AS09:15 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS.."*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2) 2009.0005.9495-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EXPEDITA SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSÉ DOS SANTOS . ***"ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 03/09/2009, AS10:50 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS.."*** - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2808/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/16629	2

1) 2006.0000.3132-1/0 - TOMBO: 151 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: FRANCISCO MANUEL ROCHA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 23/10/2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2008.0000.8052-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA IRISMAR TAVARES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 06/10/2009, ÀS 09:10 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8918	1		

1) 2000.0228.0421-9/0 - Nº ANTIGO: 2003063003006 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES VITIMA.: FRANCISCO OLIVARDO ARAÚJO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***""...DIANTE O EXPOSTO, PRONUNCIO O ACUSADO FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PARA SUBMETÊ-LO, OPORTUNAMENTE, A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI (ART. 408 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL), PELO FATO DESCRITO NA DENÚNCIA E TIPIFICADO NO ART. 121, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL. CONDENO AO RÉU O DIREITO DE AGUARDAR EM LIBERDADE SEU JULGAMENTO, POR ENTENDER QUE NÃO EXISTEM MOTIVOS PARA A DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO CAUTELAR (ART. 312 DO CPP). EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ATUALIZADA DO RÉU, DEVENDO SER OFICIADA A COMARCA DE ITAREMA, PARA ESCLARECER SE A CONDENAÇÃO MENCIONADA NA CERTIDÃO DE FL. 125 JÁ TRANSITOU EM JULGADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, OBSERVANDO-SE, COM RIGOR, O COMANDO INSERTO NO ARTIGO 414 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 416 DO CPP. BELA CRUZ, 14 DE FEVEREIRO DE 2008. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR¿."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2000.0228.0116-3/0 - Nº ANTIGO: 2003063000023 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSIMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO VITIMA.: JOÃO BATISTA DE PAULO VITIMA.: RAIMUNDO ADEODATO DE ARAÚJO . ***""INTIME-SE A DEFENSORA DOS ACUSADOS PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZER SE INSISTE NA OITIVA DA TESTEMUNHA CLÉDIO JOSÉ DE SOUZA. EM CASO POSITIVO, FORNEÇA, NO MESMO PRAZO, O ENDEREÇO ATUAL DA MESMA...BELA CRUZ/CE, 28/08/2009. DR. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 2007.0031.3991-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE JOCELIO MORAIS EXEQÜIDO.: MARCOS ANTÔNIO PIRES . ***"INTIMAR A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INDICAR O BEM A SER PENHORADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, COM BASE NO § 4º, DO ART. 53, DA LEI 9.99/95.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0021.5737-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS ZABULON REQUERIDO.: PEDRO LOPES DA SILVA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0021.5737-8 AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COM DIVISÃO DE BENS REQUERENTE: FRANCISCA BASTOS ZABULON ADVOGADO : CÍCERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE 8466) REQUERIDO : PEDRO LOPES DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE , ACIMA INDICADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08.10.2009, AS 09:30HS , NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16876	1		

1) 2007.0028.9846-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS REQUERENTE.: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROC. CÍVEL Nº 2007.0028.9846-0/0 AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO(APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADO ESPECIAL) PROMOVENTE: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA PROMOVIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, DR. RÓSEO AUGUSTO JÁCOME ALVES-(OAB-CE Nº 16.876), INTIMADO DA ,DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 14/10/2009, ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 247/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	CE/17976	1

1) 2008.0013.9802-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EROCIANO SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0013.9802-0/0 AÇÃO: COBRANÇA REQUERENTE: FRANCISCO EROCIANO SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO: ITAU SEGUROS INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO MENCIONADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.¿ BREJO SANTO, 12 DE AGOSTO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 248/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13582	1		

1) 2004.0002.7481-3/0 - ART. 333 CPB- CORRUPÇÃO ATIVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO CARLOS GOMES . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CRIME Nº 2004.0002.7481-3 AÇÃO: ART.333, CPB RÉU: ANTÔNIO CARLOS GOMES INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA MINISTERIAL, CONDENADO ANTÔNIO CARLOS GOMES, JÁ QUALIFICADO NA DENUNCIA, DANDO-O COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 333 DO CÓDIGO PENAL. BREJO SANTO, 12 DE AGOSTO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 249/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0015.1555-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ANA PAULA MACEDO CRUZ . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0015.1555-6/0 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO: ANA PAULA MACEDO CRUZ INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ASSIM, COMO A DEVEDORA NÃO PAGOU A DÍVIDA, NEM CONTESTOU A AÇÃO (FLS. 27V.), DECRETO-LHE A REVELIA, DANDO POR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E NÃO CONTESTADOS, PARA DECLARAR RESCINDIDO O REFERIDO CONTRATO E CONCEDER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ESCRITO, NAS MÃOS DO REQUERENTE. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA.¿ BREJO SANTO, 17 DE AGOSTO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 250/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2006.0029.0987-1/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO ROMERO BARROS HOLANDA VITIMA.: ALISON NATAN GALVÃO NUNES(CRIANÇA/ ADOLESCENTE) . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CRIME Nº 2006.0029.0987-1 AÇÃO: ART.214, CPB RÉU: FRANCISCO ROMERO BARROS HOLANDA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, FACE O RELATO PRESTADO PELA VÍTIMA E EM VIRTUDE DA CONTESTAÇÃO DE FISSURAS NA REGIÃO ANAL DA CRIANÇA, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA MINISTERIAL, CONDENADO FRANCISCO ROMERO BARROS HOLANDA, JÁ QUALIFICADO NA DENUNCIA, DANDO-O COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 214 DO CÓDIGO PENAL. BREJO SANTO, 12 DE AGOSTO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19341	1	CE/8494	2
CE/3557	3	CE/2861	4
CE/8283	4	CE/8494	5
CE/20630	5	CE/6330	6

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

1) 2000.0168.9667-0/0 - Nº ANTIGO: 0000038000920 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR A DEFESA DO APENADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS DA EXECUÇÃO CRIMINAL PARA EFEITO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

2) 2002.0006.8218-4/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO . ***"...VISTOS, ETC TRATA-SE DA EXECUÇÃO PENAL DA REPRIMENDA QUE FOI IMPOSTA AO RÉU ANTÔNIO ALVES DA COSTA FILHO, CUJA FASE FINAL FOI CUMPRIDA EM REGIME DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. DE ACORDO COM A CERTIDÃO QUE REPOUSA NOS AUTOS, ÀS FLS. 72, O RÉU QUITOU A SUA CONTA PARA COM A SOCIEDADE. OUVIDO NO PARECER DE FLS. 72V., O MP OPINOU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR: CONSIDERANDO QUE O RÉU CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES A SI IMPOSTAS, COM O APOIO NO ART. 90 DO CÓDIGO PENAL JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE NESTE PROCESSO CONTRA O RÉU ANTÔNIO ALVES DA COSTA FILHO. SEM CUSTAS. TRANSITADO EM JULGADO, OFICIE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL, APÓS O QUE, ARQUIVEM-SE. P.R.I."*** - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

3) 2005.0010.0237-8/0 - ART. 157 § 2º CPB CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: BENDITO DE OLIVEIRA ARAÚJO . ***"INTIMAR A DEFESA DO REPRESENTADO PARA SE MANIFESTAR NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA EFEITO DE MUTIRÃO CARCERÁRIO."*** - INT. DR(S). JOSE ADAUTO ARAUJO .

4) 2007.0026.7983-1/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO GILMAR MARTINS RAMOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCIANO MATEUS FILHO DOS SANTOS . ***"INTIMAR AS DEFESAS DOS REPRESENTADOS PARA SE MANIFETAREM NOS AUTOS DA INVETIGAÇÃO SOCIAL PARA EFEITO DE MUTIRÃO CARCERÁRIO."*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS , MOISES DE CASTRO SILVA .

5) 2008.0028.6892-6/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSÉ ARMANDO OLIVEIRA VALENTIN . ***"INTIMAR A DEFESA DO APENADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS DA EXECUÇÃO CRIMINAL PARA EFEITO DE MUTIRÃO CARCERÁRIO."*** - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

6) 2008.0039.1337-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS . ***"INTIMAR A DEFESA DO APENADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS DA EXECUÇÃO CRIMINAL PARA EFEITO DE MUTIRÃO CARCERÁRIO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1		

1) 2009.0016.5204-9/0 - TOMBO: 082 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES DE LIMA . ***"INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 24 QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL;"... VISTOS, ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO FRAGRANTEADO EM EPÍGRAFE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE FOI PRESO NO DIA 18 DE MAIO DESTE ANO, NÃO TENDO SIDO INICIADA A AÇÃO PENAL RESPECTIVA. DESSA FORMA, EVIDENCIA-SE O EXCESSO DE PRAZO ALEGADO NA INICIAL. DIANTE DO EXPOSTO, RELAXO A PRISÃO EM FLAGRANTE DO REQUERENTE, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO SE ENCONTRAR PRESO. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE E INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE."."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/10517	2

1) 2006.0025.3978-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I N S S REQUERENTE.: NECINEIDE DUARTE DE LIMA . ***"FICA INTIMADO DO RETORNO DOS AUTOS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

2) 2009.0018.1673-4/0 - TOMBO: 852 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DILMA LEITE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA AIRES LEITÃO REQUERENTE.: LUIZ GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA GLÓRIA LIMA MOTA REQUERENTE.: MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA REQUERENTE.: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA REQUERENTE.: VERA LÚCIA DUARTE RODRIGUES . ***"FICA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CATARINA, 19 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11443	1	CE/16100	2

1) 2008.0009.8870-3/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: ANTONIA LILALVA DE HOLANDA REQUERENTE.: ANTONIA LILEIDE NOGUEIRA REQUERIDO.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ REQUERENTE.: DORGIVAN D. NOGUEIRA REQUERENTE.: LÚCIA DOMINGUES NOGUEIRA MONESI REQUERENTE.: MARIA LILAI NOGUEIRA DE ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA LILA NOGUEIRA MOREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JÚNIOR DOMINGUES NOGUEIRA . ***"FICA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: " R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA REQUERIDA, BEM COMO PARA INFORMAR SE A MESMA VEM CUMPRINDO A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 218/219, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."."*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

2) 2009.0006.3635-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS REQUERENTE.: MARIA ALVES TEIXEIRA . ***"FICA INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 282/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8427	1		

1) 2007.0021.9227-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA PAZ VITIMA.: FRANCISCO DENILSON RIBEIRO RODRIGUES VITIMA.: FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE MOURA VITIMA.: FRANCISCO REGIS CORDEIRO REU.: IRACELIO PIRES DE FRANÇA . ***"... INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 283/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1		

1) 2002.0000.2976-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: MARIA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA REU.: VALDENISIO LIMA DOS SANTOS . ***" ... INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 284/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8327	1	CE/12976	1

1) 2008.0020.8494-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PESSOA REU.: LUIZ FILHO SILVA DO NASCIMENTO . ***" ... INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 285/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11225	1		

1) 2005.0010.1657-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: AGENOR CASSIANO MARTINS REU.: JAIR PINTO PEREIRA VITIMA.: JOSE NILTON MARTINS DE ARAUJO . ***" ... INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 286/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2009.0004.0149-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: FRANCISCO SERGIO BARBOSA LIMA REU.: JOSE WELLINGTON SALES BARBOZA . ***" ... INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 287/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9815	1		

1) 2008.0018.4362-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO GENARIO CARNEIRO REU.: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA . ***"... INTIMAR PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 288/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2009.0002.7165-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO WEDERSON VIEIRA FERREIRA VITIMA.: JOAB DE SOUSA MIRANDA VITIMA.: MARCELO DIAS DE MORAIS . ***"... INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 289/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9510	1		

1) 2000.0141.7371-0/0 - Nº ANTIGO: 0000007019211 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: GERALDO FREITAS DO NASCIMENTO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: JOAO FERREIRA DA COSTA . ***"... INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14407	1	CE/10024	1
CE/18682	2	CE/8655	2
CE/12733	3	CE/14695	4
CE/3432	4	CE/14073	5
CE/11070	5	CE/16672	6

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/15807	6	CE/20837	7
CE/1870	8	CE/10952	8

1) 2004.0005.6216-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: MARTA MARIA DE CASTRO CARNEIRO . ***" TOMBO 12.944/09 DESTA FORMA, OBSERVA-SE QUE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS FOI EXPRESSAMENTE PACTUADA AO SE FIXAR A TAXA DE JUROS ANUAIS EM 70,55%, SENDO POSSÍVEL ASSIM OBSERVAR-SE SEM MAIORES DIFICULDADES A EXISTÊNCIA DA CAPITALIZAÇÃO. DESTA FORMA, SENDO O CONTRATO FIRMADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.963-17/2000, EXISTINDO AINDA PREVISÃO CONTRATUAL ADMITINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, POSSÍVEL SE FAZ A SUA COBRANÇA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA. DIANTE DE TUDO ACIMA EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

2) 2005.0017.2264-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: EDILSON MACHADO DE AGUIAR REQUERIDO.: FINAUSTRIA FINANCIAMENTOS . ***" TOMBO 7855/05 CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE APRESENTOU PETIÇÃO, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES, CONFORME FLS. 152/155. SENDO ASSIM, HOMOLOGO A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADO E HEI POR BEM JULGAR EXTINTO A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ISABEL VIEIRA VARELA .

3) 2006.0027.0116-2/0 - DESPEJO REQUERIDO.: MARIO PORZIO REQUERENTE.: SIMONE DAVIDE LUCA FARIOLI . ***"PROCESSO 9650/06- INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 2A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, À RUA JUACI SAMPAIO PONTES S/N - CENTRO - CAUCAIA, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO ACIONADO, DEVENDO A PARTE REQUERIDA COMPARECER ACOMPANHADA DAS MESMAS INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

4) 2008.0004.1928-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S.A REQUERENTE.: DANIEL DE MELO ALVES . ***" TOMBO 11.252/08 ... ISTO POSTO, HOMOLOGO A PROPOSTA DE ACORDO NA PETIÇÃO RETRO COM ASSINATURA CONFIRMANDO A ACEITAÇÃO DO REQUERIDO E DO REQUERENTE, SENDO ASSIM JULGO EXTINTO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL (...) P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2008.0030.9042-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: MARIA RITA SOUSA DE OLIVEIRA . ***" TOMBO 12.729/09 SENDO ASSIM, A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 42 PELO AUTOR NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

6) 2008.0035.7714-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA NECI DA SILVA DE ABREU . ***" TOMBO 12.384/08 FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. PRI.."*** - INT. DR(S). CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

7) 2009.0004.8825-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S. A. REQUERIDO.: JARDILINA COSTA DA SILVA . ***" TOMBO 12751 SENDO ASSIM, A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 18 PELO AUTOR NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

8) 2009.0011.5339-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JORGE LUIS ARAUJO . ***" TOMBO 12.944/09 A HIPÓTESE .SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 267, VI DO CPC. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO NA FORMA DO CITADO DIPLOMA LEGAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 306/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/9983	2

1) 2006.0027.7285-0/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO DA ROCHA PEREIRA . ***" INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009 AS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE, ONDE SERA FEITA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, PREVISTA NO ART. 89 DA LEI. 9.099/95.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2) 2008.0036.0406-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA DE ALENCAR VITIMA.: MARIA SALETE PESSOA GUIMARAES . ***" INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2009 AS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.."*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5408	1	CE/7613	1

1) 2000.0124.9918-9/0 - Nº ANTIGO: 200302015728 - TOMBO: 102852009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELE DINIZ MACIEL REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA REQUERIDO.: MULTISERVCOOPER - COOPERATIVA INTEGRAADA DE ATIVIDADES E SERVICOS MULT . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGANDA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20006	1		

1) 2009.0013.2709-1/0 - TOMBO: 1736 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL . ***"ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO DE OFÍCIO A ILEGITIMIDADE ATIVA PARA A CAUSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, E CONSEQUENTEMENTE, INDEFEIRO A PETIÇÃO INICIAL, POR CARÊNCIA DE AÇÃO, E JULGO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, C/C ART. 295, II, TODOS DO CPC...."*** - INT. DR(S). ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10422	1		

1) 2009.0002.7666-3/0 - TOMBO: 1641 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A . ***"SENTENÇA - ... EM RAZÃO DO DESPACHO DE FLS. 15-V, O AUTOR FOI INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. NO ENTANTO O AUTOR DEIXOU TRANSCORRER EM BRANCO O PRAZO, PASSANDO-SE MUITOMAIS DO QUE 10 DIAS SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS... ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, ... JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1	CE/4239	1
CE/12584	1		

1) 2007.0033.2498-0/0 - TOMBO: 0617 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD AUTOR DO FATO.: CLEISON PEREIRA VICENTE AUTOR DO FATO.: EDVANDRO SANTOS MILITAO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO CANDIDO OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: ROBERTO MANOEL DA SILVA . ***"DE TODO CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 17/20. "(...) COMO SE VÊ, NENHUM FATO NOVO A ENSEJAR A RENOVAÇÃO OU RELAXAMENTO DA PRISÃO DOS ACUSADOS PELOS MOTIVOS SUFICIENTEMENTE EXPOXTO NAS INÚMERAS DECISÕES ANTERORES FOI TRAZIDA PELO ORA REQUERENTE. AO CONTRÁRIO, A AUTORIDADE POLICIAL INFORMOU NOVA PRISÃO DE UM DOS ACUSADOS DO PRESENTE APÓS TER SIDO LIBERTADO, SENDO QUE O MESMO ANTES DO FATO NARRADO NA DENÚNCIA JÁ HAVIA RECEBIDO CONDENAÇÃO POR TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES, O QUE SÓ REFORÇA A NECESSIDADE DA MANUNTENÇÃO DOS ACUSADOS PRESOS. ISSO POSTO, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPLICITADOS, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA/RELAXAMENTO DA PRISÃO DOS REQUERENTES. (...)"..***" - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5175	1	CE/5175	1

1) 2005.0018.4178-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOAO SIRINO DE MIRANDA REU.: JOAO SIRINO DE MIRANDA . ***"ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA O PATRANO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA DE FLS. 111/114, PROLATADA AOS 26.08.2009, PELA QUAL O ACUSADO FORA CONDENADO, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003, FORA CONDENADO A PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 01 (UM) MÊS DE DETENÇÃO E AO PAGAMENTO DE R$ 388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) REAIS. CONCEDEU-LHE O BENEFÍCIO DE QUE TRATA O ART. 44 DO CPB, RAZÃO POR QUE CONVERTEU A PENA ORIGINARIA EM PENA RESTRITIVA DE DIREITO, QUAIS SEJAM: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS À COMUNIDADE, À RAZÃO DE UMA HORA DE SERVIÇO POR DIA DE CONDENAÇÃO; B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, DIVIDIDA EM ATÉ 04(QUATRO) PARCELAS MENSAIS, A SER CREDITADA EM FAVOR DA CONTA CORRENTE Nº 010-7, OPERAÇÃO 003, AGÊNCIA Nº 1276 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A QUAL TEM COMO TITULAR A ASSOCIAÇÃO PETER PAN, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA RUA ALBERTO MONTEZUMA, Nº 350, BAIRRO VILA UNIÃO, EM FORTALEZA-CE, QUE SE DEDICA NO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL, BEM COMO A MINIMIZAR SEUS EFEITOS. FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO DE CINCO DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ , FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20298	1		

1) 2009.0021.9426-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA ANDREZA LOPES DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIA SAMILA LOPES DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO LUCAS LOPES DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARIA HOZANA LOPES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SAMARA LOPES DE ALMEIDA . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, EM 10 DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 20/21 DOS AUTOS, NOS QUAIS É INFORMADO PELOS CORREIROS QUE O ENDEREÇO DA REQUERENTE É DESCONHECIDO, NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMÁ-LA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11547	1	CE/12855	2
CE/11481	2	CE/11116	2
CE/6039	3	CE/99999	4
CE/14934	5	CE/17276	6
CE/14927	7	CE/16345	8
CE/11481	8	CE/9456	8
CE/4553	8	CE/8942	9
PR/28315	9	CE/18164	9
CE/3432	9	PR/38097	9
PR/14153	9	PR/34975	9
CE/7914	9	CE/16569	9
PR/18713	9	PR/32483	9
SP/107337	10	CE/14934	11
CE/12997	12	CE/13452	13
CE/12289	14	CE/13318	15
CE/8321	16	CE/12467	16
CE/17790	16	CE/8321	17
CE/16329	17	CE/11258	18
CE/11131	18	CE/16329	19
CE/8321	19	CE/15067	20
CE/209431	21	CE/18870	21
CE/18871	21	PE/894	22
CE/18416	22	PB/4007	23
PB/20111	23	CE/16329	24
CE/8321	24	PB/4007	25
PB/20111	25	CE/18876	26
CE/14942	26	CE/17972	27
CE/19858	28	CE/3183	29
CE/17734	30	CE/4448	31
CE/19374	32	CE/10952	33
CE/1870	33	CE/16018	34
CE/13331	35	CE/14006	35
CE/9463	35	CE/17537	36
CE/14015	37	CE/11110	37
CE/19858	38	CE/11116	38
CE/19328	39	CE/16018	40
PB/4007	41	CE/15067	42
CE/15067	43	CE/6182	44
CE/15129	44	CE/15067	45
CE/19328	46	CE/15604	47
CE/18020	47	CE/15067	48
CE/7245	49	CE/9463	50
CE/13331	50	CE/11908	50
CE/12855	51		

1) 2000.0146.9284-9/0 - Nº ANTIGO: 1999009017885 - ART. 10 § 1º - DA LEI 9437/97 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: JULIO CESAR SANTANA LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO MM. JUIZ: "R. H. INTIME-SE A DEFENSORA DO ACUSADO PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA (ART. 500 DO CPP). EXP. NEC. CRATO-CE, 26 DE JUNHO DE 2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO"."*** - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

2) 2000.0147.4518-7/0 - Nº ANTIGO: 2001009007331 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: ALAN GONÇALVES DE ARAUJO REU.: ANTONIO FRANCISCO BRANDAO REU.: LAURINDO MENDES DE OLIVEIRA NETO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NESTA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA, RUA ÁLVARO PEIXOTO DE ALENCAR, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL EM CRATO/CE, ONDE NA OCASIÃO SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, AINDA NÃO OUVIDAS EM JUÍZO, BEM COMO REALIZADA AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , JOSE NUNES DE ALENCAR , UILTON DE SOUSA LIMA .

3) 2000.0147.6132-8/0 - Nº ANTIGO: 2001009023388 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSE FRANCISCO GOMES DE SOUSA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 09H00MIN, NESTA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA. RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INTIMAMOS OUTROSSIM VOSSA SENHORIA, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

4) 2000.0147.6171-9/0 - Nº ANTIGO: 2001009023043 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL ESTAGIARIO.: MANOEL MESSIAS SANTOS VIANA REQUERIDO.: RICHARD SALERNO PINTO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H00MIN, NESTA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA , INQUIRIDAS A TESTEMUNHA ARROLADA NA DENÚNCIA AINDA NÃO OUVIDA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, QUERENDO AS PARTES, SERÁ PROCEDIDO NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO DR. RENO FEITOSA GONDIM.

5) 2000.0147.6430-0/0 - Nº ANTIGO: 2001009025771 - LEI 6368/ 76 ARTIGO 12 REU.: ANA LUCIA DOMICIANO DA SILVA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02.12.2009, ÀS 09H00MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NESTA SECRETARIRA DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE A ACUSADA SERÁ QUALIFICADA E INTERROGADA E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA PRÉVIA (LEI Nº 11.343/2006, ART. 56 E 57). INTIMAMOS OUTROSSIM VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DE QUE NESTA DATA FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM A FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA RESIDENTES NA REFERIDA COMARCA.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

6) 2002.0008.2485-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: CICERO COSMO DOS SANTOS REU.: JOSE LUCIANO FELIX DA SILVA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INFORMAR A VOSSA SENHORIA HAVER NESTA DATA EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE IBICUITINGA/CE, COM A FINALIDADE DE OUVIR A VÍTIMA RESIDENTE NA REFERIDA COMARCA.."*** - INT. DR(S). RICARDO DIMAS OLIVEIRA .

7) 2003.0001.7083-1/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CICERO ROGERIO FEITOSA ALENCAR AUTOR.: EXPEDITO SILVA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ RAMOS GARCIA DE OLIVEIRA .

8) 2003.0006.7644-1/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CARLOS LUIZ ALENCAR JUNIOR REQUERIDO.: CARLOS LUIZ ALENCAR, FALECIDO REQUERENTE.: MARIA GISELIA DE ALENCAR ROCHA E WALDIVINO ROCHA SILVEIRA REQUERENTE.: CARLOS LUIZ ALENCAR JUNIOR REQUERENTE.: MARIA LUCELIA ALENCAR SANTOS E JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GISELIA DE ALENCAR ROCHA E WALDIVINO ROCHA SILVEIRA REQUERIDO.: CARLOS LUIZ ALENCAR, FALECIDO

REQUERENTE.: MARIA LUCELIA ALENCAR SANTOS E JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: CARLOS LUIZ ALENCAR JUNIOR REQUERENTE.: MARIA LUCELIA ALENCAR SANTOS E JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GISELIA DE ALENCAR ROCHA E WALDIVINO ROCHA SILVEIRA REQUERIDO.: CARLOS LUIZ ALENCAR, FALECIDO . ***"INTIMAMOS V. SA. DOS DESPACHOS DE FLS. 245, 248, 273, 275, 285V E 313., ABAIXO TRANSCRITOS:DESPACHO DE FLS. 245:"R.H. N.A. §O ALVARÁ SE JUSTIFICA POR SERVIR A QUITAÇÃO DE DÉBITOS DO ESPÓLIO. § CONCEDO-O, TODAVIA, PARCIALMENTE, AUTORIZANDO O SAQUE DE R$ 20.382,64, PARA O ITCD E PERITO. QUANTO AOS HONORÁRIOS - ADIANTAMENTO DO PEDIDO- A JUSTIFICATIVA É FRÁGIL, DEVENDO O TEMA SER TRATADO AO FINAL, QUANDO DO JULGAMENTO. § EXP. NEC. §CRATO, 24.04.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 248:"R.H. N.A. §NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8.906/94, O CONTRATO DE HONORÁRIOS É TÍTULO EXECUTIVO, MOSTRANDO-SE DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. § AGUARDE-SE, QUANTO AOS HONORÁRIOS CONTRATADOS, O DESFECHO DO INVENTÁRIO. §CRATO, 24.04.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 273:"R.H. N.A. §CONCEDO O ALVARÁ , DEVENDO O INVENTARIANTE COMPROVAR O DEPÓSITO DO VALOR ARRECADADO, CONFORME ABAIXO EXPOSTO. § EXPEÇA-SE ALVARÁ §CRATO, 24.04.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 275:"R.H. §HOMOLOGO O PRESENTE ACORDO PARA QUE SUTTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. § AGUARDE-SE O RECOLHIMENTO DO ITCD E VOLTEM. §CRATO, 08.05.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 285V:"R.H. §I - CUMPRAM-SE OS DESPACHOS DE FLS. 245 E 273. § II- SOBRE O PEDIDO DE FLS. 281/282, FACE O INVENTARIANTE E OS HERDEIROS REPRESENTADOS EM 10 DIAS. §III- OFICIE-SE NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 284/285. APÓS, DIREI SOBRE A UNIFICAÇÃO DOS VALORES. §VISTA AO MP. § EXP. NEC. §CRATO, 29.05.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 313:"R.H. §DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 292/294, E, EM CONSEQUÊNCIA, O PEDIDO DE FLS. 305, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE POSTULAÇÃO CONJUNTA, DA QUAL FOI TAMBÉM ACORDA O MP (FLS. 303). § DEFIRO O PEDIDO DE RESERVA DE VALORES DE FLS. 300/302, PARA FINS DE GARANTIA DO CRÉDITO ESTAMPADO NO CONTRATO DE HONORÁRIOS. § OFICIE-SE AO JUÍZO DA 2ª VARA DESTA COMARCA, REMETENDO CÓPIA DO OFÍCIO DE FLS. 299 E REQUERENDO QUE SE PROCEDA A DIRETA COMUNICAÇÃO À AGÊNCIA BANCÁRIA COMPETENTE DA DISPONIBILIDADE DOS VALORES A ESTE JUÍZO DE INVENTÁRIO, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 219, CÓPIA A ANEXAR.§ EXP. NEC. §CRATO, 14.08.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ AUX. § EM TEMPO: SOBRE OS ARGUMENTOS DE FLS. 289/291, FALE A PETICIONANTE DE FLS. 281/282 (5 DIAS). (A)"..."*** - INT. DR(S). YASSODORA RIBEIRO BATISTA , JOSE NUNES DE ALENCAR , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , CARLITO ONOFRE DA SILVA .

9) 2003.0008.2319-3/0 - BUSCA E APREENSÃO AUTOR.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA REQUERIDO.: PEDRO OLIVEIRA SILVA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO VV.SªS. DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFEIRO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: "UMA VEZ QUE A CARTA PRECATÓRIA FOI DEVOLVIDA, SEM CUMPRIMENTO, DEVIDO A INÉRCIA DA PARTE EM RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NA COMARCA DEPRECADA, MANDO INTIMAR A AUTORA, POR SEUS PROCURADORES, PARA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, MANIFESTAREM INTERESSE NO FEITO."."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , MIRNA LUCHMANN , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RICARDO BORTOLOZI , IDAMARA ROCHA FERREIRA CAMURÇA , DANIELE SCARANTE , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CASSIA CRISTINA HIRATA PARRA , DANIEL BARBOSA MAIA .

10) 2004.0004.1094-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: OLGA SÉLIA DE ALENCAR . ***"INTIMAMOS V. SA. DA SENTENÇA CUJO FINAL É O SEGUINTE: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO NA PETIÇÃO CUJA CÓPIA SE VÊ ÀS FLS. 135/137, E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO. P.R.I. CRATO-CE, 08 DE MAIO DE 2009. (A) JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - AUXILIAR."*** - INT. DR(S). AURÉLIO OLIVEIRA .

11) 2005.0026.6151-0/0 - TOMBO: 890 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: DEUSIMAR TOMAZ TELES REU.: JOSE ELDO PEREIRA DA SILVA VITIMA.: MANOEL ITAGUACY LEITE NOVAIS . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTEÇA QUE ABSOLVE OS ACUSADO JOSÉ ELDO PEREIRA SILVA E DEUSIMAR TOMAZ TELES, A QUAL ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PAG. DE CONSULTA DO SPROC NO ITEM "INTEIRO TEOR"..."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

12) 2007.0001.3622-9/0 - TOMBO: 4254 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE EMBARGANTE.: CARLOS BORROMEU BEZERRA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DECLARAR O VALOR DA EXECUÇÃO QUE ENTENDE SER O CORRETO, APRESENTANDO MEMÓRIA DE CÁLCULO, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DESSE FUNDAMENTO QUANDO DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 65 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

13) 2007.0009.0558-3/0 - TOMBO: 4381 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FORT BRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: JOAO AVELINO DE SOUSA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª DO DESP. PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: DETERMINO A EXP. DE OFÍCIOS À POLÍCIA RODOV. FEDERAL, COMP. DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO MILITAR, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DETRAN, POLINTER E AO DEMUTRAN, PARA APREENDEREM O VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, CASO VENHA A SER LOCALIZADO COMO TAMBÉM PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE E A ORDEM DE APREENSÃO NO REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

14) 2007.0014.0328-0/0 - TOMBO: 4474 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, FALE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.80/82.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

15) 2007.0023.7348-1/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: ADRIANO TAVEIRA PEDRO . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

16) 2007.0027.1989-2/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: MARIA ALENCAR DE MENEZES . ***" DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA DIZER(EM) SOBRE A PRETENSÃO DE PRODUZIR(EM) PROVAS EM AUDIÊNCIA, OU OUTRAS PROVAS PERMITIDAS EM LEI, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RESTANDO CLARO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 42 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA , ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

17) 2007.0027.8397-3/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: MARIA NOELIA LIMAVERDE CABRAL OLIVEIRA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M)***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA DIZER(EM) SOBRE A PRETENSÃO DE PRODUZIR(EM) PROVAS EM AUDIÊNCIA, OU OUTRAS PROVAS PERMITIDAS EM LEI, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RESTANDO CLARO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 98 DOS AUTOS, QUE TAMBÉM TRAZ O SEGUINTE: "QUANTO A REITERAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESO PRINCIPAL, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 29/31 DOS AUTOS, PELOS MESMOS MOTIVOS JÁ ARRAZOADOS NAQUELE ATO, CONSIDERANDO QUE NOVAMENTE NÃO RESTOU ESCLARECIDO QUAL O GRAVE DANO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO QUE A VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA EXECUÇÃO PODERÁ CAUSAR AO EMBARGANTE, NÃO RESTANDO COMPROVADO DE QUE MANEIRA TAIS BENS CONTRIBUEM DE FORMA EXCLUSIVA PARA O SEU PRÓPRIO SUSTENTO E O DE FAMÍLIA.".." - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA .

18) 2007.0031.1736-5/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ANA PAULA MAGALHAES TELES REQUERENTE.: ESPOLIO DE LUIZ ALBERTO VAN DEN BRULLE MATOS REPRESENTADO POR MARIGEL PEREIRA MATOS REQUERIDO.: VALDI DAMIAO DE SALES REQUERIDO.: GIDEONE FEITOSA DE MATOS . ***" DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA PRODUZIR AS CÓPIAS QUE FORMARÃO OS AUTOS SUPLEMENTARES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO , FRANCISCO TAVARES DE SA .

19) 2007.0032.0242-7/0 - TOMBO: 4694 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIA ELIEIDE NOGUEIRA MENDONÇA DE ARAUJO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA DIZER(EM) SOBRE A PRETENSÃO DE PRODUZIR(EM) PROVAS EM AUDIÊNCIA, OU OUTRAS PROVAS PERMITIDAS EM LEI, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RESTANDO CLARO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 90 DOS AUTOS, QUE TAMBÉM TRAZ O SEGUINTE: "QUANTO A REITERAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESO PRINCIPAL, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 20/32 DOS AUTOS, PELOS MESMOS MOTIVOS JÁ ARRAZOADOS NAQUELE ATO, CONSIDERANDO QUE NOVAMENTE NÃO RESTOU ESCLARECIDO QUAL O GRAVE DANO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO QUE A VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA EXECUÇÃO PODERÁ CAUSAR AO EMBARGANTE, NÃO RESTANDO COMPROVADO DE QUE MANEIRA TAIS BENS CONTRIBUEM DE FORMA EXCLUSIVA PARA O SEU PRÓPRIO SUSTENTO E O DE FAMÍLIA.".."*** - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

20) 2008.0013.4620-9/0 - TOMBO: 4852 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MILITAO LIMA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA SE MANIFESTAR, REQUERENDO O QUE DIREITO, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, A QUAL INFORMA QUE PROCEDEU A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, ENTREGANDO-O À PARTE AUTORA, DEIXANDO DE PROCEDER À CISTAÇÃO DO REQUERIDO, DEVIDO O MESMO O MESMO SE ENCONTRAR RESIDINDO EM PETROLINA/PE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0013.4628-4/0 - TOMBO: 4851 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CICERO ADRIANO FIDELE SANTOS . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª. DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: "... DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO DETRAN E CARTÓRIO ELEITORAL CONFORME REQUERIDO À F. 37"."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

22) 2008.0015.0190-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) REQUERIDO.: MARINALVA DA CONCEIÇAO FREITAS . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: EXPEÇA-SE CARTA PREC. PARA CUMPRIMENTO DO DESP. DE FLS. 31 DOS AUTOS. INCLUA-SE O BACHAREL NOMINADO NA RETRO PETIÇÃO NAS FUTURAS INTIMAÇÕES DO BANCO AUTOR.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , KEILA ROCHA RIBEIRO .

23) 2008.0016.2038-6/0 - TOMBO: 4873 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA LOPES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***" DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

24) 2008.0016.2043-2/0 - TOMBO: 4872 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: FRANCISCO GABRIEL NORONHA FILHO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA DIZER(EM) SOBRE A PRETENSÃO DE PRODUZIR(EM) PROVAS EM AUDIÊNCIA, OU OUTRAS PROVAS PERMITIDAS EM LEI, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, RESTANDO CLARO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 102 DOS AUTOS, QUE TAMBÉM TRAZ O SEGUINTE: "QUANTO A REITERAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESO PRINCIPAL, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 33/35 DOS AUTOS, PELOS MESMOS MOTIVOS JÁ ARRAZOADOS NAQUELE ATO, ATÉ MESMO PORQUE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO EM APENSO NÃO FORAM PENHORADOS BENS PERTENCENTES AO EMBARGANTE."."*** - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

25) 2008.0016.2057-2/0 - TOMBO: 4877 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO MODESTO FERRAZ NETO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . ***" DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

26) 2008.0017.7347-6/0 - TOMBO: 4888 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DOS SANTOS, REQUERENTE.: MARIA JOSIAM BARRETO DOS SANTOS . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, INTIMO VOSSA SENHORIA, DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15.09.09, ÀS 08:45, NESTE JUÍZO E SECRETARIA DA 3ª VARA..."*** - INT. DR(S). BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA , MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA .

27) 2008.0018.5655-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE LIMA . ***"INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/27.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

28) 2008.0019.5113-7/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: FRANCISCO GREGORIO NETO, REQUERENTE.: O MUNICIPIO DO CRATO . ***"INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.18// 22.."*** - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO .

29) 2008.0021.1545-6/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO WALTER PEIXOTO . ***"INTIMAMOS V. SA, PARA QUE,***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.178/189..” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

30) 2008.0027.7146-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: DANIEL TEIXEIRA DA SILVA . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ, INTIMO V.Sª DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: “OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 34 DOS AUTOS. MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA RETRO CERTIDÃO (DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO POR NÃO LOCALIZAR O VEÍCULO, POIS O REQUERIDO O VENDEU), REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

31) 2008.0029.6261-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S. A. REQUERIDO.: VANILTON HOLANDA DA SILVA JUNIOR . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª DO DESP. PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: ANTE A RETRO INFORMAÇÃO, CUMPRA-SE, SEM MAIS DEMORA, O DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

32) 2008.0032.4098-0/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE LUIZ ALBERTO VAN DEN BRULLE MATOS REPRES/ PELA INVENTARIANTE MARIGEL PEREIRA MATOS . ***“ DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, EM CINCO (05) DIAS, FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E RAZÕES INVOCADAS PELO IMPUGNANTE..”*** - INT. DR(S). RARIFE DUARTE DE MATOS .

33) 2008.0032.8446-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (BANCO AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARDONIO LUIZ LEITAO DE BRITO . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA NA QUAL INFORMA QUE DEIXOU DE PROCEDER À BUSCA E APREENSÃO DO BEM, EM VIRTUDE DE NÃO TÊ-LO LOCALIZADO NAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

34) 2008.0037.2440-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: MARIA SIMONE GOMES DA SILVA . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA, NA QUAL INFORMA QUE EFETUOU A BUSCA E APREENSÃO DA MOTOCICLETA OBJETO DO LITÍGIO, DEIXANDO DE CITAR A REQUERIDA POR NÃO TÊ-LA LOCALIZADO NO ENDEREÇO INFORMADO (INFORMAÇÕES DA MÃE DA REQUERIDA QUE AFIRMOU NÃO SABER O PARADEIRO DA FILHA), DEVENDO V.Sª REQUERER O QUE DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

35) 2008.0037.2492-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA KASSIA INACIO BEM IMPETRADO.: PRO REITOR DE ENSINO E GRADUAÇAO DA URCA PROFESSOR JOAO LUIZ DO NASCIMENTO MOTA . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ, INTIMO VV.SªS. DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA VIA INTERNET NO SITE DO TJ/CE..”*** - INT. DR(S). MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE , DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO , MARCONI DE MATOS SOBREIRA .

36) 2008.0038.5177-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU SA REQUERIDO.: FRANCISCO AUDERI A NASCIMENTO . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ, INTIMO V.Sª. DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA VIA INTERNET NO SITE DO TJ/CE..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

37) 2008.0039.4737-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA . ***“INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). TEREZA ALVES COSTA DO NASCIMENTO , MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA .

38) 2008.0041.2334-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDELY MASCENA DIAS . ***“INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.33/36..”*** - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO , UILTON DE SOUSA LIMA .

39) 2009.0000.2804-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO MACEDO MORAIS . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ, INTIMO V.Sª. DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA VIA INTERNET NO SITE DO TJ/CE..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

40) 2009.0000.2976-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: WILSON GOUVEIA BORGES . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 30/32 (AUTO DE BUSCA E APREENSÃO COM ÊXITO, CITAÇÃO DO REQUERIDO E CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO DE CITAÇÃO SEM CONTESTAÇÃO), REQUERENDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

41) 2009.0002.0457-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO . ***“INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.38/44..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

42) 2009.0003.2083-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: REGINALDO DA SILVA FERREIRA . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ, UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DREQUERIDO, INTIMO V.Sª PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

43) 2009.0005.7679-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA CFI REQUERIDO.: EMIDIO MACEDO LEMOS FILHO . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: DEFIRO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO, ENTENDENDO SUFICIENTEMENTE PROVADOS COM A INICIAL OS SEUS PRESSUPOSTOS (DEC-LEI Nº 911/69, ART. 3º). EXPEÇA-SE MANDADO. EXECUTADA A LIMINAR, REALIZADA OU NÃO A APREENSÃO, CITE-SE O RÉU PARA APRESENTAR RESPOSTA EM 15 DIAS....”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

44) 2009.0007.7491-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDEMIR SEVERINO ISIDORO REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA MACHADO COSTA REQUERENTE.: MANUEL COSTA NETO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MANOEL SEVERINO IZIDORIO . ***“INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.114/133..”*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

45) 2009.0008.3577-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: THIAGO UCHOA SAMPAIO PINTO . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª DO DESP. PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: DEFIRO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO, DETERMINANDO QUE O VEÍCULO SEJA DEPOSITADO COM O REQUERENTE OU EM MÃOS DA PESSOA POR ELE INDICADA. CITE-SE O RÉU PARA APRESENTAR RESPOSTA EM 15 DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR....”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

46) 2009.0008.3589-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSEMBERG RODRIGUES DANTAS REQUERENTE.: OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA NA QUAL INFORMA QUE DEIXOU DE PROCEDER À BUSCA E APREENSÃO DO BEM POR NÃO O TER LOCALIZADO NA POSSE DO DEVEDOR E NEM NO ENDEREÇO FORNECIDO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

47) 2009.0009.5444-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO SITIO BOA VISTA REPRESENTADO POR FRANCISCO HONORATO DA SILVA . ***"INTIMAMOS V. SA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, FALE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 48.."*** - INT. DR(S). FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS .

48) 2009.0012.0309-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LEONARDO SOARES SANTOS . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO V.Sª PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL INFORMA QUE DEIXOU DE PROCEDER À BUSCA E APREENSÃO, EM FACE DE NÃO TER LOCALIZADO O BEM, EM RAZÃO DO REQUERIDO NÃO MAIS EXERCER SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS NO LOCAL HÁ QUASE 01 ANO, TENDO OBTIDO A INFORMAÇÃO DE QUE O MESMO RESIDE EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, NÃO TENDO CONSEGUIDO SEU ATUAL ENDEREÇO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

49) 2009.0016.6009-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMERGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇAO GENTIL LTDA REQUERIDO.: SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***"INTIMAMOS V. SA. DO DESPACHO DE FLS. 218/219, ONDE O MM. JUIZ DECLARA DE OFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DA 3ª VARA PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO ANULATÓRIA MANEJADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ E, CONSEQUENTEMENTE, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA COMUM DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, PARA ONDE OS AUTOS DEVERÃO SER REMETIDOS, CONSOANTE INSCRITO NO ART. 311 DO CPC, DEPOIS DE EFETUADAS OS PERTINENTES REGISTROS E A DEVIDA BAIXA, PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO À VARA COMPETENTE.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA .

50) 2009.0022.7500-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: ANTONIA ELIENE DUARTE EXEQUENTE.: JOAO LUDGERO SOBREIRA NETO EXEQUENTE.: MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS EXECUTADO.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ INTIMO VV.SªS. DA R. SENTENÇA PROFERIDO NOS AUTOR EM EPÍGRAFE, REFERENTE À EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSUTA VIA INTERNET NO ENDEREÇO DO TJ/CE.."*** - INT. DR(S). MARCONI DE MATOS SOBREIRA , MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE , PEDRO JORGE MONTEIRO BRITO .

51) 2009.0023.4905-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DA COMISSAO INTINERANTE DE HABILITAÇAO DO DETRAN CE IMPETRANTE.: FRANCILENE PEREIRA DE SOUSA IMPETRADO.: SUPERVISOR CHEFE DA REGIONAL DO DETRAN / CE EM JUAZEIRO DO NORTE . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ, INTIMO V.Sª. DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA CONSULTA VIA INTERNET NO SITE DO TJ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12289	1	CE/10530	2
CE/11116	2	CE/7520	2
CE/7520	3	CE/11116	3
CE/10530	3	CE/11866	4
CE/14003	5	CE/14005	5
PB/20111	6	PB/4007	6
CE/8811	7	CE/9391	7
CE/16650	7	PB/4007	8
PB/4007	9	CE/20873	9

1) 2000.0146.4602-2/0 - Nº ANTIGO: 1997009019711 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A-AGENCIA DO CRATO-CE EXEQÜIDO.: MÔNICA MACÊDO MONTEIRO EXEQÜIDO.: MÔNICA MACÊDO MONTEIRO E COELHO LTDA. . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO OU NA ALIENAÇÃO PARTICULAR DO BEM PENHORADO (FL. 157). FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

2) 2000.0147.7703-8/0 - Nº ANTIGO: 2001009035840 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: LINDALVA BEZERRA E SILVA CONSIGNANTE.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 215/217 DOS AUTOS (DISPONÍVEL NO SISTEMA SPROC).."*** - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , UILTON DE SOUSA LIMA , JOSE KLEBER CALOU FILHO .

3) 2003.0005.9384-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LINDALVA BEZERRA E SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 162/164 DOS AUTOS (DISPONÍVEL NO SISTEMA SPROC).."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER CALOU FILHO , UILTON DE SOUSA LIMA , ERNANI BRIGIDO SILVA NETO .

4) 2004.0001.4507-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE EDIMAR DE ALENCAR ROCHA REQUERIDO.: JOSE EDIMAR DE ALENCAR ROCHA-ME REQUERENTE.: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FL. 57 DOS AUTOS, UMA VEZ QUE AS CERTIDÕES DE DE FLS. 62/63 NÃO ATENDEM AO DESPACHO MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

5) 2006.0005.4046-3/0 - TOMBO: 3871 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ELIANE DA COSTA COIMBRA REQUERENTE.: VICENTE CARLOS PINHEIRO NETO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 56/58 DOS AUTOS (DISPONÍVEL NO SISTEMA SPROC).."*** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

6) 2007.0010.2126-3/0 - TOMBO: 4402 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: PAULO RICARDO ALEXANDRE DA FRANCA . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 130/132 DOS AUTOS (DISPONÍVEL NO SISTEMA SPROC).."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 2007.0017.1652-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: GEORGE EVERTON DE SOUSA ARRAES FERREIRA REQUERIDO.: JOSE SOARES SOBRINHO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S)***

SENHORIA(S) INTIMADO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 40/44 DOS AUTOS (DISPONÍVEL NO SISTEMA SPROC)..” - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

8) 2008.0037.2452-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FAUSTO DUARTE XENOFONTE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DA APELAÇÃO, EM QUINZE (15) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2009.0002.0455-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRINEU GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS. 37/79), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 2808/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16629	1	CE/15611	2

1) 2000.0147.3490-8/0 - Nº ANTIGO: 2000009029261 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA ISMALIA BITU CORTEZ PAIVA REQUERIDO.: SHARP DO BRASIL S. A. IND. DE EQUIP. ELETRONICOS . ***“PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 109:”INTIME-SE A RECLAMANTE PARA INFORMAR SE PERSISTE INTERESSE NO SEGUIMENTO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.CRATO/CE,26 DE AGOSTO DE 2009.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.ATENCIOSAMENTE,VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.”*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

2) 2002.0000.5242-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSE HAMILTON PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA GUIMAR LUNA RIBEIRO DA SILVA . ***“PREZADO SENHOR: PELO PRESENTE FICA V.SA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.83, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:”... A DISPOSIÇÃO LEGAL ACIMA TRANSCRITA É CLARA AO DETERMINAR AO CREDOR A INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS PELO JUÍZO, SENDO VEDADO NOVA EXPEDIÇÃO DE MANDADO, SEM AO MEMOS, UMA INDICAÇÃO SEGURA. ISSO POSTO, COM ESPEQUE NO ART. 53,§ 4º, DA LEI 9099/95, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO EXECUTÓRIO.P.RI.CUMPRIDAS QUE FORAM COM AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2009.(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA-DIRETORA DE SECRETARIA.”*** - INT. DR(S). HELIO TELES PINHEIRO .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/15311	2
CE/20195	3	CE/16580	3
CE/7847	3	CE/16670	3

1) 2009.0023.0392-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ALVES SOARES . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/09, ÀS 10:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

2) 2009.0023.0393-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/09, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

3) 2009.0023.0417-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO XAVIER DE MEDEIROS . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO , FRANCISCO GOMES RIBEIRO , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1	CE/16528	2
CE/16528	2	CE/12071	2
CE/12071	2	CE/8565	3
CE/8565	4		

1) 2005.0000.6669-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSÉ HILTON VIEIRA SOARES VITIMA.: JOÃO RODRIGUES DE MESQUITA . ***“R.H. À DEFESA PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

2) 2006.0011.3652-6/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: VALFRIDO MAGALHÃES FARIAS REU.: VALFRIDO MAGALHÃES FARIAS REU.: VALFRIDO MAGALHÃES FARIAS REU.: VALFRIDO MAGALHÃES FARIAS . ***“SENTENÇA (...) TENDO POR BASE AS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, QUE SÃO MAJORITARIAMENTE DESFAVORÁVEIS AO ACUSADO E COM AMPARO NO ART. 68 CP, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 03 (TRÊS) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO E 38 DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. EXAMINANDO OS ARTS. 65 E 61 DO CP, NÃO VISLUMBRO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES NEM AGRAVANTES, RAZÃO POR QUE MANTENHO INALTERADA A PENA-BASE. E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTRAORDINÁRIAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA, CONVERTO-A EM CONCRETO E DEFINITIVA. VERIFICANDO QUE O ACUSADO FAZ JUS AO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL PROCEDO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ORA FIXADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. A PRIMEIRA CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO A SER REVERTIDA A ENTIDADE COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER ESCOLHIDA EM SEDE DE EXECUÇÃO CRMINAL. A SEGUNDA, CONSISTENTE EM PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DURANTE 03 (TRÊS) ANOS E 02 (DOIS) MESES, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA À RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO JUNTO A ENTIDADE A SER DESIGNADA EM SEDE DE EXECUÇÃO, DE MODO A NÃO PREJUDICAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, TUDO EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 44, § 2º C/C ART. 45, § 1º E ART. 46, § 3º DO CÓDIGO PENAL. .”*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , JOAQUIM ARAUJO NETO , JOAQUIM ARAUJO NETO .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

3) 2008.0030.7212-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PINTO JORGE . ***"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA RETRO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

4) 2008.0030.7214-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA VIANA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL . ***"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18815	1	CE/7318	2
CE/4289	3	CE/11780	4
CE/5621	5	CE/18815	6
CE/8641	7	CE/18340	8
CE/16100	9	CE/15280	10
CE/9101	11	CE/18815	12
CE/18815	13	CE/6755	14
CE/6755	15		

1) 2003.0012.8236-6/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA INACIO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA INACIO DOS SANTOS . ***""PROCEDA-SE NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DO M.P. DE FL. RETRO." PARECER: "...VEM PERANTE V. EXA., MANIFESTAR-SE SEJA A PARTE AUTORA INTIMADA, PARA ESCLARECER SE DESEJA VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

2) 2004.0002.5971-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DIONISIO ALVES LACERDA . ***""R. H. DIGAM AS PARTES SOBRE O LAUDO RETRO. APÓS, VISTA AO MINITÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

3) 2006.0001.3015-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: SOCIL EVIALIS NUTRIÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA . ***""R. H. MANIFESTE-SE, A PARTE AUTORA, SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 63/65. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO .

4) 2006.0009.8489-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCOS WILLIAME FERREIRA NUNES . ***""R. H. CLS. . INTIME-SE A TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.-TELESP DA DECISÃO DE FL. 92. DEFIRO O REQERIMENTO DE FLS. 98/99. OFICIE-SE COMO REQUESTADO." DESPACHO FL. 92: " DIGAM AS PARTES QUAIS AS PROVAS PRETENDAM PRODUZIR NA FASE INSTRUTÓRIA. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

5) 2007.0003.9419-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: SN CONFECÇÕES S/A . ***""R. H. INTIME-SE A PARTE RÉ DE TODO O CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 63/64, ASSIM COMO DO PETITÓRIO RETRO." "PRIMEIRAMENTE, AFASTO A ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO POR NÃO SE TRATAR DE VERBA DE NATUREZA TRABALHISTA E SIM TRIBUTÁRIA, CONFORME JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. OUTROSSIM, EXAMINANDO OS AUTOS PERCEBO QUE A FASE POSTULATÓIA JÁ FOI ULTRAPASSADA. AO CASO NÃO ME PARECE APLICÁVEL NENHUMA DAS PROVIDENCIAS PRELIMINARES ALUDIDAS NOS ARTS. 323 A 328 DO CPC. TAMPOUCO VISLUMBRO, NA COGNIÇÃO QUE ME CABE NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, A INCIDÊNCIA NO ART. 329 MESMO ESTATUTO NORMATIVO. ASSIM, VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOP DISPONÍVEIS, IN CASO, PATRIMONIAL, ALÉM DE SER LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS (CÓDIGO CIVIL DE 2.002, ART. 840), DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, PARA FINS DE HOMOLOGOÇÃO. ENTRETANTO, CASO NÃO TENHAM AS PARTES INTERESSE NA COMPOSIÇÃO, ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDEIDO, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA A DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NO MESMO PRAZO, SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCLUSIVE COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICAÇÃODOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIA CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DISPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS. DERFIRO OS BENEFÌCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

6) 2007.0011.2353-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA CREUSA DA SILVA . ***""R. H. VISTA À PARTE AUTORA. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

7) 2007.0015.1721-8/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: MADALENA SILVA DE AQUINO AMORIM . ***""R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, QUE COMPROVE O LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO. EXP. NEC..".."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

8) 2007.0027.5695-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VIEIRA DA SILVA . ***"'...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), TENDO COMO BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL (LEI Nº 8.441/92), A SER CORRIGIDA PELA TAXA SELIC, A PARTIR DO PAGAMENTO PARCIAL, REALIZADO ADMINISTRATIVAMENTE, A ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NOS CITADOS DISPOSITIVOS LEGAIS , RESTANDO, POIS, PREJUDICADO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO AUTOR, EM LITIGÂNCIA DE MA-FÉ, INTENTADO PELA RECLAMADA. DEIXO DE CONDENAR A RECLAMADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , EM FACE DA NORMA INSERTA NO ART. 55, DA LJE. FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, A PARTIR DO QUAL INCIDIRÁ MULTA DIÁRIA DE 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....".."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

9) 2007.0032.2510-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DICELMA VALE DA SILVA . ***"'...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R$ 13.026,50 (TREZE MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TENDO COMO BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL (LEI Nº 8.441/92), A SER CORRIGIDA PELA TAXA SELIC, A PARTIR DO***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

PAGAMENTO PARCIAL, REALIZADO ADMINISTRATIVAMENTE, A DICELMA VALE DA SILVA, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NOS CITADOS DISPOSITIVOS LEGAIS , RESTANDO, POIS, PREJUDICADO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA AUTORA, EM LITIGÂNCIA, DE MA-FÉ, INTENTADO PELA RECLAMADA. DEIXO DE CONDENAR A RECLAMADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , EM FACE DA NORMA INSERTA NO ART. 55, DA LJE. FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, A PARTIR DO QUAL INCIDIRÁ MULTA DIÁRIA DE 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....". - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2008.0001.1253-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAQUELINE DE SOUSA DA SILVA . ***"'...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R$ 13.499,00 (TREZE MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), TENDO COMO BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL (LEI Nº 8.441/92), A SER CORRIGIDA PELA TAXA SELIC, A PARTIR DO PAGAMENTO PARCIAL, REALIZADO ADMINISTRATIVAMENTE, A JAQUELINE DE SOUSA DA SILVA, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NOS CITADOS DISPOSITIVOS LEGAIS , RESTANDO, POIS, PREJUDICADO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA AUTORA, EM LITIGÂNCIA, DE MA-FÉ, INTENTADO PELA RECLAMADA. DEIXO DE CONDENAR A RECLAMADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , EM FACE DA NORMA INSERTA NO ART. 55, DA LJE. FIXO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, A PARTIR DO QUAL INCIDIRÁ MULTA DIÁRIA DE 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

11) 2008.0003.0984-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO NATAEL DE QUEIROZ GOMES . ***""DIGA, A PARTE AUTORA SOBRE, A CONTESTAÇÃO. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO .

12) 2008.0007.7067-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA COSTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EVELINE DA SILVA . ***""...ISTO POSTO, E COM ESPEQUE NA LEI 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA EVELINE DA SELVA E, ATO CONTÍNUO, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DE SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, DEVENDO ONDE ESTIVER GRAFADO FRANCISCO ERISNAR DA SILVA PASSAR A CONSTAR FRANCISCO ERIMAR DA SILVA. EXPEÇA-SE MANDADO PARA RETIFICAÇÃO ESPECÍFICA AO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS. CUMPRIDO O DECISUM, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS, JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

13) 2008.0009.5660-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARILENE CHAVES DE SOUSA . ***""R. H. COMO REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO." PARACER: "...VEM PERANTE V. EXA., CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO ENGLOBA AS PARCELAS VINCENDAS, REQUERER A INTIMAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES, PARA QUE ESCLAREÇA SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGIMENTO DO FEITO, OU SEJA, SE AINDA EXISTEM PARCELAS EM ATRASO. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

14) 2008.0020.5418-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO DA SILVA . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCS, PRAZO: 10 DIAS. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

15) 2008.0027.8096-4/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MIRIAN AMELIA MAIA . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

COMARCA DE ICAPUÍ

JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: 31/AGOSTO/ 2009.

1) 2005.0003.2829-6 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA – REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE – REQUERIDO: ICAPUÍ TRANSPORTE LTDA E EXPRESSO PRAIANO LTDA. "DESPACHO ÀS FLS. 17-V. CANCELE-SE O ARQUIVAMENTO INDEVIDO. INTIME-SE OS ADVOGADOS DOS AUTORES, POR MEIO DO D. J., DA SENTENÇA DE FLS. 14/15. SENTENÇA DE FLS. 14/15: "VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. NOUTRO GIRO, VERIFICO QUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS (FLS. 40 E 42 DO PROCESSO PRINCIPAL) CONSIGNA COMO VALOR DA CAUSA A QUANTIA DE R$ 400,00. ASSIM, CONSIDERO QUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS FOI INSUFICIENTE EM RELAÇÃO AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES AUTORAS DA AÇÃO PARA QUE PROCEDAM À COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS INICIAIS, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE." EXP. NEC." INTIMAR O DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 5.569 .

2) 2009.0005.7195-9 – REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE – REQUERENTE: MARIA ALVES DA COSTA E OUTROS – REQUERIDO: ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. "DESPACHO ÀS FLS. 176. INTIME-SE A ADVOGADA DOS AUTORES PARA QUE TOME CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E OFEREÇA SUA RÉPLICA. EXP. NEC." INTIMAR A DRA. ANTÔNIA CLAUDIENE DA SILVA CALDAS – OAB/RN Nº 7.623 .

3) 2008.0034.3542-0 – NEGATÓRIA DE DÉBITO – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – REQUERENTE: ANA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA – REQUERIDO: LÊ LIVROS LIVRARIA. "DESPACHO ÀS FLS. 47. (...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 11:30 HORAS." EXP. NEC." INTIMAR A DRA. GISELLE PAULA MACEDO – OAB/CE Nº 5.423 .

4) 2007.0024.1898-1 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. "DESPACHO ÀS FLS. 146. VISTOS ETC. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 123, AGRAVADA NA FORMA RETIDA, POR SEUS ESTRITOS FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, APÓS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA O RESPECTIVO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC. EXP. NEC." INT. DRA. ESTHER SILVA – OAB/CE Nº 15.134, DRA LEANDRA OLINDA PORTO MAIA – OAB/CE Nº 10.969-B E O DR. JOSÉ WALDIR DE CASTRO – OAB/CE Nº 1.100.

COMARCA DE ICÓ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10373	1	PB/9980	2
SP/96352	2	CE/5004	2
PB/9980	2	SP/96352	2
SP/96352	2	PB/9980	2
CE/5004	2	CE/5004	2
CE/9669	3	CE/18629	3
SP/64187	4	SP/64187	4

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/18082	5	CE/15863	6
CE/15653	7	CE/19402	7

1) 2005.0021.3028-0/0 - TOMBO: 5542 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: A GIDEÃO MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA REQUERENTE.: JOSE LINDOMAR DE LIMA . ***" DIZ O ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: "EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: (...) III ¿ QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS¿ ¿ GRIFAMOS. NO CASO SUB EXAMINE. À PARTE AUTORA DEIXOU DE IMPULSIONAR O FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, CONFORME COMPROVA CERTIDÃO DE FLS. 48 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE. ISTO POSTO, COM BASE NO ART . 267. III, CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS. ICÓ/CE, 25 DE MARÇO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

2) 2006.0015.9739-6/0 - TOMBO: 6459 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: SERASA PROMOVIDO.: SERASA PROMOVENTE.: ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA PROMOVIDO.: SERASA PROMOVENTE.: ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA . ***" CLS. VISTOS. ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER PROPOSTA POR ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA EM FACE DE SERASA S/A, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. ACOSTADOS À EXORDIAL ENCONTRAM-SE OS DOCUMENTOS SEGUINTES: INSTRUMENTO DO MANDATO JUDICIAL, CÓPIA DE DOCUMENTOS(S) DE IDENTIFICAÇÃO DA PARTE AUTORA E COMPROVANTE DE CONSULTA AO SERASA. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A QUAL RESTOU INFRUTÍFERA. NA CONTESTAÇÃO, A EMPRESA REQUERIDA ARGÜIU PRELIMINAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, QUE FOSSE A AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, VERIFICA-SE, INICIALMENTE, QUE A REQUERIDA DEMONSTROU NOS AUTOS QUE OS DADOS DA PARTE AURORA FORAM INCLUÍDOS NO RESPECTIVO CADASTRO DE INADIMPLENTES EM RAZÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE FEITO JUDICIAL BEM COMO DE PROTESTOS EMANADOS DE CARTÓRIOS COMPETENTES, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 33/38. DESTARTE, AS AÇÕES ALEGADAS COMO SUPOSTAMENTE DANOSAS FORAM PRATICADAS POR EMPRESAS CREDORAS DE DÍVIDAS EXISTENTES, TENDO A REQUERIDA APENAS EFETUADO O REGISTRO DO DÉBITO POR DETERMINAÇÃO DE TERCEIROS. ASSIM, NÃO CABE À ENTIDADE MERAMENTE OPERADORA DO BANCO DE DADOS A RESPONSABILIDADE POR INSCRIÇÃO EVENTUALMENTE INDEVIDA E SIM, ÀS EMPRESAS QUE SE DIZEM CREDORAS DOS DÉBITOS ALEGADOS COMO INEXISTENTES PELA PARTE AUTORA. TAL ENTENDIMENTO É O ADOTADO PELO STJ, PELO QUE TRANSCREVO, IN VERBIS, A SEGUINTE EMENTA DO ACÓRDÃO PROLATADO NO RESP. Nº 748561 PELA QUARTA TURMA, REL. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR, PUBLICADO NO DJ DE 18/09/2006, P. 238: ¿CIVIL E PROCESUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DA AUTORA NO SPC. USO DE CPF FALSO POR TERCEIRO. INCLUSÃO INJUSTIFICADA. DANO MORAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMERCIANTE. I. RECONHECIDA A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA EMPRESA PELA INCLUSÃO INJUSTIFICADA DO NOME DA AUTORA EM CADASTRO DE NEGATIVO DE CRÉDITO, CARACTERIZADORA DO DANO MORAL, A ESTA CABE LEGITIMIDADE PASSIVA PARA A DEMANDA E NÃO À ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. II. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO. EM RELAÇÃO À OBRIGAÇÃO DE FAZER PLEITEADA NA INICIAL, OBSERVA-SE QUE, ÀS FLS. 33/38, FORAM INFORMADAS, PELA REQUERIDA, AS ORIGENS DAS ANOTAÇÕES CADASTRAIS REFERIDAS INICIALMENTE, PELO QUE RESTA PREJUDICADO O PEDIDO INICIAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL ADVINDA NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, IMPONDO A SUA EXTINÇÃO. É A FUNDAMENTAÇÃO. DESTARTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55 DA LEI N. 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE A PARTE SUCUMBENTE AGIU COM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. P.R.I.C. ICÓ, 11/02/2008. MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA , DINA APOSTOLAKIS MALFATTI , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA , DINA APOSTOLAKIS MALFATTI , DINA APOSTOLAKIS MALFATTI , KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

3) 2008.0003.8774-2/0 - TOMBO: 9186 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDAS LTDA PROMOVENTE.: ROSILNEIDE FERNANDES LOPES PROMOVIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDAS LTDA PROMOVENTE.: ROSILNEIDE FERNANDES LOPES . ***" VISTOS, ETC. RELATÓRIO DISPENSADO NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI N. 9.099/95. CONSIDERANDO QUE AS PARTES ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL EXTRAJUDICIAL PARA DAR FIM AO LITÍGIO, DECIDO HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO CONSTANTE DE FLS.22, FAZENDO-O EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 57 DA LEI N. 9099/95, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS, UMA VEZ QUE OS SIGNATÁRIOS POSSUEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FAZEREM ACORDO NESTE FEITO. ISENTO DE CUSTAS C HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI N. 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE AS PARTES AGIRAM COM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. P.R.I. ICÓ/CE, 22/07/2009. MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

4) 2008.0005.8188-3/0 - TOMBO: 9224 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ELETRONICA TV AUDIO E VIDEO REQUERIDO.: GRADIENTE REQUERIDO.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA(MACAVI) REQUERIDO.: ELETRONICA TV AUDIO E VIDEO REQUERENTE.: IRACI FERREIRA SOARES REQUERIDO.: GRADIENTE REQUERIDO.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA(MACAVI) REQUERIDO.: GRADIENTE REQUERIDO.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA(MACAVI) REQUERIDO.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA(MACAVI) REQUERENTE.: IRACI FERREIRA SOARES REQUERIDO.: GRADIENTE REQUERIDO.: ELETRONICA TV AUDIO E VIDEO REQUERENTE.: IRACI FERREIRA SOARES REQUERIDO.: ELETRONICA TV AUDIO E VIDEO REQUERENTE.: IRACI FERREIRA SOARES . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, CONDENANDO AS RÉS, GRADIENTE ELETRÔNICA S/A E POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA., SOLIDARIAMENTE, A PAGAR A IRACI FERREIRA SOARES A QUANTIA DE R$ 737,52 (SETECENTOS TRINTA E SETE REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE À AQUISIÇÃO DO APARELHO, COM JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVIDOS DESDE A CITAÇÃO, POR SE TRATAR DE RELAÇÃO CONTRATUAL. CONDENO AINDA AS RÉS A INDENIZAR A AUTORA POR DANOS MORAIS, FIXADOS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA DE 12% AO ANO, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. FICA EXCLUÍDA DO PÓLO PASSIVO A EMPRESA ELETRÔNICA TV ÁUDIO E VÍDEO. NÃO SENDO PAGO O VALOR DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, SERÁ ACRESCENTADA AO MONTANTE MULTA DE 10% (ART. 475-J, CPC). ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COMO ARTIGO 55 DA LEI N. 9.099/95. P.R.I. ICÓ, 30/04/2009. MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO¿.."*** - INT. DR(S). CARLOS HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA , CARLOS HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA .

5) 2008.0008.6253-0/0 - TOMBO: 9362 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ROQUE REQUERIDO.: ITAU SEGUROS . ***" MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO INOMINADO QUE DESCANSA ÀS FLS. 66/77 DOS RESPECTIVOS AUTOS.."*** -

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

6) 2008.0011.5047-9/0 - TOMBO: 9598 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCO JOSE MOTA PROMOVIDO.: UNIBANCO S/A PROMOVENTE.: FRANCISCO JOSE MOTA PROMOVIDO.: UNIBANCO S/A . ***" INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NO ATO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (DIA 22.06.09, ÀS 09H40MIN.), CUJA REDAÇÃO SEGUE TRANSCRITA: ¿VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO PROPOSTA POR FRANCISCO JOSÉ MOTA EM FACE DO UNIBANCO S/A, AMBOS(AS) DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(AS) NOS AUTOS. OBSERVANDO A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, DECIDO HOMOLOGÁ-LA E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGA EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, CPC. FICA O(S) PRESENTE(S) DE LOGO INTIMADOS, PROVIDENCIANDO A(S) INTIMAÇÃO DO PATRONO DA PARTE PROMOVIDA. ISENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

7) 2008.0019.7238-0/0 - TOMBO: 9993 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: GILCIMAR SILVA VALENTIM PROMOVIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP PROMOVENTE.: GILCIMAR SILVA VALENTIM PROMOVIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP . ***" INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO RECURSO INOMINADO QUE DESCANSA ÀS FLS. 112/135 DO RESPECTIVOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

COMARCADE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6764	1	CE/13446	2
CE/13446	3	PE/22718	4
CE/16075	5	CE/15760	6
CE/16359	7	CE/16190	8
CE/16190	9	PE/22718	10
CE/16190	11	CE/17364	12
PE/20	13	CE/13446	14
CE/16075	15	PB/20111	16

1) 2006.0022.5347-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: HAP VIDA , ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 9.506,88, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

2) 2007.0010.5860-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 6.447,80, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

3) 2007.0013.8514-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 122,24, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2007.0019.7166-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS,, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 373,17, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

5) 2007.0027.0087-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 180,82, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

6) 2007.0027.0104-7/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 370,59, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

7) 2007.0029.4914-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA . ***"PELO PRESENTE, FICA O EXEQUENTE INTIMADO DO DESPACHO EXARADO POR ESTE JUÍZO, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR NESTE JUÍZO, O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, JÁ QUE FOI CERTIFICADO PELO MEIRINHO QUE ESTA "MUDOU-SE", A FIM DE VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.".."*** - INT. DR(S). DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA .

8) 2007.0030.7179-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 9.703,77, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

9) 2007.0031.5450-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC . ***" PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 16.808,81,***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

10) 2007.0033.2891-9/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“ PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 6.744,41, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

11) 2007.0033.2894-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, O QUAL AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA O BANCO 353 (BANCO SANTANDER), NA QUANTIA DE R$ 7.086,16, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

12) 2008.0004.4366-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***“ PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 660,00, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

13) 2008.0004.9054-3/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA . ***“ PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 413,60, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

14) 2008.0011.5575-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NA QUANTIA DE R$ 533,73, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 2008.0012.2198-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“ PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 3.659,81, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

16) 2008.0017.0456-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***“ PELA PRESENTE, FICA A PARTE PROMOVIDA, POR SEU(UA) PROCURADOR(A) LEGALMENTE CONSTITUÍDO NOS AUTOS, INTIMADO A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA UJECC DA COMARCA DE IGUATU, PARA FINS DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS, NO VALOR DE R$ 757,10, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO VALOR DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16045	1	CE/16045	1

1) 2008.0007.6342-6/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: JOSÉ ELTON FEREIRA BONFIM REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: JOSÉ ELTON FEREIRA BONFIM . ***“FICA, POIS, V. Sª, DEVIDAMENTE INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 80/90, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVE: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE Á DIFERENÇA ENTRE A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R$ 1.328,02(UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 6.194/74 - 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO 26/07/2007. ALUDIDO IMPORTE DEVERÃO INCIDIR ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO CORREÇÃO MONETÁRIA - A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO, E JUROS DE MORA, ESTES A CONTAR DA CITAÇÃO. O CORRETIVO MONETÁRIO OBEDECERÁ AOS PERCENTUAIS DO INPC/IBGE E OS JUROS DE MORA ESTIPULADOS NA TAXA DE 12% (DOZE INTEIROS DE POR CENTO) AO ANO NA MODALIDADE SIMPLES, SEM CAPITALIZAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA EM CUSTAS E HONORÁIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ART. 55 DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. P.R.I. IPAPORANGA-CE, 4 DE MAIO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/27145	1		

1) 2009.0002.9892-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA MARTINS DE PAIVA . ***“INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 36, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ CLS. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADOTAR AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: 1. APRESENTAR CERTIDÃO, COM FIRMA***

RECONHECIDA, SOBRE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS E/OU BENS A INVENTARIAR; 2. INFORMAR QUAL A FONTE PAGADORA DO "DE CUJUS"....NA OPORTUNIDADE, INDEFIRO O PEDIDO DE INCLUSÃO DA REPRESENTANTE DO MENOR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, HAJA VISTA A SUA ILEGITIMIDADE. DETERMINO, AINDA, EM RESGUARDO AO DIREITO DO MENOR, QUE O ADVOGADO DA PARTE EMENDE A INICIAL, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, UMA VEZ QUE A LIBERAÇÃO DE VALORES EM FAVOR DAQUELE ESTÁ CONDICIONADA ÀS HIPÓTESES LEGAIS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO. IPU, 27 DE AGOSTO DE 2009". (ASS.) DRª. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DEIREITO.." - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5027	1	CE/14974	2
CE/15067	2		

1) 2008.0025.6756-0/0 - TOMBO: 19882008 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARCOS ANDRÉ BEZERRA SAMPAIO . ***"INTIMAR A ADVOGADA DO AUTOR, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, BEM COMO PARA INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DA GENITORA, TUTOR(A), OU, DOS RESPONSÁVEIS PELA GUARDA JUDICIAL (CONFORME O CASO), DE ANA ERICA REBOUÇAS SAMPAIO(FILHA), NASCIDA EM 29.03.2005, LUIS HENRIQUE REBOUÇAS SAMPAIO (FILHO), NASCIDO EM 09.05.1997, E ILDEMAR AURÉLIO REBOUÇAS SAMPAIO (FILHO), NASCIDO EM 16.05.1994, TENDO EM VISTA O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 50/52 (ABONO SALARIAL A RECEBER) E, SOBRETUDO, PELA EXISTÊNCIA DE OUTROS DESCENDENTES DO FALECIDO, CONSOANTE INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (FLS. 44), CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

2) 2008.0030.2972-3/0 - TOMBO: 20442008 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ANA CLÁUDIA DA SILVA PAIVA REQUERENTE.: B.V. FINACEIRA S.A. C.F.I. . ***"INTIMAR AS ADVOGADAS DA REQUERENTE ACERCA DO DESPACHO DE FL. 45, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: 'PUBLICAR O INTEIRO TEOR DA MENCIONADA SENTENÇA NO SPROC. O ENVIO DO FAC-SÍMILE É PERFEITAMENTE POSSÍVEL, DESDE QUE O TELEFONEMA SE ORIGINE DO RESPECTIVO INTERESSADO. INTIME-SE.'."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1		

1) 2008.0016.1747-4/0 - TOMBO: 526808 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: RITA ALVES VIANA REQUERIDO.: BANCO FIAT . ***" EXPEDIENTE Nº 226/2009, DE 27/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS.84V... ¿ INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DANDO-LHE PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 83 DOS AUTOS¿... ITAITINGA/CE 20/08/09; HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/11419	1		

1) 2007.0022.2940-2/0 - TOMBO: 493707 - COBRANÇA REQUERENTE.: ERISVANDO DOS SANTOS GOMES REQUERIDO.: BRADESCO S/A . ***" EXPEDIENTE Nº 227/2009, DE 27/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS.69V... ¿ DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA¿... ITAITINGA/CE 03/11/08; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUIZ SUBSTITUA;."*** - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0016.6132-3/0 - TOMBO: 588709 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: PERON CIPRIANO DE ARAUJO . ***" EXPEDIENTE Nº 228/2009, DE 27/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS.; HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19227	1		

1) 2009.0014.8595-9/0 - TOMBO: 585409 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DANIEL MARQUES DOS SANTOS IMPETRADO.: DIRETOR DO DETRAN - CE . ***" EXPEDIENTE Nº 229/2009, DE 27/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO IMPETRADO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26, PARA QUE CUMPRA INTEGRALMENTE A DECISÃO LIMINAR DE FLS.16/18, SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS PERTINENTES.... ITAITINGA/CE 27/07/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). LUIZ MARCELO MOTA LEITE .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11812	1	CE/10631	1
CE/10631	1	CE/11812	1
CE/7001	1	CE/10631	1
CE/11812	1	CE/7001	1
CE/10631	1	CE/11812	1
CE/7001	1	CE/10631	1
CE/11812	1	CE/7001	1
CE/7001	1		

1) 2009.0018.1189-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS . ***"DECISÃO - TERMO DE AUDIÊNCIA: " VISTOS. ETC. ANALISANDO DETIDAMENTE O PEDIDO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA FORMULADO PELA DEFESA DO ACUSADO VINÍCIUS BARBOSA DOS SANTOS, VERIFICO QUE NÃO TEM COMO ACOLHER TAL PLEITO, DA LAVRA DO ILUSTRE PATRONO JUDICIAL DO CITADO RÉU, PORQUANTO, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, EIS QUE, COMO BEM ASSEVEROU A INSIGNE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O PEDIDO VEIO DESACOMPANHADO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUE O REFERIDO ADVOGADO TEM COMPROMISSOS INADIÁVEIS EM FORTALEZA. NO QUE PERTINE AO ATESTADO MÉDICO JUNTADO ÀS FLS. 248, O MESMO NÃO TEM RESPALDO LEGAL, PORQUANTO, NÃO INDICA O CID QUE SE ENCONTRA ACOMETIDO O PATRONO JUDICIAL DO MENCIONADO ACUSADO, O QUE TORNA IMPOSSÍVEL DE SE SABER AO CERTO QUE TIPO DE ENFERMIDADE SE ENCONTRA ACOMETIDO O ILUSTRE ADVOGADO DO RÉU REFERIDO. ISTO POSTO CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL RETRO E O QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE ÀS 09:00 HORAS, POR FALTA DE ABSOLUTO AMPARO LEGAL. POR OPORTUNO, NOMEIO DEFENSORA DATIVA DO RÉU VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES, PARA FAZER A DEFESA DO REFERIDO ACUSADO, NA PRESENTE AUDIÊNCIA, NA FORMA DA LEI PROCESSUAL PENAL EM VIGOR. FICAM DESDE JÁ INTIMADAS AS PARTES E INTIME-SE O PATRONO JUDICIAL FALTOSO DA PRESENTE DECISÃO. EM SEGUIDA O MM. JUIZ PASSOU A OUVIR PRIMEIRAMENTE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA DO ACUSADO RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA E QUATRO TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DO ACUSADO VINICIUS, CUJOS TERMOS SEGUEM ADIANTE. NA OPORTUNIDADE A ILUSTRE DEFENSORA DATIVO DO ACUSADO VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS, REQUEREU DESISTÊNCIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA MARIA GLEISA DOS SANTOS, O QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO. EM SEGUIDA O MM. JUIZ DELIBEROU O SEGUINTE: VISTOS, ETC. CONSIDERANDO O AVANÇADO DA HORA, POSTO QUE JÁ PASSAM DAS VINTE HORAS E QUARENTA MINUTOS, E CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DOS AUTOS, ESTE JUIZ DEPOIS DE OUVIR AS PARTES E OS DEFENSORES DOS ACUSADOS, DECIDIU DESDOBRAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA UMA OUTRA DATA PRÓXIMA DESIMPEDIDA, PARA DAR CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO CRIMINAL NA QUAL SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA DE DEFESA DO ACUSADO FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO ÀS FLS. 218/221, DOS AUTOS E POR ÚLTIMO SERÁ PROCEDIDO OS INTERROGATÓRIOS DOS RÉUS. CONSIDERANDO AINDA QUE O PATRONO JUDICIAL DO ACUSADO FRANCISCO ROBSON FOI DEVIDAMENTE INTIMADO PARA ESTA AUDIÊNCIA E NÃO COMPARECEU AO ATO PROCESSUAL E NEM TÃO POUCO JUNTOU INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO A DEFESA PRÉVIA DO REFERIDO ACUSADO NEM TÃO POUCO COMPARECEU O REFERIDO ACUSADO E SUA TESTEMUNHA ARROLADA NA DEFESA PRÉVIA DE FLS. 218/221; CONSIDERANDO FINALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO JUDICIAL DO RÉU FRANCISCO ROBSON DE SOUSA DO NASCIMENTO, PARA JUNTAR AOS AUTOS, INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO NO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS E TRAZER A TESTEMUNHA ARROLADA ÀS FLS. 221 PARA SER OUVIDA NA PRÓXIMA AUDIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA NO ROL TESTEMUNHA A QUALIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA DO CITADO RÉU E PARA EVITAR POSSÍVEL NULIDADE PROCESSUAL, DEVENDO TAMBÉM O NOBRE CAUSÍDICO TRAZER O RÉU FRANCISCO ROBSON SOUSA DO NASCIMENTO PARA SER INTERROGADO JUNTAMENTE COM DEMAIS ACUSADOS NA PRÓXIMA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO CRIMINAL. ISTO POSTO, DESIGNO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA A CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, NA QUAL SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA ANTÔNIO TOMÉ DOS SANTOS, ARROLADA PELA DEFESA DO ACUSADO FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ÀS FLS. 221 DOS AUTOS, DEVENDO O PATRONO JUDICIAL DESSE ACUSADO TRAZER A TESTEMUNHA PARA AUDIÊNCIA INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, BEM COMO SERÃO INTERROGADOS OS ACUSADOS RACILAN FAGNER DO NASCIMENTO DE SOUSA, GERLÂNDIO FÁBIO VITAL DE LIMA, VINICIOS BARBOSA DOS SANTOS E FRANCISCO ROBSON SOUSA DO NASCIMENTO. FICAM DESDE JÁ INTIMADOS OS TRÊS PRIMEIROS ACUSADOS, O MP E OS DEFENSORES DRA. CRISTIANE CORDAZZO, DEFENSORA DO ACUSADO GERLÂNDIO E DR. MANOEL NAZARENO, DEFENSOR DO ACUSADO RACILAN FAGNER E INTIMEM-SE OS PATRONOS JUDICIAIS DOS RÉUS VINÍCIUS BARBOSA DOS SANTOS, DR. PAULO CLEITON NIGRI E O DEFENSOR DO ACUSADO FRANCISCO ROBSON SOUSA DO NASCIMENTO, DR. JOAQUIM FRANKLIN JÚNIOR, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ITAPIPOCA/CE, 26/08/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO - TJ-CE 323.."*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO , PAULO CLAYTON NIGRI , PAULO CLAYTON NIGRI , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOAQUIM FRANCO JUNIOR , PAULO CLAYTON NIGRI , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOAQUIM FRANCO JUNIOR , PAULO CLAYTON NIGRI , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOAQUIM FRANCO JUNIOR , PAULO CLAYTON NIGRI , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOAQUIM FRANCO JUNIOR , JOAQUIM FRANCO JUNIOR .

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9274	1	CE/3704	1
PB/10520	2	PB/9222	2
PB/8194	2	CE/7838	3
CE/2421	3	CE/15391	4
CE/4935	5	CE/7838	6
CE/2421	6	CE/1722	7
CE/3574	7	CE/3085	7
CE/15733	7	PB/9222	7
CE/9274	8	CE/2421	9
CE/9274	10	CE/9274	11
CE/7838	12	CE/9274	13
CE/9274	14	CE/3704	15
CE/1722	16	RN/7144	16
CE/9274	17	CE/2421	18
CE/1722	19	CE/15500	20
CE/9274	21	CE/2421	21
CE/18747	21	CE/9274	22
CE/7838	23	CE/16190	23
CE/16886	24	CE/19868	24
CE/13179	25	CE/20994	25
CE/12249	25	CE/16886	25

CE/18747	26	CE/20486	26
CE/5864	26	CE/2421	26
CE/15311	27	CE/9274	28
CE/3704	29	CE/15391	30
CE/13446	31	CE/13446	32

1) 2000.0215.5499-5/0 - Nº ANTIGO: 1999043001341 - DIVÓRCIO AUTOR.: ISABEL DIÓGENES LIMA REU.: REGINALDO BERNARDINO LIMA . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO, DECRETANDO O DIVORCIO DO CASAL ...."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , FRANCISCO VALDERY MORAIS .

2) 2000.0215.5799-4/0 - Nº ANTIGO: 1999043004251 - ART. 180 § 1º CPB REU.: JOSÉ CALDEIRAS DE BRITO REU.: JOSÉ CAVALCANTE LIMA AUTOR.: MP . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... POSTO ISTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA DENUNCIA, PROCLAMANDO, EM CONSEQUENCIA, A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO JOSÉ CALDEIRA DE BRITO, QUALIFICADO, COM FULCRO NO INCISO VII, ART. 386 DO CPP, RELATIVAMENTE A IMPUTAÇÃO A QUE SE SUJEITOU NESTES AUTOS, BEM COMO DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA DEVIDO AO SEU FALECIMENTO COMPROVADO NOS AUTOS AS FLS. 438 CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 107, I, DO CP E 62 DO CPP ...."*** - INT. DR(S). JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO , JOSE LIRA DE ARAUJO , DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA .

3) 2000.0215.5879-6/0 - Nº ANTIGO: 1999043005045 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA SANTO AUTOR.: MP . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... FIXO SUA PENA-BASE NO MINIMO LEGAL, OU SEJA, 06 ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL TORNO DEFINITIVA, DIANTE DA AUSENCIA DE QUALQUER CIRCUNATANCIAS ATENUANTES, AGRAVANTES E CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO..."."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

4) 2000.0215.5933-4/0 - Nº ANTIGO: 1999043005584 - EXECUÇÃO REU.: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTA DE CAMPOS AUTOR.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 53 A 61 E REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

5) 2000.0215.6113-4/0 - Nº ANTIGO: 2000043001226 - LEI 8069/ 90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REU.: JAIME TEIXEIRA DE SOUSA REU.: JOSÉ JÚNIOR DA COSTA AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O FATO DE TER O JOVEM JAIME TEIXEIRA DE SOUSA ATINGIDO A IDADE DE 21 ANOS, APESAR DA GRAVIDADE DO ATO INFRACIONAL PELO MESMO PRATICADO, HEI POR BEM, APLICANDO O ART. 2º DO ECA, DETERMINAR A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO ...'."*** - INT. DR(S). FERNANDO PEIXOTO SOARES .

6) 2000.0215.6368-4/0 - Nº ANTIGO: 2000043003776 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS AUTOR.: VILACI SILVA DE ASSIS . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS PARA RECONHECER A PATERNIDADE DO RÉU FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS E CONDENÁ-LO, EM CARATER DEFINITIVO, NO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA EQUIVALENTE A 40% DO SALARIO MINIMO EM PROL DA MENOR NATALI SILVA DE ASSIS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, OU SEJA, SETEMBRO DE 2000...."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

7) 2000.0215.7442-2/0 - Nº ANTIGO: 2002043001058 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ALCIMAR TARGINO DA COSTA REU.: JOSÉ DORIEDSON SOARES GUERRA AUTOR.: MP REU.: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO REU.: OSTERNE MAIA JUNIOR REU.: JOSÉ WILSON TRAJANO DE FREITAS REU.: JOSÉ CALDEIRAS DE BRITO REU.: HAMILTON DORISMAR DE SOUSA . ***"FICAM INTIMADOS DO DESPACHO QUE SE SEGUE: RH. MANIFESTE A DEFESA DO RÉU DORIEDSON SOARES GUERRA ACERCA DA TESTEMUNHA DE DEFESA LUIZ DO REGO ALBUQUERQUE QUE NÃO FOI OUVIDA EM JUIZO A SEU PEDIDO (FLS. 253), NO PRAZO DE 05 DIAS. AGUARDE-SE DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS AS FLS. 221, 222, 223, 224. EXP. NEV. JAGUARIBE, 26.08.2009. PAULO SÉRGIO DO REIS, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , JOSE LIRA DE ARAUJO .

8) 2000.0215.8099-6/0 - Nº ANTIGO: 2003043000150 - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER AUTOR.: CELINA BARROS DE NOGUEIRA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ MENCIONADOS, E DE ACORDO COM OS ARTS. 1187 E 1188 DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DESTITUIR DO PATRIO PODER DO MENOR SALES ALVES DE OLIVEIRA, A SRA. LUIZA FELIX DA SILVA E NOMEIO A REQUERENTE CELINA NOGUEIRA BARROS COMO TUTORA DO MENOR ..."."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

9) 2000.0215.8502-5/0 - Nº ANTIGO: 2003043004180 - GUARDA DE MENORES AUTOR.: LOURIVAL COSTA PINHEIRO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... EX POSITIS, RESTANDO-SE CONFIGURADO O DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE, E EM SINTONIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 55, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM SUPEDANEO NO ART. 267, § 1º DA LEI ADJETIVA CIVIL ..."."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

10) 2000.0215.8579-3/0 - Nº ANTIGO: 2003043004953 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... PARA FIXÁ-LA EM DEFINITIVO EM 01 ANO DE DETENÇÃO E 20 DIAS-MULTA, A MINGUA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES OU CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA ...."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

11) 2000.0215.8924-1/0 - Nº ANTIGO: 2003043008401 - ART. 121 § 3º CPB VITIMA.: EDMAR BEZERRA DIONIZIO REU.: EDMILSON PEREIRA DA SILVA AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 03 DIAS MANIFESTAR-SE NESTES AUTOS REQUERENDO DILIGENCIAS.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

12) 2000.0215.9161-0/0 - Nº ANTIGO: 2003043010775 - POSSESSORIA REU.: FRANCISCA HOLANDA GOMES REU.: FRANCISCO GOMES DA SILVA AUTOR.: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM AUTOR.: MARIA DE LOURDES GOMES GONDIM . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 162.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

13) 2000.0215.9259-5/0 - Nº ANTIGO: 2004043000266 - ART. 329 CPB- RESISTÊNCIA REU.: FRANCISCO CANDIDO FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 08 DIAS OFERECER RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

14) 2000.0215.9460-1/0 - Nº ANTIGO: 2004043002277 - ART. 157 § 2º CPB REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 29.09.2009, ÀS 14:30 HS, À***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

15) 2000.0215.9481-4/0 - Nº ANTIGO: 2004043002480 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA REU.: JOSE GONÇALVES DE CARVALHO AUTOR.: MP REU.: JOAO GONÇALVES DE CARVALHO . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER NA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA, NO DIA 04.03.2010, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIENCIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

16) 2007.0004.6438-2/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO PINHEIRO SALDANHA VITIMA.: JOAO PEDRO DE CARVALHO MUNIZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... RECONHEÇO A INCIDENCIA DA MAJORANTE PREVISTA NO INCISO II, § UNICO DO ART. 302 DO CTB, LOGO, POR ESTE MOTIVO, AUMENTO A PENA ANTERIORMENTE FIXADA EM 1/3 (UM TERÇO), TORNANDO-A DEFINITIVA EM 02 ANOS E 08 MESES DE DETENÇÃO ...”.”*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

17) 2007.0011.6091-3/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 06.10.2009, ÀS 13:00 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FICA, AINDA, INTIMADO A COMPARECER NA COMARCA DE IGUATU/CE, 2ª VARA, NO DIA 29.09.2009, AS 8:30 HORAS, À AUDIENCIA..”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

18) 2007.0021.4982-4/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO TRAJANO RODRIGUES REQUERENTE.: IDALIA DE SOUSA RODRIGUES . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... EX POSITIS, RESTANDO-SE CONFIGURADO O DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE, E EM SINTONIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 55, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM SUPEDANEO NO ART. 267, § 1º DA LEI ADJETIVA CIVIL ...”.”*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

19) 2008.0000.0566-1/0 - ART. 330 CPB- DESOBEDIÊNCIA REU.: FRANCISCO PINHEIRO SALDANHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... PARA FIXÁ-LA EM DEFINITIVO EM 02 MESES DE DETENÇÃO E 20 DIAS-MULTA, A MINGUA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES OU AGRVANTES OU CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA ...”.”*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

20) 2008.0012.2189-9/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICA INTIMADO DO DESPACHO QUE SEGUE: RH. INTIMEM-SE AS PARTES DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS AS FOLHAS 283 A 311, MANIFESTANDO O MINISTERIO PÚBLICO SE RESTA ALGUMA DILIGENCIA A SER CUMPRIDA. INTIME-SE A DEFESA PARA FINS DE REQUERER DILIGENCIAS CABIVEIS NO PRAZO DE 2 DIAS. EXP. NEC. JAGUARIBE, 27.08.2009. (A) PAULO SÉRGIO DOS REIS, JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

21) 2008.0026.5077-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DARCI NADAL ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERENTE.: JOSE EDVAR UCHOA DE AQUINO . ***“FICAM INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... JULGO, EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL, AUTORIZANDO, EM CONSEQUENCIA, O LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE RECIBO ...”.”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES .

22) 2008.0026.5135-8/0 - ALVARÁ AUTOR.: MARIA DUARTE RODRIGUES . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DA REQUERENTE ...”.”*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

23) 2008.0030.7299-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: MARIA DAS CANDEIAS BEZERRA . ***“FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRETENSÃO DA AUTORA E CONDENO O BANCO PROMOVIDO A PAGAR A REQUERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL CORRESPONDENTE A IMPORTANCIA DE R$ 5.000,00...”.”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

24) 2009.0000.1881-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ISRAEL DAVI BRITO DA SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***“FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269 I DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA OBRIGAR A EMPRESA PROMOVIDA A EFETUAR O DESBLOQUEIO IMEDIATO DA LINHA TELEFONICA DO APARELHO CELULAR PERTENCENTE AO AUTOR, ASSIM COMO PARA CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE 2.000,00...”.”*** - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA , JOAO PAULO ARAUJO FARIAS .

25) 2009.0004.7634-4/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO ELIONDAS CORTEZ DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDI AUGUSTO DE SOUSA REU.: WILLIAMI HUAINA DIOGENES CINTRA . ***“FICAM INTIMADOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “RH. INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS AS FLS. 211 A 237 E 237 A 241 E PARA REQUERER O QUE LHES FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 5 DIAS. EXP. NEC. JAGUARIBE, 18.08.2009. (A) DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS..”*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , JANAINA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , JOSE EUVALDO SILVA .

26) 2009.0009.3306-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES . ***“FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE QUALQUER ILICITUDE PRATICADA PELA EMPRESA PROMOVIDA QUE JUSTIFIQUE A REPARAÇÃO EM DANOS MORAIS PLEITEADA PELO AUTOR ...”.”*** - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS , ANTONIO CLETO GOMES , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

27) 2009.0013.6048-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: B.C.S SEGUROS S/A REQUERENTE.: CARLOS JOSE DE CARVALHO . ***“FICA INTIMADO DO DESPACHO EM AUDIENCIA, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29V..”*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

28) 2009.0018.5546-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ELIAS VANDO LIMA DE OLIVEIRA . ***“FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DO REQUERENTE ELIAS VANDO LIMA DE OLIVEIRA, PARA QUE O MESMO POSSA SACAR JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL***

....” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

29) 2009.0018.5606-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO . ***“FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

30) 2009.0018.5620-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRA HOLANDA BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO MUNIZ . ***“FICA INTIMADO DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: “RH. INDEFIRO RECEBIMENTO DE CONTESTAÇÃO POR TER SIDO APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE, CONFORME CERTIDÃO NOS AUTOS. CONSEQUENTEMENTE, DECRETO A REVELIA DO RÉU NOS TERMOS DO ART. 319 DO CPC E ANUNCIO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC. INTIMEM-SE. JAGUARIBE, 19.08.2009. (A) PAULO SÉRGIO DOS REIS, JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

31) 2009.0022.7624-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DANIELE ANDRADE COSTA REQUERIDO.: TRIBANCO SUPER COMPRAS - FARMAPLUS . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 10.12.2009, ÀS 13:30 HS, À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

32) 2009.0022.7625-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: DANIELE ANDRADE COSTA . ***“FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 10.12.2009, ÀS 13:45 HS, À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16542	1	CE/17769	1
CE/7865	1	CE/5346	1
CE/6479	1		

1) 2000.0157.9841-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ALEXANDRINA AMORIM FERREIRA APELANTE.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA . ***“FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE VENCIDA INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 1138/1149, CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: ¿R.H. JUNTE-SE AOS AUTOS RESPECTIVOS. INTIME-SE OS VENCIDOS (PROMOVIDOS) PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. J. DO NORTE, 27 DE AGOSTO DE 2009. (ASSIN.) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO ¿.”*** - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO , JOSE LEITE MARTINS NETO , JOAO RICARDO DA SILVA NETO , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10441	1	SP/97954	2
CE/16629	3	CE/14265	4
CE/21376	4	CE/18618	5
CE/209431	6	CE/17538	6
CE/14974	7	SP/131646	7
SP/98124	7	SP/149225	7
AM/4766	7	CE/15717	7
CE/15067	7	SP/147020	7
CE/17008	8	CE/14940	8
CE/16675	8	CE/12997	9
CE/15188	10	CE/13995	10

1) 2002.0003.3477-1/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA GORETI SANTOS LOURENÇO . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.41/42, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, I E IV DO CPC..”*** - INT. DR(S). WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA .

2) 2003.0007.0236-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO LEANDRO DA SILVA REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.95, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, II DO CPC..”*** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA .

3) 2006.0015.2613-8/0 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.: EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ MARQUES NETO E MARIA ALZENIR SANTOS MARQUES REQUERENTE.: MARIA LÚCIA FÉLIX DA SILVA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.30, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 257 E 267, XI DO CPC..”*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

4) 2006.0028.2950-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOELSON JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA FEITOSA SILVA REP. S/ FILHO MENOR . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.24, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, II E III DO CPC..”*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS , ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

5) 2007.0010.9152-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIO FERREIRA GOMES REQUERENTE.: REGILANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.25, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, II E III DO CPC..”*** - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

6) 2008.0005.3718-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOAO DARIO LIRA DO NASCIMENTO . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.51, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO .

7) 2008.0017.5869-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: REGINA CELIA DE LIMA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.25, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , SANDRA KHAFIF DAYAN , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , MOISES BATISTA DE SOUZA , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FERNANDO LUZ PEREIRA .

8) 2008.0018.5205-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANA KARLA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: SADRAQUE LAHYEPHERSON DE SOUSA MULATO . ***“ INTIMAR***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.45, QUE HOMOLOGOU POR SETENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A AVENÇA FIRMADA ÀS FLS. 39-43, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC..” - INT. DR(S). JANAINA CORTEZ DE SOUZA COELHO RODRIGUES , LUCIANE DE SOUSA SILVA , RICARDO DE SOUSA AGUIAR .

9) 2008.0039.2938-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO ME REQUERENTE.: HB SERIGRAFIA INSDURTIA E COMERCIO LTDA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.44, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

10) 2009.0003.9519-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ADONAI SILVA RODRIGUES EXEQÜIDO.: CICERO JOSE FERREIRA RODRIGUES REPR. LEGAL.: JANAINA PEREIRA SILVA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.16, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). EVELINE MARIA PIERRE FONTELES , RISALVA BESERRA LIMA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 354/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/254851	1		

1) 2000.0170.8210-3/0 - Nº ANTIGO: 2001018014701 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ELLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. REQUERIDO.: RITA CHAVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIANA REQUERIDO.: L S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME . ***“”TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE FLS.173/179, SENDO INCLUÍDO AO POLO PASSIVO DA DEMANDA OS SÓCIOS RITA CHAVES DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIANA. DEVENDO REQUERER A CITAÇÃO PESSOAL, INFORMANDO SEUS ENDEREÇOS, OU CASO NÃO SAIBA, REQUERER A CITAÇÃO VIA EDITALÍCIA.”.”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA REHDER .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 355/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11910	1		

1) 2008.0028.2694-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO NOGUEIRA ROCHA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 28(VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANA REGINA CONRADO DE SOUZA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 356/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0020.3223-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ESTELIANE NUNES LEITAO REQUERENTE.: JOSE REGINALDO SANTIAGO REQUERIDO.: LIVIA KELY LEITAO SANTIAGO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 1º(PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR GILZA DUARTE FEITOSA.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 357/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19032	1	CE/3	1

1) 2009.0002.6095-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: EDNEUZA MARIA MAIA FERREIRA REQUERIDO.: JEAN CARLOS PINTO ALMEIDA REQUERENTE.: LUCAS ANTONIO FERREIRA ALMEIDA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 30(TRINTA) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVEM AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA ACIMA MENCIONADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, BEM COMO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE , PROCURADOR ANTONIO EVILAZIO SOARES.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 358/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14249	1	CE/8334	1

1) 2009.0004.5514-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DEBORA EVELIN DA SILVEIRA REP P/ EDINEIA DA SILVEIRA REQUERENTE.: ELISSANDRO DA SILVA BARBOSA . ***“FICAM VOSSA SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 30(TRINTA) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 359/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2008.0007.1266-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL DA SILVA LIMA REQUERENTE.: DANIEL DA SILVA LIMA JUNIOR . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 28(VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVEM AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA ACIMA MENCIONADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, BEM COMO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 360/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19334	1		

1) 2008.0035.4717-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DE FRANÇA REQUERIDO.: JOCICLEUDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: TEREZA NEUMA DE LIMA FERREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 28(VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). THALYTA MAGALHAES CASTELO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 361/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2008.0019.4975-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA VITORIA ALMEIDA NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA BEZERRA FILHO REQUERENTE.: PATRICIA KELLY ALMEIDA NOGUEIRA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NOGUEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 28(VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 362/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

1) 2008.0028.2720-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL GOMES CARNEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO LUIS CARNEIRO REQUERIDO.: LEONARDO GOMES CARNEIRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 28(VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 363/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11012	1		

1) 2009.0020.3130-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: MARCELINO DE CASTRO QUEIROZ SERRA EXCIPIENTE.: VALERIA PEDROSA SERRA . ***"DO DESPACHO DA MM. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H.(26.08.09). AUTUE-SE EM APENSO. SUSPENSO O PROCESSO ATÉ QUE O PRESENTE SEJA JULGADA. OUCA-SE O EXCEPTO EM 10 DIAS. APÓS, À CONCLUSO" - LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA - JUÍZA DE DIREITO. - APENSO AO AUTOS DE EXONERAÇÃO DE ALIEMENTOS - PROCESSO Nº 2008.0021.0857-3."*** - INT. DR(S). OLIVEIRO MARROCOS MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 352/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1		

1) 2008.0028.2657-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE HERCILIO DE OLIVEIRA . ***"TOMBO 6799/08 - INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 26, ONDE O MM. JUIZ DETERMINOU A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, DEVENDO REFERIDO BEM SER ENTREGUE AO REPRESENTANTE LEGAL DO BANCO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2331	1	CE/1989	1
CE/3776	1	CE/7201	2
CE/11935	2	CE/12525	2
CE/12542	2	CE/9335	3
CE/4632	3	CE/10168	3
CE/17446	4	CE/4632	4
CE/13121	4	CE/13916	5
CE/11509	5	CE/13398	5
CE/15807	5	CE/7897	5
CE/19231	5	CE/16885	5
CE/16689	5	CE/8638	5
CE/8881	5	CE/13459	5
CE/9066	5	CE/5945	5
CE/17410	5	CE/18889	5
CE/16799	5	CE/19566	5
CE/209431	5	CE/16399	5

1) 2000.0012.1972-4/0 - Nº ANTIGO: 199700138300 - COBRANÇA REQUERIDO.: CURCEL-CURTIDOS DO CEARA LTDA REQUERENTE.: NORCORPEL REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA . ***"" VENHO ATRAVÉS INTIMAR V. SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 09:20; A SEMANA DA CONCILIAÇÃO "."*** - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

2) 2000.0155.7370-3/0 - Nº ANTIGO: 1999120026943 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE DE SOUZA LIMA REQUERIDO.: MARIA LUCIA BEZERRA DE LIMA REQUERENTE.: JUAREZ DE LIMA MENEZES . ***"" VENHO ATRAVÉS DESTE INTIMAR V. SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 10:00; A SEMANA DA CONCILIAÇÃO "."*** - INT. DR(S). LUIS GERSON DE SENNA SILVA , EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO , FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO , MARIA EDENILDA BRAGA .

3) 2000.0156.3359-5/0 - Nº ANTIGO: 2001120017366 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JORNAL FOLHA DE MARACANAU REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ PINHEIRO . ***"" VENHO ATRAVÉS DESTE INTIMAR V. SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 10:20; A SEMANA DA CONCILIAÇÃO "."*** - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES , JOSE MILTON DA SILVA , MARCELO DIAS PONTE .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

4) 2002.0003.5333-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CARLOS RIBEIRO FILHO REQUERENTE.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"" VENHO ATRAVÉS DESTE INTIMAR V. SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 08:30; A SEMANA DA CONCILIAÇÃO "."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , JOSE MILTON DA SILVA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

5) 2004.0008.8466-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: COBAP COM. BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PATEL LTDA. REQUERIDO.: EXPRESSO MODAL LTDA-ME REQUERIDO.: EXPRESSO MODAL LTDA-ME REQUERIDO.: RJ FACTORING FOMENTO MERCANTIL . ***"" VENHO ATRAVÉS DESTE INTIMAR V. SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/09/2009 ÀS 09: 40; A SEMANA DA CONCILIAÇÃO "."*** - INT. DR(S). LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ROSA JULIA PLA COELHO , JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO , JANSEN DE LIMA E SILVA , FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR , DARLEY CARDOSO FARIAS , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , CASSIO FELIPE GOES PACHECO , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , SABRINA CAMINHA MESQUITA , ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7128	1	CE/6109	1
CE/7128	2	CE/15067	3
CE/15067	4	CE/8721	5
CE/12659	6	CE/12445	6
CE/12445	7	CE/12659	7
CE/19328	8	CE/19328	9
CE/19328	10	CE/15924	11
CE/14073	12	CE/4057	13
PE/894	14	CE/16018	15
CE/20035	16		

1) 2000.0217.8354-4/0 - Nº ANTIGO: 2000077002080 - EMBARGOS AUTOR.: MIRNA LILIAN FREITAS OSTERNO AUTOR.: PAULO AUGUSTO OSTERNO REU.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 221/222, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A AÇÃO DE EXECUÇÃO, SUB OCULI, EM FACE DO ADIMPLEMNTO DA OBRIGAÇÃO EXECUTADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

2) 2006.0000.2133-4/0 - ART. 155, §4º, I DO CPB REU.: JOÃO ETELVINO SOBRINHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOÃO ETELVINO SOBRINHO REU.: THIAGO CELESTINO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: THIAGO CELESTINO REU.: JOÃO ETELVINO SOBRINHO REU.: THIAGO CELESTINO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 105, A SEGUIR TRANSCRITO: EX VI DO ARTIGO 600, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, INTIME-SE O APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS. APÓS, EM IGUAL PARAZO, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

3) 2007.0026.0773-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: OSTERNO INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 97/98, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE SEJA O AUTOR INTIMADO PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, FIEL DEPOSITÁRIO PARA CONDUZIR O VEICULO QUANDO DE SUA APREENSÃO E GUARDA-LÁ ATÉ O PROVIMENTO FINAL DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2008.0006.1151-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: GERALDO MAGELA OSTERNO FILHO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S/A . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 45, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 37/38, FALE O AUTOR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0006.1211-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: PAULO NEY MOREIRA . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DEPACHO DE FL. 58, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO (FLS. 56/57), FALE A PARTE REQUERIDA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

6) 2008.0032.1719-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE MARCO - AMMAR REQUERENTE.: F. ESPEDITO VASCONCELOS - ME . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 54/55, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, ANTE A FALTA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

7) 2009.0000.8713-5/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELADO.: ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE MARCO - AMMAR INTERPELANTE.: F. ESPEDITO VASCONCELOS - ME . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 75/76, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, ANTE A FALTA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA"..."*** - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

8) 2009.0003.8106-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE IVANILDO DOS SANTOS . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/03, COM FULCRO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E DETERMINO AEXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,A TEOR DOART. 267, I, TAMBÉM DO CPC..."..."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

9) 2009.0003.8107-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MANOEL RAMOS LOPES FEITOSA . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 30, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/03, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, I, TAMBÉM DO CPC.."."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0005.4150-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSÉ VALTER DA PENHA . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 24, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 02/03, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR***

DO ART. 267, I, TAMBÉM DO CPC..." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2009.0016.4192-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTÔNIO CARLOS FREITAS JOVINO REQUERENTE.: BANCO BFB LEASING S/A . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 24, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO, SUB OCULI.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

12) 2009.0016.4229-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: ÁGUIA IND E COM DE MÓVEIS LTDA . ***" INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.56, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ¿ ... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO, SUB OCULI.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2009.0016.4248-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSÉ WILIAM ARAÚJO314055 REQUERIDO.: RITA MARIA ROCHA ARAUJO . ***"INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 17, COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, ANTE A MANIFESTAÇÃO LITISPENDÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, V, DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA APRA APRSENTAR CONTESTAÇÃO NO FEITO QUE JÁ TRAMITA NESTE JUÍZO(PROCESSO Nº 2008.0000.4330-0), NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO .

14) 2009.0021.4715-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: JOSÉ VALDILINO MARQUES DE FREITAS . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 19, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, PROMOVENDO A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR POR CARTÓRIO LOCALIZADO NESTA COMARCA, EM ATENÇÃO AO PRINCIPIO DA TERRITORIALIDADE. PRAZODE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

15) 2009.0024.5558-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: MANUEL ROBERVAL PENHA . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 23, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMEDAR A INICIAL, PROMOVENDO A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR POR CARTÓRIO LOCALIZADO NESTA COMARCA, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE. PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

16) 2009.0024.5565-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES IRRIGANTES E EXP DO B EXEQUENTE.: JOSÉ LEORNE NETO . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 06, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, FAZENDO JUNTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO JUDICIAL E O TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL QUE FUNDAMENTA A PRESENTE AÇÃO. PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FICA O EXEQUENTE, TAMBÉM, INTIMADO PARA O PAGAMENTO DA CUSTA PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCUS MAURICIUS HOLANDA .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1	CE/17972	2
CE/17972	2	CE/17972	2
CE/17972	2	CE/17972	2
CE/17972	2	CE/6039	3
CE/6039	3	CE/6039	3

1) 2005.0021.4554-7/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES . ***"DESPACHO DE FLS. 74V: INTIME-SE O ADVOGADO P/ APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA DETENTA P/ POSSIBILITAR DECISÃO ACERCA DO PEDIDO. CASO O COMPROVANTE ESTEJA EM NOME DE TERCEIROS, JUNTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ELO ENTRE O CONSUMIDOR, NO CASO DE CONTA DE ÁGUA OU LUZ, POR EXEMPLO, E A REQUERENTE. PARA TANTO CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA, CONCEDA-SE VISTAS AO MP P/ POSICIONAMENTO SOBRE A RECONSIDERAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. M. VELHA, 26/08/09. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 2008.0020.1651-2/0 - TOMBO: 798 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMEANA DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"SENTENÇA Nº 130/2009: A ACIONANTE PLEITEIA SALÁRIO MATERNIDADE, INFORMANDO QUE EXERCE ATIVIDADE RURAL. INFORMA QUE NÃO REQUEREU A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INTERMÉDIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REQUEREU, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM ALUSÃO, TENDO SIDO NEGADO POR ESTE JUÍZO. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. CITADO, O INSS ALEGOU EM SEDE DE PRELIMINAR A CARÊNCIA DE AÇÃO, EM RAZÃO DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR, POIS A AUTORA NÃO REQUEREU ADMINISTRATIVAMENTE SEU PEDIDO. NO MÉRITO, CONTESTOU O PEDIDO ALEGANDO QUE A AUTORA NÃO COMPROVOU SUA CONDIÇÃO DE AGRICULTORA, NOTADAMENTE NO PERÍODO QUE ANTECEDE O NASCIMENTO DE SEUS FILHOS. ADIANTE, DEFENDE QUE A INADMISSÃO DE PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL PARA A COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS A AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS. RELATADOS, DECIDO. O DECRETO Nº. 3.048/99, EM SEU ART. 93, § 2º, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 5.545/2005, DISCIPLINA A MATÉRIA EM COMENTO.ART. 93. O SALÁRIO-MATERNIDADE É DEVIDO À SEGURADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DURANTE CENTO E VINTE DIAS, COM INÍCIO VINTE E OITO DIAS ANTES E TÉRMINO NOVENTA E UM DIAS DEPOIS DO PARTO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA PREVISTA NO § 3º. (CAPUT ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.862, DE 21.10.03 (DOU 22.10.03)) § 1º OMISSIS. § 2º SERÁ DEVIDO O SALÁRIO-MATERNIDADE À SEGURADA ESPECIAL, DESDE QUE COMPROVE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL NOS ÚLTIMOS DEZ MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DO PARTO OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO REQUERIDO ANTES DO PARTO, MESMO QUE DE FORMA DESCONTÍNUA, APLICANDO-SE, QUANDO FOR O CASO, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 29. (REDAÇÃO DADA AO PARÁGRAFO PELO DECRETO Nº 5.545, DE 22.09.2005, DOU 23.09.2005) PARA A CONCESSÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE À TRABALHADORA RURAL, EXIGE-SE A COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL NOS ÚLTIMOS DEZ MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO PARTO OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO ANTES DO PARTO. NENHUM REQUISITO, ALÉM DESTES, PODE SER EXIGIDO PARA A CONCESSÃO DE TAL BENEFÍCIO, SOB PENA DE ESTAR SE ESTREITANDO OS LIMITES ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE ÓBITO À FL. 14, SUA FILHA NASCEU SEM***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

VIDA EM 07/05/2007. O FATO DA CRIANÇA TER NASCIDA SEM VIDA NÃO IMPEDE O PLEITO EM QUESTÃO. LOGO, É NECESSÁRIO QUE HAJA COMPROVAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO DE SEGURADA ESPECIAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE AGOSTO DE 2006 E MAIO DE 2007. QUANTO À ATIVIDADE RURAL, NOS PARECE CLARO QUE A MESMA É DESENVOLVIDA PELA AUTORA. PROVA DISSO É O PAGAMENTO DA GARANTIA-SAFRA 2006/2007, À FL. 18. RESTA ANALISAR SE HOUVE EFETIVO EXERCÍCIO DESSA ATIVIDADE NO PERÍODO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO. DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA AUTORA, ALÉM DO CITADO ACIMA HÁ TAMBÉM OUTROS ONDE A PROFISSÃO DE AGRICULTORA FOI DECLARADA PELA AUTORA ¿ FLS. 15 E 19. OS DEMAIS DIZEM RESPEITO A TERCEIROS. POR SUA VEZ, A PROVA TESTEMUNHAL CONVERGIU, SEM DISCREPÂNCIAS, PARA A COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL DAAUTORA. AFIRMAM AS TESTEMUNHAS QUE A MESMA DESENVOLVE A ATIVIDADE NO SÍTIO ESPALHADO, ANTES COM SEU MARIDO E AGORA SOZINHA, CULTIVANDO DUAS TAREFAS DE TERRA. A SITUAÇÃO FÁTICA DESCRITA NOS PARECE BEM ACOMODADA EM CONFRONTO COM AS PROVAS MATERIAIS PRODUZIDAS. NÃO IDENTIFICAMOS INVERACIDADES. SABEMOS QUE NA INFINITA MAIORIA DOS CASOS AS AGRICULTORAS TÊM PREJUÍZO AO TENTAR COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO DE RURÍCULA POR DIVERSOS MOTIVOS. RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO MENSURAR A SITUAÇÃO DO CASAL E DE SUA FAMÍLIA, NÃO APENAS A DA MULHER ISOLADAMENTE, JÁ QUE A REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE FAMILIAR É QUASE SEMPRE REALIZADA ATRAVÉS DO MARIDO. NÃO POR OUTRO MOTIVO, É MUITO RARO TER ALGUM DOCUMENTO QUE COMPROVE A ATIVIDADE RURAL EM NOME DA MULHER, QUANDO CASADA. A MAIORIA DELES SÃO EXPEDIDOS EM NOME DO MARIDO E QUASE NUNCA MENCIONAM O NOME DA MULHER, FATO QUE RESULTA EM SÉRIOS PREJUÍZOS. COMPROVADA A ATIVIDADE AGRÍCOLA POR INTERMÉDIO DE PROVA DOCUMENTAL, BEM COMO, A PROVA UNÍSSONA DAS TESTEMUNHAS, RESTA O NOSSO CONVENCIMENTO QUANTO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL PELO PRAZO MÍNIMO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO MENCIONADA. VALE FRISAR QUE A PROVA NÃO ESTÁ PRESA AOS LIMITES TRAÇADOS NA LEI MATERIAL, POIS SÃO HÁBEIS PARA PROVAR A VERDADE DOS FATOS QUAISQUER MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDO, NA FORMA DO ARTIGO 332 DO CPC. A AUTORA COMPROVOU, POIS, DE FORMA CLARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL PELO TEMPO NECESSÁRIO, OU SEJA, PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À AUTORA, EM RAZÃO DO NASCIMENTO, AINDA QUE SEM VIDA, DE SUA FILHA NASCIDA EM 07 DE MAIO DE 2007, NO VALOR DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONDENO-A TAMBÉM AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (CASO HAJA), ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE TORNARAM DEVIDAS, E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR A EFETIVIDADE DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR 31º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO AINDA A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, QUE ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, §4O, DO CPC). INTIMEM-SE AS PARTES. MISSÃO VELHA, 07 DE JULHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

3) 2009.0005.9782-6/0 - TOMBO: 350 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERIDO.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS . *“DECISÃO DE FLS. 24: CUIDA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA, APRESENTADO PELO(A) REQUERENTE ACIMA INDICADO(A) E QUALIFICADO(A) NOS AUTOS, QUE SE ENCONTRA RECOLHIDO(A) À CADEIA PÚBLICA LOCAL DESDE 09.02.2009, EM DECORRÊNCIA DE SUA AUTUAÇÃO EM FLAGRANTE DELITO, PELA(S) SEGUINTE(S) INFRAÇÃO(ÕES) PENAIS(IS): ART(S). 155, DO CPB. COMO FUNDAMENTO, ALEGA CABÍVEL O ACOLHIMENTO DO SEU PLEITO, POR INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS DA CUSTÓDIA CAUTELAR (CPP, ART. 312), ALÉM DO FATO DE SER PRIMÁRIO(A), TER BONS ANTECEDENTES E PROFISSÃO DEFINIDA. OPINOU O MP PELO DEFERIMENTO DO PLEITO CONFORME PARECER DE FL(S) 23. RELATADO, DECIDO. VÊ-SE QUE O(A) REQUERENTE FOI PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO, PORQUANTO OBEDECIDAS ÀS FORMALIDADES LEGAIS, RESTANDO, AINDA, COMPROVADOS, PELA DOCUMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA, VEEMENTES INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS. TODAVIA, AS PROVAS ATÉ O MOMENTO CARREADAS AOS AUTOS NOS CONDUZEM À CONSTATAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DAQUELAS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS QUE JUSTIFICAM E AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DO ENCARCERAMENTO CAUTELAR, POR NÃO SE TER NENHUMA EVIDÊNCIA QUE VENHA A ATESTAR QUE O(A) REQUERENTE, PRIMÁRIO(A), DE BONS ANTECEDENTES, COM RESIDÊNCIA E PROFISSÃO DEFINIDA, EM SENDO POSTO(A) EM LIBERDADE, VENHA A CRIAR EMBARAÇOS AO REGULAR DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE JÁ FORA CITADO E INTERROGADO, OU QUE VENHA A COMPROMETER A SEGURANÇA PÚBLICA. POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO, PARA CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA A(O) REQUERENTE, SEM FIANÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS NORMAS DO ART. 5º, LXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, C/C ARTS. 321 E SEGUINTES, E 350, TODOS DO CPP. EXPEÇA-SE, COM URGÊNCIA, ALVARÁ DE SOLTURA ENCAMINHANDO-O À POLÍCIA, A FIM DE QUE O(A) REQUERENTE SEJA POSTO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE, SE POR OUTRA RAZÃO NÃO DEVER PERMANECER RECOLHIDO(A), E MEDIANTE AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, MORMENTE QUANTO AOS SEUS INDISPENSÁVEIS COMPARECIMENTOS A ESTE JUÍZO SEMPRE QUE INTIMADO(A), SOB PENA DE RETORNO AO CÁRCERE. CERTIFICADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL RESPECTIVA, O TEMPO DE PRISÃO PROVISÓRIA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 28 DE AGOSTO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6427	1	CE/13185	2
CE/12398	3	CE/5869	4
CE/12398	5	CE/12398	6
CE/12398	7	CE/12398	8

1) 2000.0215.0290-1/0 - Nº ANTIGO: 0000049001540 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO DUCA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO PINHEIRO JOTA EXEQÜIDO.: FRANCISCO RAUL DE OLIVEIRA . *“SA SENTENÇA DE FLS.103.”(...)RESTOU BASTANTE EVIDENCIADO QUA A PARTE AUTORA DEIXOU DE PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUA LHE COMPETEM, NÃO MANIFESTANDO QUALQUER INTERESSE EM DAR CONTINUIDADE AO PRESENTE FEITO. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, II, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”GMF.”* - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2) 2000.0215.1707-0/0 - Nº ANTIGO: 2001049001903 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DO DESPACHO DE FLS.94."(...)SUSPENDO O FEITO COMO REQUERIDO ÀS FLS. 93. ARQUIVEM-SE PROVISORIAMENTE OS AUTOS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

3) 2004.0013.4720-2/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSINALDO IVANILDO ALVES DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: SOCIEDADE REU.: JOSINALDO IVANILDO ALVES DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: SOCIEDADE . ***"SENTENÇA DE FLS. 44/49 "... FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR JOSINALDO IVANILDO ALVES DA SILVA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 10.826/03. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS. 59 A 68 DO CPB: A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO NÃO DISPAROU PARA O ALTO PARA PARAR UMA BRIGA, NÃO TENDO SUA CONDUTA MAIORES REPERCUSSÕES. O CONDENADO NA ÉPOCA DO FATO NÃO POSSUÍA MAUS ANTECEDENTES. RELATO TESTEMUNHAL ATESTA QUE O RÉU APRESENTA CONDUTA SOCIAL SATISFATÓRIA. PERSONALIDADE FAVORÁVEL, VEZ QUE O ACUSADO TEM A ÍNDOLE VOLTADA PARA O TRABALHO, SENDO RÉU PROMÁRIO. ALÉM DISSO, DISPAROU PARA O ALTO NO SENTIDO DE APAZIGUAR O ÂNIMO. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO FAVORECEM AO RÉU, POIS O MESMO NÃO SE ENVOLVEU EM DISCUSSÃO COM NINGUÉM, NEM UTILIZOU A ARMA COMO INSTRUMTNO DE INTIMIDAÇÃO. OS MOTIVOS FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POSTO QUE NINGUÉM FOI FERIDO OU INCOMODADO COM OS O PRESENTE FATO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM DOIS ANOS ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS DE MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - AUSENTES. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - AUSENTES. D) PENA DEFINITIVA TORNO DEFINITIVA A PENA DE 2 ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA PARA O CONDENADO JOSINALDO IVANILDO ALVES DA SILVA. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO "C" ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP, DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL,PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PESSOA RESTRITIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. IV. PROVIMENTOS FINAIS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COMUNICANDO-SE A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, COM ESTEIO NO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSCREVA-SE O NOME DO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS, NOS TERMOS DO ART.393, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EM SEGUIDA, EXTRAIA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS COMANDOS ABRIGADOS NOS ARTIGOD 105 A 107, DA LEI Nº 7.210/1984, PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. APÓS, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA DO ACUSADO JOSINALDO IVANILDO ALVES DA SILVA. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA CERTIDÃO PARA FINS DE DETRAÇÃO PENAL. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MOMBAÇA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO - MATRÍCULA 6103" J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 2005.0009.2835-8/0 - ART. 71 CPB VITIMA.: FRANCISCA BRASILINA DE OLIVEIRA REU.: KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: LUCIVALDA GONÇALVES MOREIRA DE LUCENA VITIMA.: FRANCISCA BRASILINA DE OLIVEIRA REU.: KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO REU.: LUIZA LUCELIA VIEIRA VITIMA.: LUCIVALDA GONÇALVES MOREIRA DE LUCENA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUIZA LUCELIA VIEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 109/115 "... FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR AS ACUSADAS LUIZA LUCÉLIA VIEIRA E KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, § 4, INCISO IV, DO CPB. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA DO ACUSADO JUIZA LUCÉLIA VIEIRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS. 59 A 68 DO CPB: A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - LUIZA LUCÉLIA VIEIRA A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO DEMONSTROU DOLO EM SUA CONDUTA, TENDO PLENO CONHECIMENTO DO CARÁTER ILÍCITO DO FATO. A CONDENADA NÃO POSSUI MAUS ANTECEDENTES REGISTRADOS NOS AUTOS. RELATOS TESTEMUNHAIS ATESTAM QUE O RÉU APRESENTA MÁ CONDUTA SOCIAL. PERSONALIDADE DESFAVORÁVEL EM RELAÇÃO A PROFISSÃO. O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA NÃO FACILITOU, NEM INCENTIVOU A AÇÃO DO AGENTE. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO SÃO FAVORÁVEIS AO RÉU, SENDO O VALOR DOS OBJETOSDE PEQUENO SIGNIFICADO. OS MOTIVOS FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POIS OS OBJETOS FURTADOS NÃO FORAM DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA SIGNIFICATIVA E FORAM DEVOLVIDOS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM 2 ANOS ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - INEXISTEM. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - INEXISTEM. D) PENA DEFINITIVA TORNO DEFINITIVA A PENA DE 2 ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA PARA A CONDENADA LUIZA LUCÉLIA VIEIRA. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO "C" ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP, DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CÓDIGO PENAL, PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PESSOA RESTRITIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA DO ACUSADO KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 59 A 68 DO CPB: A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO DEMONSTROU DOLO EM SUA CONDUTA, TENDOPLENO CONHECIMENTO DO CARÁTER ILÍCITO DO FATO. A CONDENADA NÃO POSSUI MAUS ANTECEDENTES REGISTRADOS NOS AUTOS. RELATOS TESTEMUNHAIS ATESTAM QUE O RÉU APRESENTA MÁ CONDUTA SOCIAL. PERSONALIDADE DESFAVORÁVEL EM RELAÇÃO A PROFISSÃO. O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA NÃO FACILITOU, NEM INCENTIVOU A AÇÃO DO AGENTE. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO SÃO FAVORÁVEIS AO RÉU, SENDO O VALOR DOS OBJETOSDE PEQUENO SIGNIFICADO. OS MOTIVOS FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POIS OS OBJETOS FURTADOS NÃO FORAM DE REPERCUSSÃO FINANCEIRA SIGNIFICATIVA E FORAM DEVOLVIDOS. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM 2 ANOS ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - INEXISTEM. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - INEXISTEM. D) PENA DEFINITIVA TORNO DEFINITIVA A PENA DE 2 ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA PARA O CONDENADO KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO "C" ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP, DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PESSOA RESTRITIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. IV. PROVIMENTOS FINAIS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COMUNICANDO-SE A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, COM ESTEIO NO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSCREVA-SE O NOME DO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS, NOS TERMOS DO ART.393, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EM SEGUIDA, EXTRAIA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS COMANDOS ABRIGADOS NOS ARTIGOS 105 A 107, DA LEI Nº 7.210/1984, PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. APÓS, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA DAS ACUSADAS KELLY FERNANDA DA CONCEIÇÃO E LUÍZA LUCÉLIA VIEIRA. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA CERTIDÃO PARA FINS DE DETRAÇÃO PENAL. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITOEMJULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MOMBAÇA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO - MATRÍCULA 6103" J.C.C.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

5) 2007.0000.9211-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA IONE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MESSIAS DA SILVA . *"DO DESPACHO DE FLS. 43."(...)NOMEIO NOVO CURADOR DO REVEL NA PESSOA DO DR. ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO, O QUAL, DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO NA FORMA DO ART. 9º, II, C/C 302, § ÚNICO, AMBOS DO CPC.(...)"GMF."* - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

6) 2007.0012.0254-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANA GONCALVES DE MENDONCA REQUERENTE.: GERALDINA GONCALVES DE MENDONCA . *"DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.21/22."TRATA-SE DE UMA PESSOA COM 56 ANOS DE IDADE CUJO BIOTIPO SE MOSTRA COMPATÍVEL COM A IDADE BIOLÓGICA. APRESENTOU RESPOSTAS COMPATÍVEIS COM O QUADRO CLÍNICO DERIVADO DE SUPOSTAS ESQUISOFRENIA. ALÉM DISSO, REVELA COMPORTAMENTO INTROSPECTIVO E EXTERNA ATITUDE DE SONOLÊNCIA. DIANTE DE TAIS CIRCUNSTÂNCIAS ENTENDO RECOMENDÁVEL O EXAME CLÍNICO, A FIM DE APURAR A ALEGADA "DEBILIDADE MENTAL". DIANTE DE TAIS IMPRESSÕES PESSOAIS, E A BEM DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA, O MM JUIZ INCUMBIU O DR. ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO DE EXERCER A FUNÇÃO DE CURADOR DO(A) INTERDITANDO(A), FACULTANDO-LHE O PRAZO DE CINCO(05) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ART.1.182,§ 1º, DO CPC.(...)"GMF."* - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

7) 2009.0001.5485-1/0 - TOMBO: 0202009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUISA MARQUES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SINDEAUX . ***"DO DESPACHO DE FLS.28."(...)ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 27-V.NOMEIO O DR.ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO COMO CURADOR ESPECIAL DA MÃE BIOLÓGICA DA MENOR, DEVENDO COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO.INTIME-SE OS REQUERENTES PARA JUNTAR AOS AUTOS EXAME DE INSANIDADE FÍSICA E MENTAL E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

8) 2009.0003.9938-2/0 - TOMBO: 0502009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA REZILDA FREITAS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA VITORIA FARIAS . ***"DO DESPACHO DE FLS.34.DECRETO A REVELIA DA DEMANDADA E NOMEIO CURADOR DA REVEL O DR. ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1		

1) 2008.0004.8253-2/0 - TOMBO: 622008 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES CABRAL . ***"DA SENTENÇA DE FLS.32/33."(...)ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO INICIAL NA SUA ÍNTEGRA, JULGANDO-O PROCEDENTE E DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ., AUTORIZANDO A SRA. MARIA DE FÁTIMA ALVES CABRAL, A LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA DEIXADA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM NOME DO "DE CUJUS" JOSÉ VIANA DE MORAIS.(...)GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/9227	2
CE/17691	2		

1) 2007.0002.4271-1/0 - TOMBO: 032007 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR DO FATO.: ERANDIR DIOGO DA SILVA AUTOR DO FATO.: FABIO JUNIOR DE MARIA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO MARCELO AVELINO (MARCLECIO) AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ROMARIO DIAS VITIMA.: VICENTE PINTO . ***"REDESIGNO O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.MORRINHOS, 05/08/09. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 2009.0013.5062-0/0 - TOMBO: 1172009 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOSE EDIO FREITAS REQUERENTE.: MARIA CÉLIA VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DE MORRINHOS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA , EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15096	1		

1) 2009.0017.1871-6/0 - TOMBO: 20532009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEAN CARLOS AGUIAR - ME REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . ***"AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA DE ATO ADMI NISTRATIVO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DESPACHO DE FLS. 107V: "AO AUTOR PARA RÉPLICA."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0009.6122-8/0 - TOMBO: 17222008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: EVALDO PEREIRA SANTOS REQUERENTE.: GABRIEL DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: MARIA VALERIA DA SILVA SANTOS . ***" AÇÃO DE ALIMENTOS. RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 70EV: ¿ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE NAS FLS. 46/51 E 66 DOS AUTOS, FICANDO O REQUERIDO OBRIGADO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS SEUS FILHOS GABRIEL DA SILVA SANTOS E DANIEL DA SILVA SANTOS, REGENDO-SE TAL ACORDO PELO TERMOS E CLÁUSULAS NELE CONTIDOS, BEM ASSIM PELO DISPOSTO NESTA DECISÃO.¿."*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1		

1) 2007.0009.7688-0/0 - TOMBO: 6362007 - LEI 11.340/2006 REU.: FRANCISCO ERASMO BRAGA VITIMA.: MARLUCIA MARIA DE JESUS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ERASMO BRAGA VITIMA.: MARLUCIA MARIA DE JESUS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ERASMO BRAGA VITIMA.: MARLUCIA MARIA DE JESUS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 98/99: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FRANCISCO ERASMO BRAGA EM RELAÇÃO ÀS INFRAÇÕES PENAIS PREVISTAS NO ART. 147, CP E ART. 21, DA LCP.¿."*** - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CE/4088	1	CE/4088	2
CE/16897	3	CE/13591	3
CE/16045	3	CE/17657	3
CE/9334	3	CE/14694	4
CE/18462	5	CE/4088	6
CE/19074	7	CE/4088	8
CE/16846	9		

1) 2006.0006.7240-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS AVOENGOS REQUERENTE.: ANA LUCIA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA NAGILA SANTOS SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEILSON FERREIRA DE SOUSA . ***" INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 114-V, BEM AINDA PARA INFORMAR SE JÁ OCORREU O PAGAMENTO DO DÉBITO EXEQUENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

2) 2006.0023.4588-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOÃO VIEIRA REQUERENTE.: MARIA MYEKAEL SOUZA VIEIRA . ***" ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 85, MANIFESTE-SE A AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

3) 2007.0008.3456-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CASA DAS MOTOS REQUERENTE.: ODORICO JOSE SAMPAIO CAFE . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17.09.2009, ÀS 11:00H, NA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE."*** - INT. DR(S). LIANA CLODES BASTOS FURTADO , PAULO ROBERTO RABELO LEAL , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , KATARINA COSTA ALENCAR , KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

4) 2007.0012.8712-3/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: FRANCISCO ELENILSON ROBERTO REQUERENTE.: FUNDO AMÉRICA . ***" A AÇÃO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, EIS QUE INCIDE NA ESPÉCIE O ART. 330, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O RÉU É REVEL, PRESUMINDO-SE, ASSIM, VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA (CPC, ART. 319). NÃO BASTASSE, A PARTE RÉ ENCONTRA-SE EM MORA, NÃO DEPOSITANDO O BEM, EMBORA DEVIDAMENTE CITADA. PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FEITO NA AÇÃO DE DEPÓSITO E, COMO COROLÁRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEPOSITAR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO. NÃO RECEBENDO A COISA OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, PODERÁ O AUTOR PROSSEGUIR NOS PRÓPRIOS AUTOS PARA HAVER O QUE LHE FOR RECONHECIDO NA SENTENÇA, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TENDO EM VISTA A SINGELEZA DA CAUSA. P. R. I.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2008.0015.6824-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LUIZ OSVALDO VINHAS REQUERIDO.: OSCAR SOUTO MARTINS . ***" INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR A AVALIAÇÃO POR ELE REALIZADA.."*** - INT. DR(S). MARIA EVANUSA FREIRE .

6) 2009.0003.0661-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GABRIELA LIMA SILVA,MENOR REP.POR GENITORA: CARMEM SILVIA DE LIMA EXECUTADO.: JOSE DENIZIO RODRIGUES DA SILVA . ***" INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE OCORREU O PAGAMENTO DO DÉBITO EXEQUENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

7) 2009.0009.6674-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MENÉZIO LOPES TAVARES . ***"JUNTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAÇÃO ACERCA DOS BENS DE PROPRIEDADE DO CURATELADO, BEM COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JOSÉ ALÍPIO FELIX DE FREITAS, ESCLARECENDO O FATO DE RESIDIR EM MUNICÍPIO DIVERSO DA ATUAL RESIDÊNCIA DO INTERDITADO."*** - INT. DR(S). LÍVIA GOMES CUNHA BARBOSA .

8) 2009.0016.0300-5/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: INGRID KETLLYN DE SOUZA ALVES REQUERENTE.: JOSÉ EDMILSON LOPES FERREIRA E FRANCISCA HELENA FERREIRA . ***"FACULTO, MAIS UMA VEZ, A EMENDA DA INICIAL. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

9) 2009.0022.1073-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ASSUNÇÃO TAVARES REQUERIDO.: GUSTAVO FARIAS FACÓ REQUERENTE.: MARIA IRENE CAVALCANTE TAVARES . ***" ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 30, MANIFESTE-SE A AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR : DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12122	1	CE/5461	2
CE/18173	3	CE/15067	4
CE/9835	5	CE/5812	6
CE/16970	7	CE/19285	8
CE/19328	9	CE/16018	10
CE/15067	11	CE/18041	12
CE/15067	13	CE/17734	14

1) 2004.0004.1256-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM S. A. REQUERENTE.: JOSE MARCILIO FALCAO . ***"INTIMO-O DA SENTENÇA ÀS FLS. 72, QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: "ANTE TAIS FUNDAMENTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA MENCIONADO (ART. 267, III, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PACAJUS, 26 DE AGOSTO DE 2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA .

2) 2005.0025.6022-6/0 - ADJUDICAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUIZ BEZERRA DA COSTA REQUERIDO.: IMOBILIARIA DR. LUIZ BEZERRA COSTA REQUERENTE.: REINALDO BARBOSA ABADE . ***"INTIMO-OS DA SENTENÇA ÀS FLS. 55/57, QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA ADJUDICAR EM FAVOR DE REINALDO BARBOSA ABADE, O IMÓVEL DESCRITO NA PEÇA INICIAL, FICANDO SUPRIDA A DECLARAÇÃO DE VONTADE NÃO EMITIDA PELOS REQUERIDOS, SERVINDO A SENTENÇA COMO ESCRITURA DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ART. 16 DO DECRETO-LEI Nº 058/37 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA MOLDURA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. CONDENO OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE DECISUM EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO PARA, EM SEGUIDA, ARQUIVAR OS AUTOS, COM BAIXA JUNTO A DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C. PACAJUS, 05 DE JUNHO DE 2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

3) 2007.0033.2602-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AGRO-INDUSTRIA JANDAIA LTDA EXEQUENTE.: BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA . ***"SOBRE A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A EXEQUENTE NO PRAZO DE 10DD.."*** - INT. DR(S). ANDRÉ

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

LUIZ BARROS RODRIGUES .

4) 2008.0002.3070-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MANOEL OSCAR DE SOUZA LELIS NETO . ***"PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEVENDO ASSIM PROCEDER NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0002.3175-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EVANILSON RODRIGUES BATISTA . ***"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE NOS MOLDES DO ART. 267, § 1º DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FLS. 41."*** - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

6) 2008.0006.3495-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO HILDEBERTO F. SALDANHA-ME EXEQUENTE.: SEMACE . ***"DESPACHO: AUTORIZO O PEDIDO DE CARGA.."*** - INT. DR(S). MARIA ARINILDES CHAVES .

7) 2008.0006.6512-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO GIOVANE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GABRIEL BELCHIOR DE OLIVEIRA . ***"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS MOLDES DO ART. 267, § 1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

8) 2008.0036.8965-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA . ***"INTIMO-O PARA RÉPLICA NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 65."*** - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

9) 2008.0036.8993-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SEBASTIÃO MELO DE LIMA . ***"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE NOS MOLDES DO ART. 267, § 1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0001.6517-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERENTE.: VALERIA M. DA SILVA - ME . ***"DESPACHO: ...DEFIRO PARCIALMENTE O PLEITO ÀS FLS. 192, CONCEDENDO AO RÉU PRAZO DE 10DD, A CONTAR DA INTIMAÇÃO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO BEM...."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

11) 2009.0003.0829-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GERMANO DA SILVA FARIAS . ***"INTIMO-O PARA REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO E MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI À RUA MENCIONADA, ONDE NÃO LOCALIZEI NEM CONSEGUI INFORMAÇÕES SOBRE FRANCISCO GERMANO. DEIXO DE EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO, PELO EXPOSTO"... PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0003.0897-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA FILHO REQUERENTE.: RENATA KEULLY D ESOUSA NASCIMENTO . ***"INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA: "...A REQUERENTE ISABEL DO NASCIMENTO NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO, SEGUNDO INFORMAÇÃO DAATUAL MORADORA DO ENDEREÇO INDICADO"... PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

13) 2009.0012.0099-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: WILTON ALVES RIBEIRO . ***"DESPACHO: ...INTIMO-O PARA PROCEDER EMENDA À INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO VÁLIDA, A FIM DE CONSTITUIR A MORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, POR HAVER SIDO CONSTATADO QUE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ACOSTADA AOS AUTOS, NÃO CHEGOU A SER ENTREGUE AO PROMOVIDO EM RAZÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0022.7679-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO.: SAMARA RUTT PAIVA CRUZ . ***"DESPACHO: ANALISANDO A PETIÇÃO INICIAL E OS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, CONSTATA-SE DIVERGÊNCIA ENTRE OS ENDEREÇOS INFORMADOS. DESTARTE, INTIMO-O PARA QUE EMENDE-SE A PEÇA PROEMIAL COM A CORRETA INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DA ACIONADA, E SENDO O CASO COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
JUIZ(A) TITULAR : ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15280	1	CE/13418	2
CE/14664	3	CE/8913	4
CE/10403	4	CE/5750	4
CE/8232	4	CE/9699	4
CE/11515	4	CE/15499	4
CE/10379	4	CE/14664	4
CE/18041	5	CE/10395	6
CE/11817	7	CE/10395	7
CE/15280	8	CE/16970	9
CE/15287	10	CE/15280	11
CE/18041	12	CE/5461	13
CE/18041	14	CE/7030	15
CE/13095	16	CE/15810	17
CE/10578	18	CE/5461	19
CE/15280	20		

1) 2002.0009.4098-1/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: JOSE MARTINS DIOGENES . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO DE SEGUINTE DESPACHO: "ATENTA AO PETITÓRIO RETRO, NOMEIO O DR LEONARDO ARAUJO DE SOUZA PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU, DEVENDO O NOBRE CAUSIDICO SER INTIMADO DA REFERIDA INDICAÇÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP."."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

2) 2003.0007.3482-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***"INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE CUMPRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DETERMINADO NA SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). JOSE CID DANTAS LOPES .

3) 2003.0014.2688-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MANOEL EVANDO VIANA DE SOUSA . ***"PELO EXPOSTO, E COM FULCRO NO ART. 13 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR DO FATO POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SANANDO O DEFEITO, SOB PENA DE NULIDADE DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 2004.0015.3049-0/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - AGÊNCIA PACAJUS REU.: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA REU.: JOCEWENE DE OLIVEIRA SOARES REU.: JOSE LUCIVAL GONZAGA DE SOUSA REU.: LUIZ CARLOS MORAES DE ALMEIDA REU.: RAIMUNDO IRLANDO DE SOUSA MOREIRA REU.: LUIZ CARLOS MORAES DE ALMEIDA REU.: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA REU.: JOSE LUCIVAL GONZAGA DE SOUSA REU.: JOCEWENE DE OLIVEIRA SOARES VITIMA.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - AGÊNCIA PACAJUS REU.: TARCISIO OLIVEIRA LIMA REU.: RUBENS RAMALHO DE ARAÚJO REU.: ROMILDO FERREIRA PESSOA REU.: REGINALDO FREIRES DE LIMA REU.: TARCISIO OLIVEIRA LIMA REU.: RUBENS

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

RAMALHO DE ARAÚJO REU.: ROMILDO FERREIRA PESSOA REU.: REGINALDO FREIRES DE LIMA REU.: RAIMUNDO IRLANDO DE SOUSA MOREIRA REU.: PABLO FEITOSA DE MENEZES REU.: PABLO FEITOSA DE MENEZES . ***"INTIME-SE A DEFESA PARA OS FINS DE APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , MAURICIO SANTOS COSTA , ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , ADAILTON FREIRE CAMPELO , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , JOSE MACIEL BRAUNA .

5) 2004.0015.3059-7/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS VITIMA.: VERIDIANO ALVES DE ARAUJO REU.: JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS VITIMA.: VERIDIANO ALVES DE ARAUJO . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL.82 QUE NOMEOU O DR. HERÁCLITO SANTOS DA ROSA PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, DEVENDO O MESMO SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

6) 2005.0002.9949-0/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: FRANCISCO WAGNER MATIAS XAVIER . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.09.2009, ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

7) 2005.0020.4896-7/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVIDO.: FLAVIO LIMA BRITO PROMOVIDO.: FRANCILEIDE LIMA BRITO BEUTHLER PROMOVIDO.: MARIA DE BRITO DANTAS PROMOVIDO.: TEREZA BATISTA LIMA PROMOVENTE.: MARIA JOSE DE LIMA PROMOVIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 02.09.2009, ÀS 09:00 HORAS, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

8) 2005.0027.6726-2/0 - ART. 157 § 1º CPB REU.: GLEISON ALENCAR DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO SEGUINTE DESPACHO: ANTE A CERTIDÃO SUPRA NOMEIO O DR. LEONARDO ARAUJO DE SOUSA, PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU GLEISON ALENCAR DE SOUSA, INCLUSIVE, PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

9) 2007.0005.0572-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: CARLOS JONAS SARAIVA REU.: FABRICIO DE SOUSA SILVA . ***"INTIME-SE PARA ALEGAÇÕES FINAIS."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

10) 2007.0011.8546-0/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: MARIA EUNICE NOGUEIRA DE ALMEIDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO DO DESP. FL. 24V; PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

11) 2007.0032.2972-4/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FARMACIA PAGUE MENOS REU.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CORREIA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL 93 QUE NOMEOU O DR LEONARDO ARAUJO DE SOUSA PARA ATUAR NA DEFESA DO RÉU FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CORREIA, INCLUSIVE PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSAÇÃO."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

12) 2008.0011.7901-9/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14 CPB VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO REU.: LUCIANO SOUSA DOS SANTOS . ***"INTIME-SE DO DESPACHO "R.H. ANTE A CERTIDÃO SUPRA NOMEIO O DR. HERACLITO SANTOS DA ROSA PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU LUCIANO SOUSA DOS SANTOS."."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

13) 2009.0003.0847-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSIMAR FERREIRA FILHO REQUERENTE.: MARIA DIOMAR DA SILVA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA, DOS REQUERENTES, PARA DIZER SE, AINDA, TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

14) 2009.0007.7316-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS REU.: JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL 48, ONDE FOI DETERMINADA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM BENEFÍCIO DO RÉU JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A 1ª VARA E NOMEANDO O DR. HERACLITO SANTOS DA ROSA COMO DEFENSOR DO ACUSADO JÁ MENCIONADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

15) 2009.0007.7355-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: OTACILIO LOPES LIMA REU.: OTACILIO LOPES LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 9 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

16) 2009.0007.7357-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO DE LIMA SILVA . ***"DA SENTENÇA DE FL. 23.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

17) 2009.0009.2709-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: IRACEMA DA SILVA CARMO VITIMA.: IRACEMA DA SILVA CARMO VITIMA.: IRISLENE DA SILVA CARMO REU.: JOSE AIRTON DO CARMO VITIMA.: IRISLENE DA SILVA CARMO REU.: JOSE AIRTON DO CARMO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09H00MIN."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

18) 2009.0009.2732-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ALDANIZIO DOMINGOS ALBUQUERQUE REU.: ALDANIZIO DOMINGOS ALBUQUERQUE . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

19) 2009.0017.7735-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO FILHO DE SOUZA OLIVEIRA REU.: CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO FILHO DE SOUZA OLIVEIRA . ***"DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/09/2009 ÀS 12H00MIN."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

20) 2009.0018.4524-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FELICIANO DA CUNHA VARETO REU.: FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO LOPES REU.: FRANCISCO VALDECI DA SILVA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL. 74 QUE NOMEOU O DR LEONARDO ARAUJO DE SOUZA PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU FELICIANO DA CUNHA VARETO DEVENDO SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3402	1	CE/8506	2
CE/56299	3	CE/9947	4
CE/7318	5	CE/6727	6
CE/6727	7	CE/6727	8
CE/15248	9	CE/7464	10
CE/18179	10	CE/18179	11
CE/7464	11		

1) 2007.0005.0533-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: LUCINALDO PAULO DOS SANTOS . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 180, O QUAL DETERMINA QUE O SENTENCIADO PROSSIGA NO CUMPRIMENTO DA PENA, NO REGIME EM QUE SE ENCONTRA, ATÉ QUE TENHA TEMPO PARA A PROGRESSÃO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA .

2) 2008.0000.7317-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JOSE OSTERNO SOARES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: LUCIANO LEITE DA SILVA . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

3) 2008.0011.7698-2/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ALICERCE CENTRAL DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: COMPONENTES PARA CALÇADOS ALBA LTDA . ***"INTIMAR PARA DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO, NOTADAMENTE AS PRELIMINARES E OS DOCUMENTOS JUNTADOS.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO CALATAYUD BARBOSA .

4) 2009.0012.5891-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BMC - BANCO MERCANTIL DE CREDITO S/A REQUERENTE.: JOSE RUBERLON DE AMEILDA MAGALHAES . ***"INTIMAR DE QUE FORA INDEFERIDO A ISENÇÃO REQUERIDA, DETERMINANDO QUE AS CUSTAS DEVIDAS SEJAM RECOLHIDAS EM 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

5) 2009.0019.1709-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR DE QUE FORA INDEFERIDO O RELAXAMENTO, SEM PREJUÍZO DE FUTURA REAPRECIAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

6) 2009.0022.3223-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 39/40, O QUAL INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO A PRISÃO PREVENTIVA ANTES DECRETADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

7) 2009.0022.3224-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ELIOMAR SILVA ALMEIDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 39/40, O QUAL INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO A PRISÃO PREVENTIVA ANTES DECRETADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

8) 2009.0022.3225-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CLEONILSON PAULA PEREIRA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 39/40, O QUAL INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO A PRISÃO PREVENTIVA ANTES DECRETADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

9) 2009.0023.5968-0/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR, REQUERENTE.: ROBERTA SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACATUBA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 47, O QUAL INDEFERE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, ASSIM COMO DETERMINA A CITAÇÃO DA PARTE RÉ PARA CONTESTAR.."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

10) 2009.0023.5982-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAFAEL LIMA DOS SANTOS . ***"INTIMAR PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, NA FORMA DO ART. 36, CPC, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

11) 2009.0023.6024-6/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REPR. LEGAL.: ADRIANA DE MIRANDA DA SILVA REQUERIDO.: DIONIZIO FREIRE MENDES REQUERENTE.: JONATAN DA SILVA MENDES REP. P/ SUA MÃE ADRIANA DE MIRANDA DA SILVA . ***"INTIMAR PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, NA FORMA DO ART. 36, CPC, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2009.0018.0833-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO VALDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"PARTE DA SENTENÇA: "... INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA E DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA DE ANTONIO VALDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, O QUE FAÇO COM FULCRO NOS ARTS. 311, 312 E 313, I DO CPP. MANTENHA-SE O ACUSADO RECOLHIDO ONDE ESTÁ... PEDRA BRANCA/CE, 30 DE JULHO DE 2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1	CE/15895	2
CE/16100	2	CE/18340	2
CE/16100	3	CE/18340	3
CE/15895	3	RJ/77508	4
CE/18340	4	CE/15280	4
RJ/89581	4	RJ/15311	4
CE/16100	4	RJ/133055	4
RJ/133055	5	CE/16100	5
RJ/15311	5	RJ/77508	5
CE/18340	5	RJ/89581	5
CE/17677	6	CE/7526	7
CE/3359	8	CE/3359	9
CE/3058	10	CE/3359	10

1) 2005.0014.7885-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA ISABEL VITORIANO SOARES AUTOR.: MARIANA VITORIANO SOARES REQUERIDO.: VALTERLI SILVA DE ARAUJO . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. MANIFESTE-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 40, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

2) 2007.0008.1779-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. CLS. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUERENDO SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 62/89, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 2007.0008.1781-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO JEAN DE CASTRO FARIAS REQUERIDO.: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. CLS. INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA***

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 68/85, NO PRAZO DE DEZ DIAS..." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

4) 2007.0026.6205-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOÃO VIEIRA DO VALE . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. FEITO O PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, INTIME-SE O RECORRIDO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 42 DA LEI 9.099/95.."*** - INT. DR(S). PATRICIA OKI , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS , CARLOS MAXIMINIANO MAFRA DE LAET , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ADAM MIRANDA SÁ STEHLING .

5) 2007.0028.0402-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ERLANDO MOREIRA BERLIM . ***"R.H.FEITO O PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, INTIME-SE O RECORRIDO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 42 DA LEI 9.099/95.."*** - INT. DR(S). ADAM MIRANDA SÁ STEHLING , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , CARLOS MAXIMINIANO MAFRA DE LAET , PATRICIA OKI , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS .

6) 2007.0034.1709-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONICLE DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. FOI REQUERIDO RETRO PELA IMPETRANTE A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO. OCORRE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIO TAL MANDADO, FICANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO AO CUMPRIMENTO DA LIMINAR ATRAVÉS DE INTIMAÇÃO DA MESMA, DEVENDO A AUTORIDADE EXECUTIVA EXPEDIR A PORTARIA RESPECTIVA PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA.."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

7) 2008.0013.0962-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, VIA PATRONO, PARA QUE INFORME O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

8) 2008.0040.4500-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO EXPEDITO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ELANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO . ***"PARTE DO DESPACHO: INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

9) 2009.0009.5035-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ANTONIO GILSON RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: G.O.R REP. PELA GENITORA MARIA OZENIR ALMEIDA OLIVEIRA . ***"PARTE DESPACHO: R.H. DIGA O REQUERENTE, POR SEU PATRONO, ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 16/17, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

10) 2009.0010.7141-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: J.C.S.B REP. POR SUA GENITORA: LUCIA SOARES BRILHANTE REQUERIDO.: JOSE ARINILDO DE SOUZA . ***"PARTE DO DESPACHO: R.H. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA RETRO, INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, O ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ILAN SILVIA LEITE DE CARVALHO , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10780	1	CE/10862	1
CE/7838	2	CE/9772	3
CE/16250	3	RN/4997	4
CE/9772	5	CE/16196	5
CE/15020	5	CE/14815	5
CE/8230	6	CE/15020	6
CE/8230	7	CE/15020	7
CE/8230	8	CE/16250	8
CE/8652	9	CE/8652	9
CE/18390	9	CE/9466	9
SP/91311	9	SP/91311	9
CE/9466	9	CE/18390	9

1) 2000.0227.4906-4/0 - Nº ANTIGO: 2003086001964 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: IBAMA- INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE REU.: J. R. V. PINHEIRO- ME . ***"R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, SOBRE O OFÍCIO E DUCUMENTOS DE FLS. 83/87, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 25 DE JUNHO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES , EDUILTON FRANCISCO DE V.BARROS .

2) 2004.0009.0283-0/0 - TOMBO: 2162004 - USUCAPIÃO AUTOR.: COSME DE SOUSA PEREIRA AUTOR.: ZELIA CRISTINA DA SILVA SOUSA . ***"... O MM. JUIZ DETERMINOU À ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

3) 2006.0028.5647-6/0 - TOMBO: 6012006 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BASIL EXEQÜIDO.: MANOEL FRANCISCO DA SILVA . ***"R. H. 11/8/9. INTIME-SE O BNB PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. EXP. NEC. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE , EXPEDITO MELO CARLOS .

4) 2007.0010.8082-0/0 - TOMBO: 1932007 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: LAERCIO SOARES DE LIMA EXEQÜIDO.: O MUNICIPIO DE PEREIRO . ***"RECEBI HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 59/62. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA .

5) 2008.0001.4253-7/0 - TOMBO: 0182008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜIDO.: MARIA LILIA DE LIMA . ***"R.H. 25/08/09. DEFIRO O PLEITO DE FL. 135. DÊ-SE VISTA Á PARTE AUTORA DA PERÍCIA, A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 136 E SEGUINTES. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

6) 2008.0001.4254-5/0 - TOMBO: 0192008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜIDO.: LUIZ CAVALCANTE EXEQÜIDO.: RINALDO FERNANDES CAVALCANTE . ***"R. H. 25/08/09. MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 52-53. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

7) 2008.0001.4255-3/0 - TOMBO: 0202008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: LUIZ CAVALCANTE . ***"R.H. 25/08/09. MANIFESTE-***

SE A PARTE ADVERSA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 132-133. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

8) 2008.0001.4256-1/0 - TOMBO: 0212008 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. REQUERIDO.: LUIZ CAVALCANTE . ***"R. H. 25/08/09. MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 57-58. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , EXPEDITO MELO CARLOS .

9) 2008.0031.1393-7/0 - TOMBO: 2592008 - COBRANÇA REQUERIDO.: AMERICANAS.COM B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO REQUERIDO.: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA REQUERENTE.: SILVIA NORXANDIA DO NASCIMENTO FELIX REQUERIDO.: AMERICANAS.COM B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO REQUERIDO.: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA REQUERENTE.: SILVIA NORXANDIA DO NASCIMENTO FELIX . ***"R.H. NÃO PROCEDE EM ABSOLUTO A ALEGAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE RÉ, SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA. PRIMEIRAMENTE, PORQUE A INTIMAÇÃO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA FOI DEVIDAMENTE EFETUADA EM NOME DO CAUSÍDICO EDUARDO LUIZ BROCK, CONFORME SE VISLUMBRA À FL. 111 DOS AUTOS. DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Nº 140, DATADO DE 30 DE JULHO DO FLUENTE ANO. PORTANTO A INTIMAÇÃOSE FEZ ESCORREITA NA FORMA DO ARTIGO 234 E SEGUINTES DO CPC E RESOLUÇÃO Nº 02 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJ Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE PASSOU A VIGORAR EM 14 DE MARÇO DO ANO EM CURSO. DITA RESOLUÇÃO ESTABELECEU, EM CONFORMIDADE COM O ART. 236 DO CPC, QUE AS INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS DAS PARTES, EM TODOS AS ENTRÂNCIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, CONSIDERAR-SE-ÃO EFETIVADAS UNICAMENTE PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS PERTINENTES EM DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EXCETUADOS AS INTIMAÇÕES PESSOAIS POR FORÇA DE LEI. SECUNDARIAMENTE, NO ESTADO DE CEARÁ, À EXCEÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO HÁ DISPOSIÇÃO LEGAL OBRIGANDO QUE AS INTIMAÇÕES SEJAM ENCAMINHADAS VIA CORREIO ELETRÔNICO. A COMARCA DE PEREIRO É VARA ÚNICA, LOGO NÃO ESPECIALIZADA, ESTANDO, POIS, DESOBRIGADA DE CUMPRIR INTIMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO. ADEMAIS, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 237 DO CPC, DIZ QUE AS INTIMAÇÕES PODEM SER FEITAS DE FORMA ELETRÔNICA E NÃO DEVEM SER FEITAS DE FORMA ELETRÔNICA. PORTANTO, ESTE JUÍZO NÃO ESTÁ OBRIGADOA INTIMAR PARTES E ADVOGADOS POR CORREIRO ELETRÔNICO. DESTA FEITA, NÃO HOUVE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, POSTO QUE CONSTOU DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DJ Nº 140, DE 30 DE JULHO DE 2009 O NOME DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS, ESPECIFICAMENTE DO DR. EDUARDO LUIZ BROCK, AO TEOR DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 236 DO CPC. FICA, POIS, EM VIGÊNCIA, O DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROLATADA, NÃO HAVENDO NULIDADE A SANAR. INTIMEM-SE AS PARTES PELA VIA LEGAL, QUAL SEJA, O DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. PEREIRO, 25 DE AGOSTO DE 2009. (A) RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , ILUSKA DE ALENCAR SALGADO , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , EDUARDO LUIZ BROCK , EDUARDO LUIZ BROCK , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , ILUSKA DE ALENCAR SALGADO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/7094	1
CE/3	2	CE/8805	3
CE/6615	4	CE/6615	5
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/8805	9
CE/3	10	CE/3	11
CE/8805	12	CE/8805	13
CE/8805	14		

1) 2000.0204.1079-5/0 - Nº ANTIGO: 2001053006353 - DIVERSAS AUTOR.: FLORIANO BENTO DA SILVA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 76/81 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: CONSIDERANDO, PORTANTO, QUE, EM CONFORMIDADE COM O CADERNO DE PROVAS, PRINCIPALMENTE COM O DEPOIMENTO DE ELIONÁRIA CUNHA DE LIMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REINTEGRANDO O AUTOR FLORIANO BENTO DA SILVA, QUALIFICADO NESTE CADERNO, NA POSSE DO IMÓVEL NA LOCALIDADE ALTO SANTA RITA, REDENÇÃO/CE, DESCRITAS ÀS FLS. 06 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

2) 2004.0010.8596-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE PAULO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SALVINA DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 54/55 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA, COM BASE NOS ARTS. 3º, II E 1.767, III DO CPC, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE JOSÉ PAULO DA SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, SUJEITANDO-O À CURATELA, PARA CUJO MÚNUS NOMEIO A REQUERENTE MARIA SALVINA DA SILVA QUE EXERVERÁ O ENCARGO SEM RESTRIÇÕES, APÓS O COMPROMISSO DE ESTILO, A SER PRESTADO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 1.187 DO CPC, FICANDO, DE LOGO, DISPENSADA A OBRIGAÇÃO HIPOTECÁRIA (ART. 1.190 DO CPC), DEVENDO O CURADOR DESEMPENHAR O REFERIDO MISTER CONDGNAMENTE, ZELANDO E PRESERVANDO O PATRIMÔNIO DO INTERDITANDO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ, OAB/CE 15047.

3) 2006.0012.2239-2/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE GONÇALVES DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA INTERDITANDO.: JOSE GONÇALVES DA COSTA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 43 E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO RESPALDADO NA NORMA CONSTANTE DO ART. 267, VI DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2007.0000.4605-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HENRIQUE COELHO SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO REQUERENTE.: HENRIQUE COELHO SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO , PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA ÀS FLS. 119, CONFORME DESPACHO DE FLS. 119 V DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

5) 2007.0007.8952-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE MARIA ALVES E SUA ESPOSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE REDENÇÃO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE POSSÍVEL ACORDO NA QUESTÃO EM LITÍGIO, CONFORME JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 64, CONFORME DESPACHO DE FLS. 71 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA:."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

6) 2008.0004.1732-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FÁBIO

MESQUITA DA SILVA REQUERENTE.: MARCIANA DE OLIVEIRA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO - OAB 8.805.

7) 2008.0010.4920-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA COSTA PEREIRA FELIZARDO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 25/26 DOS AUTOS A SEGUIR TRANCRITA: ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NAS NORMAS ACIMA MENCIONADAS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO - OAB/CE 8805.

8) 2008.0022.8978-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ EXEQÜIDO.: ÉRICA PATRICIA SABINO SILVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14 V A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO QUE , EM CUMPRIMENTO AO RESPAITÁVEL MANDADO RETRO, DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA ORDENADA, POR NÃO ENCONTRAR NESTA CIDADE, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOYCC CHAGAS DE OLIVEIRA, OAB/CE 16407.

9) 2008.0031.5919-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA LEIDMAR BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO HERLANDO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO OSMAR BARBOSA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: GLEICIENE MATOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GOMES NASCIMENTO SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 26 E 30, BEM COMO MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 30V DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

10) 2009.0004.3506-0/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: MARIA DE CONCEIÇÃO COSTA GOMES INTERPELADO.: WANDA MELO BARREIRA ANGELIN, TITULAR DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 20/22 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 18/19, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO), MEDIANTE OFÍCIO PARA QUE SEJA PROCEDIDA À FUSÃODOS IMÓVEIS PRETENDIDA, OBSERVANDO-SE QUE SEJA, ANTECIPADAMENTE PROVIDENCIADAA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE NECESSÁRIA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA DE CONCEIÇÃO COSTA GOMES, OAB/CE 9.113.

11) 2009.0010.8053-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA JANAINA LIMA SANTOS, REP. POR SUA GENITORA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 29/30 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE REDENÇÃO/CE, A FIM DE QUE O MESMO PROCEDA À RETIFICAÇÃO DO NOME ANTÔNIA JANAINA LIMA SANTOS, NO REGISTRO DE NASCIMENTO Nº DE ORDEM 6.949, LIVRO A-07, FOLHAS 282, DEVENDO CONSTAR O NOME DE ANTÔNIA JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO BANDEIRA ACCIOLY, OAB/CE 7094.

12) 2009.0015.7421-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSÉ RISOMAR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CARLIENE BARBOSA JORGE MOTA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 13 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

13) 2009.0018.9184-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS FERNANDO DINIZ DE LIMA REQUERENTE.: CELYLIANE BARROS DE SOUZA REPR. LEGAL.: CÉLIA MARIA BARROS DE SOUZA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 13 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

14) 2009.0018.9237-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA DA SILVA MATOS REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA DUARTE . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 13/14 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11081	1	CE/4265	1
CE/4070	1	CE/6603	2
CE/1470	3	CE/10422	4

1) 2000.0214.6443-0/0 - Nº ANTIGO: 0000087003813 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO FRANCISCO MARINHO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO REU.: JOSÉ CARLOS JORGE DE MESQUITA . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU JOSÉ CARLOS JORGE DE MESQUITA.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOSE MOACIR DE ANDRADE , ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

2) 2008.0029.5694-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO DA AUDIÊNCIA AD' MONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, ÁS 11:40 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

3) 2009.0019.9437-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS MACÊDO NETO . ***"INTIME-SE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18, QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). HEDLEY MACEDO .

4) 2009.0026.1663-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. REQUERIDO.: MARIA LUCIA RIBEIRO DE FARIAS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A PLANILHA DE DÉBITO PENDENTE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. RERIUTABA, 26 DE AGOSTO DE 2009 - RÓGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15889	1		

1) 2008.0008.8618-8/0 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA REU.: ANTONIO FRANCIVAL SILVA TORRES . ***"O PRESENTE PEDIDO FOI PROTOCOLIZADO EM ABRIL DE 2008, TENDO O ACUSADO, APÓS TAL SÚPLICA, EMPREENDIDO FUGA, DEMONSTRANDO NÃO ESTAR DISPOSTO A CONTRIBUIR COM A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. ADEMAIS, NESTE MOMENTO, A INSTRUÇÃO CRIMINAL JÁ FOI ENCERRADA, TENDO SIDO O ACUSADO PRONUNCIADO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2.º, II E IV, DO CPB, OCASIÃO EM QUE FOI FUNDAMENTADA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO PARA GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL, NÃO TENDO COMO PROSPERAR O PEDIDO DE LIBERDADE ORA EM ANÁLISE. DIANTE DO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, POR ENTENDER PRESENTES AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFICAM A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR DO RÉU. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 06 DE JULHO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12071	1	CE/10252	1

1) 2009.0019.8091-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO CLEIVAN MORAES GOMES REU.: FRANCISCO DOUGLAS PAIVA ARAUJO REU.: FRANCISCO STENIO SALES GOMES . ***"ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO, ASSUMINDO-O COMO RAZÃO DE DECIDIR. REDESIGNO O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO , ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2756	1	CE/19154	1
CE/17973	1	CE/10601	1
CE/2098	2	CE/3808	3
CE/5741	4	CE/19691	5
CE/1379	6	CE/4215	7
AL/5647	8	PE/9259	9
CE/6756	10	CE/19645	11
CE/8042	12		

1) 2000.0172.7549-1/0 - Nº ANTIGO: 1999028026819 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ANA LUCIA PIERRE LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO PIERRE REQUERIDO.: JOSE MACHADO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA RUTH PIERRE REQUERIDO.: MARIA SARAH PIERRE MACHADO REQUERIDO.: MARIA DE JESUS PIERRE REQUERENTE.: JOSE PIERRE NETO REQUERIDO.: SANDRA MARIA PIERRE TAVARES . ***""PEDI OS AUTOS. AO RECEBER O APELATÓRIO COM DUPLO EFEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 419, EQUIVOQUEI-ME EM NÃO RESSALVAR EXPRESSAMENTE QUE TAL NÃO IMPORTARIA EM REPRISTINAR O DESPACHO INICIAL QUE, SEM MAIOR FUNDAMENTAÇÃO, "SUSPENDEU PROVISORIAMENTE" AS AÇÕES CONEXAS DE INVENTÁRIO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO. FAÇO-O, NO AZO, PORTANTO, PARA, EM ADITAMENTO À DECISÃO DE FLS. 419, RECEBER O RECURSO APELATÓRIO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, MANTENDO HÍGIDA, CONTUDO, A DETERMINAÇÃO LANÇADA NO FINAL DA SENTENÇA (E NÃO ADVERSADA PELAS PARTES) QUANTO AO PRONTO RESTABELECIMENTO DO CURSO DOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO. INTIMEM-SE, RESTITUINDO-SE À APELADA O PRAZO PARA CONTRAMINUTAR. CUMPRA-SE"..."*** - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA , CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA , VALERIA MORAES LOPES E SILVA , LUIZ THOMAZ DIAS .

2) 2004.0006.8039-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ESTEVAO MORAES MELO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO . ***"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOE ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."*** - INT. DR(S). GILBERTO ALVES FEIJAO .

3) 2006.0008.2288-4/0 - TOMBO: 1271 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/C ART. 14, INC. II CPB REU.: JOSE ADRIANO MENDES GOMES REU.: PAULO MARCELO MESQUITA DE SOUSA . ***"AÇÃO PENAL 1271/06 - DESPACHO: R.H. A AVENTADA COINCIDÊNCIA DE DEFESAS NÃO MERECEU REFERÊNCIA DA DEFENSORA CONSTITUÍDA POR AMBOS OS RÉUS. VÊ-SE, CONTUDO, QUE, TENDO APRESENTADO RAZÕES RECURSAIS APENAS EM FAVOR DE UM DELES, PARECE HAVER RENUNCIADO AO MANDADO OUTORGADO PELO OUTRO. ASSIM, ORDENO A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA CONSTITUÍDA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INDICAR SE RENUNCIOU AO MANDADO. ESCOADO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O RÉU JOSÉ ADRIANO MENDES GOMES PARA QUE CONSTITUA DEFENSOR DE SUA CONFIANÇA, OU, DO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO O PATROCÍNIO DE DEFENSOR PÚBLICO. EXP. NEC. SOBRAL, 25/8/2009. (A) MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

4) 2006.0029.3850-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO GELIO ANDRADE DE SA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PRADO . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 27, A SEGUIR TRANSCRITA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA AUTORA, EXTINGUINDO-SE O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII, DO CPC"..."*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

5) 2007.0003.5585-0/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: CARMEM SOARES DE SOUSA PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA DE FLS. 101/102, A SEGUIR TRANSCRITA: "NÃO HÁ INDÍCIOS DE DOLO PARA A PRÁTICA DAS CONDUTAS, OU MESMO MÁ GESTÃO DA COISA PÚBLICA OU TENTATIVA DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO, NÃO SE VISLUMBRANDO TENHA A REQUERIDA SE MOSTRADO INDIFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ATENDER AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. ASSIM, EVENTUAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AFROTAM NO CASO, A MÁXIMA DA PROPORCIONALIDADE, APRESENTANDO-SE COMO UM EXCESSO. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO"..."*** - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ .

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

6) 2009.0009.7896-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: DICO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 18/18V, A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO NESTE FEITO, IMPERIOSA DA DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO DEMANDADO, JÁ QUE NÃO CHEGOU A SER CITADO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

7) 2009.0018.0799-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AGUIAR . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 13/13V, A SEGUIR TRANSCRITA: "EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, IX DO CPC"..."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

8) 2009.0021.5809-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE PEREIRA GOMES JUNIOR . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR A REGULAR CONSTITUIÇÃO DA CLÁUSULA FIDUCIÁRIA, MEDIANTE ANOTAÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO ART. 1361, § 1º DO CÓDIGO CIVIL, NO DECÊNIO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

9) 2009.0022.7241-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: HENRIQUE ALCANTARA VASCONCELOS . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, PARA EMENDAR A INICIAL, NO DECÊNIO LEGAL, COMPROVANDO A MORA DA RÉ NA OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

10) 2009.0023.6768-2/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ATACADAO HIPER FRIOS LTDA REQUERENTE.: MARIA VILMA PONTES DE LIMA . ***"INTIME-SE A AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS E ESCLARECER A QUESTÃO RELATIVA À "CESSÃO" DOS CHEQUES PELA METALÚRGICA PADRE CÍCERO, PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NO PRIMEIRO CASO E INDEFERIMENTO DA INICIAL NO SEGUNDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

11) 2009.0023.6802-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: S. H. BASTOS QUINDERE ME IMPETRADO.: SECRETARIO DE GESTAO DO MUNICIPIO DE SOBRAL . ***"INTIMAR DA PARTE DA DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 28, A SEGUIR TRANSCRITA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS E EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA AUTORA, EXTINGUIDO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII DO CPC"..."*** - INT. DR(S). THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO .

12) 2009.0025.5294-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRENDENE SOBRAL S/A REQUERIDO.: DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 42/43, A SEGUIR TRANSCRITA: "A) DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, DETERMINANDO A IMEDIATA SUSTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PROTESTO DO TÍTULO Nº 112639, OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº 027271 DA LAVRA DO CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO DESTA COMARCA, EM QUE FIGURA COMO CEDENTE A RÉ E DEVEDORA A AUTORA, DEVENDO REFERIDA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SER NOTIFICADA DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO PARA PRONTO E INTEGRAL CUMPRIMENTO; B) DETERMINO A CITAÇÃO DA RÉ, PELA VIA POSTAL, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E OBSERVADAS AS CAUTELAS E ADVERTÊNCIAS DE LEI. DE TUDO CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES"..."*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1		

1) 2008.0001.4823-3/0 - TOMBO: 842 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO VITIMA.: JOSÉ EUCLIDIO CHAVES AUTOR.: MAYCON ANDERSON ALVES BEZERRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS EM ANALOGIA AO ANTIGO ART. 500, DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1	CE/20873	2
CE/13446	3	CE/13500	4
CE/20064	5	CE/3865	5
CE/15416	6	RJ/133055	6
CE/20873	7	CE/20873	8
CE/20873	9	CE/18044	10
CE/16075	10	CE/10517	11
PB/20111	12	CE/16075	13
CE/20873	14	CE/20873	15
CE/20873	16	CE/8342	17
CE/15807	18	CE/8342	18
CE/20417	19	CE/4131	19
CE/12961	20	CE/20417	20
CE/8342	21	CE/8342	22
CE/21740	23		

1) 2006.0005.9779-1/0 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERIDO.: CARMELITA SOARES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ELBA SOARES PAIVA . ***" 2006.0005.9779-1/0- AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO. AUTOR: FRANCISCA ELBA SOARES PAIVA. REQUERIDO: ESPÓLIO DE CARMELITA SOARES DOS SANTOS. ¿ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E POR CONTA E RISCO DA SRA. FRANCISCA ELBA SOARES PAIVA, A DECLARAÇÃO CONTIDA NOS AUTOS, NO SENTIDO DE INEXISTÊNCIA DE BENS A INVENTARIAR ADVINDOS DO ESPÓLIO DE CARMELITA SOARES DOS SANTOS E, POR CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO DE INVENTÁRIO, NOS TERMOS CONTIDOS NO ART. 269, I DO CPC. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAMBORIL, 28 DE JULHO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

2) 2007.0025.2066-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA FREITAS . ***" 2007.0025.2066-2/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MÁRCIO WILLIAM DE OLIVEIRA FREITAS. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2007.0028.7038-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SOUSA . ***" 2007.0028.7038-8/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUSA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2007.0033.9348-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" 2007.0033.9348-6/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. ¿ A PARTE PROMOVIDA DEPOSITOU VALORES, CONSOANTE GUIA DE FLS. 84. A PARTE AUTORA, POR SUA VEZ, EM MOMENTO POSTERIOR, PUGNOU PELO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, COM APLICAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DO CPC. A LEI 9.099/95 REGULAMENTA ESPECIFICAMENTE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA NOS JUIZADOS, RESSALVANDO A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANDO NÃO CONFLITANTE OU OMISSA A LEI ESPECIAL, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS. ASSIM, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTE SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 84 E, QUERENDO, ADAPTE O PEDIDO AO RITO INICIALMENTE ESCOLHIDO. INTIME-SE. TAMBORIL, 12 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 2008.0003.7197-8/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JORGE HERDEIRO.: JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA REQUERENTE.: LAURA SALES TEIXEIRA . ***" 2008.0003.7197-8/0- AÇÃO: INVENTÁRIO. AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS SALES TEIXEIRA. REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JORGE. ¿ ASSIM, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUE DEMONSTRA A REAL NECESSIDADE DE VENDA DOS BENS SEMOVENTES PARA QUITAR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS DEMAIS BENS DO ESPÓLIO, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDO E AUTORIZP A VENDA DOS ANIMAIS SEMOVENTES RELACIONADOS NA CAUTELAR EM APENSO, DEVENDO A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS COM A VENDA E RESPECTIVA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. CUMPRA-SE. EXPEÇA-SE O ALVARÁ. INTIMEM-SE. INT. DR(S). FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA E MIKHAIL GOMES LE SUEUR.."*** - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR , FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA .

6) 2008.0013.2947-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO AMBROSIO DE SOUSA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A . ***" 2008.0013.2947-9/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: CARLOS ALBERTO AMBRÓSIO DE SOUSA. REQUERIDO: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ¿ FACE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA APRESENTADO PELA REQUERENTE E ANTE O SILÊNCIO DA PROMOVIDA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO. P.R.I. TAMBORIL, 04 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA E ADAM MIRANDA SÁ STEHLING."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA , ADAM MIRANDA SÁ STEHLING .

7) 2008.0013.4938-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IVANILDO FARIAS DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***" 2008.0013.4938-0/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: IVANILDO FARIAS DE SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA L´DER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2008.0015.1991-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GOMES DE MATOS . ***" 2008.0015.1991-0/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: RAIMUNDO NONATO GOMES DE MATOS. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 2008.0015.2013-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: GONÇALA VIEIRA DE SOUSA . ***" 2008.0015.2013-6/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: GONÇALA VIEIRA DE SOUSA. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2008.0016.1713-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: TIAGO MAGALHÃES FARIAS . ***" 2008.0016.1713-0/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: TIAGO MAGALHÃES FARIAS. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. ¿ COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, OS TERMOS DO ACORDO APRESENTADO ÀS FLS. 125/126 E O FAÇO COM BASE NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95. INTIMEM-SE AS PARTES. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, D~E-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXP. PERTINENTES. P.R.I. TAMBORIL, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO E RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

11) 2008.0016.1718-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AUTA HOLANDA ROSA FARIAS PROMOVIDO.: PEDRO CALISTO DA SILVA . ***" 2008.0016.1718-0/0- AÇÃO: INDENIZAÇÃO. AUTOR: AUTA HOLANDA ROSA FARIAS. REQUERIDO: PEDRO CALISTO DA SILVA. ¿EM TENDO SIDO OPORTUNIZADA CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES EM MOMENTO ANTERIOR, SEM ÊXITO E TENDO A PARTE RECLAMADA APRESENTADO CONTESTAÇÃO, FLS. 24/26, VÊ-SE QUE A MESMA NÃO TEM INTERESSE EM TRANSIGIR, PELO QUE DETERMINO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA.. INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

12) 2008.0020.2839-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BRUNO CEDRO MARQUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***" 2008.0020.2839-1/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: BRUNO CEDRO MARQUES. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

13) 2008.0020.2844-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO REGINO DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***" 2008.0020.2844-8/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIO REGINO DE SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA L´DER DOS CONSÓRCIOS. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

14) 2008.0020.2845-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: VALDIR RODRIGUES DA SILVA . **"**

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

2008.0020.2845-6/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: VALDIR RODRIGUES DA SILVA. REQUERIDO: SEGURADORA L´DER DOS CONSÓRCIOS DPVAT. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 2008.0021.1359-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS PEREIRA FRANCELINO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***“ 2008.0021.1359-3/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: LUIS PEREIRA FRANCELINO. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

16) 2008.0022.2492-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO ANASTACIO FEITOSA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A . ***“ 2008.0022.2492-1/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIO ANASTÁCIO FEITOSA DA SILVA. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. ¿ DÊ-SE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.' INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 2008.0026.8791-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE PAIVA REQUERENTE.: FRANCISCA ELBA SOARES PAIVA . ***“ 2008.0026.8791-3/0- AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. AUTOR: FRANCISCA ELBA SOARES PAIVA. REQUERIDO: ANTONIO ALVES DE PAIVA. ¿SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 48, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA..”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

18) 2008.0040.5705-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: PEDRO GOMES DE ARAÚJO . ***“ 2008.0040.5705-4/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: PEDRO GOMES DE ARAÚJO. REQUERIDO: BANCO GE CAPITAL S/A. ¿ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 64/65 DO PRESENTE FEITO, PARA QUR SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, BEM COMO DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS ¿EX-LEGE¿. P.R.I. TAMBORIL, 05 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA E RODRIGO SARAIVA MARINHO..”*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

19) 2009.0011.6233-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SOARES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“ 2009.0011.6233-5/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA SOARES. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. ¿ ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VERBA INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA PARTE AUTORA. P.R.I. TAMBORIL, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA E JOSÉ JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

20) 2009.0011.6235-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . ***“ 2009.0011.6235-1/0- AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. ¿ ISTO POSTO, ANTE OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA EXPLICITADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE VERBA INDENIZATÓRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA PARTE AUTORA. P.R.I. TAMBORIL, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.' INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA E IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR..”*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

21) 2009.0012.6174-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA . ***“ 2009.0012.6174-0/0- AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE. AUTOR: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ¿ SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/34, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

22) 2009.0012.6175-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DE FARIAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***“ 2009.0012.6175-9/0- AÇÃO: AUXÍLIO DOENÇA. AUTOR: ANTONIO DE FARIAS. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALSOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/38, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

23) 2009.0023.1104-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARKLEIDE CARACAS DE SOUSA VERAS REQUERENTE.: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA . ***“ 2009.0023.1104-0/0- AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA. AUTOR: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA. REQUERIDO: MARKLEIDE CARACAS DE SOUSA VERAS. ¿ISTO POSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, COMPROVE A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR(S). ANTONIO EGEDEMO MARTINS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EGEDEMO MARTINS .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5692	1	CE/5958	2
CE/4478	2	CE/7835	2
CE/10144	3	CE/2310	3
CE/13781	4	CE/18861	4
CE/8444	4	CE/8667	4
SP/144579	4	CE/11144	4
CE/18068	4	CE/15493	5
CE/15301	5	CE/15404	6
CE/15301	6	CE/15493	6
CE/15404	7	CE/15301	7
CE/15493	7	CE/15493	8
CE/15301	8	CE/15404	8
CE/15493	9	CE/15301	9
CE/15301	10	CE/15493	10
CE/15301	11	CE/15493	11
CE/15404	12	CE/15301	12
CE/15493	12	CE/15493	13
CE/15404	13	CE/15301	13
CE/15493	14	CE/15404	14
CE/15301	14	CE/15301	15
CE/15493	15	CE/15404	15
CE/15493	16	CE/15301	16
CE/17808	16	CE/7379	16
CE/15493	17	CE/15404	17
CE/15301	17	CE/15301	18
CE/15493	18	CE/19546	19

1) 2000.0000.7883-3/0 - Nº ANTIGO: 1999094001977 - ART. 121 § 2º CPB REU.: MANOEL SANDOVAL MOURA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VALDIR PAULO MOURA . ***"INTIMA-SE O DEFENSOR DO APENADO MANOEL SANDOVAL MOURA PARA SE FAZER PRESENTE EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DE TRAIRI/CE."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

2) 2000.0000.8791-3/0 - Nº ANTIGO: 2001094002000 - POSSESSORIA REQUERIDO.: MANOEL NUNES REQUERENTE.: ROCICLER SOUSA MENEZES . ***"FICAM OS PATRONOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO DE FL. 247, QUE NOMEOU O DR. OSMAR DELBONI JÚNIOR COMO PERITO NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO PARA MANIFESTAREM-SE NOS TERMOS DOS ARTIGO 421, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ , MARIA SOCORRO COUTO ROLL , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

3) 2008.0025.6664-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA FREIRE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EMPRESA ANTARTICA DE BEBIDAS . ***"FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE PROMOVIDA PARA COMPERECEREM EM AUDIÊNCIA NESTE JUÍZO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2008.0032.4439-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ANTONIO RODOLFO BARBOSA REQUERENTE.: MARIA TEREZA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: ANTONIO RODOLFO BARBOSA REQUERENTE.: MARIA TEREZA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , JARBAS JOSE SILVA ALVES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ROGÉRIO SCARABEL , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA .

5) 2008.0035.0033-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DARCI OLIVEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: MATHEUS FREIRE FREITAS, REP. POR SUA GENITORA ANTONINA ALVES FREIRE FREITAS . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

6) 2008.0036.2148-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA SOFIA SOUTO NOGUEIRA E OUTRO, REP. POR CINARA PEREIRA SOUTO REQUERIDO.: ROBSON VICENTE NOGUEIRA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

7) 2008.0038.0636-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MAILSON ARAUJO TEIXEIRA, REP. POR CELINA ARAUJO TEIXEIRA REQUERIDO.: MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

8) 2008.0038.0642-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CARLITO CORDEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA FREITAS DOS SANTOS, REP. POR CLAUDIANA BRAGA DE FREITAS . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , THATIANNE PINTO MACEDO .

9) 2009.0001.2776-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO BARROS DA SILVA REQUERENTE.: VICTOR EMANOEL BARROS DA SILVA E OUTRA, REP. POR LUZIA DA SILVA LAURENTINO . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

10) 2009.0003.8746-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS LEITÃO E OUTROS, REP. POR MARIA MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA LEITÃO . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

11) 2009.0003.8774-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA REQUERENTE.: SABRINA DA SILVA PEREIRA, REP. POR RITA DE CASSIA PAIXÃO DA SILVA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

12) 2009.0003.8777-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FELIPE DOS SANTOS TOMÉ E OUTROS, REP. POR ANA PAULA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ VANALDO TOMÉ . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

13) 2009.0003.8781-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: OTACIANO DE ALMEIDA FERREIRA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, REP. POR MARIA ODÊNIA SILVA DOS SANTOS . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

14) 2009.0008.0711-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SAMUEL DE SOUSA MONTEIRO, REP. POR MARIA LUCIENE DE SOUSA REQUERIDO.: TIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

15) 2009.0008.0712-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALUISIO DA SILVA E SILVA REQUERENTE.: ÉVERTON MATEUS SANTOS DA SILVA, REP. POR ANA PRISCILA SOUSA SILVA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO .

16) 2009.0010.7463-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA MARIA SILVA DE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

SOUZA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO . ***"FICAM OS PATRONOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO DE FL.19, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , AURY SOUZA SILVA .

17) 2009.0010.7466-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DAVI GASPAR DA SILVA MELO REQUERENTE.: SAMUEL DE HOLANDA MELO, REP. POR TICIANE FERREIRA DE HOLANDA . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

18) 2009.0011.7730-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO KEVIN RODRIGUES PRACIANO, REP. POR RAQUEL FRANCELINO RODRIGUES REQUERIDO.: JOSÉ OLAVO PRACIANO REQUERIDO.: JOSÉ FABIANO PRACIANO . ***"FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

19) 2009.0020.2511-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ANTONIO DARKS GARCEZ LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO DEFENSOR DA PARTE AUTORA, QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO AUTORAL, TORNANDO INDISPONÍVEIS OS BENS DESCRITOS NA INAUGURAL, CONFORME DECISÃO DE FLS. 12/13.."*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3921	1	CE/5864	1

1) 2008.0012.2027-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA CRISTINA RAMOS ALVES REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ . ***"INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2009, A PARTIR DAS 10 HORAS E 45 MINUTOS, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE."*** - INT. DR(S). VALDEMIR DE CASTRO PACHECO , ANTONIO CLETO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 234/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 2009.0023.0608-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MANOEL MARCILIO DA CUNHA . ***"AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA (1º) PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2009, A PARTIR DAS 10 HORAS E 45 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2362/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. IVAN PINHEIRO LEITÃO , Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa do Ceara para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, fazendo jus a diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE – Juiz de Direito Substituto**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

DESPACHO

REVISÃO DE ELEITORADO Nº 11063 – CLASSE 36
ORIGEM: Icapuí – CE
RELATOR: Desembargados Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Partido Comunista do Brasil – PC do B, Diretório Municipal
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"Vistos etc.
Trata-se de pedido de revisão eleitoral no Município de Icapuí formulado pelo Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil - PC do B tendo em vista o percentual de eleitores em relação a sua população. Desatendido, no caso, o componente da **denúncia fundamentada** a que se refere o § 4º do art. 71 do Código Eleitoral, requisito que não se confunde com presunções e/ou especulações sobre fraude em inscrições e transferências eleitorais.
Chamo à ordem.
Indefiro.
Publique-se. Cientifique-se. Após, arquivem-se.
À Secretaria Judiciária para providências.
Fortaleza-CE, 7 de agosto de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DESPACHO

AÇÃO CAUTELAR Nº 11301 – CLASSE 1
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Mantovanni Colares Cavalcante
PROMOVENTE: Marco Antônio Barroso Prado
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho
PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"Intime-se a parte promovente para que se manifeste sobre os documentos de fls. 122/124, no prazo de cinco dias.
À Secretaria Judiciária para as providências de praxe.
Fortaleza, 19 de agosto de 2009

JUIZ MANTOVANNI COLARES
Relator"

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº. 11658 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Maria Nazareth Costa Leite Menezes
ADVOGADO: Gustavo Costa Leite Meneses
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"Trata-se de REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, contra MARIA NAZARETH COSTA LEITE MENEZES, requerendo, nos termos do art. 23,§§1º e 3º da Lei 9.504/97 a aplicação de multa em face da representada, enquanto pessoa física, haver doado, nas eleições de outubro de 2006, a quantia de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ao candidato TEODORICO JOSÉ BARRETO MENEZES, excedendo o limite estabelecido em lei, em face de sua declaração de rendas no ano de 2005.
Em manifestação de fls. 34/35, a Procuradoria Regional Eleitoral apontou falha no instrumento procuratório da representada. É que a procuração de fls. 20 atribui poderes ao advogado apenas para postular perante a Justiça Estadual do Ceará, não se referindo ao processo tramitante no âmbito deste Tribunal Eleitoral.
Diante do disposto no art.42, I do Regimento Interno deste TRE, determino a notificação da representada para regularizar a procuração de fls.20 no prazo de quarenta e oito horas.
Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

DESPACHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11868 – CLASSE 22
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
INTERESSADO(S): Partido dos Trabalhadores - PT, Diretório Estadual
ADVOGADO(S): André Luiz de Souza Costa
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
Tratam os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS relativas ao exercício financeiro de 2004 do PARTIDO DOS TRABALHADORES, com parecer conclusivo da Secretaria de Controle Interno deste TRE, pela aprovação das contas com ressalva (fls. 762/764), em substituição a parecer anterior que opinava pela desaprovação de tais contas.
2.Analisando os autos, os remeti à Secretaria de Controle Interno para que fossem consideradas algumas indagações, o que resultou em novo parecer daquela Secretaria, desta feita pela desaprovação das contas do partido requerente referentes ao exercício de 2004 (fls. 792/793).
3.Determino, diante do disposto no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE e no art.24.§1º da Res. 21.841/2004, a abertura de vista ao representante do Partido dos Trabalhadores, pelo prazo de setenta e duas horas, para que se manifeste sobre o parecer desaprovatório proferido pela Secretaria de Controle Interno deste TRE, devendo os autos permanecerem na Secretaria Judiciária.
4.Após, determino nova remessa dos autos à Procuradoria Eleitoral para a manifestação necessária.
Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

PORTARIA N.º 1063/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar, a partir de 10.8.09, RAFAEL DANILO DE SALES LEAL da Chefia do Cartório da 26ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Milagres. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 334/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 14 de agosto de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 37906/2009
EMBARGANTE: Fundação Vale do Jaguaribe / TV Sinal de Aracati
ADVOGADO: Maia Filho
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14777 – CLASSE 30
ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)
RELATORA: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTES: Francisco Tácito Gomes da Silva e Fundação Vale do Jaguaribe / TV Sinal de Aracati
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena, Sarah Cavalcante Feitosa, Jamille da Cunha Gomes, Carlos Eduardo Nunes de Sena, Sabrina Cardoso Barbosa, José de Lima Filho, Rosângela Maria Peixoto da Silva, Leonardo Ferreira de Almeida, Eduardo H. Maia Bismark, José Augusto Neto e Maia Filho
RECORRIDO: Coligação "Aracati do Povo"
ADVOGADOS: Thiago Gabriel Caracas e Júlio Norberto de Holanda Aguiar
EMENTA: Embargos de Declaração. Representação. Propaganda eleitoral. Veiculação. Vinheta. Apresentador. Candidato. Proibição. Sentença. Reforma parcial. Recurso Eleitoral. Provimento. Acórdão. Omissão. Ausência. Intempestividade. Prazo de 48 horas. Não-configuração. Rejeição.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por maioria, em conhecer dos Embargos de Declaração, por tempestivo, mas rejeitá-los, nos termos do voto do Juiz Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 342/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 6 de agosto de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11418 – CLASSE 26
ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REQUERENTE: Ademirtes Martins de Melo Rios, Analista Judiciária do TRE/CE
EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. LOTAÇÃO PROVISÓRIA. INDEFERIMENTO. PEDIDO ALTERNATIVO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por maioria, em discordância com o parecer ministerial, pelo não conhecimento do pedido de reconsideração. Vencidos o Relator e o Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda, que votaram pelo deferimento do pedido de reconsideração.

_____

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

LIMOEIRO DO NORTE / SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

EDITAL nº 38/2009

O Excelentíssimo Dr. João Dantas Carvalho, MM. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Limoeiro do Norte / São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na 29ª Zona Eleitoral do Ceará Ação Penal nº 165 (Prot. nº 13824/2009) de autoria do Ministério Público Eleitoral e tendo como denunciado o Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA por suposta infração ao art. 350 do Código Eleitoral, não tendo sido citado por não ser encontrado no endereço informado no processo, estando o mesmo em local incerto ou não sabido. Desta forma, tem-se por CITADO da referida denúncia criminal, a partir da publicação do presente edital, o Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA, brasileiro, soltero, agricultor, RG 91002282473 SSP/CE, filho de Raimundo Lopes da Silva e de Maria Viana da Silva, natural de Morada Nova-Ce, ficando o mesmo NOTIFICADO a comparecer à sede desta 29ª Zona Eleitoral no dia 28 de setembro de 2009 às 10 horas, acompanhado de advogado, para audiência de interrogatório e propositura da suspensão condicional do processo. Este Juízo tem sede na rua Cel. Francisco Remígio, 440, Centro. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Edgar Chaves Júnior, Chefe do Cartório Eleitoral, matr. 67684, preparei o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz Eleitoral da 29ª ZE

PAUTA Nº 388/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 14881 – CLASSE 30
ORIGEM: Juazeiro do Norte – CE (119ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 119ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
RELATOR: Juiz Mantovanni Colares
RECORRENTE: Rubens Darlan de Morais lobo
ADVOGADOS: Pedro Ivan Couto Duarte, Ana Maria Rodrigues da Fonseca, Francisco Eldo de Souza, Danielli Cruz Sampaio e Charise Leitte Cartaxo

---

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 389/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
RECURSO ELEITORAL Nº 14867 – CLASSE 30
ORIGEM: Pereiro– CE (51ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 51ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Francisca Daniele Morais de Lima
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, José Renan Bium de Alencar e João Makson Bastos de Oliveira

---

REPRESENTAÇÃO Nº 11638 – CLASSE 42
ORIGEM: Saboeiro – CE (80ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Doação efetuada a candidato em campanha eleitoral, em valor superior ao limite fixado na Lei nº 9.504/97.
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Luiza Neta de Sousa Me
ADVOGADO: Pedro Diógenes Lima Cavalcante

Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 381/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 15194 – CLASSE 30
ORIGEM: Santa Quitéria – CE (54ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão que julgou procedente, em parte, Ação de Investigação Judicial Eleitoral interposta com fundamento em captação ilícita de sufrágio com a consequente cassação de diploma.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTES: Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva, Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria – PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADOS: Carlos Monteiro, Cynara Maria Rodrigues Monteiro, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça, Kamile Moreira Castro, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Marques Júnior e Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRENTE: Ministério Publico Eleitoral
ASSISTENTE: Coligação Renovação Trabalho e Paz – PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
ADVOGADOS: Francisco Airton da Silva, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Daniela Lopes Fonteles e Matheus de Carvalho Melo Lopes
RECORRIDOS: Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Eduardo Sobral Monte e Silva, Coligação "União e Compromisso por Santa Quitéria – PSDB/PTB/PDT/PSC/DEM
ADVOGADOS: Carlos Monteiro, Cynara Maria Rodrigues Monteiro, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Morais Silva Pinho Camurça, Kamile Moreira Castro, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Marques Júnior, Ana Lígia Peixe Laranjeira
RECORRIDO: Ministério Publico Eleitoral
RECORRIDO: Coligação Renovação Trabalho e Paz – PMDB/PPS/PP/PRP/PRB
ADVOGADOS: Francisco Airton da Silva, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Daniela Lopes Fonteles e Matheus de Carvalho Melo Lopes

---

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 390/09

Faço público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia 9 de setembro de 2009 (art. 6º da Lei nº 8.038/90), o seguinte processo, com a ressalva de que , se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão (Lei nº 8.658/93 c/c Lei nº 8.038/90:
AÇÃO PENAL Nº 11064 – CLASSE 4
ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Ação Penal em desfavor do denunciado, em virtude da omissão de informação em sua prestação de contas, referente a despesas realizadas em sua campanha eleitoral.
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REVISOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
DENUNCIANTE: Ministério Público Eleitoral
DENUNCIADO: Antônio Roque de Araújo, Deputado Estadual.
ADVOGADOS: Robson Martins Lopes, Wilson da Silva Vicentino, Gustavo de Alencar e Vicentino, Murilo Gadelha Vieira Braga, Renato Esmeraldo Paes, Petrus Henrique Cavalcante, Alexandre Diogo de Saboya Cruz, Francisco Alexsandro Batista Santana e Leonardo Wandemberg Lima Batista.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 391/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 15172 – CLASSE 30
ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: Luiz Cassiano de Vasconcelos

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa B. Nogueira, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Gerardo Magela A Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel de Sousa Paiva, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Raffaela Nogueira Lopes, Fernanda Lima Fernandes Vieira, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho

_____

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 392/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 15122 – CLASSE 30
ORIGEM: Cascavel – CE (7ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 7ª Zona, que julgou desaprovada prestação de contas do recorrente.
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Décio Paulo Bonilha Munhoz
ADVOGADOS: Vicente Aquino, Tibério Cavalcante e Francisco Artur de Souza Munhoz.

_____

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 371/2009

Institui o Diário da Justiça Eletrônico no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as previsões constantes na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo, alterando o Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que o projeto P-20 (Processo Judicial Eletrônico), integrante do Planejamento Estratégico deste Tribunal, prevê a implantação do Diário da Justiça Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o Diário de Justiça Eletrônico como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

§ 1º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais deste Tribunal e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sendo nele publicados todos os atos judiciais e administrativos praticados pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, ficando disponível para impressão por parte do interessado.

§ 2º. Havendo determinação legal ou judicial, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, por meio da imprensa oficial ou de jornais de grande circulação, sendo, nesse caso, os prazos processuais contados com base na publicação impressa.

§ 3º. O Diário de Justiça Eletrônico terá periodicidade diária, disponibilizado a partir das 16 horas, exceto nos feriados nacionais e legais.

§ 4º. Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência poderá autorizar, excepcionalmente, edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico, inclusive durante o período eleitoral e recesso forense fixado em lei.

§ 5º. Fica dispensada a juntada, aos autos do processo, de cópia impressa dos atos veiculados pelo Diário da Justiça Eletrônico, devendo, obrigatoriamente, a Secretaria Judiciária exarar nos autos certidão informando todos os dados relativos à publicação.

Art. 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º. Em ocorrendo, eventualmente, intimação pessoal da parte, o prazo correrá a partir da última ocorrência.

Art. 3º. As edições do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Parágrafo único. A Presidência designará os servidores que assinarão digitalmente o Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 4º. Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer qualquer alteração visando a sanar eventuais incorreções, devendo, em tais casos, ser republicados.

Art. 5º. As matérias destinadas à publicação deverão ser encaminhadas até as 17 horas, sendo todas incluídas na edição a ser preparada no dia seguinte.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo envio e conteúdo do documento remetido à publicação cabe à unidade que o elaborou, o qual deverá ser enviado na formatação exigida pelo sistema, sendo admitidas para fins de publicação apenas as matérias encaminhadas por intermédio do sistema.

Art. 6º. Em caso de ocorrência de problemas técnicos no endereço eletrônico do Tribunal na *internet*, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilidade de acesso ao Diário de Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no *caput* deste artigo, os atos serão publicados na edição subseqüente, emitindo o Tribunal nota de esclarecimento, assinada digitalmente, e veiculada tanto no Diário da Justiça Eletrônico quanto na página da *internet* deste Tribunal.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

Art. 7º. Cabe à Secretaria Judiciária a gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos decorrentes desta Resolução.
Parágrafo único. É atribuição do Diretor Geral da Secretaria baixar os atos necessários ao funcionamento e controle do disposto nesta Resolução, dentre os quais a formatação dos documentos a serem publicados no Diário da Justiça Eletrônico, os procedimentos para as solicitações de exclusão de matérias já encaminhadas e ainda não publicadas, bem como a indicação de servidores.

Art. 8º. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pela operacionalização e manutenção das cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

CAPÍTULO III

CIRCULAÇÃO EM 02/09/2009 ÀS 17:00 h

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará deverá manter publicação impressa e eletrônica até o prazo de três meses a contar da publicação desta Resolução.

§ 1º. Após o período previsto no *caput* deste artigo, o Diário da Justiça Eletrônico substituirá integralmente a versão em papel.

§ 2º. Enquanto coexistirem as publicações impressa e eletrônica, prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais publicações processuais, o conteúdo e a data da publicação em meio físico.

§ 3º. A publicação eletrônica não substituirá a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim o exigir (art. 4º, § 2º, da Lei nº 11.419/2006).

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário de Justiça eletrônico de sua competência

Art. 11. Será disponibilizado computador com acesso a internet para viabilizar as consultas ao público, no prazo de 90 dias.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 13. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, a ser veiculada durante trinta dias no Diário da Justiça impresso (art. 4, § 5º, da Lei nº 11.419/2006).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de agosto do ano 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
VICE-PRESIDENTE

Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
JUIZ

Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda
JUIZ

Dr. Mantovanni Colares Cavalcante
JUIZ

Dr. Emanuel Leite Albuquerque
JUIZ

Dr. Jorge Luís Girão Barreto
JUIZ

Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares